

Pregão Eletrônico 92/2023

Processo Administrativo nº. 211/2023

Protocolo nº.53405/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 24/10/2023

Horário: 09h00min

Volume 03

PROPOSTA DE PREÇOS



J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC

Pregão Eletrônico nº 92/2023 – FAZENDA RIO GRANDE

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativos ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MAXIMO TOTAL R\$
09	11	UD	PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. POSSUIR NO MÍNIMO SEIS NÚCLEOS E DOZE THREADS DE PROCESSAMENTO; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB. MEMÓRIA RAM: 08 GB – SDRAM NO MÍNIMO DDR-4 E VELOCIDADE DE 1600 MHZ OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRE PARA AMPLIAÇÃO DE MEMÓRIA RAM. GABINETE: PADRÃO MICRO-ATX OU MINI-ITX COM NO MÍNIMO 01 (UM) COMPARTIMENTO INTERNO DE 2½ OU 3½ POLEGADAS; INDICADORES DE	POSITIVO MASTER J3 12100/ CONCORDIA P2201 21,5	3.102,18	34.124,0000

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

	ATIVIDADES DE DISCO E DE ENERGIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET, POSSUIR SAÍDAS USB NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE. TENSÃO DA FONTE: BIVOLT (110V / 220V), COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. PLACA MÃE: PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA INTEGRADO, NO PADRÃO TPM VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO EM SLOT; CONTER NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC). ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE SSD DO TIPO, SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) OU NVME, COM NO MÍNIMO TECNOLOGIA S.M.A.R.T. III (SELF MONITORING ANALYSIS AND REPORT), E NO MÍNIMO, 240GB, INDICADO PELO SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA ESPECIFICAÇÃO; DISPOSITIVO INTERNO DE REDE: CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45. INTERFACE DE VÍDEO ON-BOARD: DEVERÁ POSSUIR CONECTORES EXTERNOS			

Nome da empresa proponente: JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

	SENDO: 1 (UM) VGA (DB15), 1 (UM) DVI-I OU 1(UM) DISPLAY PORT E 1 (UM) HDMI. NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ADAPTADORES OU CONVERSORES. DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA UTILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÃO DE CLONE DE IMAGEM OU EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. TECLADO: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MOUSE: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA ACIONAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MONITOR DE VÍDEO: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN, DA MESMA MARCA DO MICRO ORÇADO OU EM REGIME OEM. CONTRASTE DINÂMICO 5.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 5M/S; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.2768MM; CONEXÃO VGA, DVI OU DP E HDMI NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 @ 60HZ;C/PIVOT PERMITINDO AJUSTES DE INCLINACAO E ALTURA;			

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Número do CNPJ:30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

		GARANTIA: MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. APRESENTAR CERTIFICAÇÕES PARA O MONITOR: • SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; • EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT BRONZE (MÍNIMO) E ROHS; • COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000 E CISPR; SOFTWARES: DEVERÁ SER FORNECIDO LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS (BR). OS ITENS CITADOS ACIMA, DEVERÃO ESTAR TODOS PREVIAMENTE INSTALADOS E CONFIGURADOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, EM REGIME OEM. 2.2.1. CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. A COMPROVAÇÃO SERÁ EFETUADA USANDO UMA FERRAMENTA DE SOFTWARE QUE POSSA DEMONSTRAR ESTA CARACTERÍSTICA, POR EXEMPLO, PRODUKEY V1.8 OU SUPERIOR, NO SITE: WWW.NIRSOFT.NET/UTILS/PRODUKEY-X64.ZIP, OU ENDEREÇO QUE O VENHA SUBSTITUIR, DE LICENÇA GRATUITA, OU ATRAVÉS DO COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL SLMGR - DLV (OU OUTRO COMANDO QUE OBTENHA A INFORMAÇÃO);” 2.2.2. TEMPO DE GARANTIA TÉCNICA INTEGRAL ON-SITE: O EQUIPAMENTO			

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
 Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC
 Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

		PROPOSTO DEVERA POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE PARA TODOS OS COMPONENTES OFERECIDOS NO EQUIPAMENTO			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 34.124,0000 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS)

Prazo de Validade da Proposta é de 60 (SESSENTA) dias a contar da realização do pregão.

Dados Bancários:

Banco 001, AG. 0599-1, C/C 53331-9

EMAIL: microeste@hotmail.com

A proponente, por seu representante legal DECLARA:

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no **Anexo 01** deste Edital;

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98
Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC
Fone: (49) 9-91294849 E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS



Atenciosamente,

São José do Cedro/SC 26 de Outubro de 2023

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U
V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA
EIR:30915834000198
Dados: 2023.10.26 12:59:54
-03'00'

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

CNPJ 30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas -Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Número do CNPJ: 30.915.834/0001-98

Endereço completo: Rua Padre Aurélio, 117, Centro – São José do Cedro - SC

Fone: (49) 9-91294849

E-mail: jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com

POSITIVO MASTER D3400

A Melhor Relação Custo x Benefício para sua Empresa



- 12ª Geração de Processadores Intel® Core™
- Memória DDR4 3200MHz
- Slot M.2 2280 para SSD e M.2 2230 para Wifi
- Portas USB 3.2 Gen2
- Gabinete Reversível e Toolless
- Fonte de Alta Eficiência Energética
- Certificações

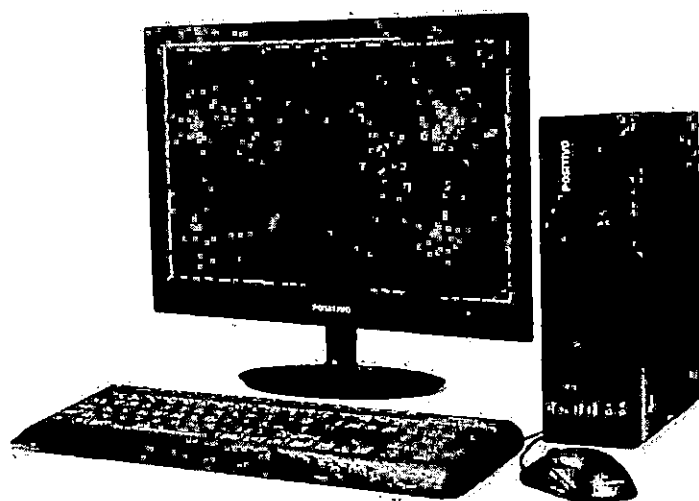


POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

POSITIVO MASTER D3400

Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a estabilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial.



DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta com o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas;
- **Fonte PFC Ativo - 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia;
- **Portas USB 3.2 Gen 2:** transferência de dados 20x maior que as portas USB 2.0;
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos;
- **Chip TPM:** Armazene suas credenciais de criptografia, rede, bancos em lugar seguro;
- **Sensor de intrusão:** Proteção contra violação do hardware.
- **Anilha para cadeado e abertura para trava kensington:** mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware;

POSITIVO MASTER D3400

Processadores Intel® Core™ i3-12100 / Shell EFI / 8 GB de Memória RAM / SSD de 256 GB

Processador	Decima Segunda Geração Intel® Core™ i3-12100 (3.30 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz Soquete LGA 1700	
Chipset	Intel® H610 Express	
Placa-mãe	Positivo POS-EIH610EX	
Sistema Operacional	Shell EFI	
Memória RAM	8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB ¹ DDR4 SDRAM (3200 MHz)	
Armazenamento	SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280	
Unidade Ótica	Opcional	
Leitor de Cartões		
Gráficos	Intel® UHD 730 Graphics integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX®	
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W	
Rede	10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet	
Wireless	Intel® Wireless-AC 9462, 1x1, 802.11ac, Bluetooth 5.1, M.2 2230	
Slots de Expansão	1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1	
Portas de Conexão	Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes)	Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)
Gabinete	Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal → traseira, reversível, toolless, cor preta	
Placas para Expansão	Externa: 1x slim para unidade ótica Interna: 1x 3.5" 1x 2.5"	
Fonte	230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática	
Teclado	Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos	
Mouse	Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI	
Monitor	Vendido separadamente	
Dimensões (C x L x A)	Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm	
Peso Líquido / Peso Bruto	A partir de 3,60 Kg / 6,15 Kg	
Segurança	Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão	
Documentos e Acessórios	Cabos e guia rápido de instalação	
Certificações ²	Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 11 (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80 Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0	
Garantia	Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial	
SKU EAN	1307423 7908068805199	



¹ Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.

² As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.



Monitor Concórdia P2201, 21,5 Polegadas, Led, Vga/hdmi/full Hd Com Ajuste Altura/rotação



presentamos o novo monitor Concórdia empresarial p2201, ideal para trabalhar com conforto e eficiência. Com 21,5 polegadas, ajuste de altura e rotação, design clean, moderno, baixo consumo de energia e praticidade de conectividade. É a escolha perfeita para quem busca qualidade de imagem, robustez e estilo profissional. Experimente uma nova forma de trabalho com esse incrível monitor.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Concórdia
- Modelo: P2201



Especificações:

Tela:

- Painel: Va
- Área de Visualização: 477.5×268.5(mm²)
- Ângulo de Visão: H:90°v:60°/h:178°v:178°
- Resolução: 1920x1080
- Taxa de Atualização: 75hzdot Pitch: 0.248mm
- Cores de Exibição: 16.7m | Srgb 93% - Rgb 72%
- Brilho Máx: 250cd/m²
- Tempo de Resposta: 5ms
- Contraste (dcr): 5000000:1
- Contraste (typ.): 600:1
- Antirreflexo.
- Rotação: 90°.

Alimentação

- Tipo: Adaptador Externo
- Voltagem: 12v/2.5a
- Consumo: <25w
- Stand-by: 0.5w

Conectividade

- VGA; HDMI (incluso); Dc Power.

Vesa:

- 100*100mm (4 Furos)

Acompanha:

- Adaptador, Cabo Hdmi, Manual do Usuário, Pano para Limpeza.

Dimensões do Monitor:

- Altura 30,5cm | Largura 51cm | Profundidade 5cm.

Dimensões do Monitor Com Base:

- Altura Mínima 37cm - Altura Máxima 50,5cm | Tela Vertical 61cm |
Profundidade da Base 22cm.



Peso Total:

- 3,734kg

Conteúdo da embalagem:

- Monitor Concórdia P2201, 21,5 Polegadas, Led, Vga/hdmi/full Hd Com Ajuste
Altura/rotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000053405/2023

Número Único: 9Q4.ZDX.LMC-UF



Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/08/2023 1:52 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

21

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/10/2023 1:23 PM

Segue para verificar se a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA atende ao solicitado no item 13.1.5. do edital: Para o item 9: a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificações: Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000 e CISPR. Segurança do usuário: IEC 60950; Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296; Eficiência energética: 80Plus; Equipamento ecológico: EPEAT bronze (mínimo) e RoHS; Certificação de Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência energética conforme portaria INMETRO 170/2012; Gerenciamento remoto: DMTF com o fabricante na categoria "Board" ou "Leadership"; A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Luis Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 27/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053405/2023

Número Único: 9Q4.ZDX.LMC-UF

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/08/2023 1:52 PM

Dados Parecer:

Organograma: Coordenador de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 26/10/2023 4:14 PM

Após análise do documentos apresentados pela proponente, informo que a mesma atende os requisitos do Edital.

22

José Daniel Fabrício

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ nº 30.915.834/0001-98

JACKSON UBIRATAN VARGAS, nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1969, SEPARADO JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, CPF nº 788.067.049-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00876136987, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado Rua Eugenio Viapiana, 28, Jacoski, São José do Cedro- SC CEP 89930000, brasil.

Titular da empresa de nome J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600445008, com sede Rua Jorge Lacerda, 1099, Centro São José do Cedro, SC, CEP 89930000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.915.834/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala - 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A empresa gera sob o nome empresarial de J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

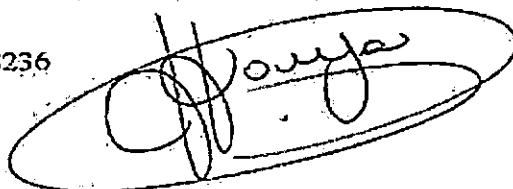
Cláusula Segunda - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Padre Aurélio nº117- Sala - 01- Centro, São José do Cedro, SC, CEP 89.930-000.

Cláusula Terceira- A empresa pode, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objetos:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;

Req: 81000001338236

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/09/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDENIR BENJAMIN RINALDI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 30.915.834/0001-98



LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula Quinta- A empresa iniciou suas atividades em 12.07.2018, data de seu registro junta a JUCESC e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta – A empresa tem o capital de R\$100.000,00 (cem mil reais), já totalmente subscrito e registrado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do seu titular.

Cláusula Sétima – A administração da empresa caberá isoladamente a JACKSON UBIATAN VARGAS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação financeira da empresa, à data da resolução, verifica no balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima- O administrado declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda – Declara sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.10.2006.

São José do Cedro (SC), 21 de Setembro de 2020.

JACKSON UBIATAN VARGAS

Req: 81000001338236

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2020

22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203097076

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203097076 - 22/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600445008
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020
SOB N: 20203097076

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203097076

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42513553934-EDEMIR BENJAMIN RINALDI

Eu, **EDEMIR BENJAMIN RINALDI**, brasileiro, maior, casado, Contador CRCSC nº 16531/O-2, portador da Carteira de Identidade nº 1.153.587 expedida pela SSPSC, inscrito no CPF sob nº 425.135.539.34, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda 627 Apto. 403 - Centro - São José do Cedro SC- CEP 89930-000i, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são **AUTÊNTICOS** e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. (2 VIAS).

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

São José do Cedro SC 21.09.2020.

CONTADOR RESPONSÁVEL
CRCSC- 16531/O-2
425.135.539-34.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/09/2020

Arquivamento 20203097076 Protocolo 203097076 de 22/09/2020 NIRE 42600445008

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 353602383308166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/09/2020

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

JACKSON UBIATAN VARGAS, brasileiro, maior, separado judicialmente, nascido em 08.12.1969, comerciante, portador da CNH nº 00876136987 - DETRAN SC e CPF nº 788.067.049-15, residente na Rua. Eugênio Viapiana - Nº 28 - Bairro Jacoski - São José do Cedro - SC, CEP 89930-000, Empresário da empresa **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rua Padre Aurélio - Nº 117- Centro- Sala 01 - São José do Cedro - SC- CEP 89930-000, inscrita na JUCESC nº 42600445008, CNPJ sob nº 30.915.834/0001-98, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do Art. 968 da Lei 10406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/2008 ora transforma seu registro de empresário para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, que será doravante regida pelo presente contrato social a qual se obriga mutualmente as condições e cláusulas deste contrato.

Cláusula 1.- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Cláusula 2 - A sociedade terá sua sede na Rua Jaime Júlio Will - N 07- Sala 1A- Centro - São José do Cedro (SC) CEP 89930-000.

Cláusula 3 - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1000.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente nacional.

3-1 composição do capital social:

Nome	Quotas	Valor em R\$	%
JACKSON UBIATAN VARGAS	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100



Cláusula 4 - a sociedade terá por objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM CARREGAMENTO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO.

Cláusula 5 - A sociedade iniciou suas atividades em 15.07.2014 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas sem consentimento das partes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



Cláusula 7- A responsabilidade será restrita a participação no capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8 – A administração será exercida isoladamente pelo sócio **JACKSON UBIRATAN VARGAS**, que representará ativa e passivamente a sociedade judicialmente e extrajudicial.

Cláusula 9 – No exercício da administração o sócio retirará a título de pró labore uma quantia que será definida por ele.

Cláusula 10 – No final de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

10-1- Os lucros apurados, depois de constituídas as reservas legais, será creditado ao sócio proporcionalmente as quotas que possuem na sociedade ou então, serão destinados para futuro aumento de capital.

10-2- Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelo sócio proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

Cláusula 11- Em caso de falecimento a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores legais.

Cláusula 12- O sócio signatário deste instrumento declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13 – Declara sob as penas de esta enquadrada na condição **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da lei completa 123.

Cláusula 14- O foro para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações será da Comarca de São José do Cedro SC.

E, por estarem justos assinam o presente contrato.

São José do Cedro SC 27.02.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



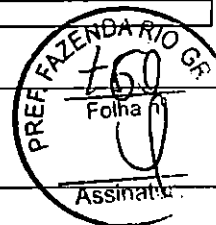
225550628

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	225550628 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207108158
CNPJ 30.915.834/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 42207108158



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

f: 42513553934 - EDEMIR BENJAMIN RINALDI - Assinado em 27/04/2022 às 15:12:55



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 42207108158 Protocolo 225550628 de 27/04/2022 NIRE 42207108158

Nome da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 177453242945582

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
INTERNAÇÃOAL DE FAMILIARIZAÇÃO

NOME: JACKSON, UIRATAN, VARGAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 1945008 SSP SC

CPF: 788.067.049-15 DATA NASCIMENTO: 08/12/1969

PLACAO: EDUZELES VARGAS
ILSE VARGAS

PERMISSÃO: ACC CATRACAS: B

Nº REGISTRO: 00675136987 VALIDEZ: 28/09/2025 HABILITAÇÃO: 06/10/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 01/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Maria Pereira
CPF: 88179813895
SC: 1542331967

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2162506051

PROIBIDO PLASTIFICAR 2162506051

ATENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé. São José do Cedro, 22 de fevereiro de 2022. Emtest. da verdade.

WILTON BORTORIN - Escrevente
CPF: 031.444.444-44 - RG: 21117 - Total PT 155 - Selo Digital
de Ffiorzação - Selo normal GC98526-EH-C
Confirte os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QR Code

Tapelionato de Notas e Processos

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.915.834/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/07/2018			
NOME EMPRESARIAL J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICROESTE INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JAIME JULIO WILL		NÚMERO 7	COMPLEMENTO SALA 01 A
CEP 89.930-000	Bairro/Distrito CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO CEDRO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROESTE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 3643-0805	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 07:45:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.915.834/0001-98
Razão Social: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI
Endereço: RUA PADRE AURELIO 117 SL 01 / CENTRO / SAO JOSE DO CEDRO / SC / 89930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007313165129462

Informação obtida em 02/10/2023 15:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 30.915.834/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:29 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **6949.54D6.FB49.01C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140184330870
Data de emissão: 06/07/2023 09:18:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 02/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/07/2023 10:03:59

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 06/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO
SECRETARIA DE FAZENDA

Número

6900/2023

Validade

26/10/2023



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



Nome / Razão Social

J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 30.915.834/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Inscrição

Contribuinte: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua JORGE LACERDA, 1100, SALA 03 - Bairro CENTRO - CEP: 89.930-000

São José do Cedro - SC, 28 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.915.834/0001-98
Certidão nº: 38142699/2023
Expedição: 31/07/2023, às 07:30:56
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.915.834/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 889802
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORAMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 30.915.834

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE DO CEDRO

Endereço da sede : jaime julho wil, sala 3, centro

Certidão emitida às 09:11 de 21/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

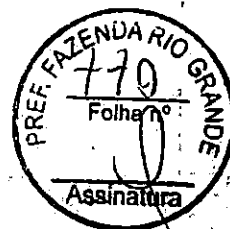
b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões



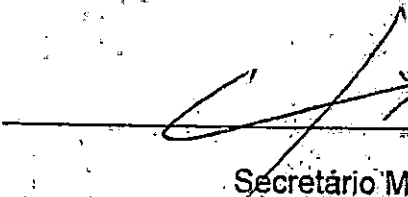
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que empresa **JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.915.834/0001-98 estabelecida na rua Eugenio Viapiana, Nº. 28, bairro Jacoski, São Jose do Cedro estado de Santa Catarina - SC, é nossa prestadora de serviços, como fornecedora do **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 88.51.354/0001-94, conforme segue:

CONTRATO Nº 048/2022 - PROCESSO Nº 6435/2021, sendo referente a Computadores, Monitores de Vídeo de 24 Polegadas, estabilizadores 500VA, Notebook de 15.6 Proc. Intel core 5, Impressora Multifuncional, Celulares Smartphone, entre outros equipamentos de informática, tornando assim apta.

A Empresa cumpre com suas obrigações de forma satisfatória, não constando nada que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade, apresentando bom desempenho operacional.

E, por ser a verdade, passamos o presente Atestado que vai datado e assinado. Pelo Secretário Municipal da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões-RS.


Carlos S. dos Santos
Sec. da Administração
Portaria Nº 001/2021
Secretário Municipal

Palmeira das Missões, 21 de setembro de 2023.

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF Nº **30.915.834/0001-98**, com sede na rua **JAIME JULIO WIL, CENTRO, SALA 3, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC** neste ato por seu responsável Sr.(a) **Jackson Ubiratan Vargas -Titular Portador(a) do RG sob nº 1.945.008 SSP/SC e CPF nº 788.067.049-15, Titular.**

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu **desenquadramento** desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Jackson Ubiratan Vargas -Titular** Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15**, **Titular não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a **Jackson Ubiratan Vargas -Titular** Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15**, **Titular sócio administrador/procurador/diretor/etc**), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: microeste@hotmail.com

Telefone: (49) 991935062 wpp/ 49 36430805

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Jackson Ubiratan Vargas -Titular** Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15**, **Titular** para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a





conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANEXO IV – Declaração de sustentabilidade ambiental

A empresa **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF nº **30.915.834/0001-98**, com sede na rua **JAIME JULIO WIL, CENTRO, SALA 3, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC** neste ato por seu responsável Sr.(a) **Jackson Ubiratan Vargas -Titular Portador(a) do RG sob nº 1.945.008 SSP/SC e CPF nº 788.067.049-15, Titular Declara**, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis”

editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.



ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

Eu, **Jackson Ubiratan Vargas -Titular** Portador(a) do RG sob nº **1.945.008 SSP/SC** e CPF nº **788.067.049-15** representante legal da empresa/organização **J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF Nº **30.915.834/0001-98**, com sede na rua **JAIME JULIO WIL, CENTRO, SALA 3, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC** declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

J U V COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA
EIR:30915834000198

Assinado de forma digital por J U V
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA EIR:30915834000198
Dados: 2023.10.23 15:08:27 -03'00'

**J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTDA**

30.915.834/0001-98

Jackson Ubiratan Vargas -Titular

RG 1.945.008 SSP/SC

CPF 788.067.049-15

Nome da empresa proponente: **J U V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **30.915.834/0001-98**

Inscrição Estadual: **25.874.197-0**

Inscrição Municipal: **3587-4**

Endereço: **Rua Jaime Julio Will, 7, Centro – São José do Cedro - SC**

Fone: **(49) 9-91294849** E-mail: **jackson_jacu@hotmail.com ; microeste@hotmail.com**

Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00092/2023

Às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 211/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00092/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Televisor

Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 75 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: 4k, 3d E Smart Tv, Mínimo: 2 Usb, 3 Hdmi, Wi-Fi In, Tipo Tela: Led

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.761,7600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 2.208,0000 .

Item: 2

Descrição: Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 7

Valor Máximo Aceitável: R\$ 23.674,5600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000 .

Item: 3

Descrição: Câmera Videoconferência

Descrição Complementar: Câmera Videoconferência Resolução: 320 X 240 E 640 X 480 PX, Tipo Lente: F 2.2/F6.85, Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Aplicação: Sistema De Videoconferência, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.341,7700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.119,9900 .

Item: 4

Descrição: Soprador

Descrição Complementar: Tipo: Térmico, Adonamento: Elétrico, Voltagem: 110/220 V, Potência: 1.400 W, Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 550,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 195,0000 .

Item: 5

Descrição: Suporte De Videocassete / Televisão

Descrição Complementar:

10" A 85", Características /

Tratamento Diferenciado:

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 81,6400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

rte De Videocassete / Televisão Material: Aço, Tipo: Vesa Fixo, Tamanho: Para Tv De

is: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca

- Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 81,0000 .

Item: 6

Descrição: Cabo Extensor

Descrição Complementar: Cabo Extensor Tipo: Extensor Hdmi, Tipo Saída: Macho/Macho, Comprimento: 5 M,

Características Adicionais: Hdmi, 2,0, 19 Pinos, Resolução 4k

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,0100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,9900 .

Item: 7

Descrição: Cabo Extensor

Descrição Complementar: Cabo Extensor Tipo: Extensor Hdmi, Tipo Saída: Hdmi Fêmea X RJ45 Fêmea, Comprimento: 60 M, Aplicação: Transmissão De Vídeo À Distância

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 235,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 194,2500 .

Item: 8

Descrição: Cabo Extensor

Descrição Complementar: Cabo Extensor Tipo: Blindado, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho, Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Vídeo, Características Adicionais: Resolução 4k, Padrão: Hdmi 2.0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 560,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 539,8800 .

Item: 9

Descrição: Microcomputador

Descrição Complementar: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 11

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.789,6600

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

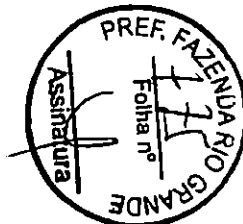
Aceito para: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34.124,0000 e com valor negociado a R\$ 34.123,9800 .

Histórico

Item: 1 - Televisor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	1	R\$ 2.208,0000	R\$ 2.208,0000	23/10/2023 16:15:53
	Marcas: Philips 50PUG7408						
	Fabricante: Philips 50PUG7408						
	Modelo / Versão: Philips 50PUG7408						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preto APLICATIVOS Amazon Prime						
	Sim ÁUDIO Potência de Áudio 20 W CONECTIVIDADE Wi-Fi Dualband Bluetooth Sim USB 2 x 2.0 HDMI 3 Versão						
	Bluetooth 5.0 Entrada RF 1 Porta LAN 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Design Bordas Ultrafinas Dimensões do Produto						
	(com base) 1111,3 x 718,34 x 257,58 MM Dimensões do Produto 1111,3 x 654,4 x 87,5 MM Garantia do Fabricante						
	1 Ano Peso do produto 9,01 KG Peso do produto (com base) 9,31 KG Furção VESA 200 x 100 Velocidade da						
	Imagem 60 HZ Memória Flash 16 RECURSOS Espelhamento de Tela Via Google Home App Smart Sim Comando de						
	Voz Sim YouTube Sim Google Play Store Sim Netflix Sim Desligamento Automático Sim Disney+ Sim TELA Polegadas						
	50 POL Resolução Ultra HD 4K Tipo de Tela DLED HDR 10+ HLG Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-						



Nacional, produzido com PPB GTIN 7898620271794 NCM 85287200 EAN EAN13 ITENS INCLUSOS Cabo de Força 1 TV 1 Suporte de Mesa ALIMENTAÇÃO Voltagem Bivolt Consumo 9,48 KWH Consumo Standby < 0,5 W Classificação Energética A SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Google TV
 Porte da empresa: ME/EPP

52.087.237/0001-55 PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA Sim Sim 1 R\$ 2.208,0000 R\$ 2.208,0000 23/10/2023 16:19:31

Marca: Philips 50PUG7408
 Fabricante: Philips 50PUG7408
 Modelo / Versão: Philips 50PUG7408

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor Preto APLICATIVOS Amazon Prime Sim ÁUDIO Potência de Áudio 20 W CONECTIVIDADE Wi-Fi Dualband Bluetooth Sim USB 2 x 2.0 HDMI 3 Versão Bluetooth 5.0 Entrada RF 1 Porta LAN 1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Design Bordas Ultrafinas Dimensões do Produto (com base) 1111,3 x 718,34 x 257,58 MM Dimensões do Produto 1111,3 x 654,4 x 87,5 MM Garantia do Fabricante 1 Ano Pcs do produto 9,01 KG Peso do produto (com base) 9,31 KG Furação VESA 200 x 100 Velocidade da Imagem 60 HZ Memória Flash 16 RECURSOS Espelhamento de Tela Via Google Home App Smart Sim Comando de Voz Sim YouTube Sim Google Play Store Sim Netflix Sim Desligamento Automático Sim Disney+ Sim TELA Polegadas 50 POL Resolução Ultra HD 4K Tipo de Tela DLED HDR 10+ HLG Sim INFORMAÇÕES TÉCNICAS Procedência 4-Nacional, produzido com PPB GTIN 7898620271794 NCM 85287200 EAN EAN13 ITENS INCLUSOS Cabo de Força 1 TV 1 Suporte de Mesa ALIMENTAÇÃO Voltagem Bivolt Consumo 9,48 KWH Consumo Standby < 0,5 W Classificação Energética A SISTEMA OPERACIONAL Sistema Operacional Google TV
 Porte da empresa: ME/EPP

34.091.197/0001-33 TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA Sim Sim 1 R\$ 2.760,0000 R\$ 2.760,0000 23/10/2023 21:33:12

Marca: multi
 Fabricantes: multilaser
 Modelo / Versão: H059

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50" - UHD 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV, TELA TECNOLOGIA LED, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAIOR QUE 120HZ, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 154,5 CM, ACESSO A INTERNET VIA WIRELESS E LAN EMBUTIDO, COM 02 ENTRADAS DE VÍDEO, 01 ENTRADA DE ETHERNET LAN, COM NO MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, 01

Porte da empresa: ME/EPP

32.005.178/0001-11 EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA Sim Sim 1 R\$ 2.761,7600 R\$ 2.761,7600 24/10/2023 00:29:08

Marca: TCL
 Fabricantes: TCL

Modelo / Versão: Smart TV 50 4K LED TCL 50P635 VA Wi-Fi - Bluetooth

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Televisor - Televisor Tamanho Tela: 75 POL, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: 4k; 3d E Smart Tv, Mínimo: 2 Usb, 3 Hdmi, Wi-Fi 1n, Tipo Tela: Led
 Porte da empresa: ME/EPP

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL LTDA Sim Sim 1 R\$ 2.761,7600 R\$ 2.761,7600 24/10/2023 08:01:48

Marca: Philips
 Fabricantes: Philips

Modelo / Versão: 50PUG7408

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50" - UHD 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV, TELA TECNOLOGIA LED, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAIOR QUE 120HZ, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 154,5 CM, ACESSO A INTERNET VIA WIRELESS E LAN EMBUTIDO, COM 02 ENTRADAS DE VÍDEO, 01 ENTRADA DE ETHERNET LAN, COM NO MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA VIDEO COMPONENTE (Y. PB. PPB. PR), COM NO MÍNIMO 01 SAÍDA ÁUDIO MINI JACK E 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, COM RECEPÇÃO PARA TC DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL, SISTEMAS DE CORES NTSC E PAL M, CONTROLE REMOTO INCLUSO, VOLTAGEM 110/220 VOLTS (BIVOLT), COM GARENTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM POTUGUÊS E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, FORNECIDO COM CABO DE FORÇA E CERTIFICADO DE GARANTIA.
 Porte da empresa: ME/EPP

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Sim Sim 1 R\$ 2.800,0000 R\$ 2.800,0000 23/10/2023 17:32:54

Marca: HQ
 Fabricante: hq

Modelo / Versão: 50"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI 1 N, TIPO TELA LED
 Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA Sim Sim 1 R\$ 3.433,2900 R\$ 3.433,2900 23/10/2023 14:21:14

Marca: LG
 Fabricante: LG

Modelo / Versão: 50UQ801C05B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50" - UHD 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV, TELA TECNOLOGIA LED, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAIOR QUE 120HZ, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 154,5 CM, ACESSO A INTERNET VIA WIRELESS E LAN EMBUTIDO, COM 02 ENTRADAS DE VÍDEO, 01 ENTRADA DE ETHERNET LAN, COM NO MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA VIDEO COMPONENTE (Y. PB. PPB. PR), COM NO MÍNIMO 01 SAÍDA ÁUDIO MINI JACK E 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, COM RECEPÇÃO PARA TC DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL, SISTEMAS DE CORES NTSC E PAL M, CONTROLE REMOTO INCLUSO, VOLTAGEM 110/220 VOLTS (BIVOLT), COM GARENTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM POTUGUÊS E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, FORNECIDO COM CABO DE FORÇA E CERTIFICADO DE GARANTIA.
 Porte da empresa: ME/EPP

17.800.159/0001-93 RENOVACCIO COMERCIO DE Sim Sim 1 R\$ 8.000,0000 R\$ 8.000,0000 23/10/2023 23:20:29

ELETRONICOS LTDA

Marca: TOSHIBA 75C350L

Fabricante: TOSHIBA 75C350L

Modelo / Versão: TOSHIBA 75C350L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELEVISOR, TAMANHO TELA 75 POL, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS4K, 3D E SMART TV, MÍNIMO: 2 USB, 3 HDMI, WI-FI 1 N, TIPO TELA LED
 Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8.000,0000	17.800.159/0001-93	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 3.433,2900	04.567.265/0001-27	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 2.800,0000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 2.761,7600	20.795.155/0001-79	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 2.761,7600	32.005.178/0001-11	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 2.760,0000	34.091.197/0001-33	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 2.208,0000	05.207.424/0001-45	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 2.208,0000	52.087.237/0001-55	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 2.097,0000	52.087.237/0001-55	24/10/2023 09:05:19:267
R\$ 2.750,4700	20.795.155/0001-79	24/10/2023 09:08:21:600
R\$ 2.799,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:10:00:753
R\$ 2.499,0000	34.091.197/0001-33	24/10/2023 09:10:17:753
R\$ 2.799,9800	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:11:52:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/10/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/10/2023 09:13:53	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/10/2023 09:13:53	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:33:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 52.087.237/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:36:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 52.087.237/0001-55.
Aceite de proposta	25/10/2023 10:42:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 52.087.237/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 2.097,0000.
Recusa de proposta	25/10/2023 11:05:13	Recusa da proposta. Fornecedor: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 52.087.237/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 2.097,0000. Motivo: Inabilitado considerando que a mesma não atendeu ao item 13.1.3, do edital "Qualificação Técnica", assim sendo, a mesma está inabilitada. Conforme chat(25/10/2023 11:03:18)
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 11:17:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 11:36:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Aceite de proposta	25/10/2023 13:36:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 2.208,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 14:06:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 14:27:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 14:44:24	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 2.208,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

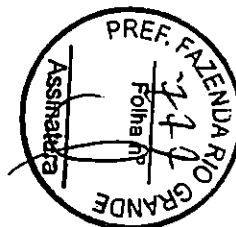
Item: 2 - Notebook

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data Hora Registro
41.680.761/0001-19	TR... BY LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.000,0000	R\$ 21.000,0000	24/10/2023 07:47:51

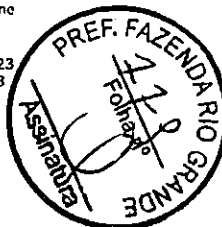
Marca: Sony Fabricante: Positivo Modelo / Versão: Valo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 x 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB-C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES Porte da empresa: ME/EPP					
47.104.689/0001-68	V. DE MELO ARAUJO	Sim	Sim	7	R\$ 3.300,0000 R\$ 23.100,0000 23/10/2023 21:44:57
Marca: lenovo Fabricante: lenovo Modelo / Versão: Ideapad Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE Porte da empresa: ME/EPP					
39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.350,0000 R\$ 23.450,0000 23/10/2023 16:32:13
Marca: valo Fabricante: positivo Modelo / Versão: valo fe15- i5 1135g7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE Porte da empresa: ME/EPP					
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	Sim	Sim	7	R\$ 3.358,0000 R\$ 23.506,0000 23/10/2023 16:15:53
Marca: Samsung Book Intel C Fabricante: Samsung Book Intel Core i5-1135G7 Modelo / Versão: Samsung Book Intel Core i5-1135G7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: - Marca: Samsung - Modelo: NP550XDA-KH2BR Especificações: Processador: - Nome: Intel Core i5-1135G7 Processor (2.40 GHz até 4.20 GHz 8 MB L3 Cache) - Geração: 11ª Geração - Chipset: Integrado (Intel) Placa Mãe: - Samsung Sistema Operacional: - Windows 11 Home Memória: - Memória Instalada: 8 GB - Tipo de Memória: DDR4 (8 GB x1): 2666MHz - Máx. Memória Suportada: 32 GB - Slots: 2 slots (1 livre) Armazenamento: - HDD ou SSD ou eMMC: 256GB SSD NVMe - Rotação do HDD (RPM): Não se aplica - Slots / Bais: 1 slot m.2 (ocupado) / 1 bala 2.5" (livre) Portas de Expansibilidade: - Memória e HDD Tela: - Tamanho da Tela (pol): 15.6" Full HD LED antirreflexiva - Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa Gráfica: - Processador Gráfico: Intel Iris Xe Graphics - Memória Gráfica: Integrada Recursos Multimídia: - Audio: HD (High Definition) Audio - Efeitos de Audio: SoundAlive - Alto-Falantes: 3W Estéreo (1.5W x 2) - Microfone Integrado: Sim - Webcam Integrada: Sim Comunicação: - Placa de Rede: Gigabit Ethernet [10/100/1000] - Placa de Rede Wireless: 802.11 ac 1x1 - Bluetooth: Bluetooth v5.1 Portas de Comunicação: - Portas USB: 1x USB-C; 1x USB3.0; 1x USB2.0 - HDMI: Sim - Saída Fone-de-Ouvido: Sim (Combo com Entrada para Microfone) - Entrada p/ Microfone: Sim (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) - Leitor de Cartões Multimídia: MicroSD Card Reader - Ethernet RJ45 (LAN): Sim Características para Digitação: - Teclado: Português-BR - Teclado Numérico: Integrado - Touchpad: Sim, com suporte à função multi-toques Segurança: - Leitor de Impressões Digitais: Não - TPM: Sim - Slot Trava de Segurança: Slot padrão Kensington - Recuperação de Sistema/ Backup de Dados: Samsung Recovery Softwares Inclusos: - Link Sharing - Live Wallpaper - McAfee Live Safe (Trial 60 dias) - Screen Recorder - Samsung Gallery - Quick Search - Samsung DeX - Samsung Flow - Samsung Notes - Samsung Recovery - Samsung Settings - Studio Plus * Sujeito a alteração sem aviso prévio Alimentação de Energia: - Fonte Adaptadora: 40W / 60W (Pode variar com o modelo) - Tensão da Fonte Adaptadora: Bivolt (100-240V) - Padrão da Bateria: 43 Wh Dimensões: - Tamanho (Larg x Prof x Alt cm): 35.9 x 24.1 x 1.88 cm - Peso Notebook + Bateria (kg): 1.81kg* - Embal. (Larg x Prof x Alt cm): 49.9 x 29.9 x 6.7 cm - Embalagem (Peso Bruto Total): 2.8 kg Conteúdo da Embalagem: - 01 computador portátil - 01 fonte adaptadora - Guias de usuário - Certificado de garantia Garantia: 12 meses de garantia Peso: 2800 gramas (bruto com embalagem) Porte da empresa: ME/EPP					
52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.358,0000 R\$ 23.506,0000 23/10/2023 16:19:31
Marca: Samsung Book Intel C Fabricante: Samsung Book Intel Core i5-1135G7 Modelo / Versão: Samsung Book Intel Core i5-1135G7 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características: - Marca: Samsung - Modelo: NP550XDA-KH2BR Especificações: Processador: - Nome: Intel Core i5-1135G7 Processor (2.40 GHz até 4.20 GHz 8 MB L3 Cache) - Geração: 11ª Geração - Chipset: Integrado (Intel) Placa Mãe: - Samsung Sistema Operacional: - Windows 11 Home Memória: - Memória Instalada: 8 GB - Tipo de Memória: DDR4 (8 GB x1): 2666MHz - Máx. Memória Suportada: 32 GB - Slots: 2 slots (1 livre) Armazenamento: - HDD ou SSD ou eMMC: 256GB SSD NVMe - Rotação do HDD (RPM): Não se aplica - Slots / Bais: 1 slot m.2 (ocupado) / 1 bala 2.5" (livre) Portas de Expansibilidade: - Memória e HDD Tela: - Tamanho da Tela (pol): 15.6" Full HD LED antirreflexiva - Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080 Placa Gráfica: - Processador Gráfico: Intel Iris Xe Graphics - Memória Gráfica: Integrada Recursos Multimídia: - Audio: HD (High Definition) Audio - Efeitos de Audio: SoundAlive - Alto-Falantes: 3W Estéreo (1.5W x 2) - Microfone Integrado: Sim - Webcam Integrada: Sim Comunicação: - Placa de Rede: Gigabit Ethernet [10/100/1000] - Placa de Rede Wireless: 802.11 ac 1x1 - Bluetooth: Bluetooth v5.1 Portas de Comunicação: - Portas USB: 1x USB-C; 1x USB3.0; 1x USB2.0 - HDMI: Sim - Saída Fone-de-Ouvido: Sim (Combo com Entrada para Microfone) - Entrada p/ Microfone: Sim (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido) - Leitor de Cartões Multimídia: MicroSD Card Reader - Ethernet RJ45 (LAN): Sim Características para Digitação: - Teclado: Português-BR - Teclado Numérico: Integrado - Touchpad: Sim, com suporte à função multi-toques Segurança: - Leitor de Impressões Digitais: Não - TPM: Sim -					

Slot Soft Idusos: - Link Sharing - Live Wallpaper - McAfee Live Safe (Trial 60 dias) - Screen Recorder - Samsung Geli ick Search - Samsung DeX - Samsung Flow - Samsung Notes - Samsung Recovery - Samsung Settings - Studio Plus * Sujeito a alteração sem aviso prévio Alimentação de Energia: - Fonte Adaptadora: 40W / 60W (Pode variar com o modelo) - Tensão da Fonte Adaptadora: Bivolt (100-240V) - Padrão da Bateria: 43 Wh Dimensões: - Tamanho (Larg x Prof x Alt cm): 35.9 x 24.1 x 1.88 cm - Peso Notebook + Bateria (kg): 1.81kg* - Embal. (Larg x Prof x Alt cm): 49.9 x 29.9 x 6.7 cm - Embalagem (Peso Bruto Total): 2.8 kg Conteúdo da Embalagem: - 01 computador portátil - 01 fonte adaptadora - Guias de usuário - Certificado de garantia Garantia: 12 meses de garantia Peso: 2800 gramas (bruto com embalagem) Porte da empresa: ME/EPP					
05.149.391/0001-24	PROJEVISION PROVADOR DE INTERNET LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.380,0000 R\$ 23.660,0000 23/10/2023 17:12:33
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: V15 G3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK: V15 G3 TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 x 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB-C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. CERTIFICADO INMETRO 170. Porte da empresa: ME/EPP					
36.306.823/0001-97	LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.380,0000 R\$ 23.660,0000 23/10/2023 23:39:52
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: IDEAPAD 3I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MARCA: LENOVO MODELO: IDEAPAD 3I TELA 15,6" HD PROCESSADOR I5-1135G7 MEMÓRIA 8G ARMAZENAMENTO SSD 256GB WINDOWS 11 PORTAS: 1XUSB 3.2 GEN 1, 1XHDMI 1.4B, 1XCONECTOR DE ENERGIA, 1XUSB-C 3.2 GEN 1, 1XCOMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1XLEITOR DE CARTÕES DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES DO EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME CONSTA NO CATALOGO / CERTIFICAÇÕES ANEXOS Porte da empresa: ME/EPP					
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0000 R\$ 23.674,0000 23/10/2023 15:47:06
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: IDEAPAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE Porte da empresa: ME/EPP					
23.964.820/0001-07	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0000 R\$ 23.674,0000 23/10/2023 16:52:32
Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: Aspire 3 A315-59-51YG, Intel Core i5, 8GB 256GB SS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 x 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB-C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP					
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0000 R\$ 23.674,0000 23/10/2023 21:33:12
Marca: lenovo Fabricante: lenovo Modelo / Versão: IdeaPad 3i 15" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 x 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB-C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP					



47.959.274/0001-76	LIBERT TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0000	R\$ 23.674,0000	24/10/2023 00:11:31
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: IDEAPAD 3I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I-15ITL, MONITOR 15,6" I5-1135G7, 8GB MEMORIA, 256GB SSD, WINDOWS 11 HOME, ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME CONSTA NO CATALOGO DO EQUIPAMENTO MARCA: LENOVO MODELO: IDEAPAD 3I Porte da empresa: ME/EPP							
32.469.615/0001-58	WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0800	R\$ 23.674,5600	23/10/2023 14:48:28
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: IDEAPAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP							
20.721.030/0001-02	ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0800	R\$ 23.674,5600	23/10/2023 17:17:03
Marca: ACER Fabricante: ACER Modelo / Versão: UNICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: ACER Porte da empresa: ME/EPP							
37.725.824/0001-39	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0800	R\$ 23.674,5600	23/10/2023 17:37:03
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: Notebook Lenovo IdeaPad 3i Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook Lenovo IdeaPad 3i I5-1135G7 8GB 256GB ssd Intel Iris Xe W11 15.6 fhd 82MD0007BR Processador Processador Intel® Core i5-1135G7 de 11ª geração (2,40 GHz até 4,20 GHz) Sistema Operacional Windows 11 Home 64-bits Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) TN Antirreflexo Memória 8 GB Soldado DDR4 3200MHz Armazenamento 256 GB SSD Garantia 1 ano Alto falante Auto-falantes (2x 1.5W) Carregador 65W Placa de vídeo Intel Iris Xe Graphics Portas 1xUSB 2.0, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xConector de energia, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xLeitor de cartões Bateria 2 células 38 Wh Outros Câmera 720p HD com porta de privacidade Teclado Teclado Padrão Brasil, Português (BR) + Teclado Numérico Dispositivo Apontador TouchPad Conectividade 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0 Processador Até Intel® Core de 11ª geração Sistema operacional Até Windows 11 Pro A Lenovo recomenda o Windows 10 Pro Tela FHD TN de até 15.6" (1.920 x 1.080), 300 nits, antirreflexo, 45% NTSC Memória DDR4 de até 16 GB Até 8 horas (MobileMark 2014) Até 12 horas (reprodução de vídeo 1080p) Bateria *Todas as declarações sobre a duração da bateria são aproximadas e baseadas em dois métodos de teste: O benchmark de duração da bateria MobileMark® 2014 e a reprodução contínua de vídeo 1080p na última atualização do Windows 10 (com 150 nits de brilho e nível de volume padrão). A real vida útil da bateria varia e depende de diversos fatores, incluindo configuração e uso do produto, software, condições de operação, funcionalidade sem fio, configurações de gerenciamento de energia e brilho da tela. A capacidade máxima da bateria diminuirá com o tempo e o uso. Armazenamento HD de até 1 TB SSD PCIe M.2 de até 512 GB QLC de 512 GB Placa de vídeo Até NVIDIA® GeForce® MX450 (apenas modelos i7) Placa de vídeo Intel® Iris® Xe integrada Dimensões (A x L x P) A partir de 19,9 mm x 359,2 mm x 236,5 mm Peso A partir de 1,7 kg Áudio 2 x alto-falantes de 1,5 W com Dolby Audio Dois microfones Conectividade Até Wi-Fi 6 (2x2 802.11ax) Bluetooth® 5.0 Câmera 1 MP Obscurecer de privacidade da webcam Portas / Slots USB-C USB-A 3.0 USB-A 2.0 HDMI Leitor de cartões SD Combo fone de ouvido/microfone Software pré-carregado Lenovo Utility Lenovo Vantage McAfee LiveSafe Microsoft Office Porte da empresa: ME/EPP							
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0800	R\$ 23.674,5600	24/10/2023 00:29:08
Marca: Dell Fabricante: Dell Modelo / Versão: Dell Inspiron 15 3511 15.6" Intel Core I5							

37.338.161/0001-08	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0800	R\$ 23.674,5600	24/10/2023 00:53:05
Marca: Dell Fabricante: Dell Modelo / Versão: Inspiron 15 i3520w2009w Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP							
13.680.603/0001-23	DANIEL TAVARES DE GOES	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0800	R\$ 23.674,5600	24/10/2023 07:15:19
Marca: LENOVO Fabricante: LENOVO Modelo / Versão: 82MD0007BR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 02 - NOTEBOOK NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. GARANTIA: CONFORME EDITAL. Fabricante: LENOVO Modelo: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3I 15ITL6 INTEL CORE I5 1135G7 8GB SSD 256GB 15.6 FHD WINDOWS 11 PROFESSIONAL Partnumber: 82MD0007BR Porte da empresa: ME/EPP							
45.977.864/0001-04	BELLALU DECORACOES LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 3.382,0800	R\$ 23.674,5600	24/10/2023 08:58:51
Marca: VAIO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: FE15 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP							
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	7	R\$ 3.400,0000	R\$ 23.800,0000	23/10/2023 17:32:55
Marca: HQ Fabricante: HQ Modelo / Versão: NOTEBOOK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES Porte da empresa: ME/EPP							
47.411.826/0001-07	BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 4.000,0000	R\$ 28.000,0000	24/10/2023 08:35:44
Marca: Positivo Fabricante: Positivo Modelo / Versão: V3io Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES.							

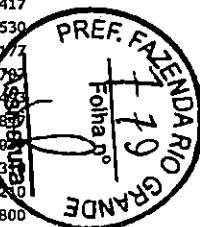


ANO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP							
49.354.820/0001-70	ASYSTECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 4.044,0000	R\$ 28.336,0000	23/10/2023 20:56:52
Marca: Lenovo Fabricante: Lenovo Modelo / Versão: 82MD0001BR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO: 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARRREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USBC 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM); 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP							
38.504.819/0001-69	FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 4.090,0000	R\$ 28.630,0000	23/10/2023 17:39:12
Marca: DELL Fabricante: DELL Modelo / Versão: DELL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR  Processador Intel Core i5-1135G7 Processor 8MB Cache, up to 4.20 GHz  Memória de 8 GB DDR4 3200MHz  SSD 256GB NVMe M.2  Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA  Sistema Operacional Windows 11 Pro Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: Notebook Inspiron 15 3511 Marca: DELL Porto da empresa: ME/EPP							
49.130.334/0001-79	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	Sim	Sim	7	R\$ 6.000,0000	R\$ 42.000,0000	22/10/2023 20:00:48
Marca: VAIO Fabricante: VAIO Modelo / Versão: vjfe55f11x-b0211h Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: vaio fe15 vjfe55f11x-b0211h Porto da empresa: ME/EPP							
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 10.000,0000	R\$ 70.000,0000	24/10/2023 08:46:02
Marca: ASUS Fabricante: ASUS Modelo / Versão: VIVOBOOK 15 8GB 256GB SD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd 6GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70.000,0000	32.519.346/0001-97	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 42.000,0000	49.130.334/0001-79	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 28.630,0000	38.504.819/0001-69	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 28.336,0000	49.354.820/0001-70	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 28.000,0000	47.411.826/0001-07	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.800,0000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,5600	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,5600	13.680.603/0001-23	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,5600	45.977.864/0001-04	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,5600	20.721.030/0001-02	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,5600	37.725.824/0001-39	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,5600	32.005.178/0001-11	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,5600	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,0000	47.959.274/0001-76	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,0000	23.964.820/0001-07	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.674,0000	34.091.197/0001-33	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.660,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.660,0000	36.306.823/0001-97	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.506,0000	05.207.424/0001-45	24/10/2023 09:00:01:573

R\$ 23.506,0000	52.087.237/0001-55	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.450,0000	39.935.346/0001-17	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.100,0000	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 21.000,0000	41.680.761/0001-19	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 23.416,4400	37.725.824/0001-39	24/10/2023 09:00:13:060
R\$ 23.099,0000	13.680.603/0001-23	24/10/2023 09:02:56:797
R\$ 19.990,0000	23.964.820/0001-07	24/10/2023 09:03:32:427
R\$ 23.000,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:04:26:383
R\$ 22.330,0000	52.087.237/0001-55	24/10/2023 09:05:22:710
R\$ 23.659,0000	47.959.274/0001-76	24/10/2023 09:05:46:147
R\$ 23.093,0000	45.977.864/0001-04	24/10/2023 09:07:30:373
R\$ 22.300,0000	13.680.603/0001-23	24/10/2023 09:07:38:473
R\$ 23.667,0000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:08:21:377
R\$ 22.200,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:08:41:783
R\$ 23.658,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:08:47:093
R\$ 23.655,0000	36.306.823/0001-97	24/10/2023 09:09:17:363
R\$ 23.654,0000	47.959.274/0001-76	24/10/2023 09:09:24:557
R\$ 23.653,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:09:28:427
R\$ 23.092,9900	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:10:25:077
R\$ 22.100,0000	49.130.334/0001-79	24/10/2023 09:10:58:413
R\$ 22.000,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:11:48:527
R\$ 23.650,0000	36.306.823/0001-97	24/10/2023 09:12:25:383
R\$ 23.649,8700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:12:27:727
R\$ 23.649,0000	47.959.274/0001-76	24/10/2023 09:12:43:217
R\$ 23.648,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:13:02:047
R\$ 23.647,0000	47.959.274/0001-76	24/10/2023 09:13:52:997
R\$ 23.646,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:13:56:197
R\$ 23.640,0000	47.959.274/0001-76	24/10/2023 09:14:18:313
R\$ 23.639,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:14:24:073
R\$ 23.092,9800	47.411.826/0001-07	24/10/2023 09:15:55:293
R\$ 23.092,9700	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:17:18:693
R\$ 21.999,9900	47.411.826/0001-07	24/10/2023 09:18:49:827
R\$ 21.990,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:19:17:617
R\$ 20.999,9900	32.519.346/0001-97	24/10/2023 09:20:42:190
R\$ 23.092,9600	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:21:41:063
R\$ 23.092,9500	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:22:56:847
R\$ 23.092,9400	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:23:52:747
R\$ 23.092,9300	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:24:04:810
R\$ 23.092,9200	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:24:53:430
R\$ 23.092,9100	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:25:06:983
R\$ 23.092,9000	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:25:54:093
R\$ 23.091,9900	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:26:31:973
R\$ 23.091,9800	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:26:54:690
R\$ 23.091,9700	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:27:56:033
R\$ 23.091,9600	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:28:55:673
R\$ 23.091,9500	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:29:38:703
R\$ 23.091,9400	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:29:55:930
R\$ 23.091,9300	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:30:53:693
R\$ 23.091,9200	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:30:56:417
R\$ 23.091,9100	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:32:19:530
R\$ 23.091,9000	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:33:18:777
R\$ 23.091,8900	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:33:35:783
R\$ 23.091,8800	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:34:18:483
R\$ 22.999,0000	34.091.197/0001-33	24/10/2023 09:34:39:855
R\$ 23.091,8700	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:34:55:823
R\$ 23.091,8600	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:35:19:353
R\$ 23.091,8500	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:36:34:200
R\$ 23.091,8400	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:37:30:800
R\$ 23.091,8300	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:38:09:527
R\$ 23.091,8200	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:38:31:053



R\$ 23.091,8100	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:38:58:837
R\$ 23.091,8000	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:39:31:763
R\$ 23.091,7900	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:39:56:960
R\$ 23.091,7800	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:40:35:370
R\$ 23.091,7700	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:40:36:277
R\$ 23.091,7600	32.469.615/0001-58	24/10/2023 09:41:36:917
R\$ 23.091,7500	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:42:37:403
R\$ 23.091,7400	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:44:08:287
R\$ 23.091,7300	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:44:59:657
R\$ 21.989,9900	47.411.826/0001-07	24/10/2023 09:46:30:113
R\$ 23.091,7200	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:46:30:817
R\$ 23.091,7100	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:47:21:730
R\$ 21.980,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:48:04:153
R\$ 21.979,9900	47.411.826/0001-07	24/10/2023 09:49:34:637
R\$ 23.091,7000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:49:34:817
R\$ 23.091,6900	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:50:26:503
R\$ 21.979,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:50:31:697
R\$ 19.985,0000	23.964.820/0001-07	24/10/2023 09:50:50:787
R\$ 21.978,9900	47.411.826/0001-07	24/10/2023 09:52:21:383
R\$ 21.844,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:52:49:717
R\$ 23.091,6800	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:54:20:557
R\$ 23.091,6700	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:55:13:730
R\$ 23.091,6600	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:56:44:880
R\$ 23.091,6500	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:57:37:077
R\$ 23.091,6400	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:59:08:123
R\$ 23.091,6300	47.104.689/0001-68	24/10/2023 09:59:58:947
R\$ 23.091,6200	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:01:30:590
R\$ 23.091,6100	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:02:23:267
R\$ 23.091,6000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:03:54:710
R\$ 23.091,5900	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:04:45:180
R\$ 23.091,5800	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:06:16:160
R\$ 23.091,5700	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:07:07:447
R\$ 23.091,5600	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:08:38:720
R\$ 23.091,5500	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:09:29:617
R\$ 23.091,5400	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:11:00:393
R\$ 23.091,5300	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:11:51:920
R\$ 23.091,5200	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:13:23:487
R\$ 23.091,5100	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:14:14:467
R\$ 23.091,5000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:15:45:997
R\$ 23.091,4900	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:15:46:333
R\$ 23.091,4800	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:17:17:493
R\$ 23.091,4700	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:18:08:033
R\$ 23.091,4600	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:19:39:007
R\$ 23.091,4500	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:20:30:530
R\$ 23.091,4400	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:22:01:497
R\$ 23.091,4300	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:22:52:390
R\$ 23.091,4200	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:24:23:037
R\$ 23.091,4100	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:25:14:787
R\$ 23.091,4000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:26:45:623
R\$ 23.091,3900	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:27:36:883
R\$ 23.091,3800	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:29:07:897
R\$ 23.091,3700	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:29:59:287
R\$ 23.091,3600	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:31:30:347
R\$ 23.091,3500	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:32:22:000
R\$ 23.091,3400	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:33:52:763
R\$ 23.091,3300	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:34:44:117
R\$ 23.091,3200	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:36:15:167
R\$ 23.091,3100	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:37:06:160
R\$ 23.091,3000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:38:37:340
R\$ 23.091,2900	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:39:28:053

R\$ 23.091,2800	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:40:58:963
R\$ 23.091,2700	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:41:50:380
R\$ 23.091,2600	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:43:21:190
R\$ 23.091,2500	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:44:12:373
R\$ 23.091,2400	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:45:43:570
R\$ 23.091,2300	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:46:36:233
R\$ 23.091,2200	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:48:06:853
R\$ 23.091,2100	47.104.689/0001-68	24/10/2023 10:48:58:337
R\$ 23.091,2000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 10:50:29:243

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Abertura	24/10/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/10/2023 10:52:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/10/2023 10:52:30	Item teve empate real para o valor 23.674,5600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/10/2023 10:52:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:33:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 14:09:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07.
Acelte de proposta	26/10/2023 10:28:36	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2023 10:28:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2023 11:08:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07.
Habilitação de fornecedor	26/10/2023 11:13:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA - CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07
Registro de intenção de recurso	27/10/2023 10:05:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY LTDA CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior
Registro de intenção de recurso	27/10/2023 10:11:22	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES CNPJ/CPF: 136.806.030/0001-23. Motivo: Manifestamos nossa intenção de recurso tendo em vista o equipamento ofertado pela licitante vencedora está em desacordo com o Edital
Aceite de intenção de recurso	27/10/2023 10:33:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19.
Aceite de intenção de recurso	27/10/2023 10:33:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF: 136.806.030/0001-23.

Intenções do Recurso para o Item	CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
	13.680.603/0001-23	27/10/2023 10:11	27/10/2023 10:33	Acelte
Motivo Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso tendo em vista o equipamento ofertado pela licitante vencedora está em desacordo com o Edital				
	CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
	41.680.761/0001-19	27/10/2023 10:05	27/10/2023 10:33	Acelte
Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, não tem câmera com privacidade, citaremos outro licitante, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acordo 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção de recurso.				

Item 3 - Câmera Videoconferência

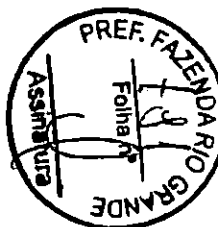
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.149.391/0001-24	PROJEVISION PROVIDOR DE IN LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.340,0000	R\$ 1.340,0000	23/10/2023 17:12:33

Marca: LOGITECH Fabricante: LOGITECH Modelo / Versão: BRIO 4K Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: WEBCAM ULTRA HD BRIO 4K COM MICROFONE EMBUTIDO PARA GRAVAÇÕES DE VÍDEO. ESPECIFICAÇÃO: PARA VIDEOCHAMADAS EM ULTRA HD 4K (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS A 30 FPS), VIDEOCHAMADA EM FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS A 30 OU 60 FPS), VIDEOCHAMADA EM HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS A 30, 60 OU 90 FPS), CONECTIVIDADE VIA USB, ZOOM DIGITAL DE 5X EM FULL HD, FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA RIGHLIGHT 3 COM HDR PARA OBTER IMAGENS CLARAS EM DIVERSOS AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP						
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.340,0000	R\$ 1.340,0000 23/10/2023 21:33:12
Marca: logitech Fabricante: logitech Modelo / Versão: brío 960-001105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: WEBCAM ULTRA HD BRIO 4K COM MICROFONE EMBUTIDO PARA GRAVAÇÕES Porte da empresa: ME/EPP						
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.341,0000	R\$ 1.341,0000 23/10/2023 15:47:06
Marca: LOGITECH Fabricante: LOGITECH Modelo / Versão: BRIO 4K 960-001105 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Videoconferência - Câmera Videoconferência Resolução: 320 X 240 E 640 X 480 PX, Tipo Lente: F 2.2/F6.85, Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Aplicação: Sistema De Videoconferência, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido. Porte da empresa: ME/EPP						
37.338.161/0001-08	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.341,7700	R\$ 1.341,7700 24/10/2023 00:53:05
Marca: Logitech Fabricante: Logitech Modelo / Versão: Brio 4K Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: WEBCAM ULTRA HD BRIO 4K COM MICROFONE EMBUTIDO PARA GRAVAÇÕES DE VÍDEO. ESPECIFICAÇÃO: PARA VIDEOCHAMADAS EM ULTRA HD 4K (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS A 30 FPS), VIDEOCHAMADA EM FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS A 30 OU 60 FPS), VIDEOCHAMADA EM HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS A 30, 60 OU 90 FPS), CONECTIVIDADE VIA USB, ZOOM DIGITAL DE 5X EM FULL HD, FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA RIGHLIGHT 3 COM HDR PARA OBTER IMAGENS CLARAS EM DIVERSOS AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES. Porte da empresa: ME/EPP						
47.417.848/0001-84	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.341,7700	R\$ 1.341,7700 24/10/2023 07:39:29
Marca: LOGITECH BRIO 4K Fabricante: LOGITECH BRIO 4K Modelo / Versão: LOGITECH BRIO 4K Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Webcam Logitech Brio Pro Ultra HD 4K Marca Logitech Resolução Ultra HD 4K a até 30 fps - 1080p a até 60 fps - 720p a até 90 fps Campo de Visão Diagonal: 90° / 78° / 65° - Horizontal: 82.1° - Vertical: 52.3° Zoom 5x (Digital) Tipo de Foco Automático Conector USB Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 7 ou posterior - macOS 10.10 ou posterior - Chrome 29 ou posterior Microfone 2 - Omnidirecional Recursos do Microfone Cancelamento de ruído Porte da empresa: ME/EPP						
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,0000 24/10/2023 08:46:02
Marca: LOGITECH Fabricante: LOGITECH Modelo / Versão: BRIO 4K Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Videoconferência - Câmera Videoconferência Resolução: 320 X 240 E 640 X 480 PX, Tipo Lente: F 2.2/F6.85, Velocidade Transmissão Vídeo: 30 FPS, Aplicação: Sistema De Videoconferência, Características Adicionais: Webcam Usb Com Microfone Embutido Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	32.519.346/0001-97	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 1.341,7700	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 1.341,7700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 1.341,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 1.340,0000	34.091.197/0001-33	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 1.340,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 1.339,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:06:41:283
R\$ 1.305,2400	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:08:28:880
R\$ 1.305,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:08:47:263



R\$ 1.300,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:09:16:883
R\$ 1.204,8400	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:09:23:573
R\$ 1.200,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:10:04:667
R\$ 1.199,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:11:34:903
R\$ 1.199,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:12:19:113
R\$ 1.198,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:13:49:597
R\$ 1.198,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:14:04:677
R\$ 1.197,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:15:35:253
R\$ 1.197,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:15:48:877
R\$ 1.196,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:17:19:323
R\$ 1.190,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:17:42:087
R\$ 1.189,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:19:12:427
R\$ 1.189,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:19:50:357
R\$ 1.188,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:21:20:817
R\$ 1.187,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:21:39:420
R\$ 1.186,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:23:10:027
R\$ 1.170,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:23:26:523
R\$ 1.169,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:24:57:123
R\$ 1.160,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:25:10:153
R\$ 1.159,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:26:40:700
R\$ 1.140,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:27:06:393
R\$ 1.139,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:28:37:077
R\$ 1.139,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:28:55:240
R\$ 1.138,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:30:25:687
R\$ 1.138,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:30:38:113
R\$ 1.137,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:32:08:823
R\$ 1.137,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:32:28:240
R\$ 1.136,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:33:58:987
R\$ 1.136,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:34:14:390
R\$ 1.299,0000	34.091.197/0001-33	24/10/2023 09:34:49:597
R\$ 1.135,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:36:20:210
R\$ 1.135,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:36:29:697
R\$ 1.134,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:37:21:143
R\$ 1.134,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:37:33:423
R\$ 1.133,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:37:33:737
R\$ 1.130,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:37:42:390
R\$ 1.129,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:37:42:750
R\$ 1.129,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:37:53:647
R\$ 1.128,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:37:53:833
R\$ 1.127,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:38:02:490
R\$ 1.126,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:38:02:827
R\$ 1.126,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:38:10:103
R\$ 1.125,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:38:10:330
R\$ 1.124,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:38:37:543
R\$ 1.123,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:38:37:947
R\$ 1.120,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:38:44:237
R\$ 1.119,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:38:44:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/10/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento	24/10/2023 09:40:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/10/2023 09:40:45	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:33:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:47:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84.

Aceite de proposta	25/10/2023 11:18:21	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, pelo melhor lance de R\$ 1.119,9900.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 11:40:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Soprador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo / Versão: DHG-1500A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soprador - Tipo: Térmico, Adionamento: Elétrico, Voltagem: 110/220 V, Potência: 1.400 W., Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000	23/10/2023 15:47:06
35.764.167/0001-03	ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA Marca: LYNUS Fabricante: LYNUS Modelo / Versão: STL-2000 SOPRADOR TERMICO LYNUS 1500W 127V Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOPRADOR TÉRMICO, POTÊNCIA 1500W, VOLTAGEM 110V Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 550,0000	R\$ 550,0000	24/10/2023 08:30:24
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA Marca: RAZI Fabricante: RAZI Modelo / Versão: RAZI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOPRADOR TÉRMICO, POTÊNCIA 1500W, VOLTAGEM 110V, COM 2 REGULAGEM DE POTÊNCIA, COM 4 BOCAIS, ACOMPANHA MALETA Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 550,6600	R\$ 550,6600	23/10/2023 14:35:57
47.417.848/0001-84	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: WORKER 1500W Fabricante: WORKER 1500W Modelo / Versão: WORKER 1500W Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Soprador Térmico com 2 Estágios e Acessórios 1500W 127V Worker O soprador térmico modelo da marca Worker foi desenvolvido para produzir um fluxo de ar de alta temperatura, sendo utilizado para moldar materiais plásticos, artesanatos e remover tintos, além de ser muito útil em fábricas de móveis e em atividades relacionadas à moldagem de materiais plásticos, moldagem e instalação de canos de PVC, remoção ou secagem de pinturas, aplicação de películas, entre outras. Indicado para profissionais como: encanadores, mecânicos, marceneiros, carpinteiros e pintores. Benefícios do Soprador Térmico Worker - Formato tipo pistola permite melhor manuseio e maior conforto durante o trabalho; - Motor com dupla isolamento, garantindo maior segurança ao operador; Características técnicas: - 1º ESTÁGIO: - Potência: 750W; - Temperatura: 300º; - Fluxo de ar: 208 l/min.; - 2º ESTÁGIO: - Potência: 1500W; - Temperatura: 500º; - Fluxo de ar: 408 l/min; Acompanha 4 Bocais: Plano, desvio, deflexão e Ponta. - Tensão: 220V; - Potência: 1500W; - Estágio de potência: 2; Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 550,6600	R\$ 550,6600	24/10/2023 07:39:29

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

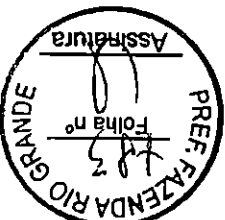
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 550,6600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 550,6600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 550,0000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 550,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 549,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:08:32:237
R\$ 549,9400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:08:55:417
R\$ 549,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:09:11:333
R\$ 549,9000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:09:34:503
R\$ 549,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:09:50:463
R\$ 549,7400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:10:13:583
R\$ 549,7000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:10:32:630
R\$ 549,6900	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:10:55:703
R\$ 549,5900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:11:11:743
R\$ 549,5800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:11:34:803
R\$ 549,4700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:11:50:950
R\$ 549,4600	35.764.167/0001-03	24 23 09:12:13:883



R\$ 549,3700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:12:30:097
R\$ 549,3600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:12:52:970
R\$ 549,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:13:09:193
R\$ 549,2800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:13:35:067
R\$ 549,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:13:51:263
R\$ 549,1200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:14:14:147
R\$ 549,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:14:30:410
R\$ 549,0500	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:14:53:240
R\$ 548,9900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:15:09:503
R\$ 548,9800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:15:32:323
R\$ 548,9300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:15:48:657
R\$ 548,9200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:16:11:427
R\$ 548,8100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:16:27:683
R\$ 548,8000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:16:50:560
R\$ 548,7000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:17:06:773
R\$ 548,6900	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:17:32:750
R\$ 548,6000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:17:48:900
R\$ 548,5900	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:18:14:827
R\$ 548,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:18:31:013
R\$ 548,4800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:18:53:913
R\$ 548,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:19:10:117
R\$ 548,4200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:19:33:047
R\$ 548,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:19:49:227
R\$ 548,2800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:20:15:147
R\$ 548,2400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:20:31:237
R\$ 548,2300	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:20:57:263
R\$ 548,1700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:21:13:403
R\$ 548,1600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:21:36:387
R\$ 548,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:21:52:370
R\$ 548,0700	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:22:15:453
R\$ 547,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:22:34:517
R\$ 547,9300	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:22:57:590
R\$ 547,8400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:23:13:703
R\$ 547,8300	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:23:39:793
R\$ 547,7800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:23:55:777
R\$ 547,7700	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:24:21:827
R\$ 547,7200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:24:37:937
R\$ 547,7100	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:25:00:907
R\$ 547,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:25:17:210
R\$ 547,6800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:25:40:013
R\$ 547,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:25:56:137
R\$ 547,6500	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:26:19:097
R\$ 547,5100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:26:35:267
R\$ 547,5000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:27:01:237
R\$ 547,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:27:17:420
R\$ 547,3500	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:27:40:353
R\$ 547,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:27:56:467
R\$ 547,1900	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:28:19:437
R\$ 547,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:28:35:593
R\$ 547,0700	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:28:58:513
R\$ 547,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:29:14:707
R\$ 547,0000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:29:40:620
R\$ 546,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:29:56:940
R\$ 546,8800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:30:22:720
R\$ 546,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:30:39:117
R\$ 546,7200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:31:04:853
R\$ 546,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:31:24:357
R\$ 546,6000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:31:46:980
R\$ 546,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:32:03:520
R\$ 546,4400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:32:29:067

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		
R\$ 546,3800	47.034.949/0001-76	24
R\$ 546,3700	35.764.167/0001-03	24
R\$ 546,3000	47.034.949/0001-76	24
R\$ 546,2900	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:33:27:903
R\$ 546,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:33:53:293
R\$ 546,2600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:34:10:160
R\$ 546,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:34:35:407
R\$ 546,2200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:34:52:347
R\$ 546,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:35:34:557
R\$ 546,1300	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:35:59:620
R\$ 546,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:36:16:727
R\$ 546,0500	35.764.167/0001-03	24/10/2023 09:36:41:717
R\$ 545,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:36:58:850
R\$ 545,9300	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:37:12:963
R\$ 545,7800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:37:40:947
R\$ 545,7700	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:37:41:303
R\$ 545,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:37:59:037
R\$ 545,6400	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:37:59:287
R\$ 545,6000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:38:17:060
R\$ 545,5900	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:38:35:103
R\$ 545,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:38:35:273
R\$ 545,4400	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:38:53:110
R\$ 545,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:38:53:260
R\$ 545,3800	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:39:11:137
R\$ 545,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:39:11:277
R\$ 545,2100	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:39:29:183
R\$ 545,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:39:47:223
R\$ 545,0800	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:39:47:577
R\$ 545,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:40:05:267
R\$ 545,0200	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:40:05:580
R\$ 544,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:40:23:283
R\$ 544,8700	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:40:23:573
R\$ 544,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:40:41:323
R\$ 544,8100	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:40:41:633
R\$ 544,7100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:40:59:387
R\$ 544,7000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:41:17:453
R\$ 544,6300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:41:17:927
R\$ 544,6200	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:41:35:527
R\$ 544,5100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:41:35:923
R\$ 544,4700	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:41:53:580
R\$ 544,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:41:53:853
R\$ 544,3100	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:42:11:770
R\$ 544,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:42:12:187
R\$ 544,2700	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:42:29:700
R\$ 544,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:42:29:920
R\$ 544,1900	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:42:47:743
R\$ 544,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:42:47:883
R\$ 544,0900	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:43:05:780
R\$ 544,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:43:06:160
R\$ 544,0600	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:43:23:840
R\$ 544,0500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:43:24:230
R\$ 544,0000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:43:41:893
R\$ 543,9900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:43:42:233
R\$ 543,9700	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:43:59:970
R\$ 543,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:44:00:180
R\$ 543,8000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:44:18:223
R\$ 543,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:44:18:473

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		
R\$ 543,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:44:36:177
R\$ 543,6300	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:44:36:523
R\$ 543,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:44:54:250
R\$ 543,4800	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:44:54:480
R\$ 543,4400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:45:12:260
R\$ 543,4300	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:45:12:473
R\$ 543,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:45:30:300
R\$ 543,4000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:45:30:533
R\$ 543,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:45:48:383
R\$ 543,3100	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:45:48:793
R\$ 543,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:46:06:423
R\$ 543,2000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:46:06:757
R\$ 543,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:46:24:463
R\$ 543,0700	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:46:24:780
R\$ 542,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:46:42:503
R\$ 542,6800	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:46:42:840
R\$ 542,6300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:47:00:537
R\$ 542,4700	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:47:00:777
R\$ 542,4200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:47:18:597
R\$ 542,4000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:47:18:773
R\$ 542,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:47:36:647
R\$ 542,3300	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:47:54:710
R\$ 542,2800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:47:55:083
R\$ 542,2700	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:48:12:773
R\$ 542,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:48:13:067
R\$ 542,2100	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:48:30:813
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:48:31:150
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:48:48:840
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:48:49:097
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:49:06:863
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:49:07:067
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:49:24:967
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:49:25:420
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:49:43:113
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:49:43:370
R\$ 542,2000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:50:01:073
R\$ 542,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:50:01:380
R\$ 542,0600	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:50:19:140
R\$ 542,0300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:50:19:380
R\$ 541,9800	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:50:37:717
R\$ 541,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:50:55:563
R\$ 541,9800	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:51:13:297
R\$ 541,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:51:13:687
R\$ 541,7600	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:51:31:360
R\$ 541,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:51:31:720
R\$ 541,7000	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:51:49:430
R\$ 541,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:52:07:520
R\$ 541,5800	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:52:07:683
R\$ 541,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:52:25:557
R\$ 541,4800	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:52:43:607
R\$ 541,4700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:52:43:990
R\$ 541,4100	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:53:01:663
R\$ 541,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:53:01:987
R\$ 541,3900	47.034.949/0001-84	24/10/2023 09:53:19:720
R\$ 541,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:53:20:023
R\$ 541,0500	47.034.949/0001-84	



R\$ 540,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:53:37:763
R\$ 540,9000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:53:37:990
R\$ 540,7600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:53:55:807
R\$ 540,7500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:53:55:983
R\$ 540,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:54:13:843
R\$ 540,6300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:54:13:980
R\$ 540,6000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:54:31:887
R\$ 540,5900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:54:32:280
R\$ 540,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:54:49:950
R\$ 540,4700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:54:50:273
R\$ 540,3800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:55:07:983
R\$ 540,3700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:55:08:300
R\$ 540,2500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:55:26:037
R\$ 540,2400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:55:26:337
R\$ 540,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:55:44:063
R\$ 540,2100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:55:44:313
R\$ 540,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:56:02:173
R\$ 540,0600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:56:02:590
R\$ 540,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:56:20:177
R\$ 540,0000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:56:20:580
R\$ 539,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:56:38:203
R\$ 539,8900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:56:38:623
R\$ 539,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:56:56:423
R\$ 539,8100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:56:56:583
R\$ 539,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:57:14:327
R\$ 539,6500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:57:14:617
R\$ 539,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:57:32:417
R\$ 539,5500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:57:32:600
R\$ 539,4200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:57:50:467
R\$ 539,4100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:57:50:887
R\$ 539,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:58:08:487
R\$ 539,2500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:58:08:893
R\$ 539,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:58:26:537
R\$ 539,1000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:58:26:923
R\$ 538,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:58:44:567
R\$ 538,9600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:58:44:873
R\$ 538,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:59:02:620
R\$ 538,8400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:59:02:947
R\$ 538,7600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:59:20:657
R\$ 538,7500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:59:20:907
R\$ 538,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:59:38:730
R\$ 538,6400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:59:38:970
R\$ 538,5300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:59:56:810
R\$ 538,5200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 09:59:57:167
R\$ 538,4700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:00:14:907
R\$ 538,4600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:00:15:243
R\$ 538,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:00:32:950
R\$ 538,4000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:00:33:207
R\$ 538,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:00:50:980
R\$ 538,3300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:00:51:193
R\$ 538,2800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:01:09:077
R\$ 538,2700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:01:09:490
R\$ 538,2500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:01:27:030
R\$ 538,2400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:01:27:543
R\$ 538,1200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:01:45:060
R\$ 538,1100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:01:45:203
R\$ 538,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:02:03:063
R\$ 538,0800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:02:03:187
R\$ 538,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:02:21:127
R\$ 538,0100	47.417.848/0001-84	24 23 10:02:21:493



R\$ 537,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:02:39:150
R\$ 537,9300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:02:39:530
R\$ 537,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:02:57:177
R\$ 537,8100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:02:57:503
R\$ 537,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:03:15:177
R\$ 537,7400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:03:15:487
R\$ 537,5900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:03:33:210
R\$ 537,5800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:03:33:553
R\$ 537,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:03:51:240
R\$ 537,5300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:03:51:507
R\$ 537,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:04:09:263
R\$ 537,4400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:04:09:527
R\$ 537,4200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:04:27:383
R\$ 537,4100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:04:27:843
R\$ 537,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:04:45:350
R\$ 537,2900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:04:45:503
R\$ 537,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:05:03:413
R\$ 537,2600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:05:03:830
R\$ 537,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:05:21:497
R\$ 537,2100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:05:21:853
R\$ 537,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:05:39:457
R\$ 537,0500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:05:39:837
R\$ 536,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:05:57:523
R\$ 536,9400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:05:57:843
R\$ 536,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:06:15:533
R\$ 536,7800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:06:15:797
R\$ 536,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:06:33:583
R\$ 536,6400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:06:33:790
R\$ 536,5300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:06:51:577
R\$ 536,5200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:06:51:800
R\$ 536,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:07:09:653
R\$ 536,4200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:07:09:797
R\$ 536,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:07:27:710
R\$ 536,3500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:07:28:157
R\$ 536,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:07:45:753
R\$ 536,2900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:07:46:120
R\$ 536,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:08:03:797
R\$ 536,2500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:08:04:130
R\$ 536,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:08:21:807
R\$ 536,1700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:08:22:110
R\$ 536,0500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:08:39:880
R\$ 536,0400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:08:40:193
R\$ 535,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:08:57:893
R\$ 535,8800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:08:58:110
R\$ 535,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:09:15:933
R\$ 535,7300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:09:16:090
R\$ 535,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:09:33:993
R\$ 535,6800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:09:34:427
R\$ 535,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:09:52:127
R\$ 535,6000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:09:52:390
R\$ 535,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:10:10:090
R\$ 535,5700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:10:10:403
R\$ 535,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:10:27:277
R\$ 535,4200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:10:27:527
R\$ 535,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:10:45:277
R\$ 535,3400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:10:45:483
R\$ 535,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:11:03:333
R\$ 535,2000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:11:03:523
R\$ 535,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:11:21:373
R\$ 535,0800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:11:21:507

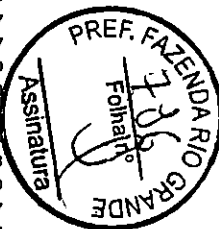
Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		
R\$ 535,0000	47.034.949/0001-76	2- 23 10-11:39:423
R\$ 534,9900	47.417.848/0001-84	2- 23 10-11:39:860
R\$ 534,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-11:57:457
R\$ 534,8900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-11:57:800
R\$ 534,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-12:15:557
R\$ 534,6200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-12:15:873
R\$ 534,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-12:33:557
R\$ 534,4800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-12:33:950
R\$ 534,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-12:51:593
R\$ 534,4400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-13:09:630
R\$ 533,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-13:27:673
R\$ 533,3000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-13:28:270
R\$ 532,2400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-13:45:723
R\$ 531,2400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-14:03:780
R\$ 530,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-14:04:097
R\$ 530,0800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-14:21:817
R\$ 529,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-14:22:157
R\$ 528,9400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-14:39:907
R\$ 527,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-14:40:153
R\$ 527,8000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-14:57:957
R\$ 526,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-14:58:090
R\$ 526,7000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-15:16:013
R\$ 525,5500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-15:16:397
R\$ 524,5500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-15:34:053
R\$ 524,5100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-15:34:427
R\$ 523,5100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-15:52:163
R\$ 523,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-16:10:160
R\$ 522,3600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-16:10:403
R\$ 522,3100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-16:28:183
R\$ 521,3100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-16:28:433
R\$ 520,1900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-16:46:253
R\$ 520,1700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-16:46:717
R\$ 519,1700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-17:04:280
R\$ 519,1000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-17:22:307
R\$ 518,0500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-17:22:690
R\$ 517,0100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-17:40:357
R\$ 516,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-17:58:417
R\$ 515,9100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-18:16:447
R\$ 514,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-18:16:693
R\$ 514,8200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-18:34:570
R\$ 513,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-18:34:697
R\$ 513,6900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-18:52:543
R\$ 512,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-19:10:560
R\$ 511,6600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-19:10:703
R\$ 511,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-19:28:597
R\$ 510,5400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-19:29:073
R\$ 510,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-19:46:737
R\$ 509,4300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-19:47:317
R\$ 509,3300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-20:04:730
R\$ 508,3300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-20:05:327
R\$ 508,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-20:22:790
R\$ 507,2200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-20:23:303

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		
R\$ 507,1500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-20:40:827
R\$ 506,1500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-20:41:343
R\$ 506,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-20:58:893
R\$ 505,1300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-20:59:310
R\$ 505,0500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-21:16:927
R\$ 504,0500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-21:17:330
R\$ 503,9900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-21:34:963
R\$ 502,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-21:35:500
R\$ 502,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-21:52:990
R\$ 501,8900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-21:53:303
R\$ 501,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-22:11:050
R\$ 500,8000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-22:11:350
R\$ 499,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-22:29:107
R\$ 499,5800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-22:29:343
R\$ 498,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-22:47:140
R\$ 498,5400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-22:47:320
R\$ 497,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-23:05:190
R\$ 497,3900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-23:05:600
R\$ 496,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-23:23:213
R\$ 496,2600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-23:23:613
R\$ 495,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-23:41:247
R\$ 495,2000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-23:59:253
R\$ 494,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-23:59:600
R\$ 494,1300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-24:17:323
R\$ 493,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-24:17:607
R\$ 492,9800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-24:35:360
R\$ 491,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-24:53:500
R\$ 491,9200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-24:53:927
R\$ 490,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-25:11:610
R\$ 490,7800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-25:11:437
R\$ 489,7800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-25:29:497
R\$ 489,7600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-25:29:977
R\$ 488,6700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-25:47:543
R\$ 488,7600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-25:47:907
R\$ 487,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-26:05:607
R\$ 487,5600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-26:05:903
R\$ 486,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-26:23:643
R\$ 485,4100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-26:41:733
R\$ 485,3300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-26:59:917
R\$ 484,1800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-27:00:227
R\$ 483,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-27:17:840
R\$ 482,1500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-27:18:213
R\$ 482,0500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-27:35:897
R\$ 481,0500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-27:35:247
R\$ 480,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-27:53:950
R\$ 479,9000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-27:54:223
R\$ 479,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-28:12:063
R\$ 478,8600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-28:12:530
R\$ 478,7100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-28:30:097
R\$ 477,7100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-28:48:107
R\$ 477,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-28:48:557
R\$ 476,6400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-29:06:133
R\$ 476,5900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-29:06:510
R\$ 475,5900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10-29:24:207
R\$ 474,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10-29:24:547
R\$ 474,4800	47.417.848/0001-84	



R\$ 474,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:29:42:263
R\$ 473,3400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:29:42:560
R\$ 473,2500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:30:00:320
R\$ 472,2500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:30:00:513
R\$ 472,1200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:30:18:350
R\$ 471,1200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:30:18:520
R\$ 471,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:30:36:490
R\$ 470,0800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:30:36:863
R\$ 470,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:30:54:457
R\$ 469,0200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:30:54:817
R\$ 468,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:31:12:467
R\$ 467,8800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:31:12:813
R\$ 467,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:31:30:557
R\$ 466,8500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:31:30:877
R\$ 466,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:31:48:600
R\$ 465,8200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:31:48:817
R\$ 465,7100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:32:06:670
R\$ 464,7100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:32:06:810
R\$ 464,6000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:32:24:707
R\$ 463,6000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:32:25:183
R\$ 463,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:32:42:870
R\$ 462,5800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:32:43:203
R\$ 462,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:33:00:787
R\$ 461,5200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:33:01:150
R\$ 461,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:33:18:837
R\$ 460,4900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:33:19:303
R\$ 460,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:33:37:000
R\$ 459,4500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:33:37:487
R\$ 459,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:33:54:950
R\$ 458,4100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:33:55:130
R\$ 458,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:34:13:017
R\$ 457,3600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:34:13:437
R\$ 457,3100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:34:31:043
R\$ 456,3100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:34:31:480
R\$ 456,2400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:34:49:090
R\$ 455,2400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:34:49:430
R\$ 455,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:35:07:137
R\$ 454,1800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:35:07:407
R\$ 454,1600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:35:25:193
R\$ 453,1600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:35:25:483
R\$ 453,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:35:43:263
R\$ 452,1400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:35:43:417
R\$ 452,1200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:36:01:307
R\$ 451,1200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:36:01:723
R\$ 451,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:36:19:360
R\$ 450,0000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:36:19:710
R\$ 449,9600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:36:37:420
R\$ 448,9600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:36:37:750
R\$ 448,8300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:36:55:507
R\$ 447,8300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:36:55:747
R\$ 447,6800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:37:13:580
R\$ 446,6800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:37:13:730
R\$ 446,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:37:31:683
R\$ 445,5800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:37:32:050
R\$ 445,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:37:49:763
R\$ 444,5600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:37:50:040
R\$ 444,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:38:07:917
R\$ 443,5000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:38:08:313
R\$ 443,4700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:38:25:910
R\$ 442,4700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:38:26:390

R\$ 442,3700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:38:43:970
R\$ 441,3700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:38:44:313
R\$ 441,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:39:02:010
R\$ 440,2900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:39:02:340
R\$ 440,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:39:20:030
R\$ 439,2100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:39:20:313
R\$ 439,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:39:38:103
R\$ 438,0600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:39:38:353
R\$ 437,9900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:39:56:160
R\$ 436,9900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:39:56:330
R\$ 436,9600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:40:14:220
R\$ 435,9600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:40:14:637
R\$ 435,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:40:32:270
R\$ 425,9400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:40:32:657
R\$ 425,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:40:50:297
R\$ 415,7900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:40:50:637
R\$ 415,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:41:08:333
R\$ 405,7500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:41:08:623
R\$ 405,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:41:26:383
R\$ 395,6100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:41:26:637
R\$ 395,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:41:44:457
R\$ 385,5600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:41:44:617
R\$ 385,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:42:02:490
R\$ 375,5200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:42:02:630
R\$ 375,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:42:20:567
R\$ 365,4100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:42:20:940
R\$ 365,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:42:38:597
R\$ 355,2900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:42:38:993
R\$ 355,1500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:42:56:650
R\$ 345,1500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:42:56:983
R\$ 345,0300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:43:14:707
R\$ 335,0300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:43:14:933
R\$ 334,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:43:32:753
R\$ 324,9000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:43:32:933
R\$ 324,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:43:50:820
R\$ 314,7500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:43:51:233
R\$ 314,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:44:08:867
R\$ 304,6900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:44:09:230
R\$ 304,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:44:26:953
R\$ 294,6200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:44:27:280
R\$ 294,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:44:45:510
R\$ 284,5200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:44:45:920
R\$ 284,3700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:45:03:060
R\$ 274,3700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:45:03:233
R\$ 274,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:45:21:127
R\$ 264,3200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:45:21:517
R\$ 264,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:45:39:203
R\$ 254,3000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:45:39:570
R\$ 254,2300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:45:57:503
R\$ 244,2300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:45:57:820
R\$ 244,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:46:15:880
R\$ 234,1100	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:46:16:240
R\$ 233,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:46:33:563
R\$ 223,9800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:46:33:853
R\$ 223,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:46:51:447
R\$ 213,8600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:46:51:847
R\$ 213,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:47:09:477
R\$ 203,8200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 10:47:09:870
R\$ 203,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:47:27:517
R\$ 546,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:48:55:337



R\$ 546,0400	35.764.167/0001-03	24	23 10:49:32:410
R\$ 546,0300	42.810.782/0001-74	24	23 10:50:57:913
R\$ 546,0200	35.764.167/0001-03	24/10/2023	10:51:01:017
R\$ 203,7400	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:51:54:567
R\$ 203,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:52:13:387
R\$ 203,6100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:52:13:730
R\$ 203,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:52:31:407
R\$ 203,4900	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:52:31:780
R\$ 203,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:52:49:460
R\$ 203,4500	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:52:49:747
R\$ 203,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:53:07:537
R\$ 203,4200	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:53:07:733
R\$ 203,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:53:25:530
R\$ 203,2900	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:53:25:803
R\$ 203,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:53:43:580
R\$ 203,1300	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:53:45:747
R\$ 203,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:54:01:647
R\$ 203,0000	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:54:02:050
R\$ 202,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:54:19:740
R\$ 202,9600	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:54:20:033
R\$ 202,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:54:37:740
R\$ 202,9000	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:54:38:077
R\$ 202,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:54:55:783
R\$ 202,8100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:54:56:040
R\$ 202,6700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:55:13:840
R\$ 202,6600	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:55:14:053
R\$ 202,5900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:55:31:893
R\$ 202,5800	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:55:32:543
R\$ 202,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:55:49:957
R\$ 202,4800	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:55:50:333
R\$ 202,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:56:07:990
R\$ 202,4200	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:56:08:347
R\$ 202,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:56:26:023
R\$ 202,3300	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:56:26:377
R\$ 202,1900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:56:44:077
R\$ 202,1800	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:56:44:373
R\$ 202,1500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:57:02:983
R\$ 202,1400	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:57:03:270
R\$ 202,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:57:20:677
R\$ 202,0500	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:57:20:963
R\$ 201,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:57:38:417
R\$ 201,9300	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:57:38:667
R\$ 201,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:57:56:433
R\$ 201,8100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:57:56:677
R\$ 201,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:58:14:343
R\$ 201,7300	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:58:14:650
R\$ 201,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:58:32:377
R\$ 201,6800	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:58:32:683
R\$ 201,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:58:50:447
R\$ 201,6100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:58:50:640
R\$ 201,5700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:59:08:497
R\$ 201,5600	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:59:08:660
R\$ 201,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:59:26:533
R\$ 201,5100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:59:26:997
R\$ 201,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	10:59:44:603
R\$ 201,4700	47.417.848/0001-84	24/10/2023	10:59:44:950
R\$ 201,3800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:00:02:737
R\$ 201,3700	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:00:02:970
R\$ 201,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:00:20:720
R\$ 201,3100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:00:20:953

R\$ 201,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:00:38:860
R\$ 201,2000	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:00:39:290
R\$ 201,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:00:56:793
R\$ 201,0600	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:00:56:963
R\$ 200,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:01:14:857
R\$ 200,9700	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:01:15:250
R\$ 200,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:01:32:877
R\$ 200,9000	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:01:34:297
R\$ 200,8100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:01:50:927
R\$ 200,8000	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:01:51:247
R\$ 200,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:02:08:997
R\$ 200,6800	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:02:09:617
R\$ 200,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:02:27:023
R\$ 200,6300	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:02:27:330
R\$ 200,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:02:45:143
R\$ 200,5500	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:02:45:853
R\$ 200,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:03:03:140
R\$ 200,4500	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:03:03:567
R\$ 200,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:03:21:267
R\$ 200,3300	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:03:21:567
R\$ 200,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:03:39:313
R\$ 200,2000	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:03:39:603
R\$ 200,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:03:57:393
R\$ 200,1700	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:03:57:540
R\$ 200,1000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:04:15:433
R\$ 200,0900	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:04:15:857
R\$ 199,9600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:04:33:480
R\$ 199,9500	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:04:33:833
R\$ 199,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:04:51:507
R\$ 199,8800	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:04:51:863
R\$ 199,7700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:05:09:577
R\$ 199,7600	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:05:09:910
R\$ 199,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:05:27:647
R\$ 199,6300	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:05:27:953
R\$ 199,5500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:05:45:750
R\$ 199,5400	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:05:46:153
R\$ 199,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:06:03:727
R\$ 199,4000	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:06:03:843
R\$ 199,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:06:21:787
R\$ 199,2600	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:06:22:523
R\$ 199,2300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:06:39:857
R\$ 199,2200	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:06:40:257
R\$ 199,1200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:06:57:907
R\$ 199,1100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:06:58:157
R\$ 199,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:07:15:953
R\$ 199,0100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:07:16:140
R\$ 198,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:07:34:000
R\$ 198,9300	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:07:34:137
R\$ 198,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:07:52:153
R\$ 198,8800	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:07:52:440
R\$ 198,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:08:10:167
R\$ 198,8500	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:08:10:467
R\$ 198,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:08:28:163
R\$ 198,7200	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:08:28:507
R\$ 198,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:08:46:207
R\$ 198,6100	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:08:46:450
R\$ 198,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:09:04:303
R\$ 198,4800	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:09:04:467
R\$ 198,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:09:22:300
R\$ 198,3900	47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:09:22:440

47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:00:38:860
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:00:39:290
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:00:56:793
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:00:56:963
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:01:14:857
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:01:15:250
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:01:32:877
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:01:34:297
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:01:50:927
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:01:51:247
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:02:08:997
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:02:09:617
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:02:27:023
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:02:27:330
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:02:45:143
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:02:45:853
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:03:03:140
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:03:03:567
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:03:21:267
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:03:21:567
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:03:39:313
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:03:39:603
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:03:57:393
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:03:57:540
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:04:15:433
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:04:15:857
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:04:33:480
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:04:33:833
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:04:51:507
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:04:51:863
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:05:09:577
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:05:09:910
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:05:27:647
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:05:27:953
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:05:45:750
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:05:46:153
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:06:03:727
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:06:03:843
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:06:21:787
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:06:22:523
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:06:39:857
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:06:40:257
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:06:57:907
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:06:58:157
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:07:15:953
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:07:16:140
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:07:34:000
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:07:34:137
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:07:52:153
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:07:52:440
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:08:10:167
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:08:10:467
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:08:28:163
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:08:28:507
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:08:46:207
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:08:46:450
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:09:04:303
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:09:04:467
47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:09:22:300
47.417.848/0001-84	24/10/2023	11:09:22:444

R\$ 198,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:09:40:347
R\$ 198,3500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:09:40:817
R\$ 198,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:09:58:463
R\$ 198,2600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:09:58:773
R\$ 198,1500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:10:16:463
R\$ 198,1400	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:10:17:013
R\$ 198,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:10:34:567
R\$ 198,0700	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:10:34:837
R\$ 197,9900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:10:52:567
R\$ 197,9800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:10:52:743
R\$ 197,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:11:10:640
R\$ 197,8900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:11:11:053
R\$ 197,8400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:11:28:680
R\$ 197,8300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:11:29:103
R\$ 197,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:11:46:710
R\$ 197,7800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:11:47:073
R\$ 197,6300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:12:04:877
R\$ 197,6200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:12:05:070
R\$ 197,5700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:12:22:803
R\$ 197,5600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:12:23:053
R\$ 197,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:12:40:863
R\$ 197,4800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:12:41:093
R\$ 197,3300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:12:58:917
R\$ 197,3200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:13:01:077
R\$ 197,2400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:13:16:950
R\$ 197,2300	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:13:17:353
R\$ 197,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:13:35:020
R\$ 197,1000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:13:35:387
R\$ 196,9600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:13:53:067
R\$ 196,9500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:13:53:347
R\$ 196,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:14:11:173
R\$ 196,9000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:14:11:360
R\$ 196,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:14:29:143
R\$ 196,7800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:14:29:383
R\$ 196,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:14:47:183
R\$ 196,6500	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:14:47:367
R\$ 196,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:15:05:233
R\$ 196,4900	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:15:05:663
R\$ 196,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:15:23:307
R\$ 196,4000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:15:23:730
R\$ 196,3300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:15:41:630
R\$ 196,3200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:15:41:983
R\$ 196,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:15:59:483
R\$ 196,2600	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:15:59:657
R\$ 196,2300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:16:17:600
R\$ 546,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:17:51:030
R\$ 546,0000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:17:53:087
R\$ 545,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:19:34:513
R\$ 545,9800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:19:34:983
R\$ 196,2200	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:20:34:920
R\$ 196,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:20:51:453
R\$ 196,0800	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:20:51:927
R\$ 196,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:21:09:423
R\$ 196,0000	47.417.848/0001-84	24/10/2023 11:21:09:563
R\$ 545,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:22:35:670
R\$ 545,9600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:22:45:937
R\$ 545,9500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:24:04:927
R\$ 545,9400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:24:33:167
R\$ 545,9300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:25:52:937
R\$ 545,9200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:26:18:197

R\$ 545,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:27:42:197
R\$ 545,9000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:27:50:437
R\$ 545,8900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:29:13:773
R\$ 545,8800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:29:21:710
R\$ 545,8700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:30:41:743
R\$ 545,8600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:30:46:610
R\$ 545,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:32:10:003
R\$ 545,8400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:32:16:080
R\$ 545,8300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:33:33:457
R\$ 545,8200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:33:35:173
R\$ 545,8100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:34:56:503
R\$ 545,8000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:35:27:047
R\$ 545,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:36:46:797
R\$ 545,7800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:36:49:447
R\$ 545,7700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:38:11:697
R\$ 545,7600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:38:51:143
R\$ 545,7500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:40:12:713
R\$ 545,7400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:40:31:620
R\$ 545,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:41:48:690
R\$ 545,7200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:42:14:170
R\$ 545,7100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:43:30:533
R\$ 545,7000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:43:53:473
R\$ 195,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:45:06:560
R\$ 545,6900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:46:36:200
R\$ 545,6800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:46:52:180
R\$ 545,6700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:48:11:127
R\$ 545,6600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:48:13:570
R\$ 545,6500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:49:44:053
R\$ 545,6400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:49:46:427
R\$ 545,6300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:51:06:567
R\$ 545,6200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:51:10:787
R\$ 545,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:52:31:327
R\$ 545,6000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:52:33:913
R\$ 545,5900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:53:51:987
R\$ 545,5800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:54:05:443
R\$ 545,5700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:55:24:477
R\$ 545,5600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:55:28:693
R\$ 545,5500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:56:47:380
R\$ 545,5400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:56:52:567
R\$ 545,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:58:10:653
R\$ 545,5200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 11:58:47:097
R\$ 545,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:00:09:633
R\$ 545,5000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:00:11:130
R\$ 545,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:01:30:810
R\$ 545,4800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:01:37:260
R\$ 545,4700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:02:55:527
R\$ 545,4600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:03:02:707
R\$ 545,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:04:19:657
R\$ 545,4400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:04:44:190
R\$ 545,4300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:06:10:617
R\$ 545,4200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:06:10:817
R\$ 545,4100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:07:36:323
R\$ 545,4000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:07:37:807
R\$ 545,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:09:13:533
R\$ 545,3800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:09:39:450
R\$ 545,3700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:10:56:547
R\$ 545,3600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:11:00:507
R\$ 545,3500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:12:29:670
R\$ 545,3400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:12:33:927
R\$ 545,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:13:51:757



R\$ 545,3200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:14:20:763
R\$ 545,3100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:15:38:573
R\$ 545,3000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:15:40:683
R\$ 545,2900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:16:56:623
R\$ 545,2800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:17:00:437
R\$ 545,2700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:18:17:760
R\$ 545,2600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:18:19:610
R\$ 545,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:19:35:817
R\$ 545,2400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:19:40:127
R\$ 545,2300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:20:56:977
R\$ 545,2200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:21:05:593
R\$ 545,2100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:22:24:807
R\$ 545,2000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:22:30:620
R\$ 545,1900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:23:54:430
R\$ 545,1800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:23:56:107
R\$ 545,1700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:25:17:717
R\$ 545,1600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:25:22:027
R\$ 545,1500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:26:45:963
R\$ 545,1400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:27:10:820
R\$ 545,1300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:28:27:620
R\$ 545,1200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:28:53:037
R\$ 545,1100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:30:16:367
R\$ 545,1000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:30:20:187
R\$ 545,0900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:31:36:613
R\$ 545,0800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:31:43:483
R\$ 545,0700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:33:01:407
R\$ 545,0600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:33:26:543
R\$ 545,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:34:47:530
R\$ 545,0400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:34:47:877
R\$ 545,0300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:36:19:927
R\$ 545,0200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:36:46:090
R\$ 545,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:38:12:737
R\$ 545,0000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:38:17:717
R\$ 544,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:39:46:513
R\$ 544,9800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:39:52:420
R\$ 544,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:41:28:167
R\$ 544,9600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:41:28:967
R\$ 544,9500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:42:48:743
R\$ 544,9400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:42:56:250
R\$ 544,9300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:44:16:070
R\$ 544,9200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:44:20:420
R\$ 544,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:45:41:403
R\$ 544,9000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:45:47:087
R\$ 544,8900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:47:09:917
R\$ 544,8800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:47:11:853
R\$ 544,8700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:48:28:103
R\$ 544,8600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:48:34:073
R\$ 544,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:49:59:170
R\$ 544,8400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:50:00:983
R\$ 544,8300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:51:18:820
R\$ 544,8200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:51:48:697
R\$ 544,8100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:53:06:913
R\$ 544,8000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:53:16:827
R\$ 544,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:54:45:257
R\$ 544,7800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:54:50:957
R\$ 544,7700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:56:06:973
R\$ 544,7600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:56:13:627
R\$ 544,7500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:57:31:000
R\$ 544,7400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:57:34:150
R\$ 544,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:59:07:320



R\$ 544,7200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 12:59:09:340
R\$ 544,7100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:00:27:820
R\$ 544,7000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:00:34:297
R\$ 544,6900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:01:54:137
R\$ 544,6800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:02:03:290
R\$ 544,6700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:03:26:280
R\$ 544,6600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:03:29:767
R\$ 544,6500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:04:50:407
R\$ 544,6400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:05:04:030
R\$ 544,6300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:06:26:867
R\$ 544,6200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:06:31:773
R\$ 544,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:07:55:293
R\$ 544,6000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:07:55:720
R\$ 544,5900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:09:21:447
R\$ 544,5800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:09:27:653
R\$ 544,5700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:10:55:583
R\$ 544,5600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:11:26:150
R\$ 544,5500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:12:48:820
R\$ 544,5400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:13:17:173
R\$ 544,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:14:46:733
R\$ 544,5200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:14:54:133
R\$ 544,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:16:25:247
R\$ 544,5000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:16:25:683
R\$ 544,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:17:46:163
R\$ 544,4800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:17:47:970
R\$ 544,4700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:19:12:797
R\$ 544,4600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:19:14:823
R\$ 544,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:20:38:200
R\$ 544,4400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:21:06:137
R\$ 544,4300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:22:34:510
R\$ 544,4200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:22:38:470
R\$ 544,4100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:24:01:093
R\$ 544,4000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:24:10:277
R\$ 544,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:25:35:887
R\$ 544,3800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:25:41:333
R\$ 544,3700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:27:06:750
R\$ 544,3600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:27:09:547
R\$ 544,3500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:28:39:283
R\$ 544,3400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:28:44:460
R\$ 544,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:30:20:613
R\$ 544,3200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:30:51:363
R\$ 544,3100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:32:11:020
R\$ 544,3000	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:32:14:560
R\$ 544,2900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:33:40:710
R\$ 544,2800	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:33:48:997
R\$ 544,2700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:35:10:507
R\$ 544,2600	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:35:11:167
R\$ 544,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:36:44:023
R\$ 544,2400	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:36:44:663
R\$ 544,2300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:38:09:323
R\$ 544,2200	35.764.167/0001-03	24/10/2023 13:38:12:783

NÃO existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	24/10/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento	24/10/2023 13:40:13	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/10/2023 13:40:13	Item com etapa aberta encerrada.

Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:33:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:57:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 11:13:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 11:24:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 11:48:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 11:58:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76.
Aceite de proposta	25/10/2023 13:36:22	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 195,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 13:42:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Suporte De Videocassete / Televisao

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 81,0000	R\$ 81,0000	23/10/2023 15:47:06
Marca: MULTIVISÃO Fabricante: MULTIVISÃO Modelo / Versão: UNIVERSAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte De Videocassete / Televisao - Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço , Tipo: Vesa Fixo , Tamanho: Para Tv De 10" A 85" , Características Adicionais: Carga Máxima 100 Kg, Com Trava De Segurança E Meca. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 81,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:00:01:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/10/2023 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	24/10/2023 09:10:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	24/10/2023 09:10:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/10/2023 09:10:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	25/10/2023 13:36:24	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 81,0000.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 13:42:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Cabo Extensor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 28,0000	R\$ 28,0000	23/10/2023 15:47:06
Marca: EVUS Fabricante: EVUS Modelo / Versão: HDMI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Extensor - Cabo Extensor Tipo: Extensor Hdmi , Tipo Saída: Macho/Macho , Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Hdmi, 2.0, 19 Pinos, Resolução 4k. Porte da empresa: ME/EPP							
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 28,0100	R\$ 28,0100	23/10/2023 14:35:57

37.338.161/0001-08	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 28,0100	R\$ 28,0100	24/10/2023 00:53:05
Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY Modelo / Versão: QUALITY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, HDMI X HDMI 2.0, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO. Porte da empresa: ME/EPP							
Marca: Vinik Fabricante: Vinik Modelo / Versão: H20-3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, HDMI X HDMI 2.0, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 28,0100	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 28,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 20,0500	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:08:37:220
R\$ 27,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:10:01:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/10/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento	24/10/2023 09:12:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	24/10/2023 09:12:02	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:33:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 13:42:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 14:02:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 14:45:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08.
Recusa de proposta	25/10/2023 14:51:18	Recusa da proposta. Fornecedor: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 20,0500. Motivo: A empresa SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, solicitou desclassificação para os itens 06 e 09 pelo e-mail "atendimento@sonote.com.br" dia 25/10/2023 as 14:34
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 15:12:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 15:26:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74.
Aceite de proposta	25/10/2023 15:35:23	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 27,9900.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 15:35:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Cabo Extensor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

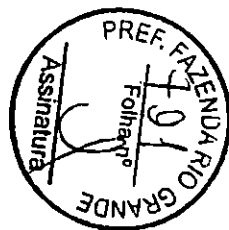
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 235,0000	R\$ 235,0000	23/10/2023 15:47:06
Marca: AQUARIO Fabricante: AQUARIO Modelo / Versão: 4K20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Extensor - Cabo Extensor Tipo: Extensor Hdmi , Tipo Saída: Hdmi Fêmea X RJ45 Fêmea , Comprimento: 60 M, Aplicação: Transmissão De Vídeo À Distância. Porte da empresa: ME/EPP							

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 23'	R\$ 235,3300	23/10/2023 14:35:57
Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY Modelo / Versão: QUALITY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, HDMI X HDMI 2.0, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO. Porte da empresa: ME/EPP							
37.338.161/0001-08	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 235,3300	R\$ 235,3300	24/10/2023 00:53:05
Marca: Vinik Fabricante: Vinik Modelo / Versão: H20F-20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, HDMI X HDMI 2.0, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 235,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 235,3300	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 235,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 235,1500	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:08:45:007
R\$ 229,4200	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:09:38:453
R\$ 229,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:09:56:487
R\$ 229,0000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:11:07:750
R\$ 228,8700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:11:23:797
R\$ 228,8600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:12:41:193
R\$ 228,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:13:00:170
R\$ 228,0000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:13:03:417
R\$ 227,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:13:21:210
R\$ 227,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:14:38:500
R\$ 227,8100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:14:54:467
R\$ 227,8000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:16:11:807
R\$ 227,6700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:16:27:750
R\$ 227,6600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:17:44:957
R\$ 227,5300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:18:00:940
R\$ 227,5200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:19:18:087
R\$ 227,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:19:34:170
R\$ 227,4800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:20:51:173
R\$ 227,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:21:07:300
R\$ 227,4400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:22:24:257
R\$ 227,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:22:43:533
R\$ 227,3800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:24:00:393
R\$ 227,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:24:16:873
R\$ 227,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:25:33:487
R\$ 227,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:25:50:133
R\$ 227,2800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:27:09:663
R\$ 227,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:27:26:377
R\$ 227,1700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:28:42:900
R\$ 227,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:28:59:647
R\$ 227,1000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:30:16:207
R\$ 227,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:30:33:100
R\$ 226,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:31:52:240
R\$ 226,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:32:09:533
R\$ 226,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:33:28:363
R\$ 226,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:33:46:057
R\$ 226,8700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:35:04:453
R\$ 226,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:35:22:603
R\$ 226,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:36:40:723
R\$ 226,7600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:36:58:917
R\$ 226,7500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:38:16:673
R\$ 226,7200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:38:35:103
R\$ 226,7100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:39:52:823

R\$ 226,6800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:40:11:280
R\$ 226,6700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:41:28:957
R\$ 226,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:41:47:570
R\$ 226,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:43:05:013
R\$ 226,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:43:20:813
R\$ 226,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:44:38:160
R\$ 226,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:44:54:203
R\$ 226,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:46:11:247
R\$ 226,3700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:46:27:470
R\$ 226,3600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:47:47:403
R\$ 226,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:48:03:730
R\$ 226,2600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:49:20:547
R\$ 226,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:49:37:017
R\$ 226,1000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:50:53:937
R\$ 225,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:51:10:303
R\$ 225,9600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:52:26:843
R\$ 225,8300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:52:43:663
R\$ 225,8200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:54:03:060
R\$ 225,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:54:19:847
R\$ 225,7400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:55:36:117
R\$ 225,7200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:55:53:117
R\$ 225,7100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:57:09:453
R\$ 225,6700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:57:26:417
R\$ 225,6600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:58:42:283
R\$ 225,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:58:59:690
R\$ 225,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:00:18:420
R\$ 225,4400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:00:35:960
R\$ 225,4300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:01:54:560
R\$ 225,2800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:02:12:070
R\$ 225,2700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:03:30:737
R\$ 225,1500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:03:48:243
R\$ 225,1400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:05:03:757
R\$ 225,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:05:21:447
R\$ 225,0700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:06:36:807
R\$ 224,9300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:06:54:603
R\$ 224,9200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:08:09:843
R\$ 224,8700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:08:27:853
R\$ 224,8600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:09:45:867
R\$ 224,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:10:04:083
R\$ 224,7400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:11:21:933
R\$ 224,6700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:11:39:513
R\$ 224,6600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:12:57:963
R\$ 224,6000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:13:15:637
R\$ 224,5900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:14:34:843
R\$ 224,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:14:51:930
R\$ 224,4700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:16:09:997
R\$ 224,3700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:16:28:223
R\$ 224,3600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:17:46:020
R\$ 224,3100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:18:04:430
R\$ 224,3000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:19:22:043
R\$ 224,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:19:37:633
R\$ 224,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:20:55:167
R\$ 224,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:21:13:917
R\$ 224,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:22:31:077
R\$ 224,1500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:22:47:193
R\$ 224,1400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:24:04:100
R\$ 224,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:24:20:310
R\$ 224,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:25:37:133
R\$ 223,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:25:53:557
R\$ 223,8900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:27:10:193



R\$ 223,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:27:26:857
R\$ 223,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:28:46:163
R\$ 223,7000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:29:03:200
R\$ 223,6900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:30:19:183
R\$ 223,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:30:36:403
R\$ 223,5700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:31:52:347
R\$ 223,5100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:32:09:677
R\$ 223,5000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:33:28:250
R\$ 223,4700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:33:45:937
R\$ 223,4600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:35:04:297
R\$ 223,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:35:22:197
R\$ 223,3500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:36:40:323
R\$ 223,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:36:58:510
R\$ 223,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:38:16:337
R\$ 223,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:38:34:970
R\$ 223,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:39:52:337
R\$ 223,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:40:11:260
R\$ 223,1700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:41:28:363
R\$ 223,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:41:47:463
R\$ 223,1200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:43:04:373
R\$ 222,9900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:43:20:723
R\$ 222,9800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:44:37:393
R\$ 222,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:44:54:043
R\$ 222,8400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:46:10:430
R\$ 222,8100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:46:27:373
R\$ 222,8000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:47:43:453
R\$ 222,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:48:00:680
R\$ 222,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:49:16:483
R\$ 222,6800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:49:33:907
R\$ 222,6700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:50:49:513
R\$ 222,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:51:07:177
R\$ 222,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:52:22:533
R\$ 222,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:52:40:433
R\$ 222,6000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:53:55:597
R\$ 222,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:54:13:683
R\$ 222,4400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:55:31:583
R\$ 222,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:55:50:007
R\$ 222,4000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:57:07:743
R\$ 222,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:57:26:303
R\$ 222,2600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:58:43:770
R\$ 222,1600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:58:59:513
R\$ 222,1500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:00:16:883
R\$ 222,0500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:00:32:743
R\$ 222,0400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:01:49:937
R\$ 221,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:02:05:983
R\$ 221,9600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:03:22:933
R\$ 221,8100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:03:39:347
R\$ 221,8000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:04:55:967
R\$ 221,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:05:12:583
R\$ 221,6800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:06:29:017
R\$ 221,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:06:45:850
R\$ 221,6000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:08:02:030
R\$ 221,4700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:08:19:157
R\$ 221,4600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:09:38:057
R\$ 221,3800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:09:55:497
R\$ 221,3700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:11:14:090
R\$ 221,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:11:31:687
R\$ 221,2100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:12:50:190
R\$ 221,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:13:07:947
R\$ 221,1000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:14:26:143



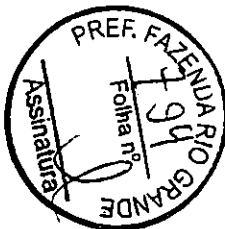
R\$ 221,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:14:44:173
R\$ 220,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:16:02:297
R\$ 220,8400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:16:20:667
R\$ 220,8300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:17:38:343
R\$ 220,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:17:53:933
R\$ 220,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:19:11:657
R\$ 220,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:19:30:200
R\$ 220,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:20:47:510
R\$ 220,5700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:21:03:340
R\$ 220,5600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:22:14:497
R\$ 220,4200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:22:30:663
R\$ 220,4100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:23:47:510
R\$ 220,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:24:03:983
R\$ 220,3400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:25:20:723
R\$ 220,3100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:25:37:360
R\$ 220,3000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:26:53:840
R\$ 220,1700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:27:10:593
R\$ 220,1600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:28:26:823
R\$ 220,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:28:43:977
R\$ 220,0600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:29:59:857
R\$ 219,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:30:17:533
R\$ 219,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:31:35:923
R\$ 219,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:31:53:757
R\$ 219,9000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:33:11:973
R\$ 219,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:33:30:170
R\$ 219,8700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:34:48:037
R\$ 219,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:35:06:503
R\$ 219,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:36:24:070
R\$ 219,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:36:42:663
R\$ 219,7400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:38:00:250
R\$ 219,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:38:15:917
R\$ 219,6300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:39:33:210
R\$ 219,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:39:52:110
R\$ 219,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:41:09:223
R\$ 219,4400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:41:25:330
R\$ 219,4300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:42:42:287
R\$ 219,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:42:58:587
R\$ 219,3100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:44:15:447
R\$ 219,1700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:44:34:820
R\$ 219,1600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:45:51:403
R\$ 219,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:46:08:107
R\$ 219,0800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:47:24:643
R\$ 219,0400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:47:41:527
R\$ 219,0300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:48:57:597
R\$ 219,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:49:14:750
R\$ 218,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:50:30:690
R\$ 218,8700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:50:48:157
R\$ 218,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:52:06:767
R\$ 218,8400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:52:24:370
R\$ 218,8300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:53:42:937
R\$ 218,7200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:54:00:673
R\$ 218,7100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:55:18:853
R\$ 218,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:55:37:163
R\$ 218,6500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:56:54:907
R\$ 218,5300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:57:13:620
R\$ 218,5200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:58:30:937
R\$ 218,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:58:50:043
R\$ 218,3800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:00:07:027
R\$ 218,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 12:00:26:433
R\$ 218,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 12:01:43:083

R\$ 218,2600	47.034.949/0001-76	24	23 12:01:59:757
R\$ 218,2500	42.810.782/0001-74	24	23 12:03:16:403
R\$ 218,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:03:33:280
R\$ 218,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:04:52:750
R\$ 218,1600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:05:09:960
R\$ 218,1500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:06:29:013
R\$ 218,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:06:46:367
R\$ 218,1000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:08:05:010
R\$ 218,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:08:22:810
R\$ 218,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:09:41:183
R\$ 217,9300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:09:59:300
R\$ 217,9200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:11:17:140
R\$ 217,7700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:11:35:723
R\$ 217,7600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:12:53:363
R\$ 217,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:13:09:193
R\$ 217,6300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:14:26:480
R\$ 217,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:14:42:650
R\$ 217,6000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:15:59:493
R\$ 217,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:16:15:943
R\$ 217,4800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:17:32:527
R\$ 217,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:17:49:263
R\$ 217,3400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:19:05:680
R\$ 217,2300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:19:22:427
R\$ 217,2200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:20:38:837
R\$ 217,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:20:55:640
R\$ 217,0600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:22:11:887
R\$ 217,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:22:28:943
R\$ 217,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:23:44:833
R\$ 216,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:24:02:157
R\$ 216,8800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:25:20:950
R\$ 216,8100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:25:38:387
R\$ 216,8000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:26:57:060
R\$ 216,7700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:27:14:627
R\$ 216,7600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:28:33:257
R\$ 216,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:28:50:870
R\$ 216,6800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:30:09:353
R\$ 216,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:30:27:007
R\$ 216,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:31:42:403
R\$ 216,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:32:00:307
R\$ 216,5700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:33:18:467
R\$ 216,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:33:36:690
R\$ 216,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:34:54:400
R\$ 216,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:35:12:910
R\$ 216,4000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:36:30:350
R\$ 216,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:36:49:340
R\$ 216,2800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:38:06:363
R\$ 216,1500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:38:22:617
R\$ 216,1400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:39:39:410
R\$ 216,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:39:55:727
R\$ 216,0800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:41:12:437
R\$ 216,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:41:29:073
R\$ 216,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:42:48:457
R\$ 215,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:43:05:290
R\$ 215,9000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:44:21:583
R\$ 215,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:44:38:550
R\$ 215,8700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:45:54:630
R\$ 215,8300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:46:11:793
R\$ 215,8200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:47:27:600
R\$ 215,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:47:45:113
R\$ 215,7200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:49:03:630



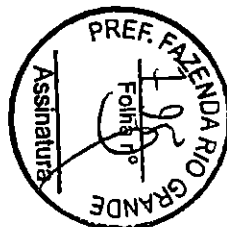
R\$ 215,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:49:21:263
R\$ 215,6300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:50:39:650
R\$ 215,5500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:50:57:637
R\$ 215,5400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:52:15:760
R\$ 215,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:52:33:783
R\$ 215,4200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:53:52:007
R\$ 215,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:54:10:057
R\$ 215,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:55:27:733
R\$ 215,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:55:46:267
R\$ 215,2600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:57:03:773
R\$ 215,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:57:22:580
R\$ 215,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:58:39:770
R\$ 215,1600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:58:56:487
R\$ 215,1500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:00:12:790
R\$ 215,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:00:32:137
R\$ 215,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:01:48:817
R\$ 214,8700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:02:05:377
R\$ 214,8600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:03:21:993
R\$ 214,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:03:38:677
R\$ 214,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:04:54:927
R\$ 214,7100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:05:11:900
R\$ 214,7000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:06:27:933
R\$ 214,6300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:06:45:180
R\$ 214,6200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:08:01:030
R\$ 214,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:08:18:357
R\$ 214,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:09:34:183
R\$ 214,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:09:51:787
R\$ 214,4200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:11:07:070
R\$ 214,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:11:24:990
R\$ 214,3500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:12:43:110
R\$ 214,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:13:01:207
R\$ 214,3100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:14:19:003
R\$ 214,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:14:37:583
R\$ 214,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:15:55:057
R\$ 214,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:16:10:937
R\$ 214,1200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:17:28:110
R\$ 214,1000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:17:44:180
R\$ 214,0900	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:19:01:130
R\$ 214,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:19:17:550
R\$ 214,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:20:35:390
R\$ 213,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:20:54:030
R\$ 213,9600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:22:11:103
R\$ 213,8700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:22:27:497
R\$ 213,8600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:23:46:717
R\$ 213,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:24:03:973
R\$ 213,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:25:23:490
R\$ 213,6300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:25:40:453
R\$ 213,6200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:26:58:617
R\$ 213,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:27:16:930
R\$ 213,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:28:34:273
R\$ 213,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:28:50:397
R\$ 213,4700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:30:07:317
R\$ 213,4400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:30:23:863
R\$ 213,4300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:31:40:320
R\$ 213,2800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:31:57:320
R\$ 213,2700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:33:13:333
R\$ 213,1200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:33:30:760
R\$ 213,1100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:34:49:347
R\$ 213,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:35:07:013
R\$ 213,0800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:36:25:510

R\$ 213,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:36:43:263
R\$ 213,0000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:38:01:930
R\$ 212,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:38:19:523
R\$ 212,9600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:39:37:417
R\$ 212,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:39:55:920
R\$ 212,8800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:41:15:577
R\$ 212,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:41:32:383
R\$ 212,7800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:42:50:167
R\$ 212,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:43:08:773
R\$ 212,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:44:25:770
R\$ 212,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:44:42:317
R\$ 212,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:46:00:170
R\$ 212,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:46:18:573
R\$ 212,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:47:35:970
R\$ 212,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:47:54:983
R\$ 212,4000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:49:15:163
R\$ 212,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:49:31:310
R\$ 212,2900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:50:49:963
R\$ 212,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:51:07:790
R\$ 212,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:52:27:757
R\$ 212,1600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:52:44:277
R\$ 212,1500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:54:01:900
R\$ 212,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:54:20:690
R\$ 211,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:55:40:403
R\$ 211,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:55:57:170
R\$ 211,8400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:57:17:413
R\$ 211,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:57:33:647
R\$ 211,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:58:52:213
R\$ 211,7700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:59:10:123
R\$ 211,7600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:00:26:113
R\$ 211,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:00:43:650
R\$ 211,7200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:02:01:873
R\$ 211,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:02:20:013
R\$ 211,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:03:37:923
R\$ 211,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:03:56:357
R\$ 211,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:05:14:110
R\$ 211,3800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:05:29:687
R\$ 211,3700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:06:47:270
R\$ 211,2400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:07:03:013
R\$ 211,2300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:08:20:493
R\$ 211,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:08:36:397
R\$ 211,1900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:09:53:540
R\$ 211,0400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:10:12:680
R\$ 211,0300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:11:29:663
R\$ 210,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:11:46:080
R\$ 210,8800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:13:02:787
R\$ 210,8100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:13:19:443
R\$ 210,8000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:14:35:907
R\$ 210,6800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:14:52:757
R\$ 210,6700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:16:09:023
R\$ 210,5900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:16:26:097
R\$ 210,5800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:17:45:247
R\$ 210,4400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:18:02:463
R\$ 210,4300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:19:18:283
R\$ 210,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:19:35:890
R\$ 210,3800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:20:54:807
R\$ 210,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:21:12:250
R\$ 210,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:22:30:387
R\$ 210,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:22:47:637
R\$ 210,1900	42.810.782/0001-74	24 23 14:24:03:450



R\$ 210,0400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:24:20:833
R\$ 210,0300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:25:39:577
R\$ 209,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:25:57:160
R\$ 209,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:27:16:127
R\$ 209,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:27:33:427
R\$ 209,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:28:52:207
R\$ 209,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:29:09:680
R\$ 209,8800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:30:28:163
R\$ 209,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:30:46:000
R\$ 209,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:32:04:213
R\$ 209,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:32:22:507
R\$ 209,5700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:33:40:327
R\$ 209,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:33:58:847
R\$ 209,4800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:35:16:447
R\$ 209,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:35:35:313
R\$ 209,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:36:52:490
R\$ 209,2800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:37:11:710
R\$ 209,2700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:38:28:753
R\$ 209,1600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:38:44:983
R\$ 209,1500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:40:01:743
R\$ 209,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:40:18:403
R\$ 209,1000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:41:34:763
R\$ 209,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:41:51:720
R\$ 209,0000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:43:07:790
R\$ 208,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:43:25:033
R\$ 208,9000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:44:40:827
R\$ 208,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:44:58:520
R\$ 208,7800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:46:14:013
R\$ 208,6800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:46:31:960
R\$ 208,6700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:47:50:013
R\$ 208,5300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:48:08:350
R\$ 208,5200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:49:25:877
R\$ 208,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:49:44:760
R\$ 208,4000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:51:01:940
R\$ 208,2800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:51:21:150
R\$ 208,2700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:52:37:920
R\$ 208,1900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:52:57:483
R\$ 208,1800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:54:13:943
R\$ 208,1200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:54:31:053
R\$ 208,1100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:55:47:030
R\$ 208,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:56:04:450
R\$ 208,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:57:20:040
R\$ 207,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:57:37:900
R\$ 207,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:58:56:123
R\$ 207,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:59:14:163
R\$ 207,8100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:00:32:110
R\$ 207,7800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:00:50:453
R\$ 207,7700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:02:08:163
R\$ 207,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:02:26:640
R\$ 207,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:03:44:180
R\$ 207,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:04:02:963
R\$ 207,5700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:05:20:307
R\$ 207,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:05:36:233
R\$ 207,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:06:53:330
R\$ 207,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:07:09:593
R\$ 207,3800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:08:26:370
R\$ 207,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:08:42:867
R\$ 207,2900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:09:59:500
R\$ 207,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:10:16:133
R\$ 207,1900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:11:32:833

R\$ 207,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:11:49:337
R\$ 207,1300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:13:05:860
R\$ 207,0400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:13:22:700
R\$ 207,0300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:14:38:897
R\$ 206,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:14:55:973
R\$ 206,9400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:16:12:020
R\$ 206,8100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:16:29:270
R\$ 206,8000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:17:45:017
R\$ 206,7100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:18:02:537
R\$ 206,7000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:19:21:323
R\$ 206,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:19:38:757
R\$ 206,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:20:57:700
R\$ 206,4700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:21:15:037
R\$ 206,4600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:22:34:023
R\$ 206,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:22:51:360
R\$ 206,3500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:24:07:380
R\$ 206,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:24:24:653
R\$ 206,2600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:25:43:847
R\$ 206,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:26:00:937
R\$ 206,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:27:19:960
R\$ 206,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:27:37:223
R\$ 206,0600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:28:56:220
R\$ 206,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:29:13:500
R\$ 205,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:30:32:237
R\$ 205,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:30:49:890
R\$ 205,8900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:32:08:310
R\$ 205,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:32:26:283
R\$ 205,8400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:33:44:477
R\$ 205,7000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:34:02:557
R\$ 205,6900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:35:20:820
R\$ 205,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:35:38:850
R\$ 205,6000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:36:56:963
R\$ 205,5700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:37:15:123
R\$ 205,5600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:38:33:000
R\$ 205,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:38:51:427
R\$ 205,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:40:09:163
R\$ 205,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:40:24:550
R\$ 205,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:41:42:183
R\$ 205,2500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:42:00:897
R\$ 205,2400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:43:18:193
R\$ 205,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:43:34:277
R\$ 205,1300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:44:51:250
R\$ 205,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:45:07:533
R\$ 205,0700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:46:24:450
R\$ 205,0500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:46:43:933
R\$ 205,0400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:48:03:477
R\$ 204,9300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:48:20:357
R\$ 204,9200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:49:36:647
R\$ 204,8400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:49:53:727
R\$ 204,8300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:51:12:733
R\$ 204,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:51:30:300
R\$ 204,7800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:52:49:080
R\$ 204,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:53:06:633
R\$ 204,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:54:22:140
R\$ 204,5700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:54:39:953
R\$ 204,5600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:55:58:350
R\$ 204,4200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:56:16:370
R\$ 204,4100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:57:34:247
R\$ 204,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:57:52:510
R\$ 204,3400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 15:59:10:247



R\$ 204,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 15:59:25:753
R\$ 204,2100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:00:43:253
R\$ 204,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:00:59:143
R\$ 204,1700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:02:16:280
R\$ 204,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:02:32:507
R\$ 204,0600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:03:49:300
R\$ 203,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:04:05:760
R\$ 203,9300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:05:22:327
R\$ 203,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:05:39:060
R\$ 203,8100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:06:55:497
R\$ 203,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:07:12:460
R\$ 203,6500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:08:28:353
R\$ 203,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:08:45:717
R\$ 203,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:10:04:523
R\$ 203,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:10:22:103
R\$ 203,5500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:11:40:383
R\$ 203,4100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:11:58:307
R\$ 203,4000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:13:16:407
R\$ 203,2500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:13:34:633
R\$ 203,2400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:14:52:643
R\$ 203,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:15:10:977
R\$ 203,2100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:16:28:463
R\$ 203,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:16:44:317
R\$ 203,1200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:18:01:487
R\$ 203,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:18:17:713
R\$ 203,0800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:19:34:493
R\$ 202,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:19:52:797
R\$ 202,9300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:21:10:643
R\$ 202,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:21:27:297
R\$ 202,8400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:22:43:530
R\$ 202,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:23:00:550
R\$ 202,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:24:16:547
R\$ 202,6700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:24:33:927
R\$ 202,6600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:25:49:563
R\$ 202,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:26:07:157
R\$ 202,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:27:25:703
R\$ 202,3800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:27:43:760
R\$ 202,3700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:29:01:587
R\$ 202,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:29:20:133
R\$ 202,2800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:30:37:597
R\$ 202,2300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:30:53:433
R\$ 202,2200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:32:10:610
R\$ 202,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:32:26:743
R\$ 202,0700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:33:43:627
R\$ 202,0300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:33:59:980
R\$ 202,0200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:35:16:633
R\$ 201,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:35:33:290
R\$ 201,9300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:36:49:650
R\$ 201,8300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:37:06:610
R\$ 201,8200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:38:22:820
R\$ 201,7200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:38:39:957
R\$ 201,7100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:39:55:667
R\$ 201,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:40:13:213
R\$ 201,5500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:41:28:690
R\$ 201,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:41:46:460
R\$ 201,4700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:43:04:683
R\$ 201,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:43:22:753
R\$ 201,4200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:44:40:720
R\$ 201,3100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:44:58:953
R\$ 201,3000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:46:16:727

R\$ 201,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:46:35:160
R\$ 201,2100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:47:52:737
R\$ 201,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:48:11:460
R\$ 201,0600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:49:28:900
R\$ 200,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:49:47:737
R\$ 200,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:51:04:757
R\$ 200,8300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:51:20:943
R\$ 200,8200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:52:37:777
R\$ 200,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:52:54:357
R\$ 200,7800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:54:10:783
R\$ 200,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:54:27:570
R\$ 200,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:55:43:803
R\$ 200,5700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:56:00:767
R\$ 200,5600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:57:16:813
R\$ 200,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:57:34:147
R\$ 200,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 16:58:49:830
R\$ 200,3100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 16:59:07:533
R\$ 200,3000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:00:22:840
R\$ 200,1500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:00:40:737
R\$ 200,1400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:01:58:853
R\$ 200,1200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:02:17:007
R\$ 200,1100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:03:35:003
R\$ 200,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:03:53:227
R\$ 200,0000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:05:10:880
R\$ 199,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:05:26:340
R\$ 199,8800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:06:44:003
R\$ 199,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:07:02:657
R\$ 199,7200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:08:19:893
R\$ 199,5900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:08:35:807
R\$ 199,5800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:09:52:913
R\$ 199,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:10:09:107
R\$ 199,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:11:25:960
R\$ 199,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:11:42:320
R\$ 199,4400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:12:58:947
R\$ 199,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:13:15:517
R\$ 199,3400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:14:31:947
R\$ 199,1900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:14:48:693
R\$ 199,1800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:16:04:957
R\$ 199,0500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:16:22:010
R\$ 199,0400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:17:37:990
R\$ 198,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:17:55:270
R\$ 198,9000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:19:14:040
R\$ 198,7800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:19:31:507
R\$ 198,7700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:20:50:017
R\$ 198,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:21:07:767
R\$ 198,7400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:22:26:023
R\$ 198,6000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:22:44:040
R\$ 198,5900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:24:02:033
R\$ 198,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:24:20:293
R\$ 198,4800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:25:38:050
R\$ 198,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:25:56:650
R\$ 198,4400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:27:14:060
R\$ 198,3300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:27:33:000
R\$ 198,3200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:28:50:073
R\$ 198,1900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:29:09:210
R\$ 198,1800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:30:26:227
R\$ 198,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:30:42:490
R\$ 198,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:31:59:100
R\$ 197,9400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:32:15:807
R\$ 197,9300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:33:32:113



R\$ 197,7800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:33:49:113
R\$ 197,7700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:35:05:117
R\$ 197,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:35:22:427
R\$ 197,7200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:36:38:137
R\$ 197,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:36:55:753
R\$ 197,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:38:14:157
R\$ 197,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:38:32:053
R\$ 197,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:39:50:163
R\$ 197,4400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:40:08:377
R\$ 197,4300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:41:26:170
R\$ 197,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:41:41:640
R\$ 197,3800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:42:59:183
R\$ 197,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:43:17:827
R\$ 197,3400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:44:35:197
R\$ 197,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:44:54:083
R\$ 197,3100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:46:11:207
R\$ 197,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:46:27:507
R\$ 197,2800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:47:44:217
R\$ 197,2500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:48:00:887
R\$ 197,2400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:49:17:247
R\$ 197,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:49:34:100
R\$ 197,1200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:50:50:243
R\$ 197,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:51:07:360
R\$ 197,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:52:23:373
R\$ 196,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:52:40:620
R\$ 196,9000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:53:56:303
R\$ 196,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:54:13:820
R\$ 196,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:55:29:333
R\$ 196,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:55:47:103
R\$ 196,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:57:02:300
R\$ 196,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:57:20:370
R\$ 196,6300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 17:58:38:320
R\$ 196,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 17:58:56:610
R\$ 196,6000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:00:14:343
R\$ 196,5100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:00:32:790
R\$ 196,5000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:01:50:450
R\$ 196,3700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:02:09:270
R\$ 196,3600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:03:26:523
R\$ 196,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:03:42:707
R\$ 196,3100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:04:59:617
R\$ 196,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:05:16:057
R\$ 196,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:06:32:647
R\$ 196,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:06:49:347
R\$ 196,0800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:08:05:887
R\$ 196,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:08:22:597
R\$ 196,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:09:38:843
R\$ 196,0300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:09:55:860
R\$ 196,0200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:11:11:893
R\$ 195,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:11:29:147
R\$ 195,8700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:12:44:953
R\$ 195,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:13:02:297
R\$ 195,8400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:14:18:080
R\$ 195,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:14:35:483
R\$ 195,6800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:15:51:110
R\$ 195,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:16:08:900
R\$ 195,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:17:27:170
R\$ 195,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:17:45:270
R\$ 195,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:19:03:360
R\$ 195,4900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 18:19:21:673
R\$ 195,4800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 18:20:39:350

R\$ 195,3300	47.034.949/0001-76	24	23 18:20:58:137
R\$ 195,3200	42.810.782/0001-74	24	23 18:22:15:393
R\$ 195,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	18:22:31:397
R\$ 195,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	18:23:48:503
R\$ 195,1000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	18:24:04:707
R\$ 195,0900	42.810.782/0001-74	24/10/2023	18:25:21:710
R\$ 194,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	18:25:37:947
R\$ 194,9400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	18:26:54:627
R\$ 194,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	18:27:11:363
R\$ 194,7800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	18:28:27:717
R\$ 194,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	18:28:44:547
R\$ 194,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	18:30:00:800
R\$ 194,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	18:30:17:850
R\$ 194,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023	18:31:33:853
R\$ 194,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	18:31:51:193
R\$ 194,3800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	18:33:06:910
R\$ 194,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	18:33:24:730
R\$ 194,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	18:34:42:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/10/2023 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/10/2023 18:36:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/10/2023 18:36:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 10:33:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 11:27:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74.
Aceite de proposta	25/10/2023 13:36:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 194,2500.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 13:42:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74

Não existem Intenções de recurso para o item

Item: 8 - Cabo Extensor

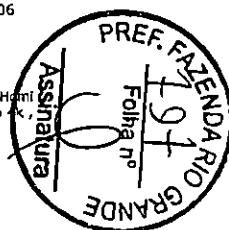
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 560,0000	R\$ 560,0000	23/10/2023 14:35:57
	Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo / Versão: LOTUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EXTENSOR USB 3.0 COM AMPLIFICADOR DE SINAL, CONECTORES USB MACHO X USB A FÊMEA, VERSÃO 3.0 ALTA VELOCIDADE, MEDINDO 20 METRO DE COMPRIMENTO. Porte da empresa: ME/EPP						
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 560,0000	R\$ 560,0000	23/10/2023 15:47:06
	Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo / Versão: US83.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Extensor - Cabo Extensor Tipo: Blindado , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho , Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Video , Características Adicionais: Resolução 4K , Padrão: Hdmi 2.0. Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

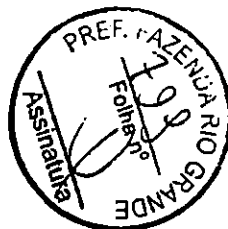
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 560,0000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 560,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:00:01:573

R\$ 559,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:08:32:290
R\$ 559,8700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:10:04:803
R\$ 559,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:10:23:590
R\$ 559,7800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:11:41:060
R\$ 559,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:11:56:983
R\$ 559,6300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:13:14:313
R\$ 559,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:13:30:227
R\$ 559,6000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:14:47:533
R\$ 559,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:15:03:480
R\$ 559,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:16:20:820
R\$ 559,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:16:36:707
R\$ 559,3400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:17:53:963
R\$ 559,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:18:09:970
R\$ 559,2900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:19:27:083
R\$ 559,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:19:43:207
R\$ 559,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:21:00:183
R\$ 559,1700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:21:16:287
R\$ 559,1600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:22:33:277
R\$ 559,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:22:52:550
R\$ 559,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:24:09:423
R\$ 558,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:24:25:933
R\$ 558,9600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:25:42:543
R\$ 558,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:25:59:143
R\$ 558,8800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:27:18:683
R\$ 558,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:27:35:403
R\$ 558,7400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:28:51:937
R\$ 558,6200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:29:08:693
R\$ 558,6100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:30:25:093
R\$ 558,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:30:42:153
R\$ 558,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:32:01:233
R\$ 558,4700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:32:18:593
R\$ 558,4600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:33:37:363
R\$ 558,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:33:55:160
R\$ 558,3100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:35:13:460
R\$ 558,1700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:35:31:570
R\$ 558,1600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:36:49:573
R\$ 558,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:37:07:847
R\$ 558,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:38:25:660
R\$ 557,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:38:44:097
R\$ 557,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:40:01:837
R\$ 557,8700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:40:20:317
R\$ 557,8600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:41:37:950
R\$ 557,7700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:41:56:600
R\$ 557,7600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:43:14:047
R\$ 557,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:43:29:843
R\$ 557,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:44:47:167
R\$ 557,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:45:03:227
R\$ 557,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:46:20:263
R\$ 557,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:46:36:473
R\$ 557,5500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:47:56:440
R\$ 557,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:48:12:767
R\$ 557,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:49:29:647
R\$ 557,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:49:46:037
R\$ 557,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:51:02:797
R\$ 557,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:51:19:337
R\$ 557,1000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:52:35:843
R\$ 556,9900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:52:52:633
R\$ 556,9800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:54:12:063
R\$ 556,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:54:28:863
R\$ 556,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:55:45:123



R\$ 556,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:56:02:130
R\$ 556,7400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:57:18:223
R\$ 556,7100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:57:35:413
R\$ 556,7000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 09:58:51:307
R\$ 556,6800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 09:59:08:673
R\$ 556,6700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:00:27:440
R\$ 556,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:00:45:037
R\$ 556,5700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:02:03:560
R\$ 556,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:02:21:093
R\$ 556,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:03:39:727
R\$ 556,3700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:03:57:243
R\$ 556,3600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:05:12:757
R\$ 556,2300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:05:30:457
R\$ 556,2200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:06:45:803
R\$ 556,1600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:07:03:623
R\$ 556,1500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:08:18:833
R\$ 556,0700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:08:36:847
R\$ 556,0600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:09:54:870
R\$ 556,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:10:13:093
R\$ 556,0000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:11:30:967
R\$ 555,9600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:11:48:450
R\$ 555,9500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:13:06:963
R\$ 555,9000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:13:24:673
R\$ 555,8900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:14:42:997
R\$ 555,8700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:15:00:973
R\$ 555,8600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:16:19:000
R\$ 555,7600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:16:37:203
R\$ 555,7500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:17:55:027
R\$ 555,6800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:18:13:430
R\$ 555,6700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:19:31:037
R\$ 555,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:19:46:680
R\$ 555,5500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:21:04:053
R\$ 555,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:21:22:937
R\$ 555,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:22:40:067
R\$ 555,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:22:56:177
R\$ 555,3500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:24:13:103
R\$ 555,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:24:29:330
R\$ 555,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:25:46:140
R\$ 555,0800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:26:02:587
R\$ 555,0700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:27:19:153
R\$ 554,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:27:35:930
R\$ 554,9600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:28:52:160
R\$ 554,8300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:29:09:157
R\$ 554,8200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:30:25:177
R\$ 554,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:30:42:430
R\$ 554,7800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:31:58:223
R\$ 554,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:32:15:677
R\$ 554,6800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:33:34:260
R\$ 554,5500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:33:51:980
R\$ 554,5400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:35:10:283
R\$ 554,3900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:35:28:190
R\$ 554,3800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:36:46:320
R\$ 554,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:37:04:557
R\$ 554,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:38:22:330
R\$ 554,2200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:38:40:953
R\$ 554,2100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:39:58:340
R\$ 554,1100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:40:17:503
R\$ 554,1000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:41:34:343
R\$ 554,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:41:53:477
R\$ 554,0000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:43:10:373

R\$ 553,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:43:26:750
R\$ 553,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:44:43:387
R\$ 553,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:45:00:057
R\$ 553,9400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:46:16:420
R\$ 553,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:46:33:500
R\$ 553,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:47:49:460
R\$ 553,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:48:06:670
R\$ 553,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:49:22:513
R\$ 553,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:49:39:933
R\$ 553,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:50:55:507
R\$ 553,5900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:51:13:193
R\$ 553,5800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:52:28:543
R\$ 553,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:52:46:433
R\$ 553,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:54:01:573
R\$ 553,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:54:19:713
R\$ 553,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:55:37:623
R\$ 553,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:55:55:960
R\$ 553,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:57:13:757
R\$ 553,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:57:32:290
R\$ 553,1900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 10:58:49:790
R\$ 553,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 10:59:05:470
R\$ 553,1300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:00:22:913
R\$ 553,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:00:38:760
R\$ 553,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:01:55:913
R\$ 552,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:02:11:980
R\$ 552,9400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:03:28:957
R\$ 552,9100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:03:45:330
R\$ 552,9000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:05:02:013
R\$ 552,7500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:05:18:603
R\$ 552,7400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:06:35:000
R\$ 552,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:06:51:893
R\$ 552,6500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:08:08:053
R\$ 552,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:08:25:170
R\$ 552,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:09:44:057
R\$ 552,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:10:01:410
R\$ 552,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:11:20:097
R\$ 552,2400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:11:37:703
R\$ 552,2300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:12:56:140
R\$ 552,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:13:13:970
R\$ 552,1200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:14:32:140
R\$ 552,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:14:50:193
R\$ 552,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:16:08:300
R\$ 551,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:16:26:617
R\$ 551,9400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:17:44:430
R\$ 551,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:17:59:890
R\$ 551,8400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:19:17:360
R\$ 551,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:19:36:117
R\$ 551,6800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:20:53:380
R\$ 551,6000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:21:09:370
R\$ 551,5900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:22:26:490
R\$ 551,5100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:22:42:713
R\$ 551,5000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:23:59:510
R\$ 551,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:24:16:013
R\$ 551,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:25:32:557
R\$ 551,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:25:49:330
R\$ 551,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:27:05:860
R\$ 551,3100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:27:22:660
R\$ 551,3000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:28:38:857
R\$ 551,2000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 11:28:56:143
R\$ 551,1900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 11:30:11:863



R\$ 551,0400	47.034.949/0001-76	24	23 11:30:29:340
R\$ 551,0300	42.810.782/0001-74	24	23 11:31:44:933
R\$ 550,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:32:02:807
R\$ 550,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:33:20:973
R\$ 550,8400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:33:39:220
R\$ 550,8300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:34:57:037
R\$ 550,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:35:15:403
R\$ 550,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:36:33:090
R\$ 550,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:36:51:687
R\$ 550,6500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:38:09:147
R\$ 550,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:38:24:933
R\$ 550,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:39:42:203
R\$ 550,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:40:01:117
R\$ 550,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:41:18:223
R\$ 550,3500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:41:34:367
R\$ 550,3400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:42:51:293
R\$ 550,2600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:43:07:613
R\$ 550,2500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:44:24:343
R\$ 550,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:44:40:840
R\$ 550,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:45:57:407
R\$ 550,1300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:46:14:063
R\$ 550,1200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:47:30:527
R\$ 549,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:47:47:460
R\$ 549,9600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:49:03:610
R\$ 549,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:49:20:717
R\$ 549,8700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:50:36:703
R\$ 549,7700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:50:54:100
R\$ 549,7600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:52:12:773
R\$ 549,6300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:52:30:417
R\$ 549,6200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:53:48:917
R\$ 549,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:54:06:647
R\$ 549,4700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:55:25:477
R\$ 549,3300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:55:43:110
R\$ 549,3200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:57:00:910
R\$ 549,2400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:57:19:587
R\$ 549,2300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	11:58:36:950
R\$ 549,1600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	11:58:52:953
R\$ 549,1500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:00:10:020
R\$ 549,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:00:29:443
R\$ 549,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:01:46:093
R\$ 548,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:02:02:777
R\$ 548,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:03:19:397
R\$ 548,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:03:36:220
R\$ 548,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:04:52:743
R\$ 548,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:05:09:967
R\$ 548,7200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:06:28:870
R\$ 548,6400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:06:46:377
R\$ 548,6300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:08:05:167
R\$ 548,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:08:22:810
R\$ 548,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:09:41:073
R\$ 548,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:09:59:257
R\$ 548,4700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:11:17:320
R\$ 548,3800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:11:35:723
R\$ 548,3700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:12:53:247
R\$ 548,3200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:13:09:170
R\$ 548,3100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:14:26:350
R\$ 548,1900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:14:42:713
R\$ 548,1800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:15:59:433
R\$ 548,0400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:16:15:940
R\$ 548,0300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:17:32:477



R\$ 547,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:17:49:230
R\$ 547,9400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:19:05:543
R\$ 547,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:19:22:433
R\$ 547,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:20:38:737
R\$ 547,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:20:55:573
R\$ 547,7200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:21:11:893
R\$ 547,7000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:22:28:943
R\$ 547,6900	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:23:44:957
R\$ 547,5800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:24:02:160
R\$ 547,5700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:25:21:127
R\$ 547,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:25:38:393
R\$ 547,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:26:57:180
R\$ 547,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:27:14:633
R\$ 547,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:28:33:137
R\$ 547,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:28:50:870
R\$ 547,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:30:09:293
R\$ 547,1700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:30:27:060
R\$ 547,1600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:31:42:297
R\$ 547,0900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:32:00:303
R\$ 547,0800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:33:18:333
R\$ 546,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:33:36:667
R\$ 546,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:34:54:340
R\$ 546,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:35:12:903
R\$ 546,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:36:30:457
R\$ 546,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:36:49:320
R\$ 546,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:38:06:467
R\$ 546,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:38:22:593
R\$ 546,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:39:39:547
R\$ 546,6900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:39:55:757
R\$ 546,6800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:41:12:563
R\$ 546,6600	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:41:29:073
R\$ 546,6500	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:42:48:567
R\$ 546,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:43:05:293
R\$ 546,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:44:21:487
R\$ 546,4300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:44:38:550
R\$ 546,4200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:45:54:500
R\$ 546,3000	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:46:11:793
R\$ 546,2900	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:47:27:527
R\$ 546,1900	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:47:45:087
R\$ 546,1800	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:49:00:633
R\$ 546,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:49:18:243
R\$ 546,1300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:50:36:650
R\$ 545,9800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:50:54:583
R\$ 545,9700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:52:12:690
R\$ 545,9500	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:52:30:870
R\$ 545,9400	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:53:48:927
R\$ 545,8200	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:54:07:120
R\$ 545,8100	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:55:24:723
R\$ 545,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:55:43:340
R\$ 545,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:57:00:767
R\$ 545,6300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:57:19:627
R\$ 545,6200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	12:58:37:273
R\$ 545,5700	47.034.949/0001-76	24/10/2023	12:58:56:293
R\$ 545,5600	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:00:12:863
R\$ 545,5300	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:00:32:140
R\$ 545,5200	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:01:48:927
R\$ 545,4800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:02:05:397
R\$ 545,4700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:03:21:920
R\$ 545,3800	47.034.949/0001-76	24/10/2023	13:03:38:693
R\$ 545,3700	42.810.782/0001-74	24/10/2023	13:04:55:047

R\$ 545,2700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:05:11:903
R\$ 545,2600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:06:27:940
R\$ 545,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:06:45:210
R\$ 545,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:08:00:957
R\$ 545,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:08:18:440
R\$ 545,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:09:33:977
R\$ 545,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:09:51:793
R\$ 545,0000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:11:06:990
R\$ 544,9600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:11:24:987
R\$ 544,9500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:12:43:000
R\$ 544,8500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:12:58:283
R\$ 544,8400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:14:16:023
R\$ 544,8000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:14:34:687
R\$ 544,7900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:15:52:043
R\$ 544,7300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:16:07:993
R\$ 544,7200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:17:25:363
R\$ 544,6700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:17:41:177
R\$ 544,6600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:18:58:137
R\$ 544,5400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:19:14:593
R\$ 544,5300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:20:31:790
R\$ 544,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:20:48:060
R\$ 544,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:22:05:307
R\$ 544,3600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:22:24:640
R\$ 544,3500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:23:43:320
R\$ 544,2800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:24:01:117
R\$ 544,2700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:25:20:300
R\$ 544,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:25:37:543
R\$ 544,1300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:26:55:993
R\$ 544,0100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:27:13:913
R\$ 544,0000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:28:31:267
R\$ 543,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:28:47:443
R\$ 543,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:30:04:423
R\$ 543,7400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:30:20:920
R\$ 543,7300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:31:37:317
R\$ 543,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:31:54:397
R\$ 543,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:33:10:437
R\$ 543,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:33:27:843
R\$ 543,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:34:46:827
R\$ 543,4400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:35:04:113
R\$ 543,4300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:36:22:363
R\$ 543,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:36:40:263
R\$ 543,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:37:59:073
R\$ 543,1900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:38:16:630
R\$ 543,1800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:39:34:417
R\$ 543,1000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:39:52:990
R\$ 543,0900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:41:12:570
R\$ 543,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:41:29:280
R\$ 543,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:42:47:597
R\$ 543,0000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:43:05:833
R\$ 542,9900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:44:23:320
R\$ 542,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:44:42:320
R\$ 542,8800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:46:00:370
R\$ 542,8600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:46:18:627
R\$ 542,8500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:47:36:160
R\$ 542,7100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:47:54:987
R\$ 542,7000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:49:15:360
R\$ 542,5600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:49:31:313
R\$ 542,5500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:50:50:040
R\$ 542,4000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:51:07:787
R\$ 542,3900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:52:27:563



R\$ 542,3400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:52:44:273
R\$ 542,3300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:54:01:710
R\$ 542,2300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:54:17:743
R\$ 542,2200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:55:37:413
R\$ 542,1000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:55:54:153
R\$ 542,0900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:57:14:283
R\$ 541,9700	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:57:30:697
R\$ 541,9600	42.810.782/0001-74	24/10/2023 13:58:48:810
R\$ 541,9200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 13:59:07:187
R\$ 541,9100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:00:26:187
R\$ 541,8900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:00:43:653
R\$ 541,8800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:02:01:990
R\$ 541,8300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:02:20:023
R\$ 541,8200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:03:37:997
R\$ 541,7200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:03:56:420
R\$ 541,7100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:05:14:017
R\$ 541,6500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:05:29:630
R\$ 541,6400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:06:47:147
R\$ 541,5000	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:07:03:010
R\$ 541,4900	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:08:20:300
R\$ 541,4500	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:08:36:397
R\$ 541,4400	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:09:53:437
R\$ 541,2900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:10:09:740
R\$ 541,2800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:11:26:660
R\$ 541,1800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:11:43:130
R\$ 541,1700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:12:59:770
R\$ 541,0600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:13:16:560
R\$ 541,0500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:14:32:883
R\$ 541,0300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:14:49:750
R\$ 541,0200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:16:06:010
R\$ 540,9300	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:16:23:183
R\$ 540,9200	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:17:42:217
R\$ 540,7900	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:17:59:520
R\$ 540,7800	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:19:15:393
R\$ 540,7100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:19:32:957
R\$ 540,7000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:20:51:683
R\$ 540,6100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:21:09:293
R\$ 540,6000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:22:27:513
R\$ 540,5200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:22:44:727
R\$ 540,5100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:24:00:453
R\$ 540,4600	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:24:17:830
R\$ 540,4500	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:25:36:577
R\$ 540,3800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:25:54:213
R\$ 540,3700	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:27:12:753
R\$ 540,2400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:27:30:470
R\$ 540,2300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:28:48:907
R\$ 540,2100	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:29:06:800
R\$ 540,2000	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:30:25:337
R\$ 540,1400	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:30:43:037
R\$ 540,1300	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:32:01:200
R\$ 540,0200	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:32:19:463
R\$ 540,0100	42.810.782/0001-74	24/10/2023 14:33:37:550
R\$ 539,8800	47.034.949/0001-76	24/10/2023 14:33:55:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Abertura	24/10/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	24/10/2023 13:56:56	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa aberta	24/10/2023 14:35:56	Item com etapa aberta encerrada.
Acerte de proposta	25/10/2023 13:36:28	Acerte individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 539,8800.
Habilitação de fornecedor	25/10/2023 13:42:01	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.149.391/0001-24	PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: MASTER D3400	Sim	Sim	11	R\$ 3.799,0000	R\$ 41.789,0000	23/10/2023 17:12:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESKTOP POSITIVO MASTER D3400 PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. POSSUIR NO MÍNIMO SEIS NÚCLEOS E DOZE THREADS DE PROCESSAMENTO; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB. MEMÓRIA RAM: 08 GB - SDRAM NO MÍNIMO DDR-4 E VELOCIDADE DE 1600 MHZ OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRE PARA AMPLIAÇÃO DE MEMÓRIA RAM. GABINETE: PADRÃO MICRO-ATX OU MINI-ITX COM NO MÍNIMO 01 (UM) COMPARTIMENTO INTERNO DE 2 1/4 OU 3 1/4 POLEGADAS; INDICADORES DE ATIVIDADES DE DISCO E DE ENERGIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET, POSSUIR SAÍDAS USB NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE. TENSÃO DA FONTE: BIVOLT (110V / 220V), COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. PLACA MÃE: PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA INTEGRADO, NO PADRÃO TPM VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO EM SLOT; CONTER NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC). ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE SSD DO TIPO, SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) OU NVME, COM NO MÍNIMO TECNOLOGIA S.M.A.R.T. III (SELF MONITORING ANALYSIS AND REPORT), E NO MÍNIMO, 240GB, INDICADO PELO SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA ESPECIFICAÇÃO; DISPOSITIVO INTERNO DE REDE: CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45. INTERFACE DE VÍDEO ON-BOARD: DEVERÁ POSSUIR CONECTORES EXTERNOS SENDO: 1 (UM) VGA (DB15), 1 (UM) DVI-I OU 1 (UM) DISPLAY PORT E 1 (UM) HDMI. NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ADAPTADORES OU CONVERSORES. DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA UTILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÃO DE CLONE DE IMAGEM OU EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. TECLADO: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MOUSE: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA AÇÃOAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MONITOR DE VÍDEO: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN, DA MESMA MARCA DO MICRO ORÇADO OU EM REGIME OEM. CONTRASTE DINÂMICO 5.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 5M/S; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.2768MM; CONEXÃO VGA, DVI OU DP E HDMI NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 @ 60HZ; C/PIVOT PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO E ALTURA; GARANTIA: MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. APRESENTAR CERTIFICAÇÕES PARA O MONITOR: SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; * EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT BRONZE (MÍNIMO) E ROHS; COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000 E CISPR; SOFTWARES: DEVERÁ SER FORNECIDO LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS (BR). OS ITENS CITADOS ACIMA, DEVERÃO ESTAR TODOS PREVIAMENTE INSTALADOS E CONFIGURADOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, EM REGIME OEM. 2.2.1. CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. A COMPROVAÇÃO SERÁ EFETUADA USANDO UMA FERRAMENTA DE SOFTWARE QUE POSSA DEMONSTRAR ESTA CARACTERÍSTICA, POR EXEMPLO, PRODUKEY V1.8 OU SUPERIOR, NO SITE: WWW.NIRSOFT.NET/UTILS/PRODUKEY-X64.ZIP, OU ENDEREÇO QUE O VENHA SUBSTITUIR, DE LICENÇA GRATUITA, OU ATRAVÉS DO COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL SLMGR -DVL (OU OUTRO COMANDO QUE OBTENHA A INFORMAÇÃO);* TEMPO DE GARANTIA TÉCNICA INTEGRAL ON-SITE: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE PARA TODOS OS COMPONENTES OFERECIDOS NO EQUIPAMENTO. Porte da empresa: ME/EPP							
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA -- Marca: Intel Fabricante: Intel Modelo / Versão: I5 10400	Sim	Sim	11	R\$ 3.799,0000	R\$ 41.789,0000	23/10/2023 21:33:12
30.915.834/0001-98	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	11	R\$ 3.799,0600	R\$ 41.789,6600	23/10/2023 14:48:09

Ma POSITIVO MASTER
Folha 1
Mo / Versão: 13 12100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. POSSUIR NO MÍNIMO SEIS NÚCLEOS E DOZE THREADS DE PROCESSAMENTO; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB. MEMÓRIA RAM: 08 GB - SDRAM NO MÍNIMO DDR-4 E VELOCIDADE DE 1600 MHZ OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRE PARA AMPLIAÇÃO DE MEMÓRIA RAM. GABINETE: PADRÃO MICRO-ATX OU MINI-ITX COM NO MÍNIMO 01 (UM) COMPARTIMENTO INTERNO DE 2 1/4 OU 3 1/4 POLEGADAS; INDICADORES DE ATIVIDADES DE DISCO E DE ENERGIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET, POSSUIR SAÍDAS USB NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE. TENSÃO DA FONTE: BIVOLT (110V / 220V), COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. PLACA MÃE: PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA INTEGRADO, NO PADRÃO TPM VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO EM SLOT; CONTER NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC). ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE SSD DO TIPO, SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) OU NVME, COM NO MÍNIMO TECNOLOGIA S.M.A.R.T. III (SELF MONITORING ANALYSIS AND REPORT), E NO MÍNIMO, 240GB, INDICADO PELO SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA ESPECIFICAÇÃO; DISPOSITIVO INTERNO DE REDE: CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45. INTERFACE DE VÍDEO ON-BOARD: DEVERÁ POSSUIR CONECTORES EXTERNOS SENDO: 1 (UM) VGA (DB15), 1 (UM) DVI-I OU 1 (UM) DISPLAY PORT E 1 (UM) HDMI. NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ADAPTADORES OU CONVERSORES. DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA UTILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÃO DE CLONE DE IMAGEM OU EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. TECLADO: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MOUSE: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA AÇÃOAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MONITOR DE VÍDEO: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN, DA MESMA MARCA DO MICRO ORÇADO OU EM REGIME OEM. CONTRASTE DINÂMICO 5.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 5M/S; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.2768MM; CONEXÃO VGA, DVI OU DP E HDMI NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 @ 60HZ; C/PIVOT PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO E ALTURA; GARANTIA: MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. APRESENTAR CERTIFICAÇÕES PARA O MONITOR: * SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; * EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: DEVERÁ SER FORNECIDO LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS (BR). OS ITENS CITADOS ACIMA, DEVERÃO ESTAR TODOS PREVIAMENTE INSTALADOS E CONFIGURADOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, EM REGIME OEM. 2.2.1. CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. A COMPROVAÇÃO SERÁ EFETUADA USANDO UMA FERRAMENTA DE SOFTWARE QUE POSSA DEMONSTRAR ESTA CARACTERÍSTICA, POR EXEMPLO, PRODUKEY V1.8 OU SUPERIOR, NO SITE: WWW.NIRSOFT.NET/UTILS/PRODUKEY-X64.ZIP, OU ENDEREÇO QUE O VENHA SUBSTITUIR, DE LICENÇA GRATUITA, OU ATRAVÉS DO COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL SLMGR -DVL (OU OUTRO COMANDO QUE OBTENHA A INFORMAÇÃO);*
Porte da empresa: ME/EPP

20.721.030/0001-02 ALL IN - SIM SIM 11 R\$ 3.799,0600 R\$ 41.789,6600 23/10/2023 17:17:03
SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo / Versão: UNICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP AVANÇADO), conforme especificações do termo de referência. MARCA: CONCORDIA
Porte da empresa: ME/EPP

37.338.161/0001-08 SONOTE SIM SIM 11 R\$ 3.799,0600 R\$ 41.789,6600 24/10/2023 00:53:05
SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR (DESKTOP AVANÇADO). PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. POSSUIR NO MÍNIMO SEIS NÚCLEOS E DOZE THREADS DE PROCESSAMENTO; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB. MEMÓRIA RAM: 08 GB - SDRAM NO MÍNIMO DDR-4 E VELOCIDADE DE 1600 MHZ OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRE PARA AMPLIAÇÃO DE MEMÓRIA RAM. GABINETE: PADRÃO MICRO-ATX OU MINI-ITX COM NO MÍNIMO 01 (UM) COMPARTIMENTO INTERNO DE 2 1/4 OU 3 1/4 POLEGADAS; INDICADORES DE ATIVIDADES DE DISCO E DE ENERGIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET, POSSUIR SAÍDAS USB NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE. TENSÃO DA FONTE: BIVOLT (110V / 220V), COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. PLACA MÃE: PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA INTEGRADO, NO PADRÃO TPM VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO EM SLOT; CONTER NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC). ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE SSD DO TIPO, SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) OU NVME, COM NO MÍNIMO TECNOLOGIA S.M.A.R.T. III (SELF MONITORING ANALYSIS AND REPORT), E NO MÍNIMO, 240GB, INDICADO PELO SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA ESPECIFICAÇÃO; DISPOSITIVO INTERNO DE REDE: CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45. INTERFACE DE VÍDEO ON-BOARD: DEVERÁ POSSUIR CONECTORES EXTERNOS SENDO: 1 (UM) VGA (DB15), 1 (UM) DVI-I OU 1 (UM) DISPLAY PORT E 1 (UM) HDMI. NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ADAPTADORES OU CONVERSORES. DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA UTILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÃO DE CLONE DE IMAGEM OU EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. TECLADO: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MOUSE: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA AÇÃOAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MONITOR DE



VÍDEO: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN, DA MESMA MARCA DO MICRO ORÇADO OU EM REGIME OEM, CONTRASTE DINÂMICO 5.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 5M/S; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.2768MM; CONEXÃO VGA, DVI OU DP E HDMI NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 @ 60HZ; C/PIVOT PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO E ALTURA; GARANTIA: MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS, APRESENTAR CERTIFICAÇÕES PARA O MONITOR: • SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; • EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT BRONZE (MÍNIMO) E ROHS; • COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000 E CISPR; SOFTWARES: DEVERÁ SER FORNECIDO LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS (BR). OS ÍTENS CITADOS ACIMA, DEVERÃO ESTAR TODOS PREVIAMENTE INSTALADOS E CONFIGURADOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, EM REGIME OEM. 2.2.1. CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. A COMPROVAÇÃO SERÁ EFETUADA USANDO UMA FERRAMENTA DE SOFTWARE QUE POSSA DEMONSTRAR ESTA CARACTERÍSTICA, POR EXEMPLO, PRODUKEY V1.8 OU SUPERIOR, NO SITE: WWW.NIRSOFT.NET/UTILS/PRODUKEY-X64.ZIP, OU ENDEREÇO QUE O VENHA SUBSTITUIR, DE LICENÇA GRATUITA, OU ATRAVÉS DO COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL SLMGR -DLV (OU OUTRO COMANDO QUE OBTENHA A INFORMAÇÃO);* 2.2.2. TEMPO DE GARANTIA TÉCNICA INTEGRAL ON-SITE: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE PARA TODOS OS COMPONENTES OFERECIDOS NO EQUIPAMENTO. MEMÓRIA Modelo: HyperX Fury DDR4 8GB 2666MHz Marca: Kingston PROCESSADOR Modelo: Intel Core i5-10400 2.9GHz LGA 1200 12MB Marca: Intel PLACA MÃE Modelo: H470M-HV5 Intel Soquete LGA 1200 Marca: Asrock SSD Modelo: KDS240G-L21 240GB 2.5" Marca: Keepdata FONTE Modelo: ATX 80 Plus White 400W Marca: EVGA GABINETE E PERIFÉRICOS Modelo: K731 Marca: Satellite MONITOR Modelo: P2201 21,5" LED VGA/HDMI/FULL HD Marca: Conórdia

Porte da empresa: ME/EPP

34.290.686/0001-14 ULISSES Sim Sim 11 R\$ 3.800,0000 R\$ 41.800,0000 23/10/2023 17:32:56
GUIMARAES
ANACLETO LOJA
DE VARIEDADES

Marca: 3GRE

Fabricante: 3GRE

Modelo / Versão: MICROCOMPUTADOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE ULTRACOMPACTO

Porte da empresa: ME/EPP

51.940.295/0001-17 KAI COMERCIAL Sim Sim 11 R\$ 4.000,0000 R\$ 44.000,0000 23/10/2023 10:13:10
LTDA

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: Master D3400 Sff

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Porte da empresa: ME/EPP

39.935.346/0001-17 F BORGES Sim Sim 11 R\$ 4.500,0000 R\$ 49.500,0000 23/10/2023 16:32:13
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: dell

Fabricante: dell

Modelo / Versão: i5 12400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 49.500,0000	39.935.346/0001-17	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 44.000,0000	51.940.295/0001-17	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 41.800,0000	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 41.789,6600	30.915.834/0001-98	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 41.789,6600	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 41.789,6600	20.721.030/0001-02	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 41.789,0000	34.091.197/0001-33	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 41.789,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:00:01:573
R\$ 41.780,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:00:06:693
R\$ 41.770,0000	20.721.030/0001-02	24/10/2023 09:07:07:983
R\$ 41.000,0000	30.915.834/0001-98	24/10/2023 09:07:26:953
R\$ 40.990,0000	20.721.030/0001-02	24/10/2023 09:08:27:573
R\$ 39.672,5000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:09:02:993
R\$ 39.500,0000	30.915.834/0001-98	24/10/2023 09:09:13:440
R\$ 39.000,0000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:09:29:880
R\$ 43.925,0000	51.940.295/0001-17	24/10/2023 09:09:38:227
R\$ 38.000,0000	30.915.834/0001-98	24/10/2023 09:09:49:997
R\$ 37.950,0000	20.721.030/0001-02	24/10/2023 09:09:51:347

R\$ 37.900,0000	30.915.834/0001-98	24/10/2023 09:10:54:187
R\$ 35.000,0000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:11:04:237
R\$ 34.124,0000	30.915.834/0001-98	24/10/2023 09:11:38:193
R\$ 33.000,0000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:12:27:770
R\$ 32.950,0000	20.721.030/0001-02	24/10/2023 09:13:19:803
R\$ 32.000,0000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:14:31:857
R\$ 31.950,0000	20.721.030/0001-02	24/10/2023 09:15:25:363
R\$ 31.000,0000	37.338.161/0001-08	24/10/2023 09:15:37:457
R\$ 41.779,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:17:08:827
R\$ 41.770,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:18:16:727
R\$ 41.769,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:19:47:520
R\$ 41.700,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:20:13:440
R\$ 41.699,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:21:44:500
R\$ 41.680,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:22:01:810
R\$ 41.679,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:23:32:490
R\$ 41.600,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:24:24:930
R\$ 41.599,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:25:55:770
R\$ 41.500,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:26:15:213
R\$ 41.499,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:27:46:520
R\$ 41.400,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:28:09:127
R\$ 41.399,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:29:39:900
R\$ 41.390,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:29:59:763
R\$ 41.389,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:31:30:723
R\$ 41.389,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:31:53:043
R\$ 41.388,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:33:24:103
R\$ 41.380,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:33:47:987
R\$ 39.999,0000	34.091.197/0001-33	24/10/2023 09:35:07:607
R\$ 41.379,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:36:38:090
R\$ 41.370,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:36:56:647
R\$ 41.369,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:38:27:010
R\$ 41.361,0000	05.149.391/0001-24	24/10/2023 09:39:17:297
R\$ 41.360,9900	34.290.686/0001-14	24/10/2023 09:40:47:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/10/2023 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/10/2023 09:42:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/10/2023 09:42:48	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	25/10/2023 14:51:24	Recusa da proposta. Fornecedor: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 31.000,0000. Motivo: A empresa SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, solicitou desclassificação para os itens 06 e 09 pelo e-mail "atendimento@sonote.com.br" dia 25/10/2023 as 14:34
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 15:12:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.721.030/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2023 15:58:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.721.030/0001-02.
Recusa de proposta	25/10/2023 16:26:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.721.030/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 31.950,0000. Motivo: Desclassificada conforme solicitação de desclassificação anexada no sistema.
Abertura do prazo - Convocação anexo	26/10/2023 10:09:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	26/10/2023 13:02:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98.
Aceite de proposta	27/10/2023 10:01:24	Acelte individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 34.124,0000 e com valor negociado a R\$ 34.123,9800. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	27/10/2023 10:	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 34.124,0000 e com valor negociado a R\$ 34.123,9800.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 24/10/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema 24/10/2023 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:04	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:05	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:06	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:08	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:09	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:09	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:10	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:00:10	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 24/10/2023 09:10:08	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema 24/10/2023 09:10:15	O item 5 está encerrado.
Sistema 24/10/2023 09:12:02	O item 6 está encerrado.
Sistema 24/10/2023 09:13:53	O item 1 está encerrado.
Sistema 24/10/2023 09:40:45	O item 3 está encerrado.
Sistema 24/10/2023 09:42:48	O item 9 está encerrado.
Sistema 24/10/2023 10:52:30	O item 2 teve empate real para o valor 23.674,5600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema 24/10/2023 10:52:30	O item 2 está encerrado.
Sistema 24/10/2023 13:40:13	O item 4 está encerrado.
Sistema 24/10/2023 14:35:56	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro 24/10/2023 16:50:16	Senhores licitantes, considerando que até o presente momento a etapa de lances não acabou, informo que estaria retomando amanhã (25/10) as 09:30 sessão de continuidade para negociação de preços e convocação da proposta ajustadas.
Pregoeiro 24/10/2023 16:50:21	No entanto, saliento que os itens abertos continuaram permitindo novos lances.
Pregoeiro 24/10/2023 16:50:50	Assim sendo, para as empresas participantes do item 07, fiquem atentas
Sistema 24/10/2023 18:36:43	O item 7 está encerrado.
Sistema 25/10/2023 08:07:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa no funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

Pregoeiro

25/10/2023 09:33:41	
25/10/2023 09:33:46	
25/10/2023 09:33:49	
25/10/2023 09:33:53	
25/10/2023 09:33:57	
25/10/2023 09:34:02	
25/10/2023 09:34:30	
25/10/2023 09:34:37	
52.087.237/0001-55 25/10/2023 09:35:44	
52.087.237/0001-55 25/10/2023 09:36:15	
Pregoeiro 25/10/2023 09:36:45	
Pregoeiro 25/10/2023 09:36:59	
Pregoeiro 25/10/2023 09:37:09	
23.964.820/0001-07 25/10/2023 09:38:12	
Pregoeiro 25/10/2023 09:41:14	
Pregoeiro 25/10/2023 09:41:27	
Pregoeiro 25/10/2023 09:41:35	
Pregoeiro 25/10/2023 09:55:53	
Pregoeiro 25/10/2023 09:56:04	
Pregoeiro 25/10/2023 10:07:33	
Pregoeiro 25/10/2023 10:07:40	
37.338.161/0001-08 25/10/2023 10:17:44	
Pregoeiro 25/10/2023 10:20:50	
Pregoeiro 25/10/2023 10:21:02	
Pregoeiro 25/10/2023 10:21:11	
42.810.782/0001-74 25/10/2023 10:30:49	
Pregoeiro 25/10/2023 10:32:33	
Sistema 25/10/2023 10:33:08	
Sistema 25/10/2023 10:33:11	
Sistema 25/10/2023 10:33:12	
Sistema 25/10/2023 10:33:14	
Sistema 25/10/2023 10:33:16	
Sistema 25/10/2023 10:33:17	

Bom dia senhores licitantes

Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:

1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...) Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.

3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.

Para PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 01, é possível um valor mais baixo?

Para PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 09:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

bom dia

manteremos nosso preço.

Para PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA - Ok obrigado

Para COMERCIO NOVO RUMO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 02, é possível um valor mais baixo?

Para COMERCIO NOVO RUMO LTDA - Prazo para resposta até 09:48, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

bom dia Sr Pregoeiro, já estamos com nosso melhor preço, obrigado

Para COMERCIO NOVO RUMO LTDA - Ok obrigado

Para M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 03, é possível um valor mais baixo?

Para M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - Prazo para resposta até 09:52, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

Para EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os Itens 04, 05 e 08, é possível um valor mais baixo?

Para EXCLUSIVE COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 10:06, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

Para SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os Itens 06 e 09, é possível um valor mais baixo?

Para SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Prazo para resposta até 10:18, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

Bom dia Sr. Pregoeiro, já ofertamos nosso melhor valor.

Para SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Ok obrigado

Para MAX QUALITY COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 07, é possível um valor mais baixo?

Para MAX QUALITY COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 10:32, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.

Bom dia Sr. Pregoeiro, já estamos em nosso melhor valor!

Para MAX QUALITY COMERCIO LTDA - Ok obrigado

Senhor fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 52.087.237/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Senhor fornecedor COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 2.

Senhor fornecedor M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, solicito o envio do anexo referente ao item 3.

Senhor fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 4.

Senhor fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 6.

Senhor fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 7.

27/10/2023, 10:34		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Pregoeiro	25/10/2023 10:33:28	Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada com os valores ajustados conforme segue:
Pregoeiro	25/10/2023 10:33:31	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA: Item 01
Pregoeiro	25/10/2023 10:33:34	COMERCIO NOVO RUMO LTDA: Item 02
Pregoeiro	25/10/2023 10:33:37	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: Item 03
Pregoeiro	25/10/2023 10:33:40	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA: Itens 04, 05 e 08
Pregoeiro	25/10/2023 10:33:43	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA: Itens 06 e 09
Pregoeiro	25/10/2023 10:33:46	MAX QUALITY COMERCIO LTDA: Itens 07
Pregoeiro	25/10/2023 10:34:03	Prazo para anexo da proposta atualizada até hoje(25/10) as 14:35
Sistema	25/10/2023 10:36:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 52.087.237/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/10/2023 10:42:45	Informo que a proposta da empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA foi aceita.
Pregoeiro	25/10/2023 10:44:49	Senhores licitantes, saliento que para as empresas vencedora dos itens 02 e 09, se atente aos itens 13.1.5.1, e 13.1.5.2. do edital, respectivamente
Pregoeiro	25/10/2023 10:45:03	Para o item 2: a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificação emitidas por Instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem conforme regulamentação específica,
Pregoeiro	25/10/2023 10:45:09	a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia conforme Decreto nº 7.174, de 12 maio de 2010 e Portaria INMETRO nº 170, de 2012 (Aprova os requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática, disponibilizados no site www.inmetro.gov.br
Pregoeiro	25/10/2023 10:45:17	Para o item 9: a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificações: Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000 e CISPR. Segurança do usuário: IEC 60950; Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296; Eficiência energética: 80Plus;
Pregoeiro	25/10/2023 10:45:22	Equipamento ecológico: EPEAT bronze (mínimo) e RoHS; Certificação de Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência energética conforme portaria INMETRO 170/2012; Gerenciamento remoto: DMTF com o fabricante naca categoria "Board" ou "Leadership"; A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.
Sistema	25/10/2023 10:47:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 47.417.848/0001-84, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	25/10/2023 10:57:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	25/10/2023 11:03:18	Senhores licitantes, informo que foi analisada a documentação da empresa PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA, no entanto, a mesma não atendeu ao item 13.1.3. do edital "Qualificação Técnica", assim sendo, a mesma está inabilitada.
Pregoeiro	25/10/2023 11:04:10	Ressalto que também foi consultado a documentação da empresa no SICAF conforme item 13.3. do edital, no entanto, também não consta nenhum atestado de capacidade técnica no mesmo.
Pregoeiro	25/10/2023 11:06:07	Agora será realizado a negociação com o 2º Classificado para item 01
Pregoeiro	25/10/2023 11:06:27	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/10/2023 11:06:34	Para VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - Prazo para resposta até 11:17, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	25/10/2023 11:13:01	Senhor fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
05.207.424/0001-45	25/10/2023 11:13:39	Bom dia
05.207.424/0001-45	25/10/2023 11:13:48	manteremos nosso preço.
Pregoeiro	25/10/2023 11:16:53	Ok obrigado
Sistema	25/10/2023 11:17:04	Senhor fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/10/2023 11:17:41	Solicito que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado, prazo par anexo até hoje(25/10) 15:18
Pregoeiro	25/10/2023 11:18:16	Senhores licitantes, informo que a proposta da empresa M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA foi aceita
Sistema	25/10/2023 11:24:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	25/10/2023 11:27:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74, enviou o anexo para o item 7.



27/10/2023, 10:34		Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Sistema	25/10/2023 11:36:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/10/2023 11:40:00	Senhores licitantes, informo que a habilitação da empresa M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA foi analisada e a mesma está habilitada.
Sistema	25/10/2023 11:40:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	25/10/2023 11:42:28	Senhores licitantes, remarco sessão de continuidade para hoje(25/10) as 13:30
Sistema	25/10/2023 11:48:49	Senhor fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	25/10/2023 11:58:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.034.949/0001-76, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	25/10/2023 13:35:22	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	25/10/2023 13:35:46	Informo que as propostas das empresas EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, MAX QUALITY COMERCIO LTDA e VINICIUS CHAVES DOS SANTOS foram aceitas.
Pregoeiro	25/10/2023 13:38:56	Também informo que a documentação das empresas MAX QUALITY COMERCIO LTDA e EXCLUSIVE COMERCIO LTDA foram analisadas e estão habilitadas.
Sistema	25/10/2023 13:42:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	25/10/2023 14:02:23	Senhor fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	25/10/2023 14:02:51	Solicito que a empresa SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA encaminhe a documentação solicitada no item 13.1.5 do edital
Pregoeiro	25/10/2023 14:05:20	Saliento que a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA também deve encaminhar a documentação solicitada no item 13.1.5 do edital
Sistema	25/10/2023 14:06:31	Senhor fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/10/2023 14:07:37	Solicito que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS encaminhe a declaração unificada e declaração de sustentabilidade ambiental conforme anexo III e IV do edital respectivamente.
Sistema	25/10/2023 14:09:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	25/10/2023 14:27:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 05.207.424/0001-45, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/10/2023 14:44:17	Senhores licitantes, informo que a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS foi habilitada
Sistema	25/10/2023 14:45:37	Senhor fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, o prazo para envio de anexo para o item 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	25/10/2023 14:50:30	Senhores licitantes, informo que a empresa SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, solicitou desclassificação para os itens 06 e 09 pelo e-mail "atendimento@sonote.com.br", assim sendo, a mesma foi desclassificada para os mesmos
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:24	Agora será realizado negociação com os segundos classificados para os itens 06 e 09
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:44	Para MAX QUALITY COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 06, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/10/2023 15:01:52	Para MAX QUALITY COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 15:12, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
42.810.782/0001-74	25/10/2023 15:06:31	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor!
Pregoeiro	25/10/2023 15:07:10	Para MAX QUALITY COMERCIO LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	25/10/2023 15:07:32	Para ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 09, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	25/10/2023 15:07:42	Para ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Prazo para resposta até 15:18, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
20.721.030/0001-02	25/10/2023 15:10:48	Boa tarde Sr. Pregoeiro
20.721.030/0001-02	25/10/2023 15:11:45	Infelizmente nao temos como reduzir nosso preço, estamos no mínimo possível.
Pregoeiro	25/10/2023 15:12:01	Para ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - Ok obrigado
Sistema	25/10/2023 15:12:26	Senhor fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	25/10/2023 15:12:29	Senhor fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.721.030/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	25/10/2023 15:12:37	Solicito que as empresa encaminhem proposta atualizada conforme segue:

27/10/2023, 10:34	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO		27/10/2023, 10:34	Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
Pregoeiro	25/10/2023 15:12:55	MAX QUALITY COMERCIO LTDA em 06	Pregoeiro	26/10/2023 11:33:38	Senhores licitantes, a documentação da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA foi analisada e a mesma está habilitada
Pregoeiro	25/10/2023 15:13:03	ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA: Item 09	Pregoeiro	26/10/2023 11:33:38	Senhores licitantes, remarco sessão de continuidade para hoje(26/10) as 13:30
Pregoeiro	25/10/2023 15:13:45	Saliento que junto a proposta da empresa ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA para o item 09, deve vir a documentação solicitado no item 13.1.5. do edital:	Sistema	26/10/2023 13:02:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	25/10/2023 15:14:00	Para o item 9; a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificações: Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000 e CISPR. Segurança do usuário: IEC 60950; Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296; Eficiência energética: 80Plus; Equipamento ecológico:	Pregoeiro	26/10/2023 13:35:00	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	25/10/2023 15:14:04	EPEAT bronze (mínimo)e RoHS; Certificação de Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência energética conforme portaria INMETRO 170/2012; Gerenciamento remoto: DMTF com o fabricante na categoria "Board" ou "Leadership"; A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001	Pregoeiro	26/10/2023 13:59:42	Senhores licitantes, informo que a proposta da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA foi encaminhada a DTI para análise do descritivo, agora estou no aguardo de um retorno.
Pregoeiro	25/10/2023 15:24:28	Considerando o item 12.2 do edital e o horário de funcionamento deste município, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, as empresas MAX QUALITY COMERCIO LTDA e ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA tem prazo para encaminhar a proposta até amanhã(25/10) as 09:15	Pregoeiro	26/10/2023 14:00:27	Considerando que é necessário tempo para análise, remarco sessão de continuidade para amanhã (27/10) as 10:00
Pregoeiro	25/10/2023 15:24:54	Retifica-se: Considerando o item 12.2 do edital e o horário de funcionamento deste município, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, as empresas MAX QUALITY COMERCIO LTDA e ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA tem prazo para encaminhar a proposta até amanhã(26/10) as 09:15	Pregoeiro	26/10/2023 14:00:39	Uma boa tarde a todos.
Sistema	25/10/2023 15:26:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74, enviou o anexo para o item 6.	Pregoeiro	27/10/2023 10:00:35	Bom dia senhores licitantes,
Pregoeiro	25/10/2023 15:35:12	Informo que a proposta da empresa MAX QUALITY COMERCIO LTDA para o item 06 foi aceita, além disso, conforme já declarado anteriormente, a mesma está habilitada	Pregoeiro	27/10/2023 10:00:41	Informo que a proposta da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA foi aceita, além disso, foi analisada a documentação da empresa e a mesma está habilitada.
Pregoeiro	25/10/2023 15:55:19	Senhores licitantes, remarco sessão de continuidade para amanhã(26/10) as 10:00	Pregoeiro	27/10/2023 10:00:45	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital,
Sistema	25/10/2023 15:58:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.721.030/0001-02, enviou o anexo para o item 9.	Pregoeiro	27/10/2023 10:00:47	Um bom dia a todos.
Pregoeiro	26/10/2023 10:01:30	Bom dia senhores licitantes.	Pregoeiro	27/10/2023 10:01:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/10/2023 às 10:32:00.
Pregoeiro	26/10/2023 10:01:37	Informo que a empresa ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA solicitou desclassificação para o item 06.	Eventos da Licitação		
Pregoeiro	26/10/2023 10:02:53	Retifica-se Informo que a empresa ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA solicitou desclassificação para o item 09.			
Pregoeiro	26/10/2023 10:03:05	Agora será realizado negociação com o próximo colocado			
Pregoeiro	26/10/2023 10:03:28	Para J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 09, é possível um valor mais baixo?			
Pregoeiro	26/10/2023 10:03:35	Para J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Prazo para resposta até 10:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar			
30.915.834/0001-98	26/10/2023 10:06:17	Bom dia Sr Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor.			
Pregoeiro	26/10/2023 10:09:34	Para J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - Ok obrigado			
Sistema	26/10/2023 10:09:41	Senhor fornecedor J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 9.			
Pregoeiro	26/10/2023 10:10:12	Solicito que a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA encaminhe proposta atualizada para o item 09			
Pregoeiro	26/10/2023 10:10:22	Saliento que junto a proposta da empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA para o item 09, deve vir a documentação solicitado no item 13.1.5. do edital;			
Pregoeiro	26/10/2023 10:10:27	Para o item 9; a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificações: Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000 e CISPR. Segurança do usuário: IEC 60950; Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296; Eficiência energética: 80Plus; Equipamento ecológico:			
Pregoeiro	26/10/2023 10:10:32	EPEAT bronze (mínimo)e RoHS; Certificação de Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência energética conforme portaria INMETRO 170/2012; Gerenciamento remoto: DMTF com o fabricante na categoria "Board" ou "Leadership"; A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001			
Pregoeiro	26/10/2023 10:11:01	Prazo para anexo até hoje(26/10) as 14:15			
Pregoeiro	26/10/2023 10:28:05	Informo que a proposta da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA foi aceita.			
Sistema	26/10/2023 10:28:55	Senhor fornecedor COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 2.			
Pregoeiro	26/10/2023 10:29:03	Solicito que a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA encaminhe a declaração unificada e declaração de sustentabilidade ambiental conforme anexo III e IV do edital respectivamente.			
Sistema	26/10/2023 11:08:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, enviou o anexo para o item 2.			

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/10/2023 08:32:06	
Alteração equipe	24/10/2023 08:32:10	
Abertura da sessão pública	24/10/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/10/2023 08:07:29	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/10/2023 11:40:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	27/10/2023 10:01:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 27/10/2023 às 10:32:00.

Data limite para registro de recurso: 01/11/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 08/11/2023.
Data limite para registro de decisão: 23/11/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:34 horas do dia 27 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, não tem câmera com privacidade, citaremos outro licitante, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção de recurso.

Fechar



Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Manifestamos nossa intenção de recurso tendo em vista o equipamento ofertado pela licitante vencedora, está em desacordo com o Edital

Fechar



Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

Ao Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná
Endereço: Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 –
☎: Fone/Fax (41) 3627-8500
✉: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Pregão Eletrônico Nº 92/2023
Processo Administrativo n.º 211/2023
Tipo Sistema de Registro de Preços
UASG 989983
Data da sessão: 24/10/2023 Horário: 09:00
Local: (x) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Ilustríssimo(a) senhor(a) pregoeiro(a) e comissão,

A empresa Treer Technology Ltda – TREER, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso contra a aceitação e habilitação da licitante COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ 23.964.820/0001-07 em relação ao item 07 e quanto a licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NPJ 32.519.346/0001-97 por também ofertar produto inferior.

Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet, conforme descrição abaixo:
Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, não tem câmera com privacidade, citaremos outro licitante, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção de recurso.

FATO 01) A licitante COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ 23.964.820/0001-07 em relação ao item 07, ofertou o modelo da fabricante Acer no qual a câmera é Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR), sem privacidade.

Comprovação links

<https://quenotebookcomprar.com.br/acer-aspire-3-a315-59-51yg/>

<https://www.fujiokadistribuidor.com.br/notebook-acer-aspire-3-a3155951yg-intel-core-i5-8gb-256gb-ssd-156-windows-11-home-bivoltprata/p>

Fato 02) A licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NPJ 32.519.346/0001-97 em relação ao item 07, ofertou o modelo da fabricante Asus e também não tem webcam com privacidade

Comprovação

<https://www.asus.com/br/laptops/for-home/vivobook/vivobook-15-x1500-11th-gen-intel/>

DO DIREITO

Determina o art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Também o renomado jurista Hely Lopes Meirelles, "in" Direito Administrativo Brasileiro, traz comentários sobre o tema:

"estabelecidas às regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento." Há que se considerar, ainda, o art. 44, "caput", e § 1º, da mesma Lei Federal nº 8.666/93, prescreve:

"Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei".

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes."

É de conhecimento notório que o procedimento licitatório é formal, concretizado sob regime de direito público, o qual deve ser seguido em seus estritos termos, definidos tanto pela lei quanto pelo Edital, que se destina a garantir a aplicação do preceito constitucional que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No mesmo sentido é o ensinamento do Professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

"O descumprimento às regras sobre 'condições de participação' acarretará a exclusão do licitante (inabilitação, se for o caso), por ausência de comprovação do preenchimento das condições do direito de licitar".

Com isso, conclui-se que o Edital, com todas as suas especificações referentes ao objeto deve ser rigorosamente obedecido, tanto pelos licitantes como pela Administração Pública.

Neste sentido averba Hely Lopes Meirelles, "in" Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 11ª ed., pág. 31:

"... que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no

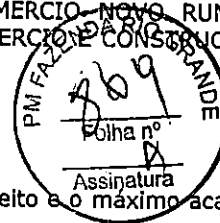
instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. (...)

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. (...)

A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital."

CONCLUSÃO

De acordo com os fatos apresentados acima, em concordância com o princípio da vinculação ao edital, solicitamos que seja revista a decisão de aceito e habilitado quanto a licitante COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ 23.964.820/0001-07 em relação ao item 07 e quanto a licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NPJ 32.519.346/0001-97 por também ofertar produto inferior.



DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

a) Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;

b) Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), retornando a fase e solicitando a desclassificação da licitante COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ 23.964.820/0001-07 em relação ao item 07 e quanto a licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NPJ 32.519.346/0001-97 por também ofertar produto inferior.

c) De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

d) A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

e) Que seja convocada a ordem de oferta e que se dê andamento ao processo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Representante Legal – Proprietário
CPF – 010.766.336-84
CNPJ 41.680.761.0001-19
CI – M 8.133.454

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO: 92/2023

UASG Nº. 989983.



DANIEL TAVARES DE GOES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.680.603/0001-23, daniel@goesinformatica.com.br ou licitacoes@goesinformatica.com.br, com sede na Rua Itaqueri, 906, Mooca, São Paulo, SP, 03168-009, vem respeitosamente por meio de seu representante legal, Infra-assinado, apresentar

RAZÕES RECURSAIS

I - DOS FATOS

Em face do processo licitatório 92/2023 que HABILITOU a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.964.820/0001-07 pelas razões de fato e de Direito a seguir expostas.

A RECORRIDA logrou-se vencedora do item 02 do pregão 92/2023 - UASG: 989983.

Aberto o prazo para intenção de recursos, a RECORRENTE manifestou a sua intenção, afirmando demonstrar seu inconformismo com a HABILITAÇÃO DA RECORRIDA.

II - DO DIREITO

I - DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO EDITAL

Como é sabido, o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL demonstra que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.

Neste passo, o Termo de referência é categórico no que diz respeito ao produto que deverá conter as seguintes especificações técnicas:

02 - NOTEBOOK

"NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB-C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES."

Ocorre que o modelo de notebook ofertado pela RECORRIDA possui carregador inferior ao exigido no Termo de Referência. O Modelo Acer Aspire 3 A315-59-51YG, Intel Core i5, 8GB 256GB SSD, 15.6" Windows 11 Home Prata possui "Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo e certificação do INMETRO". Contudo, Sr. Pregoeiro (a), o Termo de Referência é categórico e exige que o carregador possua a capacidade de (65W).

No mais, também é exigido que o modelo ofertado possua pelo menos 1 (uma) porta USB-C, a qual, não foi possível identificar no DATASHEET / CATÁLOGO do produto.

Link	Catálogo	Produto	Recorrida	para	Consulta:
https://drive.google.com/file/d/1bXN_mgjBkvqh_E7YZanj2q8m6nL9U_fa/view?usp=sharing					

Sendo assim, a proposta da RECORRIDA deverá ser desclassificada por não atender ao disposto no Termo de Referência.

II - DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

A Administração Pública deverá garantir igualdade entre os licitantes. Este princípio, um dos alicerces da licitação, encontra-se expresso na Carta Magna, no art. 37, XXI, verbis:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como facilmente se percebe, o dispositivo impede que sejam estabelecidas condições que se traduzam em preferência de uns licitantes em desvantagem de outros.

No § 1º, I, do art. 3º da Lei n. 8.666/93 encontra-se de forma implícita outro princípio da licitação, que é o da competitividade, decorrente do princípio da isonomia; segundo o qual é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Portanto Sr. Pregoeiro, é nítido que a oferta de produtos inferiores ao disposto em EDITAL cria extrema vantagem da RECORRIDA sobre os demais participantes, inviabilizando até mesmo economicamente os lances efetuados durante a abertura do certame, haja vista, os produtos ofertados que atendem diretamente ao Termo de Referência possuem um custo maior de aquisição e revenda.

III - DOS PEDIDOS

Termos em que pede Deferimento:

I - Recebimento Recurso;

II - A Desclassificação da Recorrida;

III - Não sendo este o entendimento desta nobre comissão, que os autos ~~sejam~~ encaminhados à autoridade superior para apreciação.



São Paulo, 01 de Novembro de 2023.

Daniel Tavares de Goes - Representante Legal

Fechar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly: 34881/2023
Recorrentes: TREER TECHNOLOGY LTDA e DANIEL TAVARES DE GOES
Recorrida: COMERCIO NOVO RUMO LTDA
Pregão Eletrônico: 92/2023
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pelos licitante **TREER TECHNOLOGY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 41.680.761/0001-19 e **DANIEL TAVARES DE GOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 13.680.603/0001-23 acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 92/2023, cujo objeto é: “Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral”.

I - RELATÓRIO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 88/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Não conformada com o julgamento, as empresas **TREER TECHNOLOGY LTDA** e **DANIEL TAVARES DE GOES** registraram intenção recursal via Compras.Gov e e-mail, sendo aceito pelo pregoeiro.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

O recurso das empresas **TREER TECHNOLOGY LTDA** e **DANIEL TAVARES DE GOES** foram encaminhados dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, portanto, são tempestivos e merecem ser conhecido.

I– DO RECURSO

A empresa **TREER TECHNOLOGY LTDA** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

Ao Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná

Endereço: Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR –

CEP 83823-901 –

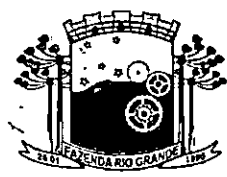
☎: Fone/Fax (41) 3627-8500

✉: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Pregão Eletrônico Nº 92/2023

Processo Administrativo n.º 211/2023

Tipo Sistema de Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



UASG 989983

Data da sessão: 24/10/2023 Horário: 09:00

Local: (x) <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Ilustríssimo(a) senhor(a) pregoeiro(a) e comissão,

A empresa Treer Technology Ltda – TREER, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso contra a aceitação e habilitação da licitante COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ 23.964.820/0001-07 em relação ao item 07 e quanto a licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NPJ 32.519.346/0001-97 por também ofertar produto inferior.

Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet, conforme descrição abaixo:

Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, não tem câmera com privacidade, citaremos outro licitante, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção de recurso.

FATO 01) A licitante COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ 23.964.820/0001-07 em relação ao item 07, ofertou o modelo da fabricante Acer no qual a câmera é Webcam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS com tecnologia temporal noise reduction (TNR), sem privacidade.

Comprovação links

<https://quenotebookcomprar.com.br/acer-aspire-3-a315-59-51yg/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



<https://www.fujiokadistribuidor.com.br/notebook-acer-aspire-3-a3155951yg-intel-core-i5-8gb-256gb-ssd-156-windows-11-home-bivoltprata/p>

Fato 02) A licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NPJ 32.519.346/0001-97 em relação ao item 07, ofertou o modelo da fabricante Asus e também não tem webcam com privacidade

Comprovação

<https://www.asus.com/br/laptops/for-home/vivobook/vivobook-15-x1500-11th-gen-intel/>

DO DIREITO

Determina o art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, a obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Também o renomado jurista Hely Lopes Meirelles, “in” Direito Administrativo Brasileiro, traz comentários sobre o tema:

“estabelecidas às regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento.”

Há que se considerar, ainda, o art.44, “caput”, e §1º, da mesma Lei Federal nº 8.666/93, prescreve:

“Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. ”

É de conhecimento notório que o procedimento licitatório é formal, concretizado sob regime de direito público, o qual deve ser seguido em seus estritos termos, definidos tanto pela lei quanto pelo Edital, que se destina a garantir a aplicação do preceito constitucional que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No mesmo sentido é o ensinamento do Professor Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

“O descumprimento às regras sobre ‘condições de participação’ acarretará a exclusão do licitante (inabilitação, se for o caso), por ausência de comprovação do preenchimento das condições do direito de licitar”.

Com isso, conclui-se que o Edital, com todas as suas especificações referentes ao objeto deve ser rigorosamente obedecido, tanto pelos licitantes como pela Administração Pública.

Neste sentido averba Hely Lopes Meirelles, "in" Licitação e Contrato Administrativo, Malheiros, 11ª ed., pág. 31:

“... que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.
(...)

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e a forma de participação dos licitantes, bem como as condições para a elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. (...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



A documentação não pode conter menos do que foi solicitado, e as propostas não podem ofertar nem mais nem menos que o pedido ou permitido pelo edital.”

CONCLUSÃO

De acordo com os fatos apresentados acima, em concordância com o princípio da vinculação ao edital, solicitamos que seja revista a decisão de aceito e habilitado quanto a licitante COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ 23.964.820/0001-07 em relação ao item 07 e quanto a licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NPJ 32.519.346/0001-97 por também ofertar produto inferior.

DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

- a) Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;
 - b) Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), retornando a fase e solicitando a desclassificação da licitante COMERCIO NOVO RUMO LTDA CNPJ 23.964.820/0001-07 em relação ao item 07 e quanto a licitante GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA NPJ 32.519.346/0001-97 por também ofertar produto inferior.
 - c) De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
 - d) A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.
- Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



e) Que seja convocada a ordem de oferta e que se dê andamento ao processo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.

Marcelo Rodrigues de Aquino

Representante Legal – Proprietário

CPF – 010.766.336-84

CNPJ 41.680.761.0001-19

CI – M 8.133.454

A empresa **DANIEL TAVARES DE GOES** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO: 92/2023

UASG Nº. 989983

DANIEL TAVARES DE GOES – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.680.603/0001-23, daniel@goesinformatica.com.br ou licitacoes@goesinformatica.com.br, com sede na Rua Itaqueri, 906, Mooca, São Paulo, SP, 03168-009, vem respeitosamente por meio de seu representante legal, infra-assinado, apresentar

RAZÕES RECURSAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



I – DOS FATOS

Em face do processo licitatório 92/2023 que HABILITOU a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.964.820/0001-07 pelas razões de fato e de Direito a seguir expostas.

A RECORRIDA logrou-se vencedora do item 02 do pregão 92/2023 – UASG: 989983.

Aberto o prazo para intenção de recursos, a RECORRENTE manifestou a sua intenção, afim de demonstrar seu inconformismo com a HABILITAÇÃO DA RECORRIDA.

II – DO DIREITO

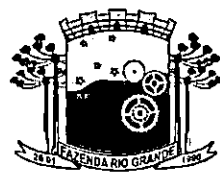
I – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO EDITAL

Como é sabido, o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL demonstra que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.

Neste passo, o Termo de referência é categórico no que diz respeito ao produto que deverá conter as seguintes especificações técnicas:

02 – NOTEBOOK

“NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11º GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USBC 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES.”

Ocorre que o modelo de notebook ofertado pela RECORRIDA possui carregador inferior ao exigido no Termo de Referência. O Modelo Acer Aspire 3 A315-59-51YG, Intel Core I5, 8GB 256GB SSD, 15.6" Windows 11 Home Prata possui “Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo e certificação do INMETRO”. Contudo, Sr. Pregoeiro (a), o Termo de Referência é categórico e exige que o carregador possua a capacidade de (65W).

No mais, também é exigido que o modelo ofertado possua pelo menos 1 (uma) porta USB-C, a qual, não foi possível identificar no DATASHEET / CATÁLOGO do produto.

Link Catálogo Produto Recorrida para Consulta:
https://drive.google.com/file/d/1bXN_mgjBkvqh_E7YZanj2q8m6nL9U_fa/view?usp=sharing

Sendo assim, a proposta da RECORRIDA deverá ser desclassificada por não atender ao disposto no Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



II – DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

A Administração Pública deverá garantir igualdade entre os licitantes.

Este princípio, um dos alicerces da licitação, encontra-se expresso na Carta Magna, no art. 37, XXI, verbis:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como facilmente se percebe, o dispositivo impede que sejam estabelecidas condições que se traduzam em preferência de uns licitantes em desvantagem de outros.

No § 1º, I, do art. 3º da Lei n. 8.666/93 encontra-se de forma implícita outro princípio da licitação, que é o da competitividade, decorrente do princípio da isonomia; segundo o qual é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Portanto Sr. Pregoeiro, é nítido que a oferta de produtos inferiores ao disposto em EDITAL cria extrema vantagem da RECORRIDA sobre os demais participantes, inviabilizando até mesmo economicamente os lances efetuados durante a abertura do certame, haja vista, os produtos ofertados que atendem diretamente ao Termo de Referência possuem um custo maior de aquisição e revenda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



III – DOS PEDIDOS

Termos em que pede Deferimento:

I – Recebimento Recurso;

II – A Desclassificação da Recorrida;

III – Não sendo este o entendimento desta nobre comissão, que os autos sejam encaminhados à autoridade superior para apreciação.

São Paulo, 01 de Novembro de 2023.

Daniel Tavares de Goes - Representante Legal

IV - DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **COMERCIO NOVO RUMO LTDA** não registrou a contrarrazão em tempo, prazo que era até dia 08/11.

V - DO MÉRITO

Diante do Recurso interposto pelas empresas **TREER TECHNOLOGY LTDA** e **DANIEL TAVARES DE GOES**:

Primeiramente temos que as duas empresas que registraram recurso declaração que a empresa **COMERCIO NOVO RUMO LTDA** não atende aos seguintes pontos: A capacidade de carga do carregador, quanto ao notebook não ter uma porta USB-C e quanto ao modelo ofertado não possuir câmera com privacidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Utilizando o catálogo encaminhado pela empresa **COMERCIO NOVO RUMO LTDA** para o notebook **ACER ASPIRE 3**, o carregador do aparelho é “Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo e certificação do INMETRO”, qual não atende ao solicitado em edital, o aparelho também não possui uma porta USB-C e realizando análise a imagem do produto, o mesmo não possui câmera com privacidade, qual também não é citada no catálogo da empresa.

VI - CONCLUSÃO

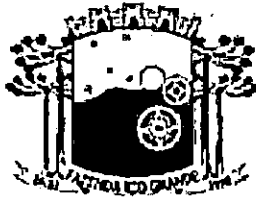
Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise realizada acerca da do item ofertado, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **PROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas empresa **TREER TECHNOLOGY LTDA** e **DANIEL TAVARES DE GOES**, sendo necessária assim a inabilitação da empresa **COMERCIO NOVO RUMO LTDA** e a abertura de nova sessão para convocação dos próximos colocados.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 09/11/2023 08:32:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023



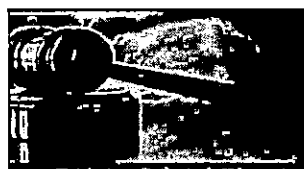
Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 92/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral", Decide por dar **PROVIMENTO AOS RECURSOS** interpostos pelas licitantes **TREER TECHNOLOGY LTDA e DANIEL TAVARES DE GOES**, sendo necessária a inabilitação da empresa **COMERCIO NOVO RUMO LTDA** e a abertura de nova sessão para convocação dos próximos colocados, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.09 10:00:38
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº214 de 09 de novembro de 2023

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do processo administrativo de Pregão Eletrônico nº 92/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de equipamentos eletrônicos, para o Setor de Educação e Pastoral da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuressoria Geral". Decido por dar PROVIMENTO AOS RECURSOS interpostos pelas licitantes TREER TECHNOLOGY LTDA e DANIEL TAVARES DE SOUZA, sendo necessária a habilitação da empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA e a abertura de nova ata de convocação das propostas e licitação, conforme as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no julgamento e Decisão próprias.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVADO 431856699
7
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
CPF: 431856699-7
Data: 2023.11.09 14:52:00
L1007



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023 - ID 4006

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PROVENÇA VEÍCULOS S/A;
CONPJ: 07.681.092/0001-61;
OBJETO: "Aquisição de veículo tipo - Van Furgão, visando atender as necessidades do Município";
FISCAIS: Marcelo Mendonça Gaspar - Matrícula: 351.185;
GESTOR: Patrícia Elias dos Santos - Matrícula 351.708;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 76/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 186/2023;
PROTOCOLO: 30369/2023;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

Coordenação de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 090/2023
De 08 de novembro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de novembro de 2023, o servidor NIKAEI LOURENÇO ALVES, CPF nº 082.310.148-18, no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, atribuído CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e trapado em 08 de novembro de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2023.

ALEXSANDRO BORDIGNON WEISS
WESS00460527214
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83826-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

PM FAZENDA RIO GRANDE

826
Folha nº

A
Assinatura


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

com no mínimo 6 núcleos, 12 threads e 12MB de cache, o que se aplica aos processadores i5. Ao analisarmos a proposta do licitante, observamos que o mesmo ofereceu um processador i3 12100;

J.U.V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob. 30.915.834/0001-98, com sede na rua Jaime Julho Will, n. 7 centro, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, n. 28, bairro Jardim, na cidade de São José do Cedro-SC



Pregão Eletrônico nº 92/2023 – FAZENDA RIO GRANDE

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativos ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2023 conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
09	11	UD	PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. POSSUIR NO MÍNIMO SEIS NÚCLEOS E DOZE THREADS DE PROCESSAMENTO; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB. MEMÓRIA RAM: 08 GB – SDRAM NO MÍNIMO DDR-4 E VELOCIDADE DE 1600 MHZ OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRE PARA AMPLIAÇÃO DE	POSITIVO MASTER i3 12100/ CONCORDIA P2201 21.5	3.102,18	34.124,0000

Que conta apenas com 4 núcleos e 8 threads, o que está significativamente aquém do solicitado. Essa disparidade pode acarretar prejuízos ao Município.

Número do processador ②	i3-12100
Litografia ②	Intel 7
Preço recomendado para o cliente ②	\$134.00-\$144.00
Condições de uso ②	PC/Client/Tablet

Especificações da CPU

Número de núcleos ②	4
Nº de Performance-cores	4
Nº de Efficient-cores	0
Nº de threads ②	8
Frequência turbo max ②	4.30 GHz
Frequência turbo máx. do Performance-core ②	4.30 GHz
Frequência base do Performance-core	3.30 GHz
Cache ②	12 MB Intel® Smart Cache



Além disso, há outra inconsistência na proposta relacionada ao monitor. O termo de referência solicita um monitor do fabricante

TRABALHO.

TECLADO: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM.

MOUSE: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA AÇIONAMENTO E UM SCROLL;

CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM.

MONITOR DE VÍDEO: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN, DA MESMA MARCA DO MICRO ORÇADO OU EM REGIME OEM; CONTRASTE DINÂMICO 5.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 5M/S; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0,2768MM; CONEXÃO VGA, DVI OU DP E HDMI NATIVAS; VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 @ 60HZ; C/PIVOT PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO E ALTURA;

GARANTIA: MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. APRESENTAR CERTIFICAÇÕES PARA O MONITOR;

No entanto, o monitor oferecido pelo licitante é da marca Concordia, que não atende aos requisitos estabelecidos.

**Monitor Concórdia P2201, 21,5
Polegadas, Led, Vga/hdmi/full Hd
Com Ajuste Altura/rotação**



presentamos o novo monitor Concórdia empresarial p2201, ideal para trabalhar com conforto e eficiência. Com 21,5 polegadas, ajuste de altura e rotação, design clean, moderno, baixo consumo de energia e praticidade de conectividade. É a escolha perfeita para quem busca qualidade de imagem, robustez e estilo profissional. Experimente uma nova forma de trabalho com esse incrível monitor.

Solicitamos, portanto, uma revisão cuidadosa desses itens, levando em consideração as especificações detalhadas no termo de referência, caso seja mantido o resultado vamos entrar com vistas na entrega do produto, pois se trata de um produto totalmente fora do solicitado em edital.

Atenciosamente,

--
Mayara,
(41) 9 9847-6086

Rod Da Uva, 5919 – Embu – Colombo - CEP: 83.414-300



Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

989983.922023 .30496 .4673 .3826528398



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00092/2023

Às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 211/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00092/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral, tendo em vista Volta de fase para convocação dos próximos colocado para o item 02 conforme resposta aos recursos interpostos.

Item: 2**Descrição:** Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.674,5600**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000 .**Histórico****Item: 2 - Notebook****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	09/11/2023 11:31:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	09/11/2023 11:35:10	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista que não atendeu ao solicitado em edital conforme resposta ao recurso: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113230.pdf - https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113228.pdf
Acelte de proposta	09/11/2023 14:34:52	Acelte individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000. Motivo: .
Habilitação de fornecedor	09/11/2023 14:35:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA - CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07
Registro de intenção de recurso	09/11/2023 14:39:09	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY LTDA CNPJ/CPF: 41680761000119. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto in
Recusa de intenção de recurso	09/11/2023 14:57:44	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41680761000119. Motivo: Recusa-se intenção de recurso pois estamos somente habilitando a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA para retomar a ata para o item 09 também, se mantendo a decisão de recurso já respondido no sistema e a data de volta da licitação para dia 13/11 as 08:30.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
41.680.761/0001-19	09/11/2023 14:39	09/11/2023 14:57	Recusado

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, a webcam não tem privacidade, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção de recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Recusa-se intenção de recurso pois estamos somente habilitando a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA para retomar a ata para o item 09 também, se mantendo a decisão de recurso já respondido no sistema e a data de volta da licitação para dia 13/11 as 08:30.



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/11/2023 11:31:16	Este pregão foi reagendado para 13/11/2023 08:30.
Sistema	09/11/2023 11:31:16	Sr(s) fornecedor(es), o item 2 está retornando à fase de Julgamento.
Sistema	09/11/2023 14:35:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/11/2023 14:35:27	Foi Informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/11/2023 às 14:56:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	09/11/2023 11:31:16	Volta de fase para convocação dos próximos colocado para o item 02 conforme resposta aos recursos interpostos. Reagendado para: 13/11/2023 08:30
Abertura do prazo	09/11/2023 14:35:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/11/2023 14:35:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/11/2023 às 14:56:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:57 horas do dia 09 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar



GASKAM
 Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli
 CNPJ: 32.519.346/0001-97
 Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR
 CEP: 80.045-390 - Telefone: (41) 3026-3182 - atendimento.gmtop@gmail.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 922023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Unitário	Valor Total
2	LINHA NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 MODELO DO PROCESSADOR 1135G7 GERAÇÃO DO PROCESSADOR 11ª VELOCIDADE DO PROCESSADOR / FREQUÊNCIA BASE 2,4GHZ MEMÓRIA CACHE 8MB MEMÓRIA RAM 8GB BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 CLOCK DA MEMÓRIA 2400MHZ CAPACIDADE DO SSD 256GB SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL HOME TIPO DE TELA LED PAINEL BACKLIT TFT LCD ANTI-GLARE TAMANHO DA TELA 15,60" RESOLUÇÃO DA TELA 1920X1080 TIPO DE PLACA DE VÍDEO INTEL INTEGRADA MODELO DA PLACA DE VÍDEO INTEL IRIS XE CONEXÕES 1X 3.5MM COMBO AUDIO JACK 1X HDMI 1.4 1X USB 3.2 GEN 1 TYPE-A 1X USB 3.2 GEN 1 TYPE- C 2X USB 2.0 TYPE-A CONECTIVIDADE WI-FI PLACA WIRELESS 802.11AC WEBCAM VGA PLACA DE REDE 802.11AC TIPO DE TECLADO CHICLET SOFTWARE INCLUSOS WI-FI SMARTCONNECT SYSTEM DIAGNOSIS BATTERY HEALTH CHARGING FAN MODE SPLENDID TRU2LIFE FUNCTION KEY LOCK WIFI ROAMING OPTIMIZATION LINK TO MYASUS SOM SONICMASTER AUDIO BY ICEPOWER® BUILT- IN SPEAKER MODELO DA PLACA MÃE X1500EA TIPO DE BATERIA LÍTIO CARACTERÍSTICAS DA BATERIA NÃO REMOVÍVEL DURAÇÃO DA BATERIA	UNIDADE	7,00	2.999,99	20.999,93



GASKAM

Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 - Telefone: (41) 3026-3182 - atendimento.gmtop@gmail.com

Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 922023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	2 CELLS / 3300 MAH				
	FONTE				
	45,00 W				
	VOLTAGEM DA FONTE				
	BIVOLT				
	COR				
	PRATA METÁLICO				
	CERTIFICADO HOMOLOGADO PELA ANATEL				
	NÚMERO				
	00915-18-04423				
	PESO DO PRODUTO				
	1,8KG				
	PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM				
	2,2KG				
	DIMENSÕES DO PRODUTO				
	LARGURA: 36CM - ALTURA: 1,99CM -				
	PROFUNDIDADE: 23,5CM				
	DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM				
	LARGURA: 48,1CM - ALTURA: 6,5CM -				
	PROFUNDIDADE: 28,8CM				
	PRAZO DE GARANTIA				
	01 ANO				
	MARCA: ASUS				
	FABRICANTE: ASUS				
	MODELO/VERSÃO: VIVOBOOK I5 8GB 256GB SD				



Valor total da proposta: 20.999,93

O valor total dessa proposta é de R\$20.999,93 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

GASKAM
Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli
CNPJ: 32.519.346/0001-97
Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR
CEP: 80.045-390 - Telefone: (41) 3026-3182 - atendimento.gmtop@gmail.com



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 922023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 120 dias

GASKAM

Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli

CNPJ: 32.519.346/0001-97

Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR

CEP: 80.045-390 - Telefone: (41) 3026-3182 - atendimento.gmtop@gmail.com



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico Nº 922023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total

Observações:

A microempresa Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli, nome fantasia GASKAM, sob o CNPJ 32.519.346/0001-97, Inscrição Estadual 90806581-65, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 - Bairro Alto da XV - CEP 80045-390 - Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal / Procurador Augusto Cesar Makoul

Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF nº 035.982.519-20, DECLARA, declara, perante a Lei, que até a presente data:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- Cumpra os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- Declara que o produto a ser entregue é de primeira qualidade e atende plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento, de 1ª qualidade, nos termos da lei específica para cada caso e produto.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui sócio, gerente ou diretor que seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros do Órgão licitante e nem de servidores que sejam ocupantes de cargo de direção ou chefia.
- DECLARA, para fins do disposto no 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- A empresa declara que inexistente fato superveniente e impeditivo.
- A empresa declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos que: no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado

Pelo presente instrumento, a microempresa Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli, nome fantasia GASKAM, sob o CNPJ 32.519.346/0001-97, sediada na Rua Fernandes de Barros, 525 - Bairro Alto da XV - CEP 80045-390 - Curitiba - Paraná, representada por seu representante legal Augusto Cesar Makoul Gasperin, Identidade nº 6.569.917-6, CPF nº 035.982.519-20, DECLARA, que o produto ofertado não está fora de linha de fabricação, e que todos os componentes são novos.

Dados Bancários:

GASKAM
Razão Social: Gaskam Comércio e Construção Civil Eireli
CNPJ: 32.519.346/0001-97
Endereço: Rua Fernandes de Barros, 525, CEP: 80.045-390 Curitiba/PR
CEP: 80.045-390 - Telefone: (41) 3026-3182 - atendimento.gmtop@gmail.com



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Pregão Eletrônico N° 922023. Apresentamos nossa proposta de preços.

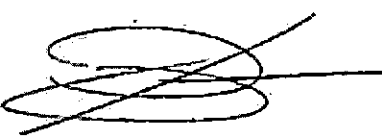
Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total

Banco do Brasil: AG: 1622-5 - C/C: 20337-8

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: atendimento.gmtop@gmail.com

Validade da proposta: conforme edital.

Curitiba, 13 de Novembro de 2023

Representante Legal	
	
AUGUSTO CESAR	
RG:6.569.917-6	CPF:035.982.519-20

Notebook Asus Vivobook 15 Intel Core i5 8GB - 256GB SSD 15,6" Windows 11 X1500EA-EJ3669W



Linha

Notebook

Processador

Intel Core i5

Modelo do Processador

1135G7

Geração do Processador

11ª

Velocidade do Processador / Frequência Base

2,4GHz

Memória Cache

8MB

Memória RAM

8GB

Barramento da Memória

DDR4

Clock da Memória

2400MHz

Capacidade do SSD

256GB

Sistema Operacional

Windows 11

Versão do Sistema Operacional

Home

Tipo de Tela

LED

Painel

backlit TFT LCD Anti-Glare

Tamanho da Tela

15,60"

Resolução da Tela

1920x1080

Tipo de Placa de Vídeo

Intel Integrada

Modelo da Placa de Vídeo

Intel Iris Xe

Conexões

1x 3.5mm Combo Audio Jack 1x HDMI 1.4 1x USB 3.2 Gen 1 Type-A 1x USB 3.2 Gen 1 Type-C 2x USB 2.0 Type-A

Conectividade

Wi-Fi

Placa Wireless

802.11ac

Webcam

VGA

Placa de Rede

802.11ac

Tipo de Teclado

Chiclet

Software Inclusos

Wi-Fi SmartConnect System Diagnosis Battery Health Charging Fan mode Splendid Tru2Life
Function key lock WiFi roaming optimization Link to MyASUS

Som

SonicMaster Audio by ICEpower® Built-in speaker

Modelo da Placa Mãe

X1500EA

Tipo de Bateria

Lítio

Características da Bateria

Não removível

Duração da Bateria



2 Cells / 3300 mAh

Fonte

45,00 W

Voltagem da Fonte

Bivolt

Cor

Prata Metálico

Certificado Homologado pela Anatel Número

00915-18-04423

Peso do Produto

1,8Kg

Peso do Produto com Embalagem

2,2Kg

Dimensões do Produto

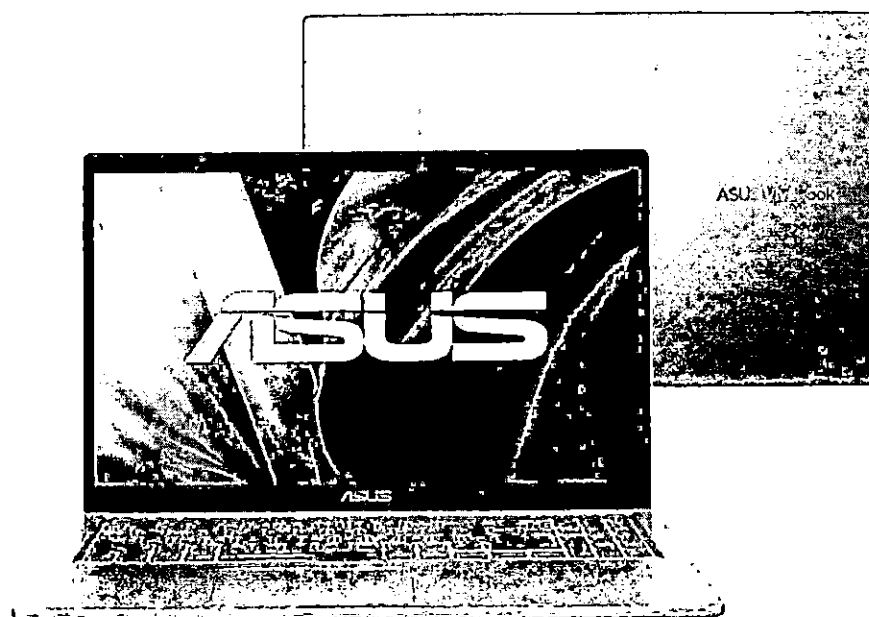
Largura: 36cm - Altura: 1,99cm - Profundidade: 23,5cm

Dimensões do Produto com Embalagem

Largura: 48,1cm - Altura: 6,5cm - Profundidade: 28,8cm

Prazo de Garantia

01 ano





TREER

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

Ao Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná

Endereço: Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 –

☎: Fone/Fax (41) 3627-8500

✉: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Proposta De Preços
Pregão Eletrônico Nº 92/2023
Processo Administrativo n.º 211/2023
Tipo Sistema de Registro de Preços
UASG 989983
Data da sessão: 24/10/2023 Horário: 09:00
Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/

VALIDADE DA PROPOSTA	Declaramos que a Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias
LOCAL DE ENTREGA	Patrimônio Municipal, situado na Avenida Venezuela nº 247 – Bairro: Nações – Fazenda Rio Grande / PR. 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h
PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias após recebimento da NF e lote proporcional entregue
GARANTIA	Conforme descrito no TR para cada item
ORIGEM	Procedência Nacional

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	TREER TECHNOLOGY LTDA
NOME FANTASIA	TREER
CNPJ	41.680.761/0001-19
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 SALA 2 – CIDADE NOVA CEP 31.170-230
INSCRIÇÕES	MUNICIPAL 1.301.165/001-1 - ESTADUAL 004029917.00-80
CIDADE/UF	BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TELEFONE	(31)983405914
E-MAIL	treer@treer.com.br
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO
PROFISSÃO - CARGO	PROPRIETÁRIO - DIRETOR
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
IDENTIDADE – EMISSOR	M 8 133.454 - SSPMG
ESTADO CIVIL	CASADO
CPF	010.766.336-84
DADOS BANCARIOS	BANCO DO BRASIL 001-9 - AGENCIA 3068-6 CONTA 64168-5

RUA LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 - SALA 2 - CIDADE NOVA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS CEP 31.170-230
TELEFONE: (31)983405914 (WHATSAPP)



Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

VALOR DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	FABRICANTE /MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook	Notebook	Positivo/Sony/Vaio	UND	07	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 21.000,00(Vinte e um mil reais)						

ITEM 01

NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES.

TREER

TECNOLOGY

LTDA: 41.680

761000119

Assinado de forma digital por TREER
TECNOLOGY LTDA: 41.680.761/0001-19
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
s=BELO HORIZONTE,
ou=31171234000119, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=I5 e CNPJ 41,
ou=INSS e CNPJ 41, ou=TREER
TECNOLOGY LTDA: 41.680.761/0001-19
Dados: 2023.11.29 13:41:41 -03'00"

Marcelo Rodrigues de Aquino

Proprietário

CPF - 010.766.336-84 e CI - M 8.133.454

41.680.761/0001-19

TREER TECNOLOGY LTDA

R. Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2

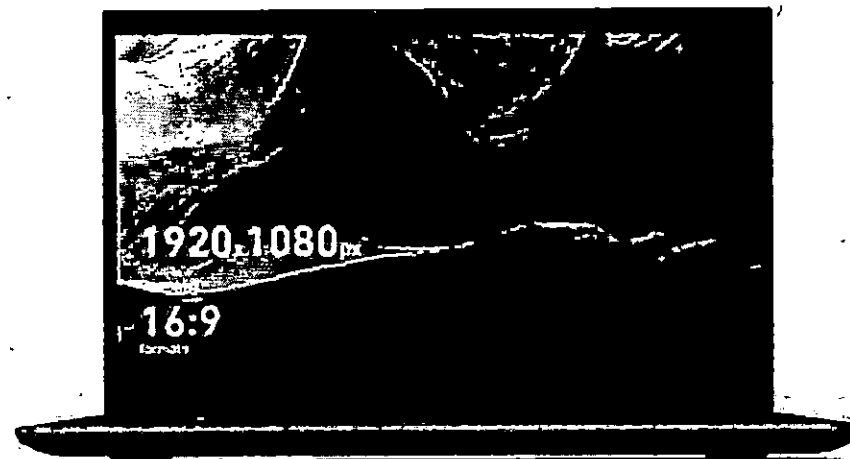
B. Cidade Nova - CEP: 31.170-230

BELO HORIZONTE - MG

VAIO® FE15 Core™ i5 11ª Geração Windows

Visual extraordinário

Você não vai apenas ver mais com uma tela Full HD ultraestreita. O VAIO® FE é de brilhar os olhos. Com um amplo ângulo de visão, cores vivas, detalhes nítidos e uma proporção de 83% tela-corpo, o VAIO® FE foi projetado para que você desfrute de uma qualidade de imagem impecável!



Armazenamento

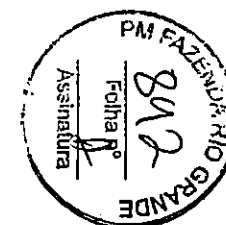
SSD NVMe de até **512GB** ou HDD de até **1TB**

Memória

Até **32GB**

DDR4 2400MHz

Inicie o sistema operacional, feche e abra programas mais rápido do que nunca.



Teclado

Teclas

Teclas maiores e mais confortáveis com suporte a 10 milhões de ciclos de uso.

Teclado

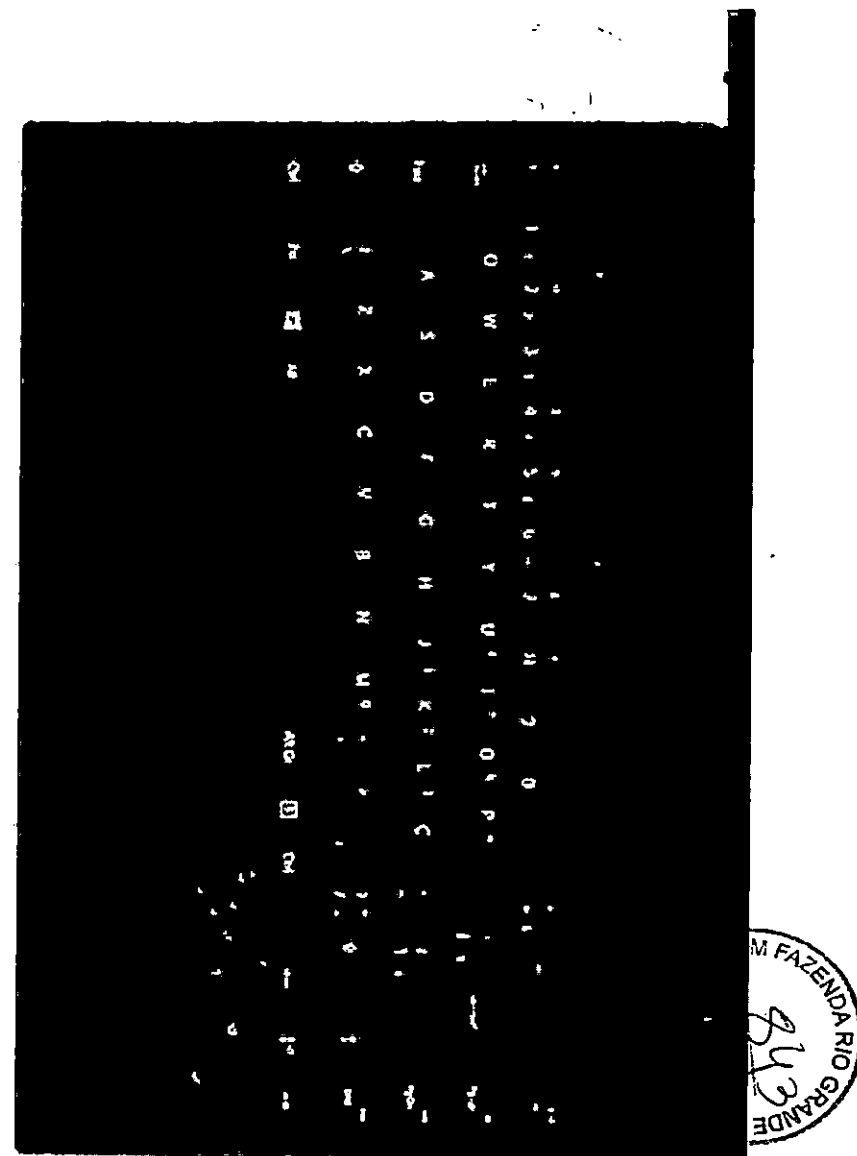
Água

Teclado com resistência a derramamento de água.

O recurso anti-derramamento está disponível apenas no teclado e não é aplicável a danos causados por água em outras partes do notebook.

Opcional VAIO® FE15

Teclado de 15" com teclado numérico e retroiluminado.



Bateria

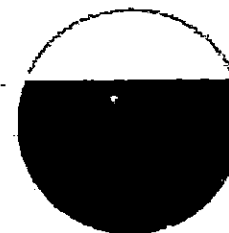
**Até 7h de autonomia.
Para um dia todo de
trabalho.**

Bateria especial de polímero
de lítio 41 Wh de alta
capacidade.

Webcam

HD

720p



Com a webcam cover
para uma maior
privacidade para usar
o seu notebook.



Tipo Notebook

Processador Intel® Core i5-1135G7 2.40 GHz com frequência de Boost de até 4.20 GHz, 4 Núcleos, 8 Threads

Cache 8MB L3

<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/208658/intel-core-i51135g7-processor-8m-cache-up-to-4-20-ghz.html>

Sistema operacional Windows 11

Tipo de tela LED

Tamanho da tela 15.6"

Webcam integrada Sim

Resolução da webcam HD 720p

Memória Flash (SSD) 256 GB

Tipo de memória DDR4

Memória RAM 8GB DDR4

Expansão da memória até 32GB

Disco rígido (HD) Não se aplica

Placa de vídeo Integrada

Placa de som Áudio de alta definição (HD Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos

Teclado Português-Brasil, ABNT2, 88 teclas, com resistência a água

Mouse Touchpad com toque múltiplo, 2 botões integrados

Portas USB1 Conexão USB 2.0, 2 Conexão USB 3.2 Gen1, 1 Conexão USB 3.2 (tipo C)

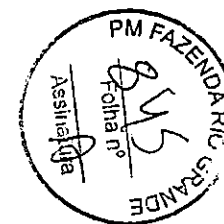
Conexão s/ fio (wireless)- Sim - 802.11ac

Conexão Bluetooth Sim

Conexão HDMI sim

Rede 10/100/1000

Outras conexões RJ45



Quer receber novidades sobre a VAIO?

Adicione seu e-mail



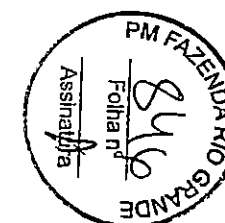
☐ Aceito que a VAIO® utilize meu e-mail para envio de novidades e promoções da VAIO®. Em caso de dúvidas, acesse nossa [Política de Privacidade e Cookies](#)

MCTIC

Home (/) / Produtos e modelos habilitados

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

Nome Fantasia:	LENOVO
Razão Social:	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA
CNPJ:	07.275.920/0001-61
Endereço:	Estrada Municipal José Costa de Mesquita, nº 200, Módulos 05 a 10 Sapezal Indaiatuba / SP - 13337200
Contato:	Ricardo Hordão Bloj rbloj@lenovo.com (11)33365112 https://www3.lenovo.com/br/pt/

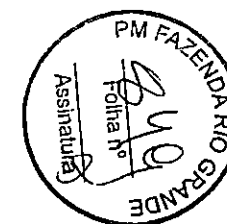


Produto:	Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas, e com uma tela de área superior a 140 cm² e inferior a 560 cm²
Processo MCT/Data:	01200.002363/2012-38 de 16/07/2012
CNPJ da Incentivada:	07275920000161
Portaria MCT/MDIC/MF:	786, de 01/11/2012 DOU 05/11/2012 0



G4/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (14-04-23: NB TP E14 G4/LINUX) (14-04-23: NB TP E14 G4/WINDOWS 11 PRO) (14-04-23: NB TP E14 G4/WINDOWS 11 HOME) (14-04-23: NB TP E14 G4/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (14-04-23: NB TP E14 G4/LINUX) (14-04-23: NB TP L14 AMD G3/WINDOWS 11 PRO) (14-04-23: NB TP L14 AMD G3/WINDOWS 11 HOME) (14-04-23: NB TP L14 AMD G3/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (14-04-23: NB TP L14 AMD G3/LINUX) (02-08-23: NB TP T14 G4/WINDOWS 11 PRO) (02-08-23: NB TP T14 G4/WINDOWS 11 HOME) (02-08-23: NB TP T14 G4/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-08-23: NB TP T14 G4/LINUX) (28-09-23: NB TP E14 AMD G5/WINDOWS 11 PRO) (28-09-23: NB TP E14 AMD G5/WINDOWS 11 HOME) (28-09-23: NB TP E14 AMD G5/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (28-09-23: NB TP E14 AMD G5/LINUX)

Produto:	Microcomputador portátil, de peso inferior a 3,5 kg, com teclado alfanumérico de no mínimo 70 teclas, e com uma tela de área superior ou igual a 560 cm²
Processo MCT/Data:	01200.002363/2012-38 de 16/07/2012
CNPJ da Incentivada:	07275920000161
Portaria MCT/MDIC/MP:	786, de 01/11/2012 DOU 05/11/2012 0

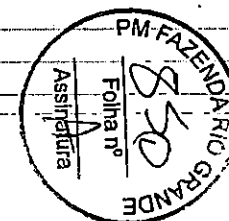


Modelos:

(15-10-14: G50) (15-10-14: G50-45) (06-07-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-15IB7) (06-07-15: NOTEBOOK G50-80) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 300-15ISK/WINDOWS 10 HOME EM) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-14IBY/WINDOWS 10 HOME EM) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-14IBY/LINUX) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-15IBY/WINDOWS 10 HOME EM) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 100-15IBY/LINUX) (23-12-15: NOTEBOOK IDEAPAD 300-15ISK/WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (15-01-16: NOTEBOOK LENOVO G50-80/WINDOWS 10 HOME EM) (15-01-16: NOTEBOOK LENOVO G50-80/WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (25-04-16: NOTEBOOK IDEAPAD 310-15ISK/WINDOWS 10 HOME EM) (25-04-16: NOTEBOOK IDEAPAD 310-15ISK/WINDOWS 10 HOME HIGH END EM) (01-07-16: NOTEBOOK IDEAPAD 110-15IBR / WINDOWS 10 HOME EM) (01-07-16: NOTEBOOK IDEAPAD 110-15IBR / LINUX) (16-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15ISK/WINDOWS 10 HOME) (16-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15ISK/LINUX) (16-06-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15ISK/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (04-07-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IAP/WINDOWS 10 HOME) (04-07-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IAP/LINUX) (04-07-17: NOTEBOOK IDEAPAD 320-15IAP/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-08-17: NOTEBOOK IDEAPAD B320-15IAP/WINDOWS 10 HOME) (02-08-17: NOTEBOOK IDEAPAD B320-15IAP/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (23-08-17: NOTEBOOK LENOVO Y720-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (26-04-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (26-04-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330-15IKB/LINUX) (06-06-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330-15IGM/WINDOWS 10 HOME) (06-06-18: NOTEBOOK IDEAPAD 330-15IGM/LINUX) (18-06-18: NOTEBOOK IDEAPAD 3305-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (31-07-18: NOTEBOOK LENOVO Y530-15ICH/WINDOWS 10 HOME) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IGM/WINDOWS 10 HOME) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/WINDOWS 10 PRO) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (30-08-18: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (12-11-18: NOTEBOOK IDEAPAD 3305-15ARR / WINDOWS 10 HOME) (05-06-19: NOTEBOOK S145-15WL/WINDOWS 10 HOME) (05-06-19: NOTEBOOK S145-15WL/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (05-06-19: NOTEBOOK S145-15WL/LINUX) (02-08-19: NOTEBOOK Y540-15IRH/WINDOWS 10 HOME) (02-08-19: NOTEBOOK Y540-15IRH/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-08-19: NOTEBOOK Y540-15IRH/LINUX) (06-08-19: NOTEBOOK L340-15IRH/WINDOWS 10 HOME) (06-08-19: NOTEBOOK L340-15IRH/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (06-08-19: NOTEBOOK L340-15IRH/LINUX) (07-08-19: NOTEBOOK B5145-15WL/WINDOWS 10 HOME) (07-08-19: NOTEBOOK B5145-15WL/WINDOWS 10 PRO) (07-08-19: NOTEBOOK B5145-15WL/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (07-08-19: NOTEBOOK B5145-15WL/LINUX) (13-08-19: NOTEBOOK S145-15IAP/WINDOWS 10 HOME) (13-08-19: NOTEBOOK S145-15IAP/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (13-08-19: NOTEBOOK S145-15IAP/LINUX) (16-08-19: NOTEBOOK S145-15IGM/WINDOWS 10 HOME) (16-08-19: NOTEBOOK S145-15IGM/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (16-08-19: NOTEBOOK S145-15IGM/LINUX) (18-09-19: NOTEBOOK B5145-15IGM/WINDOWS 10 HOME) (18-09-19: NOTEBOOK B5145-15IGM/WINDOWS 10 PRO) (18-09-19: NOTEBOOK B5145-15IGM/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (18-09-19: NOTEBOOK B5145-15IGM/LINUX) (08-11-19: NOTEBOOK S145-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (08-11-19: NOTEBOOK S145-15IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (08-11-19: NOTEBOOK S145-15IKB/LINUX) (08-11-19: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/WINDOWS 10 HOME) (08-11-19: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/WINDOWS 10 PRO) (08-11-19: NOTEBOOK IDEAPAD B330-15IKB/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (08-11-19: NOTEBOOK THINKPAD E14/WINDOWS 10 PROFESSIONAL) (08-11-19: NOTEBOOK THINKPAD E14/WINDOWS 10 HOME) (08-11-19: NOTEBOOK THINKPAD E14/LINUX) (08-11-19: NOTEBOOK THINKPAD E14/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (11-02-20: NOTEBOOK THINKPAD L13/WINDOWS 10 PRO) (11-02-20: NOTEBOOK THINKPAD L13/WINDOWS 10 HOME) (11-02-20: NOTEBOOK THINKPAD L13/LINUX) (11-02-20: NOTEBOOK THINKPAD L13/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (11-02-20: NOTEBOOK IDEAPAD S145-15IL / WINDOWS 10 HOME) (11-02-20: NOTEBOOK IDEAPAD S145-15IL / WINDOWS 10 LINUX) (11-02-20: NOTEBOOK IDEAPAD S145-15IL / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (11-02-20: NOTEBOOK IDEAPAD S145-15IL / WINDOWS 10 HOME) (11-02-20: NOTEBOOK IDEAPAD S145-15IL / LINUX) (11-02-20: NOTEBOOK IDEAPAD S145-15IL / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (25-06-20: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5 15IMH05 / LINUX) (25-06-20: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5 15IMH05 / WINDOWS 10 HOME) (25-06-20: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5 15IMH05 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (25-06-20: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3 15IMH05 / LINUX) (25-06-20: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3 15IMH05 / WINDOWS 10 HOME) (25-06-20: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3 15IMH05 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (20-08-20: NOTEBOOK LENOVO B5145-15IL / WINDOWS 10 HOME) (20-08-20: NOTEBOOK LENOVO B5145-15IL / WINDOWS 10 PRO) (20-08-20: NOTEBOOK LENOVO B5145-15IL / LINUX) (20-08-20: NOTEBOOK LENOVO B5145-15IL / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (16-04-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 2 IGL / LINUX) (16-04-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 2 IGL / WINDOWS 10 HOME) (16-04-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 2 IGL / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (16-04-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 2 IGL / WINDOWS 10 PRO) (26-05-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 1 IML / LINUX) (26-05-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 1 IML / WINDOWS 10 HOME) (26-05-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 1 IML / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (26-05-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 1 IML / WINDOWS 10 PRO) (27-05-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ALC6 / LINUX) (27-05-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ALC6 / WINDOWS 10 HOME) (27-05-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ALC6 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (27-05-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ALC6 / WINDOWS 10 PRO) (07-06-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 1 IGL / LINUX) (07-06-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 1 IGL / WINDOWS 10 HOME) (07-06-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 1 IGL / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (07-06-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN 1 IGL / WINDOWS 10 PRO) (15-06-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ITL06 / LINUX) (15-06-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ITL06 / WINDOWS 10 HOME) (15-06-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ITL06 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (15-06-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ITL06 / WINDOWS 10 PRO) (16-06-21: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15IHU06 / LINUX) (16-06-21: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15IHU06 / WINDOWS 10 HOME) (16-06-21: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15IHU06 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (16-06-21: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15IHU06 / WINDOWS 10 PRO) (30-07-21: NOTEBOOK LENOVO LEGIONS-15ITH06 / LINUX) (30-07-21: NOTEBOOK LENOVO LEGIONS-15ITH06 / WINDOWS 10 HOME) (30-07-21: NOTEBOOK LENOVO LEGIONS-15ITH06 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (30-07-21: NOTEBOOK LENOVO LEGIONS-15ITH06 / WINDOWS 10 PRO) (03-09-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / LINUX) (03-09-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / WINDOWS 10 HOME) (03-09-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (03-09-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / WINDOWS 10 PRO) (03-09-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / SEM SISTEMA OPERACIONAL)

(03-09-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / WINDOWS 11) (15-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ACH06 / LINUX) (15-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ACH06 / WINDOWS 10 HOME) (15-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ACH06 / WINDOWS 10 PRO) (15-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ACH06 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (15-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ACH06 / WINDOWS 11) (20-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ITH / LINUX) (20-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ITH / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (20-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ITH / WINDOWS 10 HOME) (20-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ITH / WINDOWS 10 PRO) (20-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ITH / WINDOWS 11) (30-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ITH / WINDOWS 11 PRO) (30-09-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ITH / WINDOWS 11 HOME) (05-10-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / WINDOWS 11 PRO DG) (05-10-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / WINDOWS 11 HOME) (05-10-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / WINDOWS 11 PRO) (05-10-21: NOTEBOOK IDEAPAD GAMING 3-15ACH06 / WINDOWS 11 HOME) (07-10-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ACH06 / WINDOWS 11 PRO DG) (07-10-21: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15ACH06 / WINDOWS 11 HOME) (22-10-21: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15IHU06 / WINDOWS 11) (22-10-21: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15IHU06 / WINDOWS 11 PRO) (22-10-21: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15IHU06 / WINDOWS 11 HOME) (08-11-21: NOTEBOOK LENOVO V15 IML / WINDOWS 11) (08-11-21: NOTEBOOK LENOVO V15 IML / WINDOWS 11 HOME) (08-11-21: NOTEBOOK LENOVO V15 IML / WINDOWS 11 PRO) (09-11-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ALC6 / WINDOWS 11) (09-11-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ALC6 / WINDOWS 11 HOME) (09-11-21: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ALC6 / WINDOWS 11 PRO) (09-11-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN2 IGL / WINDOWS 11) (17-11-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN2 IGL / WINDOWS 11 HOME) (17-11-21: NOTEBOOK LENOVO V15 GEN2 IGL / WINDOWS 11 PRO) (16-02-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ITL6 / WINDOWS 11) (16-02-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ITL6 / WINDOWS 11 PRO) (16-02-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 3-15ITL6 / WINDOWS 11 HOME) (01-06-22: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15AH7 / WINDOWS 11) (01-06-22: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15AH7 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (01-06-22: NOTEBOOK LENOVO GAMING 3-15AH7 / LINUX) (02-06-22: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15AH7 / WINDOWS 11) (02-06-22: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15AH7 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (02-06-22: NOTEBOOK LENOVO LEGION 5-15AH7 / LINUX) (26-08-22: NOTEBOOK THINKPAD E14 / WINDOWS 11 PRO) (26-08-22: NOTEBOOK THINKPAD E14 / WINDOWS 11 HOME) (09-09-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / WINDOWS 11 HOME) (09-09-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / LINUX) (09-09-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (09-09-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / WINDOWS 11 PRO) (20-09-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / WINDOWS 11 HOME) (20-09-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / LINUX) (20-09-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (20-09-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / WINDOWS 11 PRO) (27-09-22: NOTEBOOK LENOVO V15 G3 IAP / WINDOWS 11 HOME) (27-09-22: NOTEBOOK LENOVO V15 G3 IAP / WINDOWS 11 PRO) (27-09-22: NOTEBOOK LENOVO V15 G3 IAP / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (27-09-22: NB TP T14 G3/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (27-09-22: NB TP T14 G3/LINUX) (27-09-22: NB TP T14 G3/WINDOWS 11 HOME) (27-09-22: NB TP T14 G3/WINDOWS 11 PRO) (03-11-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / WINDOWS 11 HOME) (03-11-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / LINUX) (03-11-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (03-11-22: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD GAMING 3-15ARH7 / WINDOWS 11 PRO) (13-04-23: NB TP E15 G4/WINDOWS 11 PRO) (13-04-23: NB TP E15 G4/WINDOWS 11 HOME) (13-04-23: NB TP E15 G4/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (13-04-23: NB TP E15 G4/LINUX) (14-04-23: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1-15IGL7 / WINDOWS 11 HOME) (14-04-23: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1-15IGL7 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (14-04-23: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1-15IGL7 / LINUX) (14-04-23: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1-15AMN7 / WINDOWS 11 HOME) (14-04-23: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1-15AMN7 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (14-04-23: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1-15AMN7 / LINUX) (14-04-23: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1-15AU7BR / WINDOWS 11 HOME) (14-04-23: NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 1-15AU7BR / LINUX) (21-06-23: DESKTOP TC M80Q GEN 4/WINDOWS 11 PRO) (21-06-23: DESKTOP TC M80Q GEN 4/WINDOWS 11 HOME) (21-06-23: DESKTOP TC M80Q GEN 4/SEM SISTEMA OPERACIONAL) (21-06-23: DESKTOP TC M80Q GEN 4/LINUX) (21-06-23: NOTEBOOK LENOVO YOGA SLIM 6 14IAP8 / WINDOWS 11 HOME) (21-06-23: NOTEBOOK LENOVO YOGA SLIM 6 14IAP8 / SEM SISTEMA OPERACIONAL) (21-06-23: NOTEBOOK LENOVO YOGA SLIM 6 14IAP8 / LINUX) (04-10-23: NOTEBOOK LENOVO LEGION SLIM 5 16IRH8 / LINUX) (04-10-23: NOTEBOOK LENOVO LEGION SLIM 5 16IRH8 / SEM SISTEMA OPERACIONAL)

Produto:	Microcomputador portátil, sem teclado, com tela sensível ao toque ("touch screen") - "Tablet PC"
Processo MCT/Data:	01200.001527/2013-91 de 16/04/2013
CNPJ da Incentivada:	07275920000161
Portaria MCT/MDIC/MP:	957, de 20/09/2013 DOU 24/09/2013 0
Modelos:	



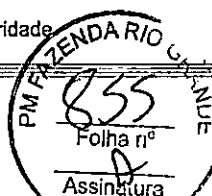
Produto:	Unidade de processamento digital, de muito grande capacidade, baseada em microprocessador
Processo MCT/Data:	01200.000724/2015-54 de 03/03/2015
CNPJ da Incentivada:	07275920000161
Portaria MCT/MDIC/MF:	563, de 17/07/2015 DOU 20/07/2015
Modelos:	(17-08-15: SERVIDOR X880 X6) (20-08-15: SERVIDOR X480 X6) (01-10-15: SERVIDOR X3950 X6) (07-11-16: SERVIDOR HX5510) (11-11-16: SERVIDOR HX3310) (05-04-17: SERVIDOR HX2310-8) (05-04-17: SERVIDOR HX7510) (20-04-17: SERVIDOR HX1310) (11-10-17: THINKSYSTEM SR950) (30-09-21: SERVIDOR THINKSYSTEM SR670 V2) (21-01-22: SERVIDOR THINKSYSTEM SR630 V2) (28-01-22: SERVIDOR THINKSYSTEM SR650 V2) (28-01-22: SERVIDOR THINKSYSTEM SN550 V2) (02-02-22: SERVIDOR THINKAGILE VX2330) (02-02-22: SERVIDOR THINKAGILE VX3330) (02-02-22: SERVIDOR THINKAGILE VX3730-N) (02-02-22: SERVIDOR THINKAGILE VX3331) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX1331) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX1330) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX2330) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx2375) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3375) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7375-N) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3376) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX2331) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX3330) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX3331) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX5530) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX5531) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX7530) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7531) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx5530) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7575) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3530-G) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx5575) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX7531) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7530) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3575-G) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7576) (19-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3330-H) (19-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3331-H) (19-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3330-F) (19-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3331-F) (28-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3531-H) (28-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3530-F) (28-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3531-F) (28-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3530-H) (10-05-22: SERVIDOR THINKSYSTEM ST650 V2) (02-06-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7330-N) (13-07-22: SERVIDOR THINKAGILE HX3375 APPLIANCE) (13-07-22: SERVIDOR THINKAGILE HX3376 CERTIFIED NODE) (26-08-22: SERVIDOR THINKEDGE SE450) (26-08-22: SERVIDOR THINKEDGE SE450) (26-08-22: SERVIDOR THINKEDGE SE450) (12-06-23: SERVIDOR THINKSYSTEM SR850 V3)

Produto:	Unidade de processamento digital, de pequena capacidade, baseada em microprocessadores - Port 844
Processo MCT/Data:	01200.000030/2013-55 de 08/01/2013
CNPJ da Incentivada:	07275920000161
Portaria MCT/MDIC/MF:	844, de 05/09/2013 DOU 06/09/2013
Modelos:	(16-12-13: E32) (16-12-13: TS430) (17-12-13: D30) (17-12-13: S30) (22-01-14: TS140) (14-03-14: RD540) (14-03-14: RD640) (16-03-14: 8471.50.10) (16-03-14: T0340) (07-11-14: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73) (28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (07-11-14: P300) (11-12-14: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73) (28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (11-12-14: X3550 M9) (11-12-14: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73) (28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (24-12-14: X360 M4) (07-01-15: (21-11-12: EDGE72) (21-11-12: EDGE92) (21-11-12: M92) (21-11-12: M92P) (21-11-12: LENOVO62) (20-03-13: H520G) (26-08-13: M93) (26-08-13: M93P) (23-09-13: M83) (13-11-13: E73) (28-05-14: H50-30G) (05-06-14: LENOVO63) (07-01-15: X240 M4) (25-09-17: THINKSYSTEM SN550) (02-10-17: THINKSYSTEM SR630) (02-10-17: THINKSYSTEM SR650) (15-12-17: THINKSYSTEM S0530) (15-12-17: THINKSYSTEM SR530) (21-12-17: THINKSYSTEM SR550) (21-12-17: THINKSYSTEM ST550) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX1521-R) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX3321) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX5521) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX7521) (19-09-18: SERVIDOR THINKAGILE HX1321) (07-12-18: SERVIDOR THINKSYSTEM ST50) (03-09-19: SERVIDOR THINKAGILE MX CERTIFIED NODE) (28-10-19: SERVIDOR THINKAGILE HX1320) (25-06-20: DESKTOP TC M705AWINDOWS 10 PRO) (07-07-21: SERVIDOR THINKSYSTEM SN550 V2) (07-07-21: SERVIDOR THINKSYSTEM SR650 V2) (07-07-21: SERVIDOR THINKSYSTEM SR630 V2) (17-09-21: SERVIDOR THINKSYSTEM SR645) (17-09-21: SERVIDOR THINKSYSTEM SR665) (02-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx2330) (02-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3330) (02-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7330-N) (02-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3331) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX1331) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX1330) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX2330) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx2375) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3375) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7375-N) (10-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3376) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX2331) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX3330) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX3331) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX5530) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX5531) (11-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX7530) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7531) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx5530) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7575) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3530-G) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx5575) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE HX7531) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7530) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx3575-G) (15-02-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7576) (04-04-22: SERVIDOR THINKSYSTEM ST50 V2) (19-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3330-H) (19-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3331-H) (19-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3330-F) (19-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3331-F) (28-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3531-H) (28-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3530-F) (28-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3531-F) (28-04-22: SERVIDOR THINKAGILE MX3530-H) (10-05-22: SERVIDOR THINKSYSTEM ST650 V2) (02-06-22: SERVIDOR THINKAGILE Vx7330-N) (13-07-22: SERVIDOR THINKAGILE HX3375 APPLIANCE) (13-07-22: SERVIDOR THINKAGILE HX3376 CERTIFIED NODE) (26-08-22: SERVIDOR THINKEDGE SE450) (26-08-22: SERVIDOR THINKEDGE SE450) (26-08-22: SERVIDOR THINKEDGE SE450) (08-03-23: THINKSYSTEM SR665 V3) (08-03-23: THINKSYSTEM SR645 V3) (10-03-23: SERVIDOR THINKSYSTEM SR630 V3) (17-04-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx3320) (05-05-23: SERVIDOR THINKSYSTEM SR650 V3) (12-06-23: SERVIDOR THINKSYSTEM ST650 V3) (21-06-23: SERVIDOR THINKAGILE HX630 V3 IS) (08-08-23: SERVIDOR THINKAGILE HX630-ROBO V3 IS) (08-08-23: SERVIDOR THINKAGILE HX650 V3 IS) (08-08-23: SERVIDOR THINKAGILE HX630-ROBO V3 CN) (08-08-23: SERVIDOR THINKAGILE HX630 V3 CN) (08-08-23: THINKSYSTEM ST250 V2) (17-08-23: THINKSYSTEM SR250 V2) (18-08-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx630 V3 IS) (23-08-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx650 V3 CN) (23-08-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx650 V3 IS) (30-08-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx665 V3 CN) (23-08-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx665 V3 IS) (30-08-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx630 V3 CN) (30-08-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx650 V3 IS) (30-08-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx650 V3 CN) (30-08-23: SERVIDOR Vx650 V3 SAP HANA CN) (30-08-23: SERVIDOR Vx650 V3-DPU INTEGRATED SYSTEM) (30-08-23: Vx650 V3-DPU CERTIFIED NODE) (30-08-23: SERVIDOR THINKAGILE MX630 V3 CN) (04-09-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx645 V3 IS) (04-09-23: SERVIDOR THINKAGILE Vx645 V3 CN) (04-09-23: SERVIDOR THINKAGILE HX645 V3 IS) (04-09-23: SERVIDOR THINKAGILE HX645 V3 CN) (19-09-23: SERVIDOR THINKAGILE HX665 V3 STORAGE CN) (19-09-23: SERVIDOR THINKAGILE HX665 V3 STORAGE IS) (04-10-23: SERVIDOR THINKAGILE HX650-STORAGE V3 IS) (04-10-23: SERVIDOR THINKAGILE MX630 V3 IS) (04-10-23: SERVIDOR THINKAGILE HX665 V3 IS) (04-10-23: SERVIDOR THINKAGILE HX650-STORAGE V3 CN) (04-10-23: SERVIDOR THINKAGILE HX650-STORAGE V3 CN)



© 2017 MCTI/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais RenováveisCADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5283519 Data da consulta: 08/11/2023 CR emitido em: 30/10/2023 CR válido até: 30/01/2024

Dados básicos

CNPJ: 07.275.920/0001-61
Razão social: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA
Nome fantasia: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA
Data de abertura: 03/03/2005

Endereço

Logradouro: ESTM JOSE COSTA DE MESQUITA Complemento: MOD 5 A 10
N.º: 200 Município: INDAIATUBA
Bairro: CHACARA ALVORADA UF: SP
CEP: 13337-200

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.



Members

The Responsible Business Alliance is the world's largest industry coalition dedicated to responsible business conduct in global supply chains.

Beginning with eight members in 2004, today the RBA core membership (not counting initiative-only members) is composed of more than 200 electronics, retail, auto and toy companies with combined annual revenue greater than \$7.7 trillion, directly employing over 6 million people. In addition to RBA members, thousands of companies that are Tier 1 suppliers to those members are required to implement the RBA Code of Conduct. More than 3.5 million people from over 120 countries contribute to the manufacture of RBA members' products.

[Learn about member benefits and requirements ►](#)

The RBA has four membership categories: Full, Regular, Affiliate, and Supporter. View the requirements of each category [here](#). Full and Regular members are designated by an "F" or "R" following their company names below:

A

- AcBel Polytech Inc. - R
- Acer - R
- Advanced Micro Devices - F
- Advanced Micro-Fabrication Equipment Inc. China
- Advania AB - R
- Allegro MicroSystems
- Alphabet Inc. - R
- Altria Client Services LLC.
- Amazon.com, Inc. - R
- Amkor Technology, Inc. - R
- Amphenol Corporation
- ams OSRAM
- Analog Devices, Inc. - R
- Apple Inc. - F
- Applied Materials - R
- Arista Networks - R
- ARRIS Group - F
- Arrow Electronics
- ASE Technology Holding Co., Ltd.
- ASM International - F
- ASML Holding - R
- ASUSTeK Computer Inc. - F
- Atea ASA - R
- Avaya

B

- Best Buy - F
- Beyondsoft International
- Block, Inc.
- BMW Group
- Bosch Sensortec - R
- Bose Corporation - R
- Broadcom, Inc.
- Brother Industries Ltd.
- BT plc
- Bullitt Group Ltd

C

- Cadence Design Systems
- Canon Inc. - R
- CECONOMY AG
- Celestica - R
- ChargePoint, Inc.
- Cirrus Logic, Inc.
- Cisco - F
- Citrix
- Comcast Corporation
- Compal Electronics - R
- Continental AG

- Chicony Electronics Co., Ltd - R
- Ciara
- Ciena - R
- Currys PLC



D

- Dell Technologies - F
- Dustin AB
- Dysons Operations

E

- Easee - R
- Eaton Corporation
- ecobee, Inc.
- Edwards Ltd. - R
- EIZO Corporation
- Element Solutions
- Element TV Company, LP
- Ericsson - R

F

- Fabrinet - R
- Fairphone B.V.
- F5 Networks
- First Solar Inc. - R
- Flex - R
- Ford Motor Company - R
- Foxconn - R
- FUJIFILM Business Innovation Corp.
- Fujitsu Limited
- Funai Electric Co., Ltd. - R

G

- General Motors Company
- GlobalFoundries - R
- GN Audio A/S

H

- HARMAN International
- Hasbro, Inc. - F
- Hexagon AB
- Hewlett Packard Enterprise - F
- Hisense USA Corporation - R
- HP Inc. - F
- Huawei Technologies Co., Ltd. - R
- Hyve Solutions - R

I

- IBM Corporation - R
- Impinj
- Infineon Technologies Americas Corp. - R
- Insulet Corporation
- Intel Corporation - F
- Inventec Corporation - R
- iRobot Corporation

J

- Jabil - F
- JB HI-FI Limited
- JK Imaging Ltd. - R
- JT International SA
- Juniper Networks - R

K

- Key Foundry Co., Ltd.
- Keysight Technologies, Inc.
- Kingston Technology
- Kioxia Holdings Corporation - R
- KLA Corporation - R
- Kyndryl
- KYOCERA AVX Components Corporation
- KYOCERA Corporation
- KYOCERA Document Solutions Inc. - R



L

- Lam Research Corporation
- Lenovo - R
- Lexmark - R
- LG Display
- LG Electronics - R
- LG Energy Solution
- Logitech Inc. - R
- Longwell Company - R
- Lumentum Holdings Inc. - R

M

- Marvell - R
- Meta
- Microchip Technology Incorporated
- Micron Technology, Inc. - R
- Microsoft - R
- Mitsubishi Electric Corporation
- ModusLink
- Molex - R
- Monolithic Power Systems, Inc.
- Motorola Solutions, Inc. - R
- Murata Manufacturing Co., Ltd. - R

N

- Navico
- NetApp - R
- NETGEAR - R
- New Kinpo Group - R
- Nexperia
- Nielsen
- Nikon Corporation
- Nokia Solutions and Networks Oy
- Nordic Semiconductor ASA
- Nvidia Corporation - F
- NXP Semiconductors - F

O

- onsemi - F
- Oracle America, Inc.
- Onto Innovation Inc.

P

- Palo Alto Networks
- Panasonic Holdings Corporation
- Pegatron - R
- Philips - R
- Philips Domestic Appliances Nederland B.V.
- Philip Morris International
- Plexus - R
- Polestar Performance AB
- Poly
- Positivo Tecnologia S.A.
- Powertech Technology Inc. - F
- Pure Storage, Inc.

Q

- Qorvo, Inc. - R
- Qualcomm - F
- Quanta Computer Inc. - R

R

- Renesas Electronics Corporation
- Roku, Inc.

S

- Sagemcom - R
- Samsung Display
- Samsung Electronics - R
- Sanmina - R
- Schneider Electric
- Seagate Technology - F
- Seiko Epson Corporation - R
- Semtech Corporation
- Senju Metal Industry Co., Ltd. - R
- Sharp Corporation
- Signify - R
- Silicon Laboratories Inc.
- Silicon Motion Technology Corp.
- Siltronic AG
- Simatelex Manufactory Co. Ltd.
- Simplo Technology Co., Ltd.
- SK hynix Inc. - R
- Skyworks Solutions, Inc. - F
- SMART Global Holdings - R
- Snap Inc. - R
- Solidigm - R
- Sonos, Inc.
- Sony Group Corporation - F
- STMicroelectronics - F
- Sumitomo Electric Industries, Ltd.
- Symantec
- Synopsys, Inc.



T

- Taiwan Chinsan Electronics Industrial Co., Ltd. - R
- Taiwan Semiconductor Manufacturing Company, Ltd. - F
- TCL North America - R
- TDK Group
- Techtronic Industries Company Limited
- Teradyne, Inc.
- Tesla, Inc.
- Texas Instruments - R
- The LEGO Group
- 3M Electronics and Energy Business Group
- Tokyo Electron Limited
- Toshiba Corp. - R
- TPV Technology Ltd
- Trimble Inc. - R
- TT Electronics Plc

U

- Universal Electronics Inc. - R

V

- Vantiva SA - F
- Veritas - R
- VIAVI Solutions Inc.
- Vishay Intertechnology, Inc. - R
- Vitesco Technologies GmbH
- VIZIO Inc. - R
- Volvo Car Group
- V.S. Plus Sdn Bhd

W

- Walmart
- Western Digital - R
- Wistron Corp. - R

X

- Xerox - R
- XP Power - R

Z

- Zebra Technologies Corporation - R
- ZTE (USA), Inc. - R
- ZT Systems
- Zhen Ding Technology Holding Ltd.



 BRASIL

 INMETRO

Site do Inmetro

 Site do Inmetro  Site do Inmetro  Site do Inmetro  Site do Inmetro

Certificados | **Produtos** | **Serviços** | **Empresas** | **Organismos** | **Acreditados**

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Empresas

Dados da Empresa Envolvida na Certificação	
Razão Social	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA
Nome Fantasia	LENOVO
CNPJ	07.275.920/0001-61
País	Brasil
Endereço	Estm José Costa da Mesquita 200 Mód 5 e 11 Sapezal Indiatuba Cep: 13337200 SP Tel.: Fax:

[Listar Certificados Emitidos](#)

[Nova Pesquisa](#)

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)





DATE: May 17, 2012

lenovo FOR
THOSE
WHO DO.

SUBJECT: **Lenovo's Progress on RoHS**

Lenovo is committed to the environment. An important priority for Lenovo was the implementation of RoHS (Restriction of Hazardous Substances) requirements globally. Lenovo has met all the RoHS requirements currently in effect, most well in advance of their implementation dates.

- Lenovo products sold in the European Union and Japan, on or after July 1, 2006, meet the requirements of the European Union Directive 2002/95/EC (RoHS).
- Lenovo products sold in Japan, on or after July 1, 2006, meet the requirements of J-Moss ("Japan RoHS").
- Lenovo products sold in California, on or after January 1, 2007, meet the requirements of "California's RoHS" (SB 20, 50).
- Lenovo products sold in the People's Republic of China, on or after March 1, 2007, meet the requirements of "Management Methods for Control of Pollution from Electronic Information Products" ("China RoHS").
- Lenovo products sold in South-Korea, on or after January 1, 2008, meet the requirements of "South Korea's equivalent of EU RoHS, WEEE and End of Life Vehicle (ELV) Directives" ("South-Korea RoHS").
- Lenovo products sold to the New York City government, on or after March 1, 2007, meet the requirements of the City's environmental preferred purchasing regulations.
- Lenovo products sold in Turkey, on or after June 1, 2009, meet the requirements of the Republic of Turkey Directive on the Restriction of the Use of Certain Hazardous Substances in Electrical and Electronic Equipment (EEE) ("Turkey RoHS").
- Lenovo products sold in Ukraine, on or after January 1, 2011, meet the requirements of the Technical Directive on Restriction of Hazardous Substances in Electric and Electronic Equipment enforced by the Government, Decision № 1057 dated 2008/12/03 ("Ukraine TR on RoHS").
- Lenovo products sold in India, on or after May 1, 2012, meet the requirements of the India E-waste (Management and Handling) rules, 2011. ("India RoHS")

Lenovo complies with RoHS requirements in each geography and country in which our products are sold worldwide.

Rob J Taylor - Director of Environmental Affairs,
Corporate Quality Programs, Safety and Standards
5A6 / Building 2
1009 Think Place
Morrisville, NC 27560 USA

CERTIFICATE

Certificate Number: 141968.00
With One Page Addendum

The Environmental Management System and Implementation of:

Lenovo Group, LTD

With Central Functions At:
8001 Development Drive
Morrisville, NC 27560
United States

meets the requirements of the standard:

ISO 14001:2015

Scope:

Design, development, manufacturing, distribution, fulfillment, and repair of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.

Certification Structure: Multi-site

(Certificate Expires):	July 16, 2025
Certificate Issued:	July 17, 2022
Certified Since:	July 17, 2013



Dr. Cem O. Onus
Managing Director

DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
<http://www.dekra.us/en/audit>



CERTIFICATE ADDENDUM

Certificate Number: 141968.00
ADDENDUM Page One of One

The Environmental Management System and implementation of:

Lenovo Group, LTD

meets the requirements of the standard:

ISO 14001:2015



Site Address	Scope Per Site
Central Function: 8001 Development Drive; Morrisville, NC 27560 USA	Responsibility of the company's overall EMS through the management of documentation changes, management review, corrective actions, internal audit, planning, evaluation and compliance to applicable requirements.
8001 Development Drive; Morrisville, NC 27560 USA	Design and development of data center products
19/1A, & 2A Edayar, Cuddalore Main Road, Edayar Palayam Village – Pondicherry, India	Manufacturing of computer products and devices
Plant #1: Boulevard Escobedo No 316, Apodaca Technology Park, Apodaca, Nuevo Leon C.P. 66600 Plant #2: Boulevard Escobedo No 318, Apodaca Technology Park, Apodaca, Nuevo Leon C.P. 66627	Manufacturing of computer products and devices and data center products.
Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 200 – Chacara Alvorada – Indaiatuba/SP, Brazil	Manufacturing of computer products and devices and data center products.
6540 Franz Warner Parkway, Whitsett, NC 27377 USA	Manufacturing, distribution, fulfillment and repair of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.
Am Zehnthof 77, 45307 Essen, Germany	Design and development of computer products and devices.
Minatomirai Center Building 2F 3-6-1, Minatomirai, Nishi-Ku, Yokohama, Japan	Design and development of computer products and devices.
Motorola Mobility LLC 222 W Merchandise Mart Plaza, Chicago, IL 60654 USA	Design and development of computer products and devices, data center products, mobile devices, smart devices, and accessories.
K-Sped krt. 28, Ullo, 2225 Hungary	Manufacturing of computer products and devices and data center products.

Certificate Expires: July 16, 2025
Certificate Issued: July 17, 2022
Certified Since: July 17, 2013

Dr. Cem O. Onus
Managing Director

DEKRA Certification, Inc.
1120 Welsh Road, Suite 210
North Wales, PA 19454 USA
(215) 997-4519
<http://www.dekra.us/en/audit>





Produtos e Serviços com Conformidade à Lei 12.527/2010

Página 1

Certificador UL Nº Certificado: UL-ER-20.0714 Tipo: Produto Emissão: 12/05/2020 Validade: 12/05/2023 Status do Certificado: Ativo

Doc. Normativo 28 Produtos 0 Serviços 0 Serviços

Resumo da Conformidade

Produtos e Serviços com Conformidade à Lei 12.527/2010

Certificador UL Nº Certificado: UL-ER-20.0714 Tipo: Produto Emissão: 12/05/2020 Validade: 12/05/2023 Status do Certificado: Ativo

Doc. Normativo 28 Produtos 0 Serviços 0 Serviços

Resumo da Conformidade

Produtos e Serviços com Conformidade à Lei 12.527/2010

Certificador UL Nº Certificado: UL-ER-20.0714 Tipo: Produto Emissão: 12/05/2020 Validade: 12/05/2023 Status do Certificado: Ativo

Doc. Normativo 28 Produtos 0 Serviços 0 Serviços

Resumo da Conformidade

Produtos e Serviços com Conformidade à Lei 12.527/2010

Certificador UL Nº Certificado: UL-ER-20.0714 Tipo: Produto Emissão: 12/05/2020 Validade: 12/05/2023 Status do Certificado: Ativo

Doc. Normativo 28 Produtos 0 Serviços 0 Serviços

Resumo da Conformidade

Produtos e Serviços com Conformidade à Lei 12.527/2010

Certificador UL Nº Certificado: UL-ER-20.0714 Tipo: Produto Emissão: 12/05/2020 Validade: 12/05/2023 Status do Certificado: Ativo

Doc. Normativo 28 Produtos 0 Serviços 0 Serviços

Resumo da Conformidade

Produtos e Serviços com Conformidade à Lei 12.527/2010

Certificador UL Nº Certificado: UL-ER-20.0714 Tipo: Produto Emissão: 12/05/2020 Validade: 12/05/2023 Status do Certificado: Ativo

Doc. Normativo 28 Produtos 0 Serviços 0 Serviços

Resumo da Conformidade

Produtos e Serviços com Conformidade à Lei 12.527/2010

4/13

7/13

Produtos Certificados

www.inmetro.gov.br/prodcert/certific

9/13

www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp

www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/lista.asp

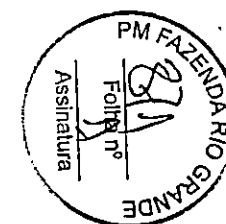
M99-Normativo					
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PT)	Nome fantasia	Endereço	Situação	Papel da empresa
0729360000181	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	LENOVO	CITAM - RUA COSTA DE MOURA, 20 - MO- DULO 1 - FAZENDA - INDUSTRIAL SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/EMPROMISSOR
Marca	V. Modelo	Nº	V. Inscrição	V. Descrição	
LENOVO	30C3	NÃO	NÃO	FTACADPE/DETRANSPORTE/VEICULOS	

LENOVO	30C8	NÃO	7A, 50-60 HZ ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30C9	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30C9	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30D0	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30D3	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30D4	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30D7	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30D8	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30E0	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30E1	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30E2	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30E3	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30E4	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F0	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F1	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F2	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F3	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F4	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F5	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F6	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F7	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F8	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30F9	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	30FA	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ
LENOVO	P330	NÃO	ESTACAO DE TRABALHO - 100-240 VAC, 4 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 8 A, 50-60 HZ, 100-240 VAC, 7 A, 50-60 HZ

Certificador: UL Nº Certificado: UL-BR 22.4136 Tipo: Produto Emissão: 18/10/2022 Validade: 17/10/2025 Status do Certificado: Ativo

Doc Normativo

CNPJ/CNP	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07275620000161	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA	LENOVO	ESTR. JOSÉ COSTA DE MESSUTTA, 200 - MOO 5 ATL - BARRAL, INDUSTRIAL, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Modelo	Descrição	Importação	Descrição	Importação	Descrição
LENOVO	TP0113AAJ (MODELO X PODE SER 0-8 A-Z, A-Z, V OU EM BRANCO), MACHINE TYPE: 2103, 21CA	SM	COMPUTADOR PORTATIL 20 VDC, 3,25 A OR 15 VDC, 3 A		



PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA**CNPJ: 05.149.391/0001-24****Rod Da Uva, 5919 – Embu – Colombo****CEP: 83.414-300 Fone: (41) 9 9847-6086****E-mail: licitacoesprojevision@gmail.com****À****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023****PROTOCOLO Nº 34881/2023**

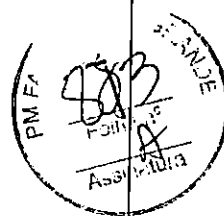
A empresa **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA** com sede na Rod da Uva, 5919, Bairro: Embu, Cidade: Colombo, Estado: Paraná CEP: 83.414-300, Telefone: (41) 9 9847-6086, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.391/0001-24, oferece a proposta comercial:

PROPOSTA COMERCIAL

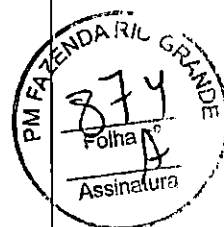
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	DESKTOP POSITIVO MASTER D3400 i5-12400 (2.50 GHz, 18 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.40 GHz Soquete LGA 1700 PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM SUPORTE A 32BITS E 64BITS. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS. POSSUIR NO MÍNIMO SEIS NÚCLEOS E DOZE THREADS DE PROCESSAMENTO; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB. MEMÓRIA RAM: 08 GB – SDRAM NO MÍNIMO DDR-4 E VELOCIDADE DE 1600 MHZ OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 32GB. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 SLOT LIVRE PARA AMPLIAÇÃO DE MEMÓRIA RAM. GABINETE: PADRÃO MICRO-ATX OU MINI-ITX COM NO MÍNIMO 01 (UM) COMPARTIMENTO INTERNO DE 2½ OU 3½ POLEGADAS; INDICADORES DE ATIVIDADES DE DISCO E DE ENERGIA, BOTÃO LIGA/DESLIGA E RESET, POSSUIR SAÍDAS USB NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE. TENSÃO DA FONTE: BIVOLT (110V / 220V), COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS. PLACA MÃE: PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM; DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA INTEGRADO, NO PADRÃO TPM VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO EM SLOT; CONTER NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; CONTROLADORA DE SOM ONBOARD; COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC).	11	POSITIVO MASTER D3400	R\$ 3.760,09	R\$ 41.360,99



ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE SSD DO TIPO, SERIAL ATA-III (6.0 GB/S) OU NVME, COM NO MÍNIMO TECNOLOGIA S.M.A.R.T. III (SELF MONITORING ANALYSIS AND REPORT), E NO MÍNIMO, 240GB, INDICADO PELO SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA ESPECIFICAÇÃO; DISPOSITIVO INTERNO DE REDE: CONTROLADORA DE REDE ONBOARD; COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45. INTERFACE DE VÍDEO ON-BOARD: DEVERÁ POSSUIR CONECTORES EXTERNOS SENDO: 1 (UM) VGA (DB15), 1 (UM) DVI-I OU 1(UM) DISPLAY PORT E 1 (UM) HDMI. NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ADAPTADORES OU CONVERSORES. DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA UTILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) MONITORES SIMULTÂNEOS, COM OPÇÃO DE CLONE DE IMAGEM OU EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO. TECLADO: CONECTOR USB; NORMA ABNT II; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MOUSE: MOUSE 03 BOTÕES, SENDO 02 BOTÕES PARA ACIONAMENTO E UM SCROLL; CONECTOR USB; TECNOLOGIA DE SENSOR ÓPTICO OU LASER; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 800 DPI; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU EM REGIME DE OEM. MONITOR DE VÍDEO: DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 01 (UM) MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN, DA MESMA MARCA DO MICRO ORÇADO OU EM REGIME OEM. CONTRASTE DINÂMICO 5.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA 5M/S; SUPORTE A 16 MILHÕES DE CORES; PIXEL PITCH DE NO MÁXIMO 0.2768MM; CONEXÃO VGA, DVI OU DP E HDMI NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES; FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080 @ 60HZ; C/PIVOT PERMITINDO AJUSTES DE INCLINACAO E ALTURA; GARANTIA: MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS. APRESENTAR CERTIFICAÇÕES PARA O MONITOR: SEGURANÇA DO USUÁRIO: IEC 60950; • EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT BRONZE (MÍNIMO) E ROHS; COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: IEC 61000 E CISPR; SOFTWARES: DEVERÁ SER FORNECIDO LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUÊS (BR). OS ITENS CITADOS ACIMA, DEVERÃO ESTAR TODOS PREVIAMENTE



INSTALADOS E CONFIGURADOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO, EM REGIME OEM.
 2.2.1. CHAVE DA LICENÇA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERÁ ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. A COMPROVAÇÃO SERÁ EFETUADA USANDO UMA FERRAMENTA DE SOFTWARE QUE POSSA DEMONSTRAR ESTA CARACTERÍSTICA, POR EXEMPLO, PRODUKEY V1.8 OU SUPERIOR, NO SITE: WWW.NIRSOFT.NET/UTILS/PRODUKEY-X64.ZIP, OU ENDEREÇO QUE O VENHA SUBSTITUIR, DE LICENÇA GRATUITA, OU ATRAVÉS DO COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL SLMGR -DLV (OU OUTRO COMANDO QUE OBTENHA A INFORMAÇÃO);" TEMPO DE GARANTIA TÉCNICA INTEGRAL ON-SITE: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERA POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES ON SITE PARA TODOS OS COMPONENTES OFERECIDOS NO EQUIPAMENTO.



Valor Total: R\$ 41.360,99 (Quarenta e um mil trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- Forma de pagamento: 30 (trinta) dias
- Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
- Frete: CIF
- Declaramos que nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, encargos sociais, trabalhistas, frete, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.
- Local de entrega: Avenida Venezuela nº 247 – Bairro: Nações – Fazenda Rio Grande / PR.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr (a) Ricardo Luis Berwanger, portador(a) da carteira de identidade RG nº 70201151 e CPF/MF nº 02696317984.

DADOS BANCÁRIOS:

- Banco do Brasil (001) - Agência: 1780-9 - Conta Corrente: 33806-0

Colombo/PR, 14 de novembro de 2023.

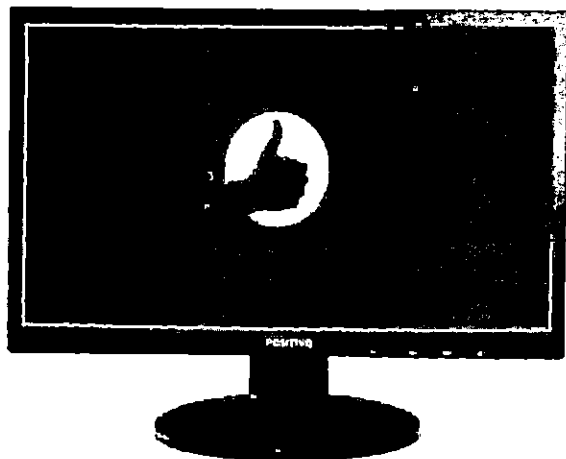
PROJEVISION
 PROVEDOR DE
 INTERNET
 LTDA:05149391-
 000124

Assinado de forma digital por
 PROJEVISION PROVEDOR DE
 INTERNET LTDA:05149391000124
 Dados: 2023.11.14 08:41:26 -03'00'

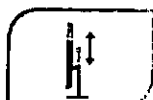
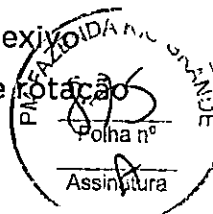
MONITOR POSITIVO 22BN550Y



Qualidade Superior de Imagem com Economia de Energia



- Imagens excepcionais com a tecnologia LED IPS e resolução Full HD
- Super economia de energia
- Tela com tratamento antirreflexivo
- Ajustes de altura, inclinação e rotação



Imagens meramente ilustrativas

TELA IPS LED de 21,5" / Resolução Full HD / Alto Contraste / Plug & Play / DP + HDMI + VGA

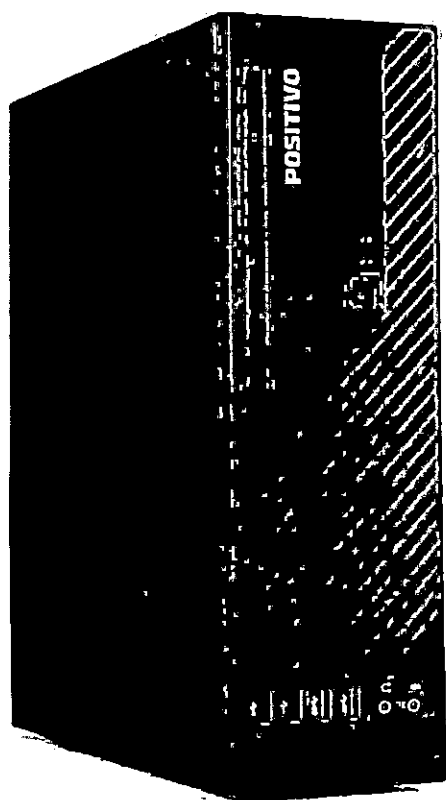
Tamanho de Tela	21,5", Widescreen, Formato 16:9
Tipo de Tela	LCD TFT IPS LED
Revestimento da Tela	Anti-Glare, Hard Coating 3H
Suporte de Cores	16,7 milhões de cores
Pixel Pitch	0,248 mm
Brilho	250 cd/m²
Contraste	5.000.000:1 (DFC) / 1.000:1 (Estático)
Ângulo de Visão	178° / 178° (H/V)
Tempo de Resposta	5 ms (GTG)
Resolução Máxima	1920x1080 @ 60Hz
Frequência de Varredura	Analogica: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V) Digital: 30 - 83 kHz (H) / 56 - 75Hz (V)
Vídeo	Analogico, Digital
Alto Falantes	Não
Conector	1x DisplayPort, 1x HDMI, 1x D-Sub 15 pinos (VGA) e 1x Headphone Out
Recursos	Plug and Play (DDC2B/DDC2AB); Abertura para trava tipo Kensington EDID/VESA - Nº Série/Fabricante/Modelo Ajuste de idioma através do menu
Furação para suporte (VESA)	Slm (100 mm x 100 mm)
Tensão	AC 100-240V (+/- 10%) 50/60 Hz (automática), fonte interna
Consumo de Energia (Ligado/Standby)	13W (Típico) / ≤ 0,3 W
Controles Manuais Digitais- Painel Frontal	Teclas: Menu/Reader/Energy Saving/Auto ajuste/Input/Exit/Liga-Desliga OSD (On Screen Display) Ajustes: brilho, contraste, nitidez, posição horizontal/vertical, troca de idioma: português/inglês LED de equipamento ligado/standby
Ajustes	Apoio da base removível, Inclinação (-5° - +20°), Ajuste de Altura (11 cm), Pivot (90°) e Giro Eixo Horizontal (opcional)
Dimensões (L x A x P)	Produto: 508 x 224 x 356 mm (com base) Embalagem: 572 x 375 x 183 mm
Cor	Preto
Peso Líquido / Bruto	4,3 Kg 5,7 Kg
Acessórios	Cabo de força 1.8m NBR 14136, Cabo D-Sub 1.8m, Cabo de Alimentação tipo Y (opcional), Adaptador NBR14136-2P+T (opcional), Cabo DisplayPort 1.8m, Cabo HDMI 1.8m, Base do Suporte e Manual do Usuário em português
Certificações	FCC CLASS B, EPEAT, INMETRO, TCO 8.0, EPA 8.0, TUV, CB, CE, RoHS
Compatibilidade	Windows e Linux

POSITIVO MASTER D3400

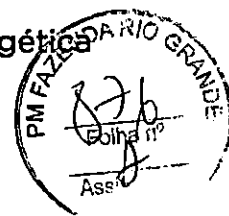


A Melhor Relação Custo x Benefício para sua Empresa

Imagens meramente ilustrativas



- 12ª Geração de Processadores Intel® Core™
- Memória DDR4 3200MHz
- Slot M.2 2280 para SSD e M.2 2230 para Wifi
- Portas USB 3.2 Gen2
- Gabinete Reversível e Toolless
- Fonte de Alta Eficiência Energética
- Certificações

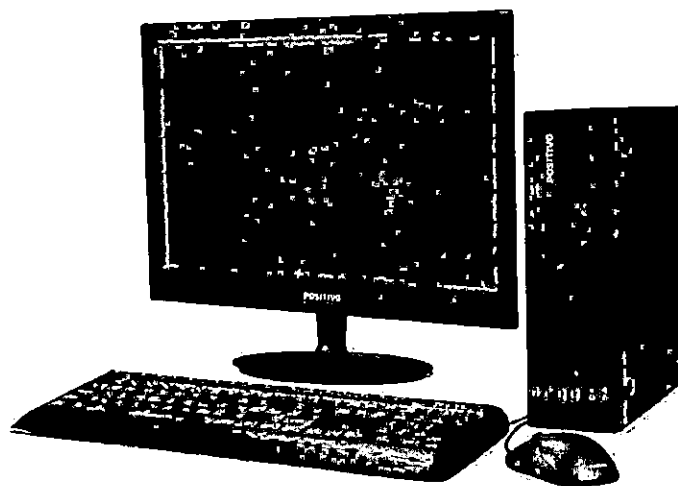


POSITIVO EMPRESAS

A Positivo Empresas atende o mercado Corporativo com soluções de hardware, software e serviços que adaptam-se ao perfil da sua empresa.

POSITIVO MASTER D3400

Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial.



DESTAQUES

- **Gabinete reversível e toolless:** oferece a flexibilidade de utilizar-se o gabinete tanto na posição horizontal quanto na vertical e ainda conta com o sistema de travas toolless que possibilita a realização de manutenções com rapidez e sem ferramentas;
- **Fonte PFC Ativo - 80 Plus:** fonte ecologicamente correta com PFC ativo, maior eficiência e estabilidade energética e economia no consumo de energia;
- **Portas USB 3.2 Gen 2:** transferência de dados 20x maior que as portas USB 2.0;
- **Teclado e mouse robustos:** teclado e mouse desenvolvidos para suportar altas cargas de trabalho. Teclado com resistência a derramamento de líquidos;
- **Chip TPM:** Armazene suas credenciais de criptografia, rede, bancos em lugar seguro;
- **Sensor de intrusão:** Proteção contra violação do hardware.
- **Anilha para cadeado e abertura para trava kensington:** mais segurança para o computador, impedindo acesso não autorizado ao hardware;

POSITIVO MASTER D3400



Processadores Intel® Core™ i5-12400 / Windows 10 Pro / 8 GB de Memória RAM / SSD de 256 GB

Processador (opções)	Decima Segunda Geração Intel® Core™ i5-12400 (2.50 GHz, 18 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.40 GHz Soquete LGA 1700	
Chipset	Intel® H610 Express	
Placa-mãe	Positivo POS-EIH610EX	
Sistema Operacional (opções)	WINDOWS 10 PRO	
Memória RAM	8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB ¹ DDR4 SDRAM (3200 MHz)	
Armazenamento (opções)	SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280	
Unidade Ótica	Opcional	
Leitor de Cartões	-	
Gráficos	Intel® UHD 730 Graphics integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX®	
Áudio	Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W	
Rede	10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet	
Slots de Expansão	1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1	
Portas de Conexão	Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line In - Microfone e Auxiliar, 1x Line out - Alto-falantes)	Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido)
Gabinete	Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta	
Baías para Expansão	Externa: 1x slim para unidade ótica Interna: 1x 3.5" 1x 2.5"	
Fonte	230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100-240 V / 50-60 Hz automática	
Teclado	Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos	
Mouse	Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI	
Monitor	Vendido separadamente	
Dimensões (C x L x A)	Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm	
Peso Líquido / Peso Bruto	A partir de 2,30 Kg / 6,15 Kg	
Segurança	Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão	
Documentos e Acessórios	Cabos e guia rápido de instalação	
Certificações ²	Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 11 (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80 Plus Bronze Equipamento ecológico: EPEAT 2018 e RoHS Certificado DMI: DMI 2.0	
Garantia	Os termos e as condições variam de acordo com o modelo comercial	

¹ Um sistema operacional de 64 bits é necessário para o equipamento suportar 4 GB ou mais de memória RAM.

² As certificações podem variar de acordo com a configuração do equipamento.



Microsoft, Windows e o logotipo Windows são marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Logotipo Intel®, Celeron®, Pentium® e Core são marcas comerciais ou marcas registradas da Intel Corporation nos Estados Unidos e em outros países. Os termos HDMI e HDMI High-Definition Multimedia Interface, e o logotipo HDMI são marcas ou marcas registradas da HDMI Licensing Administrator, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

© 2022 Positivo Tecnologia - Apresentação oficial de produto dirigida ao mercado. Sujeito a alterações sem prévio aviso. REV. 00

POSITIVO

MOUSE SM-6620



Versátil com resposta rápida e precisa, funciona sobre qualquer superfície.



Ótico (LED) / 1.000 dpi / Ambidestro

Modelo SM-6620

Tipo Ótico (LED)

Interface USB Tipo A

Botões 3 botões incluindo botão de rolagem (wheel)
Entrada P2 3,5 mm para acionadores externos (opcional)

Resolução 1.000 dpi

Força Operacional Botões (esquerda/direita): 75+25gf
Botão wheel: 180+50gf

Configuração Ambidestra

Recursos Plug and Play

Comprimento do cabo 1,8 m

Dimensões Largura de 65 mm
Comprimento de 117 mm
Altura de 36 mm

Peso 90 g

C Preto

Compatibilidade Windows XP, Vista, 7, 8/8.1, 10 e Linux

Segurança FCC, CE

Fabricante Positivo Tecnologia S/A

POSITIVO

TECLADO SK-6620

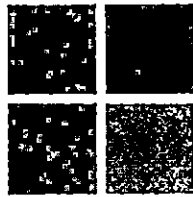


Confortável e silencioso



107 teclas / Resistente a derramamento de líquidos / Ergonomia

Modelo	SK-6620
Padrão	ABNT2 (Português Brasil) – NBR 10346/10346 (QWERTY)
Interface	USB Tipo A
Características	12 teclas de funções on-top Chaves táteis de membrana Compatível com o modo legado de Boot
Teclas	Total de 107 teclas de perfil baixo (low profile) aspecto quadrado/retangular Tecla Windows (ativação Menu Iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse)
LEDs Indicadores	Indicador de Num Lock Indicador de Caps Lock Indicador de Scroll Lock
Recursos	Resistente a derramamento de líquidos Estrutura robusta prevenindo deformações Suporta 20 milhões de toques Inscrições gravadas a laser ideais para uso contínuo Ajuste de Inclinação/altura Plug and Play
Comprimento do cabo	1,8 m
Dimensões	Largura de 471 mm Comprimento de 160 mm Altura de 28 mm
Peso	750 g
Cor	Preto
Compatibilidade	Windows XP, Vista, 7, 8/8.1, 10 e Linux
Segurança	FCC, CE
Fabricante	Positivo Tecnologia S/A



Microsoft

Hardware certification report **Approved**

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: CENTRO DE INTERMEDIÇÃO DA MÁQUINA
EM RIO GRANDE
EDITAL: 07/2023
REVENDEDOR: TECH INFORMATIONICA LTDA

Private product ID: 13706897419325610
Shared product ID: 401394801
Submission ID: 1152921505696486190
Submission date: 7/3/2023
Completion date: 7/3/2023
Company: Positivo Tecnologia SA
Product name: MONITOR POSITIVO 22BN550Y
Category: Device
Product type: Monitor
Qualification level: Certified for Microsoft Windows 10 Client family version 2004, x64
Marketing name: MONITOR POSITIVO 22BN550Y



Microsoft
Certified



POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 47/2023
REVENDA: TECNOLÓGICA LTDA

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: MISC 1020-20-31

Data de Emissão: 17/11/2022
Date of Issue

Valido até: 16/11/2025
Valid Term

Fornecedor (Solicitante): Positivo Tecnologia S.A.
Supplier (Applicant) Rua Javari, 1255 – Bairro Distrito Industrial – CEP: 69075-110 – Manaus – AM – Brasil
CNPJ: 81.243.735/0019-77

Fabricante: LG Electronics do Brasil Ltda
Manufacturer Rua Javari, 1004 – Bairro Distrito Industrial – CEP: 69075-110 – Manaus – AM – Brasil
CNPJ: 01.166.375/0008-21

Responsável Legal Fornecedor: Positivo Tecnologia S.A.
Legal Responsible by Supplier Rua Javari, 1255 – Bairro Distrito Industrial – CEP: 69075-110 – Manaus – AM – Brasil
CNPJ: 81.243.735/0019-77

BR
Produto: Monitor
Product

Marca:
Brand

Modelo: 24BL550J-B; 22BN550Y-B e 24BN650U-B
Model

Família: Monitor
Family

Descrição: 24BL550J-B: 100 ~ 240V; 50/60Hz; 16W; 23,8"
Description

22BN550Y-B: 100 ~ 240V; 50/60Hz; 13W; 21,5"

24BN650U-B: 100 ~ 240V; 50/60Hz; 14,5W; 23,8"

Código de Barras: N/A
Barcode

• Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@tesbrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3279-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: MISC 1020-20-31



Data de Emissão: 17/11/2022
Date of Issue

Valido até: 16/11/2025
Valid Term

Normas/Portarias:
Standards/Ordinances

Norma/Ordinance

RoHS Directive 2011/65/EU

Ano de Publicação/ Publication' Year

2011

Modelo de Certificação:
Certification model

Modelo 04

Laboratório de Ensaios:
Testing Laboratory

SGS do Brasil Ltda

Relatório de Ensaios nº:
Report N°

BR2002975

BR2100756

Data de Emissão:
Date of Issue

27/11/2020

28/04/2021

Data de Revisão:
Review date

N/A RR

Justificativa de Revisão:
Review reason

N/A

Nota:
Note

T&A
testing and assessments

ALEX SANDRO
MENDES DE
OLIVEIRA:4018
0876830
Santo André-SP

Alex Oliveira
Gerente Geral

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 2

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORIGEM: CENTRO DE ATENDIMENTO DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 43/2023
REVISTA DE TECNOLOGIA S.A.

Certificado No. / Certificate No. UL-BR 21.1712
Data de Emissão / Date of issue 21 de Setembro de 2021 / September 21, 2021
Página / Page 1/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

Fornecedor / Supplier LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.
(1089882) AV. DOM PEDRO I, 7777 ED 1 E 2, PIRACANGAGUA II
CEP: 12091-000 - TAUBATE - SÃO PAULO - BRASIL
CNPJ: 01.166.372/0001-55

Produto Certificado / Certified Product MONITOR / MONITOR

Família de Produto / Product's Family N/A

Modelo - Tipo / Model - Type 22BN550Y, 24BL550J, 24BN650U

Descrição (Nome comercial) / Description (Brand Name) LG

Lote ou No. de Série / Lot or Serial Number N/A

Normas Aplicáveis / Applicable standards IEC 60950-1:2005 (Second Edition) + Am 1:2009 + Am 2:2013,
CISPR 22:2008, CISPR 32:2012, CISPR 32:2015/COR:2016,
CISPR 24:2010+A1:2015, IEC 61000-3-2:2014, IEC 61000-3-3:2013, IEC 61000-4-2:2008, IEC 61000-4-3:2006 +A1:2007
+A2:2010, IEC 61000-4-4:2012, IEC 61000-4-5:2014, IEC 61000-4-6:2013, IEC 61000-4-8:2009, IEC 61000-4-11:2004

Programa de Certificação ou Portaria / Certification Program or Decree PORTARIA NO. 170/2012 / DECREE NO. 170/2012
PORTARIA NO. 407/2015 / DECREE NO. 407/2015
PORTARIA NO. 48/2017 / DECREE NO. 48/2017

Relatório de Avaliação e Ensaio / Assessment and Test Report # BR5218, Vol. 1, Sec. 1

Concessão Para / Concession for

Ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado.
Bearing the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this certificate.

Revisão / Revision date 12 de Abril de 2022 / April 12, 2022
Validade / Expire date 20 de Setembro de 2024 / September 20, 2024

Pedro Mottola
Program Owner

UL do Brasil Certificações, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.

UL do Brasil Certificações, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.



Organismo de Certificação / Certification Body

UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-E0033.rev.12.0

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO CENTRO DE DIFERENCIAÇÃO DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 47/2023
REVISÃO TÉCNICA INFORMATICA LTDA

Certificado No. / Certificate No. UL-BR 21.1712

Data de Emissão / Date of issue 21 de Setembro de 2021 / September 21, 2021

Página / Page 2/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

Solicitante / Applicant LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
(729275) RUA JAVARI, 1004, DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS/AM
CEP: 69075-110 - BRASIL
CNPJ: 01.166.372/0008-21

Fábrica / factory LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.
(729275) RUA JAVARI, 1004, DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS/AM
CEP: 69075-110 - BRASIL
CNPJ: 01.166.372/0008-21

MARCAÇÃO / MARKING: Marca do fabricante, modelo e características elétricas.

CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / RATINGS:
100-240V AC, 50-60 Hz, 1.0A, 1.2A Class I

LISTA DE ACESSÓRIOS / LIST OF ACCESSORIES: N/A

MODELO DE CERTIFICAÇÃO / CERTIFICATION MODEL: 5

VERSÃO DO PROJETO DO PRODUTO / PRODUCT DESIGN VERSION: N/A

LISTA DE COMPONENTES CRÍTICOS / LIST OF CRITICAL COMPONENTS:

Object/part No.	Manufacturer/ trademark	Type/model	Technical data	Standard (Edition / year)	Mark(s) of conformity1)
Metal enclosure	Interchangeable	Interchangeable	Metal, Min. 0.6 mm thick	—	—
Plastic enclosure / Stand base	KINGFA SCI & TECH CO LTD	HP-126	HB, Min. 1.6 mm thick	UL 94	UL E171666 and tested with appliance
(alternate)	Interchangeable	Interchangeable	Min. HB or better, Min. 1.6 mm thick	UL 94	UL*
Printed wiring board	SHENG KHUANG ELECTRONICS CO LTD	03V0-B	V-0, 105 °C, min. 1.2 mm	UL 796	UL E107495 and tested with appliance
(alternate)	Interchangeable	Interchangeable	Min V-1, min. 105 °C, min. 1.2 mm	UL 796	UL*
LCD Panel	LG Display	LM215WF3	21.5" (LED Backlight)	—	Tested with appliance
(alternate)	LG Electronics	LGM215CA41	21.5" (LED Backlight)	—	Tested with appliance
(alternate)	LG Electronics	LGM215AL12	21.5" (LED Backlight)	—	Tested with appliance
(alternate)	LG Display	LM215WF4	21.5" (LED Backlight)	—	Tested with appliance

Organismo de Certificação / UL do Brasil Certificações
Certification Body Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-E0033_rev_12.0

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

POSITIVO TECNOLOGIA E.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORIGEM: CENTRO DE INTELIÊNCIA DA MAQUINA
EM RIO GRANDE
EDITAL 43/2023
REVENDE: TECNOINFORMATICA LTDA

Certificado No. / Certificate No. UL-BR 21.1712

Data de Emissão / Date of issue 21 de Setembro de 2021 / September 21, 2021

Página / Page 3/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

(alternate)	AUO	M215HTN01 6)	21.5" (LED Backlight)	-	Tested with appliance
(alternate)	LG Electronics	LGM215BP11	21.5" (LED Backlight)	-	Tested with appliance
(alternate)	HEESUNG ELECTRONICS CO. LTD	HM215EUN- SLM## ##### 7)	21.5" (LED Backlight)	-	Tested with appliance
(alternate)	LG Electronics	LGM215DA41	21.5" (LED Backlight)	-	Tested with appliance
Internal Wire	Interchangeable	Interchangeable	Min 30 V, VW-1 (Additionally evaluated to IEC/TS 60950-11- 21, IEC 60332-1- 2, IEC 60332-1-3 and/or IEC 60332- 2-2 flame tests)	UL 758	UL*
Power Board: mfr. LC, type LGP-020A					
Power Board: mfr. LC, type LGP-021A					
Power Board, type ADO-18W1 19 (for model 24BN550Y)					
Power Board, type ADO-28W1 19 (for models 24BK550##, 25BL55##, 25BL56##, 24BN650Y, 27BK550## and 27BN550Y)					
Power Board, type ADO-40W1 19 (for model 27BN650Y)					

DOCUMENTOS / DOCUMENTS:

Título / Title	Número / Number	Revisão / Revision	Data emissão / Issue Date	Data de Realização / Performance Date
Dados da Auditoria / Audit data Factory: LG ELECTRONICS DA AMAZONIA LTDA	BR5209	0	N/A	2022-03-04
Dados da Auditoria / Audit data Factory: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	BR5209	0	N/A	2022-04-06
Relatório de ensaio emitido por / Test report issued by TUV SUD Asia Ltd. Taiwan Branch	081-200911-100	0	2021-07-16	N/A
Relatório de ensaio emitido por / Test report issued by TUV SUD Asia Ltd. Taiwan Branch	081-200526-201	0	2021-07-16	N/A
Relatório de ensaio emitido por / Test report issued by TUV SUD Asia Ltd. Taiwan Branch	081-210724-000	0	2021-07-16	N/A
Relatório de ensaio emitido por / Test report issued by TUV SUD Asia Ltd. Taiwan Branch	081-210725-000	0	2020-05-30	N/A
Relatório de ensaio emitido por / Test report issued by Cepass Technology Corporation	SECE1807208-B	0	2021-02-20	N/A
Relatório de ensaio emitido por / Test report issued by Audix Technology (Shanghai) Co., Ltd.	C1D2101060	0	2021-07-16	N/A

Organismo de Certificação /
Certification Body UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Bertini, 105 - 24º Andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-E0033 rev.12.0

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORÇÃO CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 47/2023
REVENDEUR TECH INFORMATICA LTDA

Certificado No. / Certificate No. UL-BR 21.1712

Data de Emissão / Date of Issue 21 de Setembro de 2021 / September 21, 2021

Página / Page 4/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de até 4

Certificate of conformity valid with pages from 1 to 4

OBSERVAÇÕES / OBSERVATIONS:

1. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.
The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures.
2. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (S) acima.
This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.
3. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.
Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

Histórico de Revisões / Revisions Description:

12 de Abril de 2022 / April 12, 2022	Rev 2: Inclusão de auditoria adiada / Rev 2 - Deferred audit inclusion
24 de setembro de 2021 / September 24, 2021	Rev 1: Correção de número de file / Rev 1 - Number file correction
21 de setembro de 2021 / September 21, 2021	Emissão inicial / Initial Issue
A última revisão substitui e cancela as anteriores The last review replaces and cancels the previous ones	

Organismo de Certificação /
Certification Body

UL do Brasil Certificações

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 24º Andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

41-IC-E0033 rev.12.0

< RETURN TO SEARCH

Positivo 22BN550Y



Product Summary:

Product Type:	Monitors
Registered In:	Brazil
Manufacturer:	Positivo Tecnologia S.A.
EPEAT Tier:	Bronze
Registration Date:	2020-05-20
Product Status:	Active
European Article Number(s):	8806098696703

COMPUTERS &
DISPLAYS

All unique product identifiers existing for this product may not be listed here. If the unique product identifier you are looking for is not listed, please contact EPEAT at EPEAT@GEC.org.

EXPORT PRODUCT SUMMARY

EPEAT Tier Score Detail

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click [here](#) to see a list of the required criteria for this product category.

This product has met the necessary required criteria.

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at
EPEAT Bronze

Products that meet all required criteria and achieve 50 - 74% of the optional points are rated at

EPEAT Silver

Products that meet all required criteria and achieve 75 - 100% of the optional points are rated at

EPEAT Gold

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 47/2023
REVENDE: TECH INFORMATICA LTDA



The optional criteria for this product category and optional points achieved by this product are listed below.

Optional Criteria	Scores
4.1 Substance Management	0 / 16
4.2 Materials Selection	0 / 3
4.4 Product longevity/life-cycle extension	0 / 2
4.5 Energy Conservation	0 / 2
4.7 Packaging	0 / 2
4.8 Life cycle assessment and carbon footprint	0 / 6
4.9 Corporate Environmental Performance	0 / 9
4.10 Corporate social responsibility	0 / 6
TOTAL OPTIONAL CRITERIA SCORE:	0 / 46

Please note that it is not required for a product to achieve any optional points.

Some optional criteria may not be applicable to a product. Optional criteria that are not applicable (N/A) to the product are not included in the Total Optional Criteria Score, and are not reflected above.

For any questions, comments, or feedback regarding the EPEAT Registry, please contact us.

EPEAT REGISTRY PRIVACY POLICY

EPEAT REGISTRY TERMS OF USE

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 47/2023
REVENDA: TECH INFORMATICA LTDA

Sign up for regular updates: **STAY CONNECTED**



POSITIVO



DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

UF: PR

Pregão Eletrônico: 92/2023

Data da Licitação: 24/10/2023

Quantidade do Produto: 11 UNIDADES DESKTOP POSITIVO MASTER D3400 + MONITOR 22BN550Y

POSITIVO TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua João Bettge, 5200, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ 81.243.735/0001-48 e Inscrição Estadual 1017302473, declara para os devidos fins, que a empresa PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.391/0001-24 com sede na Rodovia da Uva, 5919, Bairro: Embu, Cidade: Colombo UF: PR, CEP: 83414-300, está autorizada a revender e distribuir todos os produtos de fabricação e comercialização da Positivo Tecnologia.

A POSITIVO TECNOLOGIA S/A assegura a garantia de seus produtos em todo território nacional através de sua rede de assistências técnicas, desde que o equipamento seja utilizado de acordo com as normas e recomendações de manutenção e uso descritas neste documento e nos manuais.

Quando adquiridos no Brasil, através de revendedores autorizados, conforme especificações do Termo de Garantia que acompanha todos os produtos. A garantia cobre a configuração original de fábrica, qualquer alteração da configuração original feita pelo revendedor, deverá ser autorizada por escrito pela Positivo Tecnologia, e as partes e peças substituídas ou adicionadas serão de responsabilidade do próprio revendedor.

A Garantia padrão dos equipamentos da linha Positivo Master é de 12 meses balcão. Disponibilizamos outras modalidades de garantia, chegando até a 60 meses on-site, porém essas modalidades devem ser adquiridas no momento da compra do equipamento. A garantia padrão para a bateria, seja no modo de garantia balcão, ou on-site é de 12 meses, independente do período de garantia adquirido, outras modalidades de garantia de bateria podem ser cotadas e contratadas previamente com o fabricante.

A Positivo Tecnologia disponibiliza canais de atendimento telefônico para esclarecimento de dúvidas ou suporte técnico: 4002-6440 (São Paulo, Belo Horizonte, Brasília e Curitiba) e 0800-644-7500 para demais localidades.

A linha Positivo Master possui certificações e é desenvolvida para as necessidades do mercado corporativo e todos os componentes utilizados na sua fabricação são novos. Declaramos que a BIOS é desenvolvida pela Positivo Tecnologia S/A, conforme catálogo oficial do produto.

Produtos e prazos sujeitos a disponibilidade no momento da formalização do pedido junto a fábrica.

Esta declaração é válida até 20/11/2023

Curitiba, 20/10/2023

1023/2023

DocuSigned by:

JOSÉ MARCELO CAETANO MUNHOZ

D64F3EEFE7024C0...

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

José Marcelo Caetano Munhoz

Gerente Comercial - Canais Indiretos

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettge, 5200 | CIC
81350 000 | Curitiba - PR
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 125 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM

Ásia, s/n, Lote 05 Quadra N | Iguape
45.658 464 | Ilhéus - BA



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 437.001/20

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO CENTRAL DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 47/2023
REVENHA: TÉCNICA INFORMÁTICA



A ABNT concede a Licença para uso da Marca ABNT de Qualidade Ambiental - Rotulagem ambiental tipo I ABNT - para a Empresa: Positivo Tecnologia S.A.
ABNT grants the License for using the ABNT Environmental Mark - Type I environmental labeling ABNT - to the company: Positive Technology S.A.

Positivo Tecnologia S.A.
CNPJ: 81.243.735/0009-03

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

(Descrito no presente anexo)

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located at:

Rua Asia, S/n, Lote 05, Qd.N - Iguapé
45658-464 - Ilhéus - BA

Atendendo aos requisitos do Documento:
Meeting the requirements of the Document:

PE-351 - Rótulo Ecológico para bens de Informática.

Desenvolvidos em conformidade com as Normas:
Developed according to the Standards:

ABNT NBR ISO 14020:2002
ABNT NBR ISO 14024:2004



Sistema de Certificação: Sistema 5
Certification System: System 5

Primeira concessão: 14/04/2020
First concession:

Período de validade:
Validity period:

05/05/2023 a 14/04/2026

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023



ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA:337-10082749
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS BARROS DE OLIVEIRA:33710082749
Dados: 2023.05.10 12:40:01 -03'00'
Antônio Carlos Barros de Oliveira
Diretor de Certificação
Certification Director

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300.
This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300.

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO CENTRO DE INTENSIFICAÇÃO DA MAJESTADE
LIMÃO GRANDE
CNPJ: 07/2023
REVERENDIA TECNOLOGIA S.A.

Nº 437.001/20

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):



Marca	Família	Produto	Modelo
Positivo	Master	Desktop	D3100
			D3200
			D3400
			D4300
			D5300
			D8200
			D6200
			C4440
			C4300 MiniPro
			C5300 MiniPro
			C6200 MiniPro
			C6400 MiniPro
			C8200 MiniPro
			C8400 MiniPro
			D610
			D820
			D3300
			C610 MiniPro
			C6300 MiniPro
			C8300 MiniPro
	VAIO	Notebook	FE14
			FE15



Rio de Janeiro, 05 de maio de 2023.



Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral da Marca ABNT Qualidade Ambiental bem como aos requisitos das Normas acima, sendo válido somente em original e com o lacre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300.

This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br.
CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300.

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Elísios - São Paulo - SP - CEP 01203-002



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 556.004/21

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: CENTRO DE EVIDÊNCIA DA MAIORIA
EM DO GRANGE
ESTADO: RJ/2021
REVISÃO: TÉCNICA INFORMATICA LTDA



A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

Positivo Tecnologia S.A.

(Filial Bahia)

CNPJ: 81.243.735/0009-03

Rua Ásia, sem número - Lote 5 - Quadra N - Iguapé

45658-464 - Ilheus - BA - Brasil

Para o(s) escopo(s):
To the following scope(s):

Avaliação do Nível de Ruído em Equipamentos de Tecnologia da Informação

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Positivo Tecnologia S.A.

(Filial Bahia)

CNPJ: 81.243.735/0009-03

Rua Ásia, sem número - Lote 5 - Quadra N - Iguapé

45658-464 - Ilheus - BA - Brasil

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico ABNT:
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

PE - 455

Atendendo aos requisitos da Norma:
Meeting the requirements of the Standard:

ISO 7779:2010

Sistema de Certificação: 5
Models System: 5

Auditoria de Certificação realizada no dia: 15 de Outubro de 2021.
Certification Audit held on:

Primeira concessão: 24/11/2021
First concession:

Período de validade:
Validity period

24/11/2021 a 24/11/2024

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.
Emission Date

Última Revisão: Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2022.
Last Revision

ANTONIO CARLOS
BARROS DE
OLIVEIRA:337100827
49

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS BARROS DE
OLIVEIRA:33710082749
Dados: 2022.08.16 07:55:14
-03'00'

Antonio Carlos Barros de Oliveira
Diretor de Certificação
Certification Director



Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3.
Certificate valid only together with pages 1-3

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131 - Campos Elísios - São Paulo - SP - CEP 01203-002

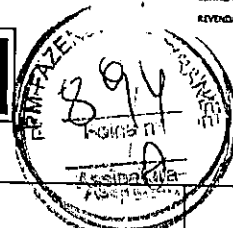


CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: CENTRO DE ENTENDIMENTO DA MARCA
EM: 02/02/2021
REVISÃO: 01/2021
REVISÃO: 01/2021

Nº 556.004/21



Marca	Modelo	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Nível de Ruído (dB)	Finalidade de Uso (conforme ABNT NBR 10152:2017)	
Positivo	Positivo Master D3300	DESKTOP	Nível de ruído mínimo obtido: 28,1 Nível de ruído máximo obtido: 35,9	Escritórios - Salas de reunião	
	Positivo Master D4300				
	Positivo Master C4400 MiniPro	MINIPC			
	Positivo Master C6300 MiniPro				
	Positivo Master C8300 MiniPro				
	Positivo Master D3400	DESKTOP			Nível de ruído mínimo obtido: 26,9 Nível de ruído máximo obtido: 35,9
	Positivo Master C6400 MiniPro	MINIPC			
	Positivo Master C8400 MiniPro				

Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	Eldorado	CRL 0181
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	LET-ACG-RE 2395-6776-01-C 01.00 (Pt)	29/01/2020
Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	CPQD	
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	DOT-11453.RE.02-A	23/10/2020
	DOT-11458.RE.02-A	
	DOT-12858.RE.02-A	23/04/2021
	DOT-16428.RE.01-A	08/06/2022
	DOT-16424.RE.02-A	
	DOT-16426.RE.01-A	

Observações Gerais:

General observations:

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. Este certificado está vinculado ao contrato nº 556.CP.003/2021, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300). The validity of this Conformity Certificate is tied to the achievement of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure. This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. This certificate is related to the contract nr 556.CP.003/2021 and for the location above indicate.

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.
Emission Date

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



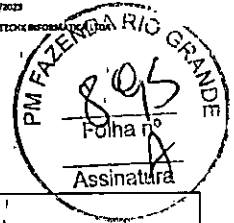


CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 556.004/21

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: CENTRO DE INTELIÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 47/2023
REVENDEUR TÉCNICA INFORMÁTICA LTDA



Histórico de Revisões <i>Revision history</i>	
Data <i>Date</i>	Justificativa <i>Justification</i>
10/08/2022	Inclusão dos Modelos: Positivo Master D3400 Positivo Master C6400 MiniPro Positivo Master C8400 MiniPro Inclusão dos Relatórios de ensaios: DOT-16428.RE.01-A de 08/06/2022 DOT-16424.RE.02-A de 08/06/2022 DOT-16426.RE.01-A de 08/06/2022

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.
Emission Date



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

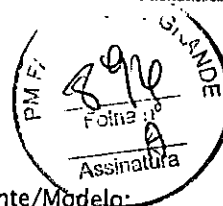
Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



POLICORP
Tecnologia

(<https://www.policorp.com.br>)

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO CENTRO DE INTELIÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
FOLHA 47/2023
REVENDA TECNOINFORMATICA LTDA



Encontre um Hardware:

Fabricante

Fabricante/Modelo:

Filtrar

Página Inicial (index.php)

Homologação para Master D3400
Chassis
Positivo Tecnologia S.A. Desktop
Processor
Intel 12th Generation Celeron G6900 @ 3,40 GHz
Intel 12th Generation Core™ i3-12100 @ 2,5 GHz
Intel 12th Generation Core™ i3-12100 @ 4,30 GHz
Intel 12th Generation Core™ i3-12300 @ 4,40 GHz
Intel 12th Generation Core™ i5-12400 @ 4,40 GHz
Intel 12th Generation Core™ i5-12500 vPRO @ 4,60 GHz
Intel 12th Generation Core™ i5-12600 vPRO @ 4,80 GHz
Intel 12th Generation Core™ i7-12700 vPRO @ 4,90 GHz
Intel 12th Generation Core™ i9-12900 vPRO @ 5,20 GHz
Intel 12th Generation Pentium Gold G7400 @ 3,70 GHz
Base board
Positivo Tecnologia S.A. POS-EIH610EX
Storage
Seagate 2EP102-500
Seagate 2F110A-500
Adata ASU800SS-256GT-C
Adata ASU800SS-512GT-C
Solid State Storage Technology Corp CL1-8D1024-QL03
Solid State Storage Technology Corp CL1-8D256-QL03
Solid State Storage Technology Corp CL1-8D512-QL03
Toshiba DT02ABA200
Seagate HDD 2,5" / 1TB / 5400RPM - ST1000LM048
Toshiba HDD 2,5" / 500GB / 5400RPM - MQ01ABF050

Seagate HDD 2,5" / 500GB / 5400RPM - ST500LM030
Western digital HDD 2,5" / 500GB / 5400RPM - WD5000LPZX
Toshiba HDKCP09
Toshiba HDKPC01
Toshiba HDKPC03
Toshiba MQ01ACF050
Lite-on SSD 128GB SATA CV8-CE128-V03
Adata SSD 256GB M.2 PCIE GEN3X4 SM2P32A8
Lite-on SSD 256GB M2 CL1-8D256
Solid State Storage Technology Corp SSD 256GB NVMe M2 CL4-8D256
Lite-on SSD 256GB SATAIII CV8-CE256-V03
Adata SSD 512GB M.2 PCIE GEN3X4 SM2P32A8-512GB
Solid State Storage Technology Corp SSD SSSTC 256GB CVB-CD256
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CL1-8D128-QL03
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-8D1024
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-8D128
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-8D256
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-8D512
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-CD1024
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-CD128
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-CD512
Seagate ST1000LM049
Seagate ST2000DM005
Seagate ST2000DM008
Seagate ST500LM034
Adata SU800NS38 256GB
Adata SU800NS38 512GB
Western digital WD10EZEX
Western digital WD10SPSX
Western digital WD10SPZX
Western digital WD20EZA
Western digital WD20EZRZ
Western digital WD5000AZLX
Western digital WD5000LPSX
Removable
Lite-on DU-8AESH-01-B
© 2023 Policorp Lda. Todos os direitos reservados. A Policorp Lda. não se responsabiliza por danos ou prejuízos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido ou incorreto das informações aqui apresentadas.

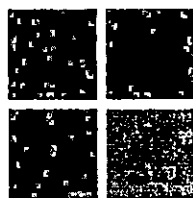
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
DEPARTAMENTO DE INTELLIGÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 07/2023
REVENDIDA: TECNO INFORMATICA LTDA



Lite-on Leitor Optico IHAS124
Video card
Nvidia GeForce GT 1030
Nvidia GeForce GT 730
Nvidia GeForce GTX 1050
Intel HD Graphics Family
Network
Intel Dual Band Wireless-AC 9461
Intel Dual Band Wireless-AC 9462
Intel Dual Band Wireless-AC 9560
Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet
Intel Wi-Fi 6 AX201
Intel Wi-Fi 6E AX210
Intel Wi-Fi 6E AX211
Intel Wi-Fi 6E AX411
Sound card
Realtek ALC887 High Definition, 6 channel
Realtek ALC897 High Definition Audio

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
 Cópia Controlada de Documento
 ORGAO: CENTRO DE DEFENDENCIA DA MARINHA
 EM: RIO GRANDE
 EDITAL: 47/2023
 REVERDA: TELECOMUNICAÇÕES LTDA





Microsoft

Hardware certification report **Approved**

Private product ID: 14335065452955573

Shared product ID: 401150361

Submission ID: 1152921505695609579

Submission date: 11/24/2022

Completion date: 11/24/2022

Company: Positivo Tecnologia SA

Product name: POSITIVO MASTER D3400

Category: System

Product type: Desktop

Qualification level: Certified for Microsoft Windows 11 Client family version 22H2, x64

Marketing name: POSITIVO MASTER D3400



Microsoft
Certified

< RETURN TO SEARCH

MASTER D3400



Product Summary:

Product Type: Desktop

Registered In: Brazil

Manufacturer: Positivo Tecnologia S.A.

EPEAT Tier: Bronze

Registration Date: 2022-05-27

Product Status: Active

COMPUTERS &
DISPLAYS

All unique product identifiers existing for this product may not be listed here. If the unique product identifier you are looking for is not listed, please contact EPEAT at EPEAT@GEC.org.

EXPORT PRODUCT SUMMARY

EPEAT Tier Score Detail

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click [here](#) to see a list of the required criteria for this product category.

This product has met the necessary required criteria.

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at

EPEAT Bronze

Products that meet all required criteria and achieve 50 - 74% of the optional points are rated at

EPEAT Silver

Products that meet all required criteria and achieve 75 - 100% of the optional points are rated at
EPEAT Gold

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: CENTRO DE INTELIÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL: 47/2023
REVENDE: TETOX INFORMATICA LTDA

The optional criteria for this product category and optional points achieved by this product are listed below.



Optional Criteria	Scores
4.1 Substance Management	0 / 16
4.2 Materials Selection	0 / 3
4.4 Product longevity/life-cycle extension	0 / 3
4.5 Energy Conservation	0 / 4
4.7 Packaging	0 / 2
4.8 Life cycle assessment and carbon footprint	0 / 6
4.9 Corporate Environmental Performance	0 / 9
4.10 Corporate social responsibility	0 / 6
TOTAL OPTIONAL CRITERIA SCORE:	0 / 49

Please note that it is not required for a product to achieve any optional points.

Some optional criteria may not be applicable to a product. Optional criteria that are not applicable (N/A) to the product are not included in the Total Optional Criteria Score, and are not reflected above.

For any questions, comments, or feedback regarding the EPEAT Registry, please contact us.

Sign up for regular updates: **STAY CONNECTED**

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: CENTRO DE DETENÇÃO DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL: 47/2023
REVENDA: TECH INFORMATICA LTDA



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: MISC 1020-20-33



Data de Emissão: 29/11/2022
Date of Issue

Valido até: 28/11/2025
Valid Term

Fornecedor (Solicitante):
Supplier (Applicant)

Positivo Tecnologia S.A.
Rua Javari, 1255 - Bairro Distrito Industrial - CEP 69075-110 - Manaus - AM -
Brasil.
CNPJ: 81.243.735/0019-77

Fabricante:
Manufacturer

Positivo Tecnologia S.A.
Rua Asa, S/N, Iguape, Ilhéus - BA - Brasil, CEP: 45658-464
CNPJ: 81.243.735/0009-03

Responsável Legal Fornecedor:
Legal Responsible by Supplier

Positivo Tecnologia S.A.
Rua Javari, 1255 - Bairro Distrito Industrial - CEP 69075-110 - Manaus - AM -
Brasil.
CNPJ: 81.243.735/0019-77

BR
Produto:
Product

Computador de Mesa - Desktop

Marca:
Brand

POSITIVO

Modelo:
Model

Positivo Master D3300; Positivo Master D3400
Positivo Master D4300 e Positivo Master D5300

Família:
Family

testing and assessments
Computador de Mesa - Desktop

Descrição:
Description

D3300: Processador - 10ª ou 11ª Geração de Processador Intel® Core™;
Memória RAM - Até 64GB DDR4;
Sistema - Windows ou Linux.

D3400: Processador - 12ª Geração de Processador Intel® Core™;
Memória RAM - Até 64GB DDR4;
Sistema - Windows ou Linux.

D4300: Processador - 2ª, 3ª e 4ª geração AMD Ryzen™;

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados da T&A Brasil. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 2



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: MISC 1020-20-33

Data de Emissão: 29/11/2022
Date of Issue

Valido até: 28/11/2025
Valid Term

Memória RAM – Até 32GB DDR4;
Sistema – Windows ou Linux.

D5300: Processador – 2ª, 3ª e 4ª geração AMD Ryzen™;
Memória RAM – Até 64 GB DDR4;
Sistema – Windows 10 Pro e Home ou Linux.

Código de Barras: N/A
Barcode

Normas/Portarias: Standards/Ordinances	Norma/Ordinance	Ano de Publicação/ Publication' Year
	RoHS Directive 2011/65/EU	2011

Modelo de Certificação: Modelo 4
Certification model

Laboratório de Ensaios:
Testing Laboratory

SGS Taiwan Ltd.

Relatório de Ensaios nº:
Report N°

Data de Emissão:
Date of Issue

ETP21B00002

15/11/2021

ETP22100035

01/03/2022

ETP22A00033

10/11/2022

Data de Revisão: Justificativa de Revisão:
Review date Review reason

N/A

testing and assessments

Nota: N/A
Note

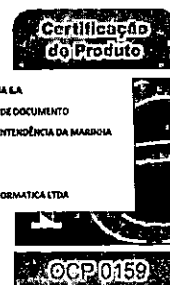
ALEX SANDRO
MENDES DE
OLIVEIRA:401808
76830
Santo André-SP

Alex Oliveira
Gerente Geral

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados da T&A Brasil. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@tesbrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1208 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 2



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07



Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

Fornecedor (Solicitante): Positivo Tecnologia S.A.
Supplier (Applicant) Rua Javari, 1255 - Bairro Distrito Industrial, CEP: 69075-110
Manaus - AM - Brasil.
CNPJ: 81.243.735/0019-77

Fabricante: Positivo Tecnologia S.A.
Manufacturer Rua Asa, S/N, Iguape, Ilhéus - BA - Brasil, CEP: 45658-464
CNPJ: 81.243.735/0009-03

Responsável Legal Fornecedor: Positivo Tecnologia S.A.
Legal Responsible by Supplier Rua Javari, 1255 - Bairro Distrito Industrial, CEP: 69075-110
Manaus - AM - Brasil.
CNPJ: 81.243.735/0019-77

Produto: BR Computador de Mesa - Desktop
Product

Marca: POSITIVO
Brand

Modelo: Positivo Master D3300
Model Positivo Master D4300
Positivo Master D3400

Família: Computador de Mesa - Desktop
Family

Descrição: Conforme Anexo A - Relação de Componentes Críticos
Description

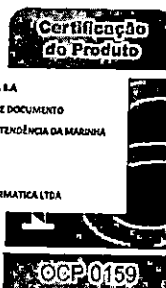
Código de Barras: N/A
Barcode

Normas/Portarias:
Standards/Ordinances

Norma/Ordinance	Ano de Publicação/ Publication' Year
Portaria Inmetro nº 170	10 de abril de 2012
Portaria Inmetro nº 407	21 de agosto de 2015
Portaria Inmetro nº 48	8 de março de 2017

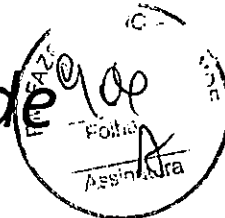
Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, dano ou prejuízo causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance



Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

Segurança:

IEC 60950-1: 2009 - Information Technology Equipment – Safety.

Compatibilidade Eletromagnética (EMC):

CISPR 22: 2008 - Information technology equipment – Radio disturbance characteristics – Limits and methods of measurement.

CISPR 24: 2010 - Information technology equipment - Immunity characteristics - Limits and methods of measurement.

IEC 61000-3-2: 2014 - Limits - Limits for harmonic current emissions (equipment input current ≤ 16 A per phase).

IEC 61000-3-3: 2013 - Limits - Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems, for equipment with rated current ≤ 16 A per phase and not subject to conditional connection.

IEC 61000-4-2 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-2: Testing and measurement techniques - Electrostatic discharge immunity test

IEC 61000-4-3 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-3: Testing and measurement techniques - Radiated, radio-frequency, electromagnetic field immunity test.

IEC 61000-4-4 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-4: Testing and measurement techniques - Electrical fast transient/burst immunity test.

IEC 61000-4-5 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-5: Testing and measurement techniques - Surge immunity test.

IEC 61000-4-6 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-6: Testing and measurement techniques - Immunity to conducted disturbances, induced by radio-frequency fields.

IEC 61000-4-8 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-8: Testing and measurement techniques - Power frequency magnetic field immunity test.

IEC 61000-4-11 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 4-11: Testing and measurement techniques - Voltage dips, short interruptions and voltage variations immunity tests.

Eficiência Energética:

Anexo E da Portaria Inmetro nº 170 de 10 de abril de 2012.

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07



Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

Modelo de Certificação: Modelo 5
Certification model

Data da Auditoria: 24 e 25/05/2022
Date of the Audit

Laboratório de Ensaios: Testing Laboratory	Relatório de Ensaios nº: Report N°	Data de Emissão: Date of Issue
Certlab – Laboratório de ensaios elétricos e magnéticos	CERTLAB-EFE-23003-21-01A-Rev0	29/09/2021
	CERTLAB-EFE-23749-22-06A-Rev0	21/03/2022
Spectrum Research & Testing Lab., Inc.	EMCA21090101	30/09/2021
	LVDA21090101	30/09/2021
	EMCA19120202	12/07/2019
SGS do Brasil	EE2115461	01/01/2021
	EE2115641 1	30/11/2021
	BRSC220700005901	03/08/2022
Audix Technology Corporation, EMC Departament	C1M2206049	06/07/2022

Data de Revisão:
Review date

Justificativa de Revisão:
Review reason

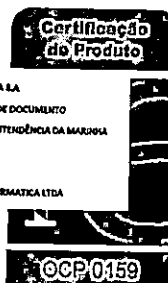
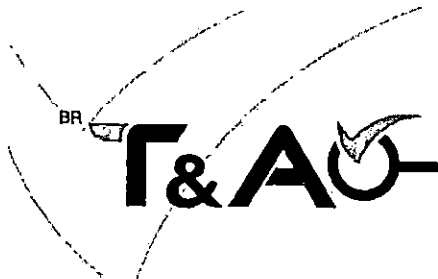
04/08/2022	Inclusão do modelo D3400 e do Componente Crítico FHS-A090025S38 conforme tabela abaixo.
25/08/2022	Inclusão do Componente Crítico WD10SPSX conforme tabela abaixo.
05/09/2022	Inclusão do Componente Crítico SH8015 conforme tabela abaixo.
29/11/2022	Inclusão do Componente Crítico CK-AM209 conforme tabela abaixo.

Nota: A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OAC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº 170 de 2012".
Note Lista de componentes críticos consta no Anexo A, páginas 4 a 12.
"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado de todas as suas páginas".

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@tesbrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 – Avenida Industrial, 780 – 12º Andar – Sala 1203 – Jardim Park Business – Santo André – CEP 09080-500 – Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07



Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

ALEX SANDRO
MENDES DE
OLIVEIRA:40180
876830
Santo André-SP

Alex Oliveira
Gerente Geral

"A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Multilateral do IAF para Certificação de Produtos"

BR

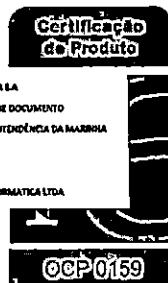
Anexo A - Relação de Componentes Críticos

COMPONENTE	FABRICANTE	MÓDELO	DADOS TÉCNICOS
GABINETE	POSITIVO	POS-SFIW01	---
		POS-SFSH01	---
		POS-SFIW02	---
		POS-MTIW01	---
		POS-SFSH02	---
		POS-SFAV01	---
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	FSP GROUP	FSP300-60SGV	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4-2A
	IN-WIN Development INC.	IP-P300HF7-2	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A

Marca concedida -

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07



Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

BR	SEASONIC	IP-P240GF7-2	POTÊNCIA TOTAL: 240W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		SS-300TFX	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		SS-300TGW	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		SSP-300TBS	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5-2.5A
		DPS-250AB-72A	POTÊNCIA TOTAL: 250W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
		DPS-200PB-210	POTÊNCIA TOTAL: 200W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4A
	SOHOO / GAMEMAX	GT-230	POTÊNCIA TOTAL: 230W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4A

Marca concedida

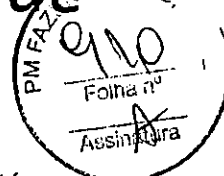
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of IssueValido até: 30/06/2025
Valid Term

BR	POSITIVO	T&A	testing and asses	PI-T250G-D(01)	POTÊNCIA TOTAL: 250W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
				PI-T240G-D(01)	POTÊNCIA TOTAL: 240W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
				PI-T300B-S(01)	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
				PI-T300G-S(01)	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
				PI-T300G-F(01)	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4-2A
				PI-T300P-I(01)	POTÊNCIA TOTAL: 300W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A
				PI-T200P-S(01)	POTÊNCIA TOTAL: 200W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4.4A - 2.2A

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@tea-brasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13

Certificado de Conformidade

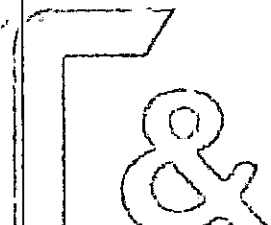
Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07



Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

BR	 testing and asses	PI-T180G-I(01)	POTÊNCIA TOTAL: 180W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 3A
		PI-T200G-D(01)	POTÊNCIA TOTAL: 200W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4A
		PI-T230B-G(01)	POTÊNCIA TOTAL: 230W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 4A
		PI-F180B-I(01)	POTÊNCIA TOTAL: 180W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		PI-F180G-F(01)	POTÊNCIA TOTAL: 180W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		PI-F230B-S(01)	POTÊNCIA TOTAL: 230W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
		PI-F180P-I(01)	POTÊNCIA TOTAL: 180W TENSÃO DE ENTRADA: 100-240Vac FREQUENCIA: 50/60Hz CORRENTE NOMINAL: 5A
PLACA MÃE	POSITIVO	POS-RIH510EZ	- Soquetes LGA 1200 - Chipset h510

Marca concedida
O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13



Certificação
do Produto

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORIGEM: CENTRO DE EXTENSÃO DA MAQUINA
EM RIO GRANDE
EDITADO 07/2022
REVENIDA: T&A INFORMATICA LTDA

00P0159

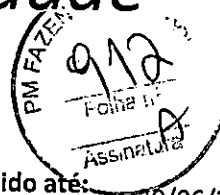
Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

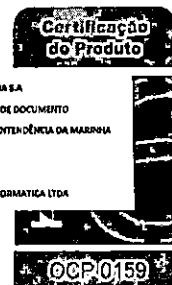


BR VENTILADOR	AKASA testing and asses	POS-RAA320EI	- Soquete AM4 para processadores AMD - Chipset AMD A320
		POS-EIH610EX	- Soquete LGA 1700 - Chipset H610
		DFC922512P	Dimensões: 92x92x25mm Rated Voltage DC 12V Starting Voltage DC 7V Rated Current 0.037 - 0.19A (0% - 100%) Power Consumption 0.44-2.28W (0% - 100%)
		AK-CC6305BP01-1	Dimensões: 92x92x25mm Rated Voltage DC 12V Starting Voltage DC 7V Rated Current 0.037 - 0.19A (0% - 100%) Power Consumption 0.44-2.28W (0% - 100%)
		DFS922512H	Dimensões: 92x92x25mm Rated Voltage DC 12V Starting Voltage DC 7V Rated Current 0.30A (± 10%) Power Consumption 3.60W (± 10%)
		DFB922512H	Dimensões: 92x92x25mm Rated Voltage DC 12V Starting Voltage DC 7V Rated Current 0.30A (± 10%) Power Consumption 3.60W (± 10%)

Marca concedida:

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07



Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

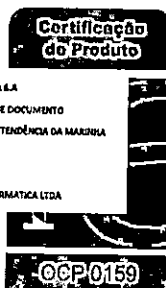
Valido até: 30/06/2025
Valid Term

BR	DELTA	T&A	FHS-A9025S19	Dimensões: 90x90x25mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.2 Vdc Corrente de Entrada: 0.07 - 0.14A Potência de Entrada: 0.84 - 1.68W
			FHS-A7015S61	Dimensões: 70x70x15mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.8 Vdc Corrente de Entrada: 0.10 - 0.24A Potência de Entrada: 1.20 - 2.88W
			FHS-A9025S33	Dimensões: 70x70x15mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.8 Vdc Corrente de Entrada: 0.10 - 0.24A Potência de Entrada: 1.20 - 2.88W
			FHS-A090025S47	Dimensões: 90x90x25mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.2 Vdc Corrente de Entrada: 0.16 - 0.60 A Potência de Entrada: 0.84 - 1.68 W
			FHS-A090025S38	Dimensões: 95x78x46mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.2 Vdc Corrente de Entrada: 0.14 (MAX. 0.60) A Potência de Entrada: 1.68 (MAX. 7.20) W

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

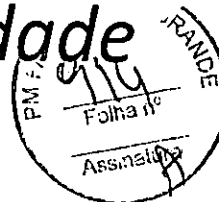
Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07



Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

BR	FOXCONN	1A21D7Q00	Dimensões: 94x94x44.6mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 10.8 - 13.2 Vdc Corrente de Entrada: 0.17 - 0.20A Potência de Entrada: 2.04 - 2.4W
		SH9025	Dimensões: 90x90x25mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 7.0 - 12.0 Vdc Corrente de Entrada: 0.13 A Potência de Entrada: 2.4 W
		DC 8025	Dimensões 90 x 90 x 25mm Tensão nominal: 12Vdc Tensão de operação: 7.0 - 12.0 Vdc Corrente de entrada: 0.16 A Potência de Entrada: 2.04 - 2.4W
		D9025SE	Dimensões 90 x 90 x 25mm Tensão nominal: 12Vdc Tensão de operação: 7.0 - 12.0 Vdc Corrente de entrada: 0.2 A Potência de Entrada: 2.04 - 2.4W
		KK9025	Dimensões: 90x90x25mm Tensão Nominal: 12Vdc Tensão de Operação: 7.0 - 12.0 Vdc Corrente de Entrada: 0.13 A Potência de Entrada: 2.4 W
		SH8015	Dimensões: 80X80X15MM. Tensão nominal 12V. Tensão de operação 5V - 12V. Corrente de entrada 0.1-0.5A. Potência de entrada: 1.2 - 1.8W

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, dano ou prejuízo causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13



Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

	ALPINE	DF0801512SELN	Tensão Nominal: 12Vdc Corrente de Entrada: 0.18 A Potência de Entrada: 2.16 W
	DEEPCOOL	CK-AM209	1.2 W, 2500 RPM
ODD	LG	GH***SB*	5V / 12V 1.5A / 2.5A
		GH***SC*	
		GUD0N	
	LITEON	DU-8A6SH	
		DU-8AESH	
		IHAS124	
HDD	T&A testing and assessments SEAGATE	ST2000DM001	Sata 6 GB/s 3.5" - 2 TB
		ST2000DM006	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		ST1000DM003	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		ST500DM002	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
		ST1000DM010	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		ST500DM009	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
		ST1000DX002	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
		ST2000DX002	Sata 6 GB/s 3.5" - 2 TB
		SSHD ST SERIES	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB / 750 GB / 1 TB / 2 TB

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13

BR

T&A

Certificação
do Produto

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO

ORIGEM: CENTRO DE DEFENDÊNCIA DA MARCA

EM RIO GRANDE

EDITAL 47/2021

REVENDIA: T&A INFORMATICA LTDA

CCP0159

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07



Data de Emissão:

01/07/2022

Date of Issue

Valido até:

30/06/2025

Valid Term

BR

testing and assessments
WESTERN DIGITAL

ST1000DM004	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
ST500LM021	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
ST500LM034	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
ST1000LM049	Sata 6 GB/s 2.5" - 1 TB
ST500LX025	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
ST1000LX015	Sata 6 GB/s 2.5" - 1 TB
WD20EZRZ	Sata 6 GB/s 3.5" - 2 TB
WD10EZEX	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
WD10EZRZ	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
WD5000AZLX	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
WD5000AAKX	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
WD5003AZEX	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
WD1003FZEX	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
WD5000LPLX	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB
WD10JPLX	Sata 6 GB/s 2.5" - 1 TB
WD5000LPSX	Sata 6 GB/s 2.5" - 500 GB

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@tea-brasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance

Nº: OFF 1042-20-07

Data de Emissão: 01/07/2022
Date of Issue

Valido até: 30/06/2025
Valid Term

	TOSHIBA	WD20SPZX	Sata 6 GB/s 2.5" - 2 TB
		WD10SPSX	SATAIII 1TB 2,5"
		DT01ACA050	Sata 6 GB/s 3.5" - 500 GB
		DT01ACA100	Sata 6 GB/s 3.5" - 1 TB
SSD	INTERCAMBIÁVEL*	INTERCAMBIÁVEL*	SATA 6GB / M.2. / NVMe 3.3 Vdc / 5 Vdc Máx. 5.0A

*Nota: São considerados componentes intercambiáveis os SSDs de fabricantes e modelos que atendam as características definidas no campo DADOS TÉCNICOS deste certificado.



testing and assessments

Marca concedida

O uso da marca de Certificação da T&A Brasil é limitado às condições estabelecidas no contrato. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da T&A Brasil previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado é de uso exclusivo do Cliente da T&A Brasil e é fornecido de acordo com o contrato de certificação entre T&A Brasil e seu cliente. A responsabilidade da T&A Brasil está limitada aos termos e condições do contrato. A T&A Brasil não assume qualquer responsabilidade, salvo por parte do cliente, de acordo com o contrato, por perda, despesa ou dano causado pela utilização deste Certificado e/ou da marca. Apenas o cliente está autorizado a permitir a cópia ou distribuição deste Certificado. Para mais informações, contate: e-mail: tea@teabrasil.com.br ou Telefone: +55 11 3273-9149 - Avenida Industrial, 780 - 12º Andar - Sala 1208 - Jardim Park Business - Santo André - CEP 09080-500 - Bairro Campestre.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 13

Catalog Name	Catalog Description	Catalog URL	Catalog Public Date	Company	Category
Positivo Master D3400	Projetado para ajudar na redução dos custos de TI e manter a flexibilidade, oferecendo os principais recursos e funcionalidades com a melhor relação Custo x Benefício do mercado. O Positivo Master D3400 traz o que há de mais moderno em tecnologia empresarial	http://www.positivotecnologia.com.br	5/11/22	Positivo Tecnologia S.A.	DMI 2.0 Products
Positivo Master C6400	A nova linha de mini-desktops Positivo Master C6400 MiniPro suporta a 12ª Geração de processadores Intel® que possui as tecnologias mais modernas e alta performance para melhorar a produtividade das empresas.	http://www.positivotecnologia.com.br	5/11/22	Positivo Tecnologia S.A.	DMI 2.0 Products
Positivo Master C8400	A nova linha de mini desktops Positivo Master C8400 MiniPro suporta a 12ª Geração de processadores Intel® que possui as tecnologias mais modernas e alta performance para melhorar a produtividade das empresas. Conta com a tecnologia Intel® vPro™ para contribuir com a redução de custos de TI através do gerenciamento remoto e seguro do parque de máquinas	http://www.positivotecnologia.com.br	5/11/22	Positivo Tecnologia S.A.	DMI 2.0 Products





POLICORP
Tecnologia

(<https://www.policorp.com.br>)

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
REGIÃO CENTRO DE INTERMÉDIA DA MARIÚRIA
EM RIO GRANDE
CORTAL 47/2023
REVENDA: TECNOLOGIA S.A.

Encontre um Hardware: Fabricante/Modelo:

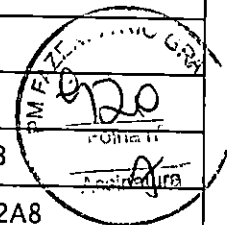


Página Inicial (index.php)

Homologação para Master D3400
Chassis
Positivo Tecnologia S.A. Desktop
Processor
Intel 12th Generation Celeron G6900 @ 3,40 GHz
Intel 12th Generation Core™ i3-12100 @ 2,5 GHz
Intel 12th Generation Core™ i3-12100 @ 4,30 GHz
Intel 12th Generation Core™ i3-12300 @ 4,40 GHz
Intel 12th Generation Core™ i5-12400 @ 4,40 GHz
Intel 12th Generation Core™ i5-12500 vPRO @ 4,60 GHz
Intel 12th Generation Core™ i5-12600 vPRO @ 4,80 GHz
Intel 12th Generation Core™ i7-12700 vPRO @ 4,90 GHz
Intel 12th Generation Core™ i9-12900 vPRO @ 5,20 GHz
Intel 12th Generation Pentium Gold G7400 @ 3,70 GHz
Base board
Positivo Tecnologia S.A. POS-EIH610EX
Storage
Seagate 2EP102-500
Seagate 2F110A-500
Adata ASU800SS-256GT-C
Adata ASU800SS-512GT-C
Solid State Storage Technology Corp CL1-8D1024-QL03
Solid State Storage Technology Corp CL1-8D256-QL03
Solid State Storage Technology Corp CL1-8D512-QL03
Toshiba DT02ABA200
Seagate HDD 2,5" / 1TB / 5400RPM - ST1000LM048
Toshiba HDD 2,5" / 500GB / 5400RPM - MQ01ABF050

Seagate HDD 2,5" / 500GB / 5400RPM - ST500LM030
Western digital HDD 2,5" / 500GB / 5400RPM - WD5000LPZX
Toshiba HDKCP09
Toshiba HDKPC01
Toshiba HDKPC03
Toshiba MQ01ACF050
Lite-on SSD 128GB SATA CV8-CE128-V03
Adata SSD 256GB M.2 PCIE GEN3X4 SM2P32A8
Lite-on SSD 256GB M2 CL1-8D256
Solid State Storage Technology Corp SSD 256GB NVMe M2 CL4-8D256
Lite-on SSD 256GB SATAIII CV8-CE256-V03
Adata SSD 512GB M.2 PCIE GEN3X4 SM2P32A8-512GB
Solid State Storage Technology Corp SSD SSSTC 256GB CVB-CD256
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CL1-8D128-QL03
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-8D1024
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-8D128
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-8D256
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-8D512
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-CD1024
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-CD128
Solid State Storage Technology Corp SSSTC CVB-CD512
Seagate ST1000LM049
Seagate ST2000DM005
Seagate ST2000DM008
Seagate ST500LM034
Adata SU800NS38 256GB
Adata SU800NS38 512GB
Western digital WD10EZEX
Western digital WD10SPSX
Western digital WD10SPZX
Western digital WD20EZZ
Western digital WD20EZRZ
Western digital WD5000AZLX
Western digital WD5000LPSX
Removable
Lite-on DU-8AESH-01-B
© 2023 Policorp Lda. Todos os direitos reservados. O seu negócio

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
 Cópia controlada de documento
 ORGAO CENTRO DE INTERMEDIACAO DA MARINHA
 EM BDO GRANDE
 EDITAL: 47/2023
 REVENDA TECNOLOGIA S.A.



Lite-on Leitor Optico IHAS124
Video card
Nvidia GeForce GT 1030
Nvidia GeForce GT 730
Nvidia GeForce GTX 1050
Intel HD Graphics Family
Network
Intel Dual Band Wireless-AC 9461
Intel Dual Band Wireless-AC 9462
Intel Dual Band Wireless-AC 9560
Realtek RTL8111FP 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet
Intel Wi-Fi 6 AX201
Intel Wi-Fi 6E AX210
Intel Wi-Fi 6E AX211
Intel Wi-Fi 6E AX411
Sound card
Realtek ALC887 High Definition, 6 channel
Realtek ALC897 High Definition Audio

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORIGEM: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
FOLHA: 47/2023
REVENDEDOR: TECH INFORMATIONICA LTDA





Members List

Board

Broadcom Inc. (<http://www.broadcom.com>)
Cisco (<http://www.cisco.com>)
Dell Technologies (<http://www.dell.com>)
Hewlett Packard Enterprise (<http://www.hpe.com>)
Intel Corporation (<http://www.intel.com>)
Lenovo (<http://www.lenovo.com>)
NetApp (<http://www.netapp.com>)
Positivo Tecnologia S.A. (<https://www.positivotecnologia.com.br/>)
Verizon (<http://www.verizon.com>)

Leadership

Advanced Micro Devices (<http://www.amd.com/>)
Alibaba (China) Co., Ltd
Axiado Corporation (<https://axiado.com/>)
Daten Tecnologia Ltda (<http://www.daten.com.br>)
Ericsson AB (<http://www.ericsson.com>)
Google LLC (<http://www.google.com>)
HP, Inc (<http://www.hp.com/>)
Huawei (<http://www.huawei.com/>)
IBM (<http://www-03.ibm.com/systems/power/>)
Inspur (<http://en.inspur.com>)
NVIDIA Corporation (<http://www.nvidia.com>)
Seagate Technology (<http://www.seagate.com/>)
Supermicro (<http://www.supermicro.com>)
Vertiv (<http://www.avocent.com>)
VMware Inc. (<http://www.vmware.com>)
xFusion Digital Technologies Co., Ltd. (<http://www.xfusion.com>)

Participation

AdaCore SAS (<https://www.adacore.com/>)
American Megatrends, Inc. (<http://www.ami.com>)
Ampere Computing LLC (<https://amperecomputing.com/>)
ARM, Inc (<http://www.arm.com>)
Atos (<https://atos.net/>)

DMTF Board Member
Companies

POSITIVO
TECNOLOGIA

(<https://www.positivotecnologia.com.br>)

See all DMTF Member Companies
» (</about/list>)

Code Construct (<https://codeconstruct.com.au>)
Cornelis Networks, Inc. (<http://www.cornelisnetworks.com>)
Eaton (<http://www.eaton.com/us/en-us.html>)
Fujitsu (<http://www.fujitsu.com/>)
Futurewei (<https://www.futurewei.com/>)
Groq (<https://groq.com/>)
Jabil (<http://jabil.com>)
KIOXIA Corporation (<http://www.kioxia.com>)
LOGIN INFORMATICA (<http://www.login.com.br>)
Loongson Technology Corporation Limited (<http://www.loongson.cn>)
Marvell Asia Pte, Ltd. (<http://www.marvell.com>)
Meta (<https://about.facebook.com/meta>)
Microchip Technology Inc. (<http://www.microchip.com/>)
Micron Technology, Inc. (<http://www.micron.com/>)
MULTILASER INDUSTRIAL S/A (<https://www.multilaser.com.br/>)
Phoenix Technologies (<http://www.phoenix.com>)
Qualcomm Inc
Quanta Computer Inc (<http://www.quantatw.com/>)
Realtek Semiconductor (<http://www.realtek.com.tw>)
Solidigm (<https://www.solidigm.com/>)
Synopsys (<http://www.synopsys.com>)
US Department of Defense
Western Digital Technologies, Inc. (<https://www.westerndigital.com/>)
Xilinx Inc (<https://www.xilinx.com>)
ZT Systems (<https://www.ztsystems.com/>)

Alliance Partner

Learn more: Current Work Registers (</about/registers>)

ASHRAE (<https://www.ashrae.org/home>)
Broadband Forum (BBF) (<https://www.broadband-forum.org/>)
China Communications Standards Association (<http://www.ccsa.org/cn/english>)
China Electronics Standardization Institute (CESI) (<http://www.en.cesi.cn/>)
CXL Consortium (<https://www.computeexpresslink.org/>)
ETSI-NFV (<http://portal.etsi.org/portal/server.pt/community/NFV/367>)
Gen-Z (<https://genzconsortium.org/>)
HDBaseT (<https://hdbaset.org/>)
MIPI Alliance (<https://www.mipi.org/>)
NVM Express (<http://nvmexpress.org/>)
OMG-Cloud Working Group (<http://www.cloud-council.org>)
Open Compute Project (OCP) (<http://www.opencompute.org/>)
Open Data Center Committee (ODCC) (<http://www.opendatacenter.cn/>)



Open Fabrics Alliance (OFA) (<https://www.openfabrics.org/>)

Open Grid Forum (<http://ogf.org>)

OpenInfra Foundation (<https://openinfra.dev/>)

PCI Industrial Computer Manufacturer Group (PICMG) (<https://www.pcimfg.org/>)

PCI-SIG (<https://pcisig.com/>)

Storage Networking Industry Association (<http://www.snia.org/>)

TeleManagement Forum (<http://www.tmforum.org/>)

The Green Grid (<http://www.thegreengrid.org>)

The Open Group (<http://www.opengroup.org>)

Unified Extensible Firmware Interface (<http://www.uefi.org/>)

Academic Alliance

"Gheorghe Asachi" Technical University of Iasi (<http://www.tuiasi.ro/en/>)

Athens University of Economics and Business (<https://www.aueb.gr/en>)

Dongguk University (<http://www.dongguk.edu>)

Federal Institute of Technology of Espirito Santo (<https://www.ufes.br/>)

George Mason University (<http://c4i.gmu.edu>)

Hungarian Academy Of Sciences Institute For Computer Science And Control (<https://sztaki.hu/en>)

Indian Institute of Technology Roorkee (<https://www.iitr.ac.in/>)

Institute of Information Security (IISec) (<https://www2.iisec.ac.jp/english/>)

Kasetsart University (<https://www.ku.ac.th/th>)

Logitrain (<https://logitrain.edu.au>)

Marshall University (<http://www.marshall.edu>)

National Technical University of Athens (<http://www.ntua.gr/>)

Paul Sabatier University (<https://www.univ-tlse3.fr/>)

Research Center on Scientific and Technical Information (CERIST) (<http://www.cerist.dz/index.php/en/>)

Ruprecht-Karls-University Heidelberg (<https://www.uni-heidelberg.de/en>)

Shanghai Jiao Tong University (<http://en.sjtu.edu.cn/>)

Swami Rama Himalayan University (<http://www.srhu.edu.in/>)

Technische Universität Dresden (<https://tu-dresden.de/>)

Texas Tech University (<http://www.ttu.edu/>)

Universidade de Sao Paulo (<https://www5.usp.br/>)

University of California (<https://www.universityofcalifornia.edu/>)

University of New Hampshire (<http://unh.edu>)

University of Pisa - Italy (<https://www.unipi.it/>)

University of Seville (<https://www.us.es/>)

University of Sydney (<https://www.sydney.edu.au/>)

University of Western Ontario (<https://www.uwo.ca/>)

University of Wuerzburg (<https://www.uni-wuerzburg.de/startseite/>)



CIM Forum Leadership

Advanced Micro Devices (<http://www.amd.com/>)

Broadcom Inc. (<http://www.broadcom.com>)

Dell Technologies (<http://www.dell.com>)

CIM Forum Participatory

HP, Inc (<http://www.hp.com/>)

Lenovo (<http://www.lenovo.com>)

Loongson Technology Corporation Limited (<http://www.loongson.cn>)

Realtek Semiconductor (<http://www.realtek.com.tw>)

Western Digital Technologies, Inc. (<https://www.westerndigital.com/>)

Redfish Forum Promoter

Cisco (<http://www.cisco.com>)

Dell Technologies (<http://www.dell.com>)

Ericsson AB (<http://www.ericsson.com>)

Hewlett Packard Enterprise (<http://www.hpe.com>)

IBM (<http://www-03.ibm.com/systems/power/>)

Inspur (<http://en.inspur.com>)

Intel Corporation (<http://www.intel.com>)

Lenovo (<http://www.lenovo.com>)

Supermicro (<http://www.supermicro.com>)

Verizon (<http://www.verizon.com>)

Vertiv (<http://www.avocent.com>)

VMware Inc. (<http://www.vmware.com>)

Redfish Forum Supporter

Advanced Micro Devices (<http://www.amd.com/>)

Alibaba (China) Co., Ltd

American Megatrends, Inc. (<http://www.ami.com>)

ARM, Inc (<http://www.arm.com>)

Eaton (<http://www.eaton.com/us/en-us.html>)

Fujitsu (<http://www.fujitsu.com/>)

Google LLC (<http://www.google.com>)

Huawei (<http://www.huawei.com/>)

Jabil (<http://jabil.com>)

KIOXIA Corporation (<http://www.kioxia.com>)

Meta (<https://about.facebook.com/meta>)

Microchip Technology Inc. (<http://www.microchip.com/>)

NetApp (<http://www.netapp.com>)

NVIDIA Corporation (<http://www.nvidia.com>)

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
ORGÃO: CENTRO DE INTELIÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
FOLHA: 41/2023
REVISÃO: TIOZINFORMATICA LTDA



Phoenix Technologies (<http://www.phoenix.com>)

Quanta Computer Inc (<http://www.quantatw.com/>)

Seagate Technology (<http://www.seagate.com/>)

Xilinx Inc (<https://www.xilinx.com>)



POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CÓPIA CONTROLADA DE DOCUMENTO
DIREÇÃO CENTRO DE INTELIÊNCIA DA MARINHA
EM RIO GRANDE
EDITAL 47/2013
REVENDA: PEXOS INFORMATICA LTDA

 **Workspace** (<http://members.dmtf.org/kws>)

 **Members Area** (<http://members.dmtf.org/members>)

DMTF中国 (/cn) DMTF 日本 (/jp)

Copyright © 2023 DMTF. All rights reserved.

[Policies \(/about/policies\)](/about/policies) | [Site Map \(/sitemap\)](/sitemap) | [Contact Us \(/contact\)](/contact) | [Administrative Login \(/user\)](/user)

 **Newsletter Sign-Up** (<https://www.dmtf.org/education/newsletter>)  **YouTube** (<https://www.youtube.com/c/DmtfOrg>)

 **Follow DMTF on Twitter** (<http://twitter.com/dmtf>)  **LinkedIn** (<http://www.linkedin.com/groups?home=&gid=134290>)

TÜV NORD

CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
ISO 45001:2018

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

POSITIVO

Positivo Tecnologia S.A

Rua João Bettenga, 5200 – Cidade Industrial de Curitiba
81350-000 – Curitiba – PR – Brasil



No endereço acima referenciado e com filiais nos endereços descritos no anexo do certificado

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo:

Projeto, desenvolvimento, produção, comercialização, integração, fabricação e comercialização de softwares e hardwares (computadores desktop, servidores, notebooks, netbooks, tablets, telefones celulares, monitores de vídeo, placas eletrônicas, urnas eletrônicas, baterias, periféricos, máquinas de pagamento) e soluções integradas em conectividade, abrangendo unidade matriz, filiais e controladas. Comercialização de serviços de locação de produtos de informática, implantação e manutenção de infraestrutura de redes (lógica e elétrica), suporte, manutenção e assistência técnica aos produtos fabricados e/ou comercializados.

Número do Registro do Certificado **TNBR-28529**

Válido a partir de 26/01/2022

Válido até 30/01/2024

Certificação Inicial 2022

Reginaldo Maia
Diretor Presidente



Barueri, 26/01/2022

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



BRTÜV
TÜV NORD GROUP

TÜV NORD

A N E X O

Nº do Registro do Certificado TNBR-28529
ISO 45001:2018

POSITIVO

Localização

Positivo Tecnologia S/A
Rua Javari, 1255 - lote 257-B - Distrito Industrial I
69075-110 - Manaus - AM - Brasil

Positivo Tecnologia S.A.
Rua Asla, S/N - Iguape
45658-464 - Ilhéus - BA - Brasil

Escopo

Projeto, desenvolvimento, produção, comercialização, integração, fabricação e comercialização de softwares e hardwares (computadores desktop, servidores, notebooks, netbooks, tablets, telefones celulares, monitores de vídeo, placas eletrônicas, urnas eletrônicas, baterias, periféricos, máquinas de pagamento) e soluções integradas em conectividade, abrangendo unidade matriz, filiais e controladas. Comercialização de serviços de locação de produtos de informática, implantação e manutenção de infraestrutura de redes (lógica e elétrica), suporte, manutenção e assistência técnica aos produtos fabricados e/ou comercializados.



Reginaldo Maia
Managing Director



Barueri, 2022-1-26

Esta certificação foi conduzida de acordo com os procedimentos de auditoria de certificação do TÜV NORD CERT e está sujeita as auditorias periódicas de verificação.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil www.brtuv.com.br



CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
ISO 14001:2015

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa



POSITIVO

Positivo Tecnologia S.A

Rua João Bettge, 5200 – Cidade Industrial de Curitiba
81350-000 – Curitiba – PR – Brasil

No endereço acima referenciado e com filiais nos endereços descritos no anexo do certificado

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Projeto, desenvolvimento, produção, comercialização, integração, fabricação e comercialização de softwares e hardwares (computadores desktop, servidores, notebooks, netbooks, tablets, telefones celulares, monitores de vídeo, placas eletrônicas, urnas eletrônicas, baterias, periféricos, máquinas de pagamento) e soluções integradas em conectividade, abrangendo unidade matriz, filiais e controladas. Comercialização de serviços de locação de produtos de informática, implantação e manutenção de infraestrutura de redes (lógica e elétrica), suporte, manutenção e assistência técnica aos produtos fabricados e/ou comercializados.

Número do Registro do Certificado **TNBR-26863**

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Válido a partir de 26/01/2021
Válido até 30/01/2024
Certificação Inicial 2022



Barueri, 26/01/2022

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

www.brtuv.com.br



A N E X O

Nº do Registro do Certificado TNBR-26863
ISO 14001: 2015

POSITIVO

Localização

Positivo Tecnologia S/A
Rua Javari, 1255 - lote 257-B - Distrito Industrial I
69075-110 - Manaus - AM - Brasil

Positivo Tecnologia S.A.
Rua Asia, S/N - Iguape
45658-464 - Ilhéus - BA - Brasil

Positivo Tecnologia S.A.
Rua Décio, 26/32 - Saúde
04055-090 - São Paulo - SP - Brasil

Escopo

Projeto, desenvolvimento, produção, comercialização, integração, fabricação e comercialização de softwares e hardwares (computadores desktop, servidores, notebooks, netbooks, tablets, telefones celulares, monitores de vídeo, placas eletrônicas, urnas eletrônicas, baterias, periféricos, máquinas de pagamento) e soluções integradas em conectividade, abrangendo unidade matriz, filiais e controladas. Comercialização de serviços de locação de produtos de Informática, implantação e manutenção de infraestrutura de redes (lógica e elétrica), suporte, manutenção e assistência técnica aos produtos fabricados e/ou comercializados.



Reginaldo Maia
Diretor Presidente



Barueri, 26/01/2022

Esta certificação foi conduzida de acordo com os procedimentos de auditoria de certificação do TÜV NORD CERT e está sujeita as auditorias periódicas de verificação.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

www.brtuv.com.br



CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
ISO 9001: 2015

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa



POSITIVO

Positivo Tecnologia S.A

Rua João Bettge, 5200 – Cidade Industrial de Curitiba
81350-000 – Curitiba – PR – Brasil

No endereço acima referenciado e com filiais nos endereços descritos no anexo do certificado

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo:

Projeto, desenvolvimento, produção, comercialização, integração, fabricação e comercialização de softwares e hardwares (computadores desktop, servidores, notebooks, netbooks, tablets, telefones celulares, monitores de vídeo, placas eletrônicas, urnas eletrônicas, baterias, periféricos, máquinas de pagamento) e soluções integradas em conectividade, abrangendo unidade matriz, filiais e controladas. Comercialização de serviços de locação de produtos de informática, implantação e manutenção de infraestrutura de redes (lógica e elétrica), suporte, manutenção e assistência técnica aos produtos fabricados e/ou comercializados.

Número do Registro do Certificado **TNBR-26860**

Válido a partir de 26/01/2021
Válido até 30/01/2024
Certificação Inicial 2022



Reginaldo Mala
Diretor Presidente

Barueri, 26/01/2022

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

www.brtuv.com.br



A N E X O

Nº do Registro do Certificado TNBR-26860
ISO 9001: 2015

POSITIVO

Localização

Positivo Tecnologia S/A
Rua Javari, 1255 - lote 257-B - Distrito Industrial I
69075-110 - Manaus - AM - Brasil

Positivo Tecnologia S.A.
Rua Asia, S/N - Iguaçu
45658-464 - Ilhéus - BA - Brasil

Escopo

Projeto, desenvolvimento, produção, comercialização, integração, fabricação e comercialização de softwares e hardwares (computadores desktop, servidores, notebooks, netbooks, tablets, telefones celulares, monitores de vídeo, placas eletrônicas, urnas eletrônicas, baterias, periféricos, máquinas de pagamento) e soluções integradas em conectividade, abrangendo unidade matriz, filiais e controladas. Comercialização de serviços de locação de produtos de informática, implantação e manutenção de infraestrutura de redes (lógica e elétrica), suporte, manutenção e assistência técnica aos produtos fabricados e/ou comercializados.



Reginaldo Mala
Diretor Presidente

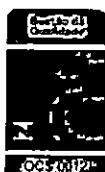


Barueri, 26/01/2022

Esta certificação foi conduzida de acordo com os procedimentos de auditoria de certificação do TÜV NORD CERT e está sujeita as auditorias periódicas de verificação.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira 222 - 3º andar 06454-010 - Barueri - SP - Brasil

www.brtuv.com.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/11/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000053405/2023

Número Único: 9Q4.ZDX.LMC-UF

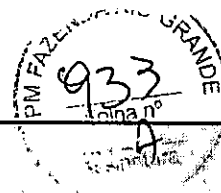
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Requerimento

Data Abertura: 31/08/2023 1:52 PM

Procedência: Interna

Situação: Em análise



Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/11/2023 8:58 AM

Segue ao coordenador de compras para verificar se as empresas atendem ao solicitado no item 13.1.5 do edital conforme segue:

TREER TECHNOLOGY LTDA: Item 02

PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA: Item 09

Luis Guilherme



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 16/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053405/2023	
Número Único: 9Q4.ZDX.LMC-UF	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 31/08/2023 1:52 PM	

Dados Parecer:

Organograma:	Coordenador de Compras e Licitações	Encerrou Processo?	Não
24	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/11/2023 4:49 PM	
	Após análise dos documentos apresentados pelas proponentes, informo que as mesmas atendem os requisitos do Edital do item 13.1.5.		

josé daniel fabrício



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TREER TECHNOLOGY EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

6 AGOSTO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____



MGP2100699601

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/607.368-5	MGP2100699601	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, PROGRAMADOR, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 010.766.336-84, documento de identidade MG8133454, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, SN, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-230, titular da empresa Individual MARCELO RODRIGUES DE AQUINO 01076633684, NIRE 3182265921-8, CNPJ 41.680.761/0001-19, com sede e domicílio na RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, número 10, SALA 2, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-230 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de TREER TECNOLOGY EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CAROLINA ELOY PEIXOTO GOMES.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL. PROMOCAO DE VENDAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE BIJOUTERIAS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E APARELHO ELETRONICO DE USO PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E ARTIGOS DE VESTUARIO. PORTAIS E PROVEDORES. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. TREINAMENTO ERM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAOI DE COMPUTADORES. REPRODUCAO DE SOFTWARE.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, número 10, SALA 2, bairro / distrito CIDADE NOVA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.170-230.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MGP2100699601



MG35401491

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Nona -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



BELO HORIZONTE, 6 de Agosto de 2021.

MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

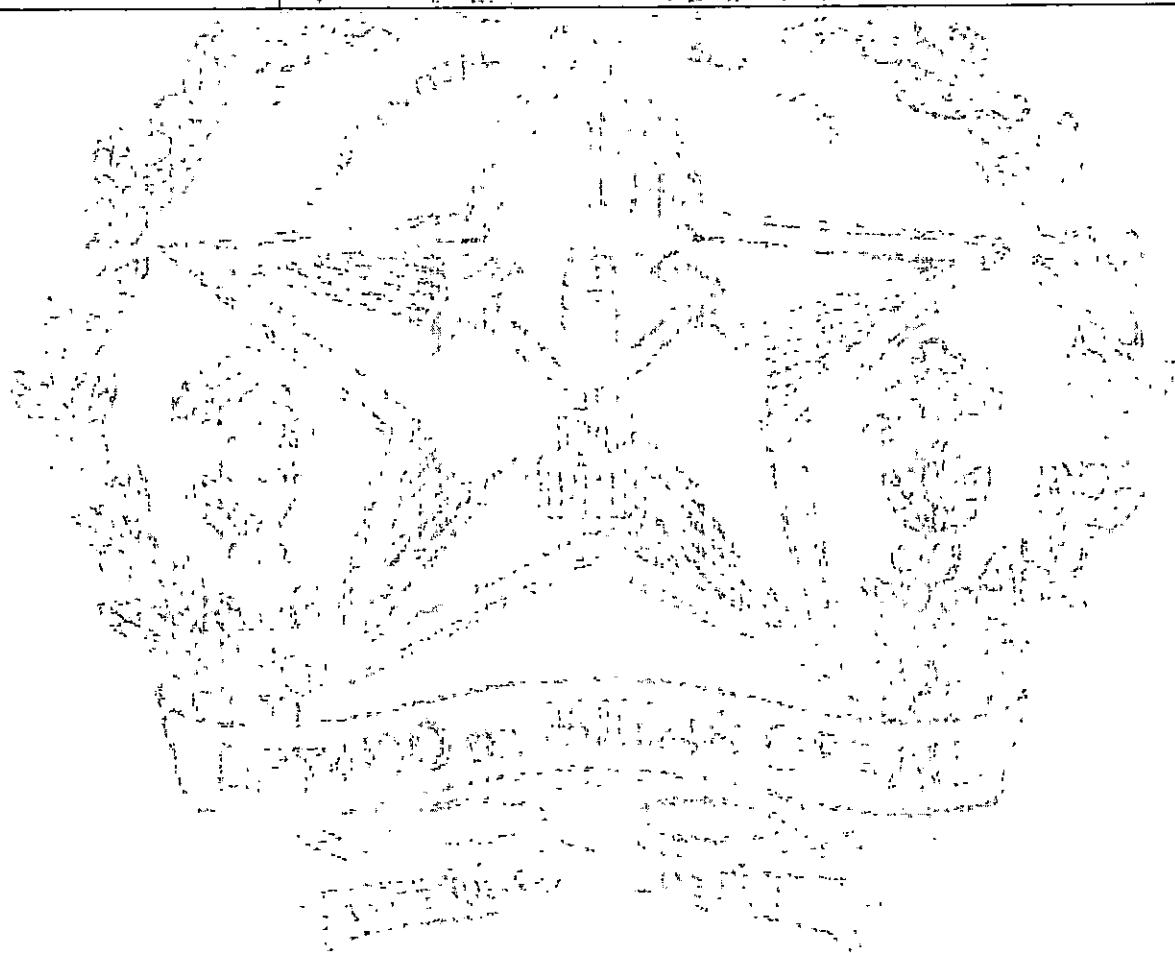
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/607.368-5	MGP2100699601	09/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, de NIRE 3160106678-8 e protocolado sob o número 21/607.368-5 em 09/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31601066788, em 09/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.766.336-84	MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2021, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/607.368-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



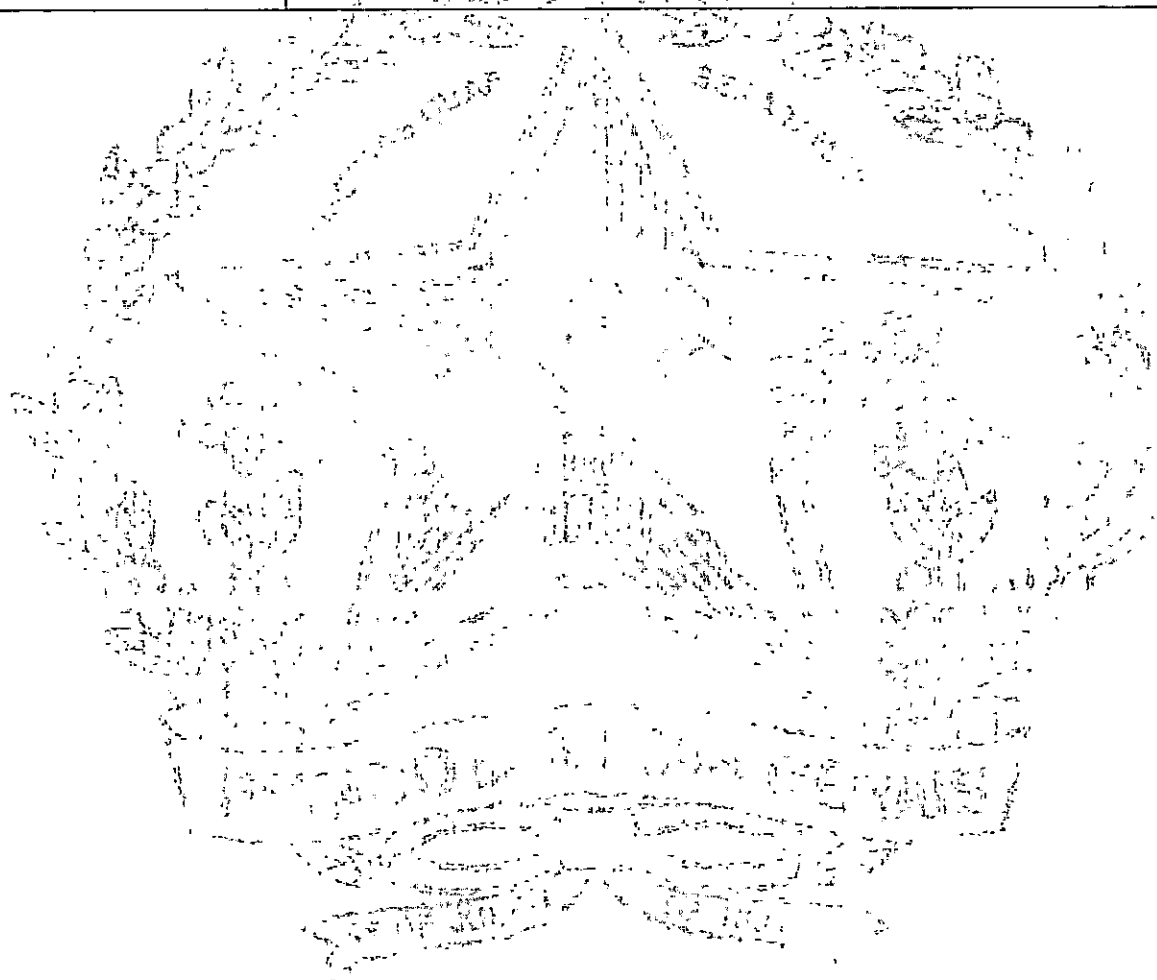
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM.



Belo Horizonte. segunda-feira, 09 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31601066788 em 09/08/2021 da Empresa TREER TECHNOLOGY EIRELI, Nire 31601066788 e protocolo 216073685 - 09/08/2021. Autenticação: EA5739D78D4D8D612FEEACC4BB7438E6CA0BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/607.368-5 e o código de segurança IULL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

17-3

POLEGAR DIREITO

Ignacio Rodriguez de Aguiar
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Departamento Nacional de Trânsito

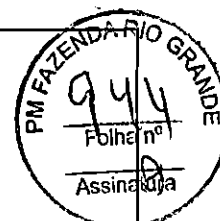
PM FAZENDA RIO GRANDE
943
Folha nº
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.680.761/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2021
NOME EMPRESARIAL TREER TECHNOLOGY LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 31.170-230	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO TREER@TREER.COM.BR
TELEFONE (31) 8340-5914		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2023 às 21:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.680.761/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2021	
NOME EMPRESARIAL TREER TECHNOLOGY LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO		NÚMERO 10		COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 31.170-230	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TREER@TREER.COM.BR		TELEFONE (31) 8340-5914			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/09/2023 às 21:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.680.761/0001-19
Razão Social: TREER TECHNOLOGY LTDA
Nome Fantasia: TREER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/03/2024
FGTS	Validade:	11/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2023
Receita Municipal	Validade:	16/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/10/2023 12:08

CPF: 010.766.336-84 Nome: MARCELO RODRIGUES DE AQUINO

Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.680.761/0001-19
Razão Social: TREER TECHNOLOGY EIRELI
Endereço: R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO 10 SL 02 / CIDADE NOVA / BELO HORIZONTE / MG / 31170-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2023 a 30/11/2023

Certificação Número: 2023110106141740865955

Informação obtida em 14/11/2023 13:35:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREER TECHNOLOGY LTDA
CNPJ: 41.680.761/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:50:39 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **EF24.B749.2799.107F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/09/2023		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/12/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: TREER TECHNOLOGY LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004029917.00-80		CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO				NÚMERO: 10	
COMPLEMENTO: SALA 2,		BAIRRO: CIDADE NOVA		CEP: 31170230	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000688894724					





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGLJOPRL**

Documento/Certidão nº **24.915.665** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/10/2023**

Requerimento em: **12:07:00**

Validade: **16/11/2023**

Nome: **TREER TECHNOLOGY LTDA**

CNPJ: **41.680.761.0001.19**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGLJOPRL**

Certidão nº **24.915.665** Exercício: **2023**

Emissão em: **17/10/2023**

Requerimento em: **12:07:00**

Validade: **16/11/2023**

Nome: **TREER TECHNOLOGY LTDA**

CNPJ: **41.680.761.0001.19**

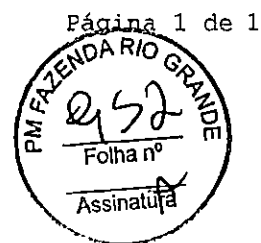
Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREER TECHNOLOGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.680.761/0001-19

Certidão nº: 50634036/2023

Expedição: 21/09/2023, às 21:36:34

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREER TECHNOLOGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.680.761/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TREER TECHNOLOGY LTDA
CNPJ: 41.680.761/0001-19

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Setembro de 2023 às 21:39

BELO HORIZONTE, 21 de Setembro de 2023 às 21:40

Código de Autenticação: 2309-2121-4001-0365-5731

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Campo Belo, 02 de fevereiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.680.761/0001-19, Inscrição Estadual nº 004029917.00-80, estabelecida à Rua Professor Lincoln Continentino 10 - 301 - Sala 2 - Cidade Nova CEP 31.170-230, Belo Horizonte/MG Telefone (31) 983405914 e-mail: treer@treer.com.br, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**, inscrita no CNPJ 18.659.334/0001-37, estabelecida à Avenida João Pinheiro, 102, Centro - CEP 37.270-000 - Campo Belo/MG Telefone: (35) 38317900, Eu, **Rosana Junqueira Neves Silveira**, secretária municipal de educação de Campo Belo, atesto a qualidade e atendimento dos requisitos estabelecidos por este órgão, certifico que através do **Pregão Eletrônico 110/2021, Processo Administrativo 095/2021** desta UASG 984223, realizado no portal www.gov.br/compras que: os equipamentos abaixo relacionados foram entregues com garantia e vigência de contrato de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas no edital e que os fornecimentos e prestações de serviços foram satisfatórios, com prontidão e atenção desta empresa na qual atestamos através deste documento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Relação:

Item	Descrição	Fabricante/Marca/ Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor total	Notas fiscais
01	MALETA	DELL/DELL/ Pro Slim - 15.6"	30	R\$360,00	R\$ 10.800,00	000.000.012
06	NOTEBOOK	Acer/Acer/A514-54-354R	27	R\$ 4.999,90	R\$ 134.997,30	000.000.013
07	NOTEBOOK	Dell/Dell/Inspiron 15 3000	05	R\$ 8.200,00	R\$ 41.000,00	000.000.021
08	NOTEBOOK	Acer Nitro 5 AN515-54	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	000.000.026
Total	R\$ 236.797,30 (Duzentos e trinta e seis mil e setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)					

Atenciosamente,

02/02/2022 14:39:35
469.007.136-53
ROSANA JUNQUEIRA NEVES
SILVEIRA:46900713653

ROSANA JUNQUEIRA NEVES SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação



Campo Belo, 02 de fevereiro de 2022.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.680.761/0001-19, Inscrição Estadual nº 004029917.00-80, estabelecida à Rua Professor Lincoln Continentino 10 – 301 - Sala 2 – Cidade Nova CEP 31.170-230, Belo Horizonte/MG Telefone (31) 983405914 e-mail: treer@treer.com.br, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**, inscrita no CNPJ 18.659.334/0001-37, estabelecida à Avenida João Pinheiro, 102, Centro - CEP 37.270-000 – Campo Belo/MG Telefone: (35) 38317900, Eu, **Rosana Junqueira Neves Silveira**, secretária municipal de educação de Campo Belo, atesto a qualidade e atendimento dos requisitos estabelecidos por este órgão, certifico que através do **Pregão Eletrônico 184/2021, Processo Administrativo 174/2021 desta UASG 984223**, realizado no portal www.gov.br/compras que: os equipamentos abaixo relacionados foram entregues com garantia e vigência de contrato de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas no edital e que os fornecimentos e prestações de serviços foram satisfatórios, com prontidão e atenção desta empresa na qual atestamos através deste documento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Relação:

Item	Descrição	Fabricante/Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total	Notas fiscais
01	NOTEBOOK	Acer/Acer/A514-54-354R	UND	110	R\$ 5.800,00	R\$ 638.000,00	000.000.032
03	NOTEBOOK	Acer/Acer/A514-54-354R	UND	10	R\$ 5.800,00	R\$ 58.000,00	000.000.042
							000.000.043
Total	R\$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais)						

Atenciosamente,

02/02/2022 14:40:39
469.007.136-53
ROSANA JUNQUEIRA NEVES
SILVEIRA:46900713653

ROSANA JUNQUEIRA NEVES SILVEIRA
Secretária Municipal de Educação





CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO – CRP/RS**, autarquia com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, criado pela Lei Federal nº 5.766 de 20/12/1971, com sede na Av. Protásio Alves 2854/301, CEP 90.410-006, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.230.787/0001-76, por intermédio do seu Coordenador Geral Interino, Marcelo Borges Teixeira, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **MARCELO RODRIGUES DE AQUINO 01076633684** reequadrada como **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Professor Lincoln Continentino 10 – 301 - Sala 2 – Cidade Nova CEP 31.170-230, Belo Horizonte/MG, Telefone (31) 983405914, e-mail: treer@treer.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 41.680.761/0001-19, executou a entrega do objeto relacionado abaixo com garantia e vigência de contrato de 12 (doze) meses, cumprindo as exigências do Edital de Licitação instruído pela modalidade Pregão Eletrônico nº 0004/2021 e seus anexos, Processo Administrativo 0028/2021 desta UASG 389477, realizado no portal www.gov.br/compras:

Item	Descrição	Fabricante/Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Nota Fiscal
01	Notebook	Dell/Dell/Inspiron 15 3501	UND	6	R\$4.766,65	R\$28.599,90	029.190.756
Total	R\$ 28.599,90 (Vinte e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

- Assinatura do contrato: **16/07/2021**.
- Ordem de fornecimento: **17/07/2021**.
- Entrega do objeto: **09/08/2021**.

Informamos ainda que o fornecimento decorrente do processo licitatório supracitado cumpriu as exigências editalícias, tendo a CONTRATADA cumprido suas obrigações contratuais, não havendo nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre/RS, 22 de fevereiro de 2022.

MARCELO BORGES
TEIXEIRA:02476284
092

Assinado de forma digital por
MARCELO BORGES
TEIXEIRA:02476284092
Dados: 2022.02.22 22:55:26 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO – CRP/RS
Marcelo Borges Teixeira – Coordenador Geral Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Fiscalização



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **41.680.761/0001-19**, Inscrição Estadual nº **004029917.00-80**, estabelecida à Rua Professor Lincoln Continentino 10 – 301 - Sala 2 – Cidade Nova CEP 31.170-230, Belo Horizonte/MG Telefone (31) 983405914 e-mail: treer@treer.com.br, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, inscrito no CNPJ **73.357.469/0001-56**, estabelecida à RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 44, BAIRRO: CENTRO CEP: 33230-103 - MG FONE: (31) 3688-1300, Eu, Dalmar Morais Duarte, responsável pelo processo e atesto da qualidade e atendimento dos requisitos estabelecidos por este órgão, certifico que através da Ordem de compra número 1117 que: os equipamentos abaixo relacionados foram entregues, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas pela demanda desta casa e que os fornecimentos e prestações de serviços foram satisfatórios, com prontidão e atenção desta empresa na qual atestamos através deste documento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade. Relação:

	DESCRIÇÃO	FABRICANTE /MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nota fiscal
01	Smartphone	Motorola/Motorola/E20 com capa e película	UND	10	R\$ 1.123,00	R\$ 11.230,00	000.000.250
TOTAL	R\$ 11.230,00 (Onze mil e duzentos e trinta reais)						

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br DALMAR MORAIS DUARTE
Data: 25/04/2023 17:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dalmar Morais Duarte

Diretor de Regulação Urbana
✉ dalmarduarte@lagoasanta.mg.gov.br
☎ (31) 3688-1487 ➡ ramal 3320
<https://www.lagoasanta.mg.gov.br>

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 - Bairro: Centro - Lagoa Santa/MG - CEP: 35593290
Telefone: (31) 3688-1487
www.lagoasanta.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.680.761/0001-19, Inscrição Estadual nº 004029917.00-80, estabelecida à Rua Professor Lincoln Continentino 10 – 301 - Sala 2 – Cidade Nova CEP 31.170-230, Belo Horizonte/MG Telefone (31) 983405914 e-mail: treer@treer.com.br, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA**, inscrito no CNPJ 11.009.603/0001-70, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, 355, Centro - CEP 85.540-000 – Mangueira/PR Telefone: (46) 3243-1470, Eu, **Hector José Smuzck**, responsável pelo processo, e atesto da qualidade e atendimento dos requisitos estabelecidos por este órgão, certifico que através do **Pregão Eletrônico 039/2021, Processo Administrativo 76/2021 desta UASG 987511**, realizado no portal www.gov.br/compras que: os equipamentos abaixo relacionados foram entregues com garantia e vigência de contrato de 12 (doze) meses, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas no edital e que os fornecimentos e prestações de serviços foram satisfatórios, com prontidão e atenção desta empresa na qual atestamos através deste documento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Relação:

Item	Descrição	Fabricante/Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total	Notas fiscais
02	COMPUTADOR PORTÁTIL	Samsung/Samsung/Book	UND	05	R\$4.673,00	R\$ 23.365,00	000.000.002 000.000.032 000.000.017
Total	R\$ 23.365,00 (Vinte e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais)						

Mangueira, 03 de março de 2022

Atenciosamente,


Hector Smuzck
Assistente Administrativo

Nome: Hector José Smuzck

Telefone de contato: (46) 3243-1470 - Ramal: 8122

Cargo: Assistente Administrativo

Praça Francisco Assis Reis, 1060 - Fone: (46) 3243-8000 - Mangueira - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

São José do Goiabal, 30 de junho de 2022.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREER TECHNOLOGY EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.680.761/0001-19, Inscrição Estadual nº 004029917.00-80, estabelecida à Rua Professor Lincoln Continentino 10 - 301 - Sala 2 - Cidade Nova CEP 31.170-230, Belo Horizonte/MG Telefone (31) 983405914 e-mail: treer@treer.com.br, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**, inscrita no CNPJ 18.402.552/0001-91, estabelecida à Praça Cônego João Pio, 30 - Centro - 35.986-000 - São José do Goiabal-MG Telefone: (31)3858-5121/5132/5149, Eu, **Júlio Corrêa Guimarães**, secretário municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, responsável pelo processo e atesto da qualidade e atendimento dos requisitos estabelecidos por este órgão, certifico que através do **Pregão Eletrônico 011/2021, Processo Administrativo 094/2021 desta UASG 985267**, realizado no portal www.gov.br/compras que: os equipamentos abaixo relacionados foram entregues com garantia e vigência de contrato de 12 (doze) meses, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas no edital e que os fornecimentos e prestações de serviços foram satisfatórios, com prontidão e atenção desta empresa na qual atestamos através deste documento, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Relação:

Item	Descrição	Fabricante/Marca/ Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total	Notas fiscais
01	NOTEBOOK	Samsung/Samsung/Book	UND	40	R\$ 3.979,99	R\$ 159.199,60	000.000.028 000.000.029
Total	R\$ 159.199,60 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)						

Atenciosamente,

Júlio Corrêa Guimarães
Sec. Municipal de Planejamento,
Gestão, Administração e Finanças
Rua 1 - Goiabal - MG

Júlio Corrêa Guimarães
Secretário municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças
RG: MG 11.063.317
CPF: 012.041.256-00
(31) 98415-8999



TREER

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

Ao Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná
Endereço: Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 –
☎: Fone/Fax (41) 3627-8500
✉: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

**AS DECLARAÇÕES ABAIXO SÃO REFERENTES A ESTE PROCESSO
CUJO PREGÃO ELETRÔNICO É DE Nº 092/2023 – SRP**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 02, DE 16/09/2009, PUBLICADA NO DOU, Nº 178, SEÇÃO I, PÁG. 80, DE 17/09/09**

A EMPRESA AINDA DECLARA PARA FINS SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- (1) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE SEU CONTEÚDO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (2) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (3) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (4) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (5) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E
- (6) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREER

TECNOLOGY
LTDA:416807
61000119

Assinado de forma digital por TREER
TECNOLOGY LTDA:41680761000119
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=MG,
s=BELO HORIZONTE,
ou=3117133000119, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=REB e-CP/CA1,
ou=Idocorreferenda, c=TREER
TECNOLOGY LTDA:41680761000119
Dados: 2023.11.09 13:47:21 -03'00'

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário

CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincon Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
BELO HORIZONTE - MG



TREER
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

TREER TECNOLOGY LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM:

DECLARAR, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

(X) CONHECEM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, LEI Nº 13.709, 14 DE AGOSTO DE 2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES;

(X) AUTORIZAM ESTE ÓRGÃO A COLETAR E TRATAR OS DADOS PESSOAIS DE SEUS REPRESENTANTES, E OUTROS DADOS PESSOAIS INCLuíDOS EM ATO CONSTITUTIVO, PARA O FIM EXCLUSIVO DE VIABILIZAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A FUTURA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, OBSERVANDO-SE AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO ART. 11, II DA LGPD;

(X) TÊM CIÊNCIA DE QUE É FACULTADA À LICITANTE A REVOGAÇÃO DA ANUÊNCIA AQUI MANIFESTADA, BEM COMO A SOLICITAÇÃO DE QUE SEJAM ELIMINADOS OS SEUS DADOS PESSOAIS NÃO ANONIMIZADOS, PODENDO, CONTUDO, SER IMPEDIDA SUA CONTINUIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO.

(X) ESTÁ EM PROCESSO DE CONFORMIDADE QUANTO AOS REQUISITOS DA LEI Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD), ASSEGURANDO QUE OS DADOS COLETADOS, PORVENTURA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CERTAME, ESTÃO RESGUARDADOS CONSOANTE PRÁTICAS EXIGIDAS PELA REFERIDA LEGISLAÇÃO.

POR SER VERDADEIRO, ASSINA A PRESENTE.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário

CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECNOLOGY LTDA
R. Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B. Cidade Nova - CEP: 31.170-230
BELO HORIZONTE - MG



TREER
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESPESAS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO LEIS SOCIAIS, LEIS TRABALHISTAS, SEGUROS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

[41.680.761/0001-19]
TREER TECHNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
[BELO HORIZONTE - MG]



Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE OS BENS SÃO CONSTITUÍDOS, NO TODO OU EM PARTE, POR MATERIAL RECICLADO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, CONFORME ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2;

QUE SÃO OBSERVADOS OS REQUISITOS AMBIENTAIS PARA A OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO COMO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS OU DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES;

QUE OS BENS SÃO, PREFERENCIALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; E

QUE OS BENS NÃO CONTEM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), TAIS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL-POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENILPOLIBROMADOS (PBDES).

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19

TREER TECHNOLOGY LTDA

R.Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230

BELO HORIZONTE - MG



TREER

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

TREER TECHNOLOGY LTDA, NO CNPJ Nº41.680.761/0001-19, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.133.454 (SSPMG) E CPF Nº 010.766.336-84, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E DE QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário

CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19

TREER TECHNOLOGY LTDA

R.Prof. Lincoln Continantino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230

BELO HORIZONTE - MG



Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARAMOS QUE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO EM REFERÊNCIA, QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE À OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI 9.854/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EXCETO A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. DECLARAMOS TAMBÉM QUE A EMPRESA TREER TECNOLOGY LTDA, NÃO UTILIZA DE TRABALHO DEGRADANTE E FORÇADO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

[41.680.761/0001-19]
TREER TECNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
[BELO HORIZONTE - MG]



TREER

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA, SIMPLES NACIONAL E QUANTO EMISSÃO DE NOTA FISCAL

A EMPRESA TREER TECHNOLOGY LTDA SEDIADA NA RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, NÚMERO 10 SALA 2 - BAIRRO - CIDADE NOVA CEP 31.170-230, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O Nº 41.680.761/0001-19, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.133.454 (SSPMG) E DO CPF Nº 010.766.336-84, DECLARA QUE:

1) TENDO INTENÇÃO DE SE BENEFICIAR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, DE ACORDO COM O ARTIGO 43, § 1º E § 2º ESTAMOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

2) NOSSA EMPRESA TREER TECHNOLOGY LTDA EMITE NOTA FISCAL DE VENDA

3) PARA FINS DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IRPJ, DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL), DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS), E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, A QUE SE REFERE O ART. 64 DA LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE É REGULARMENTE INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

PARA ESSE EFEITO, A DECLARANTE INFORMA QUE:

A) - CUMPRE AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A QUE ESTÁ SUJEITA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
B) - O SIGNATÁRIO É REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE INFORMAR À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PESSOA JURÍDICA PAGADORA, IMEDIATAMENTE, EVENTUAL DESENQUADRAMENTO DA PRESENTE SITUAÇÃO E ESTÁ CIENTE DE QUE A FALSIDADE NA PRESTAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 32 DA LEI 9.430, DE 1996, O SUJEITARÁ, COM AS DEMAIS PESSOAS QUE PARA ELA CONCORREM, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO CRIMINAL E TRIBUTÁRIA, RELATIVAS À FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 DO DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 - CÓDIGO PENAL) E AO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (ART. 1º DA LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990).

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF - 010.766.336-84 e CI - M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECHNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
BELO HORIZONTE - MG

RUA LINCOLN CONTINENTINO NÚMERO 10 - SALA 2 - CIDADE NOVA
CIDADE/UF: BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS CEP 31.170-230
TELEFONE: (31)983405914 (WHATSAPP)



TREER
Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

DECLARAMOS QUE A EMPRESA TREER TECHNOLOGY LTDA, NOME FANTASIA TREER, CNPJ 41.680.761/0001-19, NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DESTE ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19
TREER TECHNOLOGY LTDA
R.Prof. Lincon Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230
BELO HORIZONTE - MG



TREER

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A EMPRESA TREER TECHNOLOGY LTDA, SEDIADA NA RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, NÚMERO 10 SALA 2 - BAIRRO - CIDADE NOVA CEP 31.170-230, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O Nº 41.680.761/0001-19, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.133.454 (SSPMG) E DO CPF Nº 010.766.336-84, DECLARA:

(X) DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

*MARCAR ESTE ITEM CASO SE ENQUADRE NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

I - ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

II - NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

III - PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854/99.

IV - COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.
V - NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993,

Marcelo Rodrigues de Aquino

Proprietário

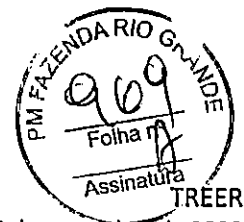
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19

TREER TECHNOLOGY LTDA

R.Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230

BELO HORIZONTE - MG



Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CERTIDÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE)

A EMPRESA TREER TECHNOLOGY LTDA, SEDIADA NA RUA PROFESSOR LINCOLN CONTINENTINO, NÚMERO 10 SALA 2 - BAIRRO - CIDADE NOVA CEP 31.170-230, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O Nº 41.680.761/0001-19, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. MARCELO RODRIGUES DE AQUINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-8.133.454 (SSPMG) E DO CPF Nº 010.766.336-84, DECLARA:

SOB AS PENAS DA LEI*, QUE A PESSOA JURÍDICA ACIMA NOMINADA ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

POR SER ESTA UMA DECLARAÇÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE PARA OS EFEITOS PRETENDIDOS, ESPECIALMENTE PARA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA NORMA CONSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR E DO ADOLESCENTE JUNTO AO SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário

CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

41.680.761/0001-19

TREER TECHNOLOGY LTDA

R.Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B.Cidade Nova - CEP:31.170-230

BELO HORIZONTE - MG



Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

DECLARAÇÃO INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A EMPRESA TREER TECHNOLOGY LTDA, VEM POR MEIO DESTA, DECLARAR QUE:

AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Marcelo Rodrigues de Aquino
Proprietário
CPF – 010.766.336-84 e CI – M 8.133.454

[41.680.761/0001-19]

TREER TECHNOLOGY LTDA

R.Prof. Lincoln Continentino, 10, 301 Sala 2
B. Cidade Nova - CEP:31.170-230

[BELO HORIZONTE - MG]

PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.391/0001-24
NIRE: 41207841571



RICARDO LUIS BERWANGER, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Professor Alberto Piekarz nº 3191 Bairro Antonio Prado – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná, CEP 83504-595, portador da Cédula de Identidade Civil nº 7.020.115-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) nº 026.963.179-84, EDUARDO CARLOS BERWANGER, brasileiro, solteiro, nascido em 20/10/1982, comerciante, residente e domiciliado à Av. Professor Alberto Piekarz nº 3191 Bairro Antonio Prado – Almirante Tamandaré – Estado do Paraná – CEP nº 83504-595, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.213.526-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda nº 037.396.889-20, únicos sócios da sociedade empresarial limitada: PROJEVISION SISTEMAS DE PROTEÇÃO ELETRONICA LTDA. – ME, com sede à Rua Anita Garibaldi nº 4945 – Barreirinha – Curitiba – Estado do Paraná CEP 82220-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR), sob nº 41204834493 em 09/07/2002 e suas respectivas alterações resolvem por este instrumento de Alteração de Contrato e reger-se-á pelas suas cláusulas e condições adiante subscrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterada a razão social que é PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME. Para: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada as atividades existentes de: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. Para:

- Provedores de acesso às redes de comunicações
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Serviços de comunicação multimídia – SCM
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada sua sede à Rua Anita Garibaldi nº 4945 – Barreirinha – Curitiba – Estado do Paraná – CEP 82.220-00
Para: Rodovia da Uva nº 5919 – Bairro Embu – Colombo – Estado do Paraná – CEP 83414-300



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 07:56 SOB Nº 20193399954.
PROTOCOLO: 193399954 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903336840. NIRE: 41204834493.
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.391/0001-24
NIRE:41207841571



CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o capital da sociedade que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios abaixo:

Nome	Quotas	Capital R\$
Ricardo Luis Berwanger	50.000	50.000,00
Eduardo Carlos Berwanger	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Tipo denominação social e enquadramento

CLÁUSULA QUINTA:-

1.1º O tipo de sociedade é o de Sociedade Limitada; entretanto a qualquer tempo, e se deliberado pela vontade dos sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, se modificado para qualquer outro tipo.

Parágrafo 1º Os sócios declaram, para efeito de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa não excede o limite fixado no Inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05 de Outubro de 1999 e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida Lei.

Prazo de Duração

CLÁUSULA SEXTA:-

2.1 O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/07/2002

Capital Social

(C)

Responsabilidade dos Sócios

CLÁUSULA SETIMA:-

6.1 A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social, na forma da Lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 07:56 SOB Nº 20193399954.
PROTOCOLO: 193399954 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903336840. NIRE: 41204834493.
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROJEVISION COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.391/0001-24
NIRE:41207841571



Indivisibilidade das Quotas

CLÁUSULA OITAVA:-

7.1 As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas, transferidas ou oneradas, sem que se obedeçam ao quanto estabelecido no presente Contrato Social.

CLÁUSULA NONA:

8.1 O Capital Social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, em reunião, assegurando-se às mesmas preferências para subscrição das respectivas quotas na proporção das quotas que sejam titulares na ocasião.

Parágrafo Primeiro: O sócio que declinar de seu direito de subscrição, como previsto nesta cláusula, comunicará sua intenção aos demais sócios, que poderão dar as seguintes destinações as quotas não subscritas:

- (I) rateá-las entre eles subscrivendo-as cada um na mesma proporção de suas respectivas participações;
- (II) mantê-las em tesouraria para futura deliberação;
- (III) reduzir o número de quotas a serem subscritas e conseqüentemente, o aumento do capital anteriormente deliberado.

Administração

CLÁUSULA DECIMA:-

9.1 A administração da sociedade será exercida pelos sócios, RICARDO LUIS BERWANGER e EDUARDO CARLOS BERWANGER, sendo-lhes atribuídos todos os poderes gerais de administração, gerência e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma, observadas as limitações impostas pela Lei e pelo Contrato Social, observando o disposto nos parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos, atos e contratos, que gerarem responsabilidade para a sociedade, inclusive para nomeação de procuradores com a cláusula "ad judicia", bem assim os de mero expediente, à exceção do disposto nos parágrafos seguintes, deverão conter, para serem tidos como válidos as assinaturas isoladas dos sócio administrador.

Parágrafo Segundo: Para os atos abaixo especificados, nos documentos que os amparem, deverão constar, obrigatoriamente, para os terem como válidos, a assinatura em conjunto dos dois sócios ou a de um, deles com a de procurador regularmente constituído.

Parágrafo Terceiro: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos sócios, gerentes, procuradores ou empregados da Sociedade, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Sociedade, tais como, avais, fianças, endossos e demais garantias.

Parágrafo Quarto: Nos termos do artigo 1.064 do Novo Código Civil o uso da denominação social é privativo do sócio administrador, podendo o mesmo ser estendido aos procuradores nomeados para auxiliar na administração da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 07:56 SOB Nº 20193399954.
PROTOCOLO: 193399954 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903336840. NIRE: 41204834493.
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.391/0001-24.
NIRE:41207841571



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

10.1 A alienação, doação e hipoteca de bens imóveis somente concretizar-se-á com a autorização expressa das que representem a maioria absoluta do Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

11.1 A remuneração do administrador será mensal e fixada dentro das limitações impostas pela legislação do Imposto de renda para fins de dedução, que será levada à conta de despesas gerais, sendo o valor da remuneração determinado na forma do disposto no acordo de quotista.

Alienação de quotas sociais

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:-

12.1 O sócio quotista que pretender alienar suas quotas ou aceitar proposta de compra de terceiros para adquiri-las, deverá primeiramente, conceder e assegurar aos demais quotistas o direito de preferência para comprá-las em iguais condições de preço prazo e forma de pagamento, dando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem-se.

Parágrafo Primeiro: Transcorrido o prazo previsto nesta cláusula, sem manifestação da sociedade os demais sócios, poderá o sócio dissidente promover a venda de suas quotas a terceiros, comunicando incontinenti à Sociedade, a fim de que sejam tomadas as devidas providências perante aos órgãos competentes.

Parágrafo Segundo: Fica consignado que o ingresso de terceiros no quadro societário dependerá sempre de prévia anuência dos sócios que representem maioria absoluta no Capital Social.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:-

13.1 O impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não será motivo para a dissolução da Sociedade, que poderá prosseguir com seus sucessores ou representantes legais, ocasião em que proceder-se-á a alteração contratual competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-

14.1 As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião simples, das quais serão lavradas atas simplificadas com assinatura de todos os sócios, cuja periodicidade será determinada pelos sócios, sem as formalidades de Assembleia Geral, ficando a sociedade dispensada de publicação de balanço patrimonial

Parágrafo Primeiro:- Fica decidido pela não instalação de Conselho Fiscal, devendo as contas da sociedade serem aprovadas pelos próprios sócios nos termos da lei.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 07:56 SOB Nº 20193399954.
PROTOCOLO: 193399954 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903336840. NIRE: 41204834493.
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROJEVISION COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.391/0001-24
NIRE:41207841571.



Exercício Social e Lucros

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:-

15.1 O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando será levantado balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes na matéria.

Parágrafo Primeiro:- Sem prejuízo do que dispõe o 'caput' desta cláusula, por deliberação dos sócios, poderão ser levantado balanços e demonstração dos resultados intermediários.

Parágrafo Segundo:- O lucro do exercício, depois de deduzidas todas as provisões legais, inclusive para pagamento do imposto de renda, bem como eventual prejuízo, poderá por decisão da maioria absoluta dos sócios.

Do Lucro

- Ser distribuído entre os sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social.

- Ser mantido em conta suspensa, para futura deliberação da destinação do mesmo

Do Prejuízo

- Ser suportado pelos sócios, de acordo com suas respectivas participações no Capital Social:

- Ser mantido em conta suspensa, para ser compensado com lucros advindos de futuros exercícios.

Parágrafo Terceiro:- O mesmo procedimento definido no parágrafo anterior, poderá ser adotado para os balanços intermediários previstos no parágrafo primeiro acima.

Falecimento ou extinção de Quotista

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:-

16.1 O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações da 'de cujus', podendo nela fazerem se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais,

Parágrafo Primeiro:- Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada a Sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo:- Fica, entretanto, facultado mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira de Sociedade.

Parágrafo Terceiro:- Mediante acordo com os sócios supérstite, os herdeiros do sócio falecido, poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 07:56 SOB Nº 20193399954.
PROTOCOLO: 193399954 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903336840. NIRE: 41204834493.
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 05.149.391/0001-24
NIRE: 41207841571



6

Desimpedimento

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:-

17.1 O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:-

18.1 Elegem as partes, o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Paraná, para dirimir todas as questões e dúvidas oriundas do presente instrumento.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições vigentes que não conflitem com o disposto no presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e 1
(Uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Maio de 2019



Ricardo Luis Berwanger

Eduardo Carlos Berwanger



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 07:56 SOB Nº 20193399954.
PROTOCOLO: 193399954 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903336840. NIRE: 41204834493.
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - www.cartoriodabarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANFROT DA FONSECA MANIOLIA - Fone: (41) 3077-3003

Av. Anita Garibaldi, 1250, Cabral, Curitiba-PR
Valde esse selo em <http://imafacil.com.br> Em: R\$16,82
VRC87,209 Selo: R\$0,80 Fun: R\$4,20180 R\$0,88 Fidep: R\$0,84
Selo: EEAdr: XuqMD, 45HX6 - xRukj, 7ImCL
Curitiba-PR, 18 de Junho de 2019
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[0096971]-RICARDO LUIS BERWANGER, [0110474]-EDUARDO
CARLOS BERWANGER
Dou fe. Em test: da Verdade
LUCIANA DOLENGA BUENO - 3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA (017)



Av. Anita Garibaldi, 1250, Cabral, Curitiba-PR
Valde esse selo em <http://imafacil.com.br> Em: R\$16,82
VRC87,209 Selo: R\$0,80 Fun: R\$4,20180 R\$0,88 Fidep: R\$0,84
Selo: EEAdr: XuqMD, 45HX6 - xRukj, 7ImCL
Curitiba-PR, 18 de Junho de 2019
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[0096971]-RICARDO LUIS BERWANGER, [0110474]-EDUARDO
CARLOS BERWANGER
Dou fe. Em test: da Verdade
LUCIANA DOLENGA BUENO - 3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA (017)

Av. Anita Garibaldi, 1250, Cabral, Curitiba-PR
Valde esse selo em <http://imafacil.com.br> Em: R\$16,82
VRC87,209 Selo: R\$0,80 Fun: R\$4,20180 R\$0,88 Fidep: R\$0,84
Selo: EEAdr: XuqMD, 45HX6 - xRukj, 7ImCL
Curitiba-PR, 18 de Junho de 2019
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[0096971]-RICARDO LUIS BERWANGER, [0110474]-EDUARDO
CARLOS BERWANGER
Dou fe. Em test: da Verdade
LUCIANA DOLENGA BUENO - 3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA (017)



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2019 07:56 SOB N° 20193399954.
PROTOCOLO: 193399954 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903336840. NIRE: 41204834493.
PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.149.391/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/2002	
NOME EMPRESARIAL PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJEVISION INFORMATICA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD DA UVA		NÚMERO 5919		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.414-300	BAIRRO/DISTRITO EMBU	MUNICÍPIO COLOMBO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDOLANDIM@UOL.COM.BR		TELEFONE (41) 3364-8114			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 09:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.149.391/0001-24
Razão Social: PROJEVISION SISTEMAS DE PROTECAO ELETRONICA LTDA ME
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 4945 / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110501272833838587

Informação obtida em 16/11/2023 08:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 05.149.391/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:14 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **5F4A.2210.F922.0126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032020466-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.149.391/0001-24**

Nome: **PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 41136/2023

Contribuinte

Razão Social:	25455281 - PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA		
CNPJ:	05.149.391/0001-24	Inscrição Municipal Ativa:	54043384
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 5919		
Complemento:		CEP:	83.414-300
Bairro:	EMBU	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **06/10/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **04/01/2024**.

COLOMBO, 6 de outubro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:

WGT101210-000-IWALDIZTIGDXAA-9 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.149.391/0001-24

Certidão nº: 38176712/2023

Expedição: 31/07/2023, às 10:11:06

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.149.391/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ.05.149.391/0001-24

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de outubro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.11
13:31:54 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C91247E9 ***



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: licitacao@dircereis.sp.gov.br



DIRCE REIS

Adm 2021-2024



Trabalho e
desenvolvimento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, situada na Rodovia da Uva, nº 5919, Bairro Embu, CEP 83.414-300, em Colombo/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.149.391/0001-24, contratada para fornecimento de equipamento de informática e equipamentos eletrônicos, com vigência do dia 05 de abril até dia 31 de dezembro de 2023, conforme Processo nº 06/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023 – Contrato nº 23/2023, forneceu os equipamentos conforme solicitados.

Atesto ainda, que não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta ou responsabilidade com as obrigações até aqui assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Dirce Reis/ SP, 26 de junho de 2023.

FERNANDA
MARA DE
FREITAS:21716
042801

Assinado de forma
digital por
FERNANDA MARA DE
FREITAS:21716042801
Dados: 2023.06.26
13:52:09 -03'00'

Fernanda Mara de Freitas
Diretora da Divisão da Licitação e Contratos

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declara-se, atendendo ao requerido pela interessada, que a empresa **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.149.391/0001-24, com sede na Rodovia da Uva, nº 5919, Bairro Embu, Colombo/PR, forneceu para esta Defensoria Pública do Estado do Paraná, os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, conforme estabelecido no Contrato 024/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 006/2023.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/MODELO	QUANTIDADE
Computador tipo notebook acompanhado de maleta ou mochila, mouse óptico mesma marca de 800dpi e demais componentes, conforme especificações técnicas e condições deste Termo de Referência	Positivo N6440	75

Declara-se, ainda, que a empresa tem executou o objeto contratual de maneira idônea e satisfatória, atendidos os prazos e obrigações determinados em contrato.

Registra-se que é vedado o uso deste atestado para fins de propaganda.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE
PAULA:04814831951
Digitally signed by MARCOS
GARANHAO DE
PAULA:04814831951
Date: 2023.07.03 12:20:21 -03'00'

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

ATESTADO DE FORNECIMENTO



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO, CNPJ: 11.065.186/0001-83, atesta para os devidos fins que a empresa **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ (MF) nº: 05.149.391/0001-24**, sediada na Rodovia da Uva nº 5919, Embu, no município de Colombo, estado do Paraná, entregou os itens descritos abaixo pertencentes ao **Contrato 05/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023**:

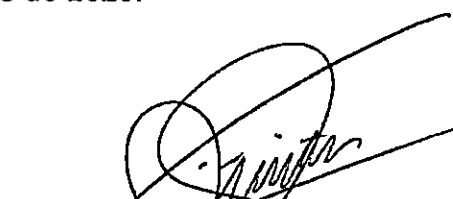
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SMARTPHONE	80	UNID	R\$ 936,125	R\$ 74.890,00
Valor total					R\$ 74.890,00

Informamos ainda que os aparelhos tiveram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Estância turística de Salto, 07 de junho de 2023.



Roberto Alves e Souza
Diretor Administrativo



Alex Martins dos Santos
Fiscal do Contrato



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Município de Vera Cruz do Oeste inscrito no CNPJ sob nº 78 101 821/0001-01, situada a Rua Rui Barbosa nº202, atesta para os devidos fins que a empresa PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.149.391/0001-24, situada na Rod da Uva nº 5919 em Colombo/ Pinhais-PR, forneceu os equipamentos abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

RELAÇÃO DOS ITENS FORNECIDOS – OBJETO:

DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
TABLET NOVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TELA DE 10 POLEGADAS OU SUPERIOR, - PROCESSADOR QUAD CORE 1.3 GHZ OU SUPERIOR; - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9 OU SUPERIOR EM PORTUGUÊS; - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 800; - MEMÓRIA INTERNA 32 GB OU SUPERIOR E RAM 2 GB OU SUPERIOR; - CONEXÃO WIFI, 3G E USB; - BATERIA RECARREGÁVEL DE 5000 MAH OU SUPERIOR; - DEVERÁ ACOMPANHAR CARREGADOR BI-VOLT AUTOMÁTICO, CABO USB, MANUAL DO USUÁRIO. - GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	75



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01

ESTADO DO PARANÁ

Atestamos que o **fornecimento** foi executados(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Vera Cruz do Oeste 27 de Janeiro de 2023

MARCOS VIEIRA DOS SANTOS:8157551390
0

Assinado de forma digital
por MARCOS VIEIRA DOS
SANTOS:8157551390
- Dados: 2023.01.30 15:52:13
-03'00'

MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
DITRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III -DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 05.149.391/0001-24, com sede na ROD DA UVA Nº 5919 COLOMBO/PR CEP: 83414300, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato RICARDO LUIS BERWANGER, inscrito no CPF sob nº 026.963.179-84, portador(a) da carteira de identidade nº 70201151, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) RICARDO LUIS BERWANGER, Portador(a) do RG sob nº 70201151 e CPF nº 026.963.179-84, cuja função/cargo é REPRESENTANTE (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoesprojevision@gmail.com

Telefone: (41) 99847-6086

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RICARDO LUIS BERWANGER, portador(a) do CPF/MF sob n.º 026.963.179-84, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,

funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

PROJEVISION
PROVEDOR DE
INTERNET
LTDA:05149391000124

Assinado de forma
digital por PROJEVISION
PROVEDOR DE INTERNET
LTDA:05149391000124
Dados: 2023.10.23
17:13:59 -03'00'

ANEXO IV –Declaração de sustentabilidade ambiental

A empresa PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA com sede na cidade de COLOMBO/PR, ROD DA UVA, n.º 5919, Bairro EMBU, com CNPJ sob n.º 05.149.391/0001-24, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. RICARDO LUIS BERWANGER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 70201151, inscrito no CPF sob o nº. 026.963.179-84 . Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União –CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PROJEVISION
PROVEDOR DE
INTERNET
LTDA:05149391000124

Assinado de forma digital
por PROJEVISION
PROVEDOR DE INTERNET
LTDA:05149391000124
Dados: 2023.10.23
17:14:49 -03'00'



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90261392-76	05.149.391/0001-24	08/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
Título do Estabelecimento	PROJEVISION INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	ROD RODOVIA DA UVA, 5919 - EMBU - CEP 83414-300 FONE: (41) 3364-8114
Município de Instalação	COLOMBO - PR, DESDE 06/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.963.179-84	RICARDO LUIS BERWANGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.396.889-20	EDUARDO CARLOS BERWANGER	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/11/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

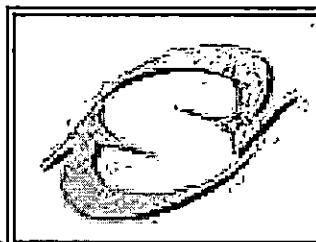
CAD/ICMS Nº 90261392-76

Emitido Eletronicamente via Internet
11/10/2023 9:05:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host:
CELEPAR
20/05/2023 - 09:07:17

CNPJ:	05.149.391/0001-24	Inscrição Estadual:	90281392-76
Nome Empresarial:	PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD RODOVIA DA UVA		
Número:	5819	Complemento:	
Bairro:	EMBU		
Município:	COLOMBO	UF:	PR
CEP:	83.414-300	Telefones:	(41)3364-8114
E-mail:	EDUARDOLANDIM@UOL.COM.BR		

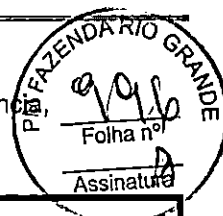
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	08/2002
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2002
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2002
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 43384	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/09/2019
NOME / RAZÃO SOCIAL PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA		CNPJ 05.149.391/0001-24
NOME FANTASIA / SOBRENOME PROJEVISION INFORMATICA		
LOGRADOURO RODOVIA DA UVA	NÚMERO 5919	COMPLEMENTO
CEP 83.414-300	BAIRRO EMBU	MUNICÍPIO COLOMBO
ESTADO PR		
ATIVIDADE PRINCIPAL OUTROS RAMOS COMERCIAIS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		

Emitido em: 30 de agosto de 2022 17:50:12



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,



CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Março de 2023

LAÍS LECÍNIA BARBOZA
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

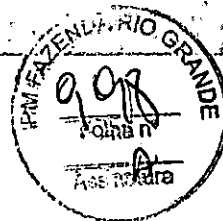
Data da consulta: 13/09/2022 12:03:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.149.391/0001-24

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA NIRE : 41204834493 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2317833123	
NIRE (Sede) 41204834493	CNPJ 05.149.391/0001-24	Data de Ato Constitutivo 09/07/2002	Início de Atividade 01/07/2002		
Endereço Completo Rodovia da Uva, Nº 5919, Embu - Colombo/PR - CEP 83414-300					
Objeto Social PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA -SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome EDUARDO CARLOS BERWANGER	CPF/CNPJ 037.396.889-20	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RICARDO LUIS BERWANGER	CPF/CNPJ 026.963.179-84	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDUARDO CARLOS BERWANGER	CPF 037.396.889-20	Término do mandato Indeterminado			
Nome RICARDO LUIS BERWANGER	CPF 026.963.179-84	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 23/07/2019	Número 20193399954	Ato/eventos 0027.022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2023, às 08:44:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OEENDVC.



PRC2317833123

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.922023 .30496 .4673 .3826528398

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**
Nº 00092/2023

Às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 211/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00092/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral, tendo em vista Volta de fase para convocação dos próximos colocado para o item 02 conforme resposta aos recursos interpostos.

Item: 2**Descrição:** Notebook

Descrição Complementar: Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.674,5600**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** COMERCIO NOVO RUMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000.**Histórico****Item: 2 - Notebook****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	09/11/2023 11:31:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	09/11/2023 11:35:10	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista que não atendeu ao solicitado em edital conforme resposta ao recurso: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113230.pdf - https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113228.pdf
Aceite de proposta	09/11/2023 14:34:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000. Motivo: .
Habilitação de fornecedor	09/11/2023 14:35:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA - CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07
Registro de intenção de recurso	09/11/2023 14:39:09	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY LTDA CNPJ/CPF: 41680761000119. Motivo: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto in
Recusa de intenção de recurso	09/11/2023 14:57:44	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: TREER TECHNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41680761000119. Motivo: Recusa-se intenção de recurso pois estamos somente habilitando a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA para retomar a ata para o item 09 também, se mantendo a decisão de recurso já respondido no sistema e a data de volta da licitação para dia 13/11 as 08:30.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
41.680.761/0001-19	09/11/2023 14:39	09/11/2023 14:57	Recusado

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recorrer, conforme o art. 44 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19, nos termos do Acórdãos 1.168/16, 2.961/15, 757/15 e nº 339/10 do TCU. A atual arrematante ofertou produto inferior ao solicitado, a webcam não tem privacidade, entre outras irregularidades que apresentaremos em nossa peça recursal. Favor atentar-se aos termos do acórdão 339/2010 do TCU quanto a não rejeição da intenção de recurso.

Motivo Aceite ou Recusa: Recusa-se intenção de recurso pois estamos somente habilitando a empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA para retomar a ata para o item 09 também, se mantendo a decisão de recurso já respondido no sistema e a data de volta da licitação para dia 13/11 as 08:30.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/11/2023 11:31:16	Este pregão foi reagendado para 13/11/2023 08:30.
Sistema	09/11/2023 11:31:16	Sr(s) fornecedor(es), o item 2 está retornando à fase de Julgamento.
Sistema	09/11/2023 14:35:08	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os Itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/11/2023 14:35:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/11/2023 às 14:56:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	09/11/2023 11:31:16	Volta de fase para convocação dos próximos colocado para o item 02 conforme resposta aos recursos interpostos. Reagendado para: 13/11/2023 08:30
Abertura do prazo	09/11/2023 14:35:08	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/11/2023 14:35:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/11/2023 às 14:56:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:57 horas do dia 09 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

989983.922023 .47356 .4613 .6235824056

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2**
Nº 00092/2023

Às 08:30 horas do dia 13 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 211/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00092/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral, tendo em vista Retoma-se fase para o Item 02 considerando resposta ao recurso e para o item 09 considerando que a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ofertou um produto que não atendeu ao solicitado em edital uma vez que o computador tem 4 núcleos e 8 threads conforme site da Intel : <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/134584/intel-core-i312100-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz/specifications.html> e o edital solicitado no mínimo 6 núcleos e 12 threads.

Item: 2**Descrição:** Notebook**Descrição Complementar:** Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23.674,5600**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** TREER TECHNOLOGY LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000 .**Item: 9****Descrição:** Microcomputador**Descrição Complementar:** Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 11**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41.789,6600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41.361,0000 e com valor negociado a R\$ 41.360,9900 .**Histórico****Item: 2 - Notebook****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	09/11/2023 15:00:26	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	09/11/2023 15:01:06	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIO NOVO RUMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.964.820/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 19.985,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista que não atendeu ao solicitado em edital conforme resposta ao recurso: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113230.pdf - https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113228.pdf

Abertura do prazo - 13/11/2023 Convocado para envio de anexo o fornecedor GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL
Convocação anexo 08:52:19 LTDA, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97.

Encerramento do prazo - 13/11/2023 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GASKAM COMERCIO
Convocação anexo 11:16:17 CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97.

Recusa de proposta 13/11/2023 Recusa da proposta. Fornecedor: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
13:20:57 CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 20.999,9900. Motivo: A empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA foi desclassificada para o item 02 uma vez que o produto ofertado não atendeu ao edital já que o mesmo não possui câmera com porta de privacidade e o carregador ofertado é de 45W, modelo inferior ao solicitado em edital que é de 65W

Abertura do prazo - 13/11/2023 Convocado para envio de anexo o fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF:
Convocação anexo 13:44:03 41.680.761/0001-19.

Encerramento do prazo - 13/11/2023 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA,
Convocação anexo 13:59:05 CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19.

Abertura do prazo - 13/11/2023 Convocado para envio de anexo o fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF:
Convocação anexo 14:23:21 41.680.761/0001-19.

Encerramento do prazo - 13/11/2023 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA,
Convocação anexo 14:50:24 CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19.

Aceite de proposta 16/11/2023 Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF:
13:27:13 41.680.761/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000.

Habilitação de fornecedor 16/11/2023 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREER TECNOLOGY LTDA - CNPJ/CPF:
13:30:35 41.680.761/0001-19

Registro de intenção de recurso 16/11/2023 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET
13:40:21 LTDA CNPJ/CPF: 05149391000124. Motivo: Boa tarde Sr Pregoeiro manifestamos a intenção de recurso , pois o arrematante colocou os certificados da marca Lenovo , sendo que ofereceu a marca Vaio.

Registro de intenção de recurso 16/11/2023 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES CNPJ/CPF:
13:52:59 13680603000123. Motivo: Prezados, manifestamos nossa intenção de recurso tendo em vista o modelo ofertado pela empresa vencedora não atende ao Termo de Referência. Os motivos serão expostos na peça recursal oportuna.

Aceite de intenção de recurso 16/11/2023 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA,
14:01:58 CNPJ/CPF: 05149391000124.

Aceite de intenção de recurso 16/11/2023 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DANIEL TAVARES DE GOES, CNPJ/CPF:
14:02:02 13680603000123.



Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.680.603/0001-23	16/11/2023 13:52	16/11/2023 14:02	Aceito
Motivo Intenção: Prezados, manifestamos nossa intenção de recurso tendo em vista o modelo ofertado pela empresa vencedora não atende ao Termo de Referência. Os motivos serão expostos na peça recursal oportuna.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.149.391/0001-24	16/11/2023 13:40	16/11/2023 14:01	Aceito
Motivo Intenção: Boa tarde Sr Pregoeiro manifestamos a intenção de recurso , pois o arrematante colocou os certificados da marca Lenovo , sendo que ofereceu a marca Vaio.			

Item: 9 - Microcomputador

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	09/11/2023 15:00:26	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	09/11/2023 15:01:43	Recusa da proposta. Fornecedor: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 30.915.834/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 34.124,0000. Motivo: Inabilitada considerando que o produto ofertado não atendeu ao

solicitado em edital uma vez que o computador tem 4 núcleos e 8 threads conforme site da Intel : <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/134584/intel-core-i312100-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz/specifications.html>

Recusa de proposta	09/11/2023 15:02:48	Recusa da proposta. Fornecedor: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 31.000,0000. Motivo: A empresa SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, solicitou desclassificação para os itens 06 e 09 pelo e-mail "atendimento@sonote.com.br" dia 25/10/2023 as 14:34
Recusa de proposta	09/11/2023 15:03:21	Recusa da proposta. Fornecedor: ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ/CPF: 20.721.030/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 31.950,0000. Motivo: A empresa ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA solicitou via sistema desclassificação para o item 09.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 08:52:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 12:23:17	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33.
Recusa de proposta	13/11/2023 13:21:17	Recusa da proposta. Fornecedor: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 39.999,0000. Motivo: Informo que a empresa TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada para o item 09 uma vez que não encaminhou a proposta atualizada no prazo.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 13:44:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ/CPF: 34.290.686/0001-14.
Recusa de proposta	14/11/2023 08:00:50	Recusa da proposta. Fornecedor: ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ/CPF: 34.290.686/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 41.360,9900. Motivo: Não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/11/2023 08:00:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ/CPF: 34.290.686/0001-14.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/11/2023 08:40:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/CPF: 05.149.391/0001-24.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/11/2023 08:49:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/CPF: 05.149.391/0001-24.
Acelte de proposta	16/11/2023 13:28:37	Acelte individual da proposta. Fornecedor: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/CPF: 05.149.391/0001-24, pelo melhor lance de R\$ 41.361,0000 e com valor negociado a R\$ 41.360,9900. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	16/11/2023 13:30:35	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ/CPF: 05.149.391/0001-24

Não existem intenções de recurso para o Item

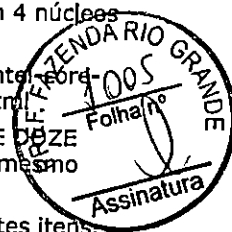
Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	09/11/2023 15:00:26	Este pregão foi reagendado para 13/11/2023 08:30.
Sistema	09/11/2023 15:00:26	Sr(s) fornecedor(es), os itens 2 e 9 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:11	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:16	Informo que a sessão foi retomada para os itens 02 e 09 pelos seguintes motivos:
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:20	Item 02: Conforme respondido em recurso, o produto ofertado pela empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA não atendeu ao solicitado em edital:
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:23	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113230.pdf
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:26	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113228.pdf
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:30	Item 09: Em análise posterior, foi visto que a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA não atende ao solicitado em edital pois



produto ofertado não atendeu ao edital uma vez que o computador tem 4 núcleos e 8 threads conforme site da Intel :

Pregoeiro	13/11/2023 08:30:33	https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/134584/intel-core-i312100-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz/specifications.html
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:36	No entanto, o edital solicita "POSSUIR NO MÍNIMO SEIS NÚCLEOS E DOZE THREADS DE PROCESSAMENTO", ou seja, o produto não atende ao mesmo desclassificando a proposta da empresa.
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:39	Agora será realizado a negociação com o próximo classificado para estes itens.
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:51	Para GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/11/2023 08:30:58	Para GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Prazo para resposta até 08:41, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Pregoeiro	13/11/2023 08:41:24	Para TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 09, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/11/2023 08:41:29	Para TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA - Prazo para resposta até 08:52, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Sistema	13/11/2023 08:52:19	Senhor fornecedor GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/11/2023 08:52:21	Senhor fornecedor TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	13/11/2023 08:52:28	Solicito que as empresas GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA e TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA encaminhem proposta atualizada conforme segue:
Pregoeiro	13/11/2023 08:52:32	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA: Item 02
Pregoeiro	13/11/2023 08:52:34	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA: Item 09
Pregoeiro	13/11/2023 08:52:39	Prazo para anexo até hoje(13/11) as 11:55.
Pregoeiro	13/11/2023 09:00:54	Conforme edital, caso a empresa não encaminhe a proposta atualizada no tempo fixado, a empresa será desclassificada.
Pregoeiro	13/11/2023 11:09:25	Considerando que até o presente momento as empresas não encaminharam a proposta atualizada, remarco sessão de continuidade para hoje(13/11) as 13:20
Pregoeiro	13/11/2023 11:10:07	Informo também que o campo para anexo será fechado hoje(13/11) as 11:55 conforme já informado anteriormente
Sistema	13/11/2023 11:16:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ/CPF: 32.519.346/0001-97, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	13/11/2023 12:23:17	Senhor fornecedor TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 34.091.197/0001-33, o prazo para envio de anexo para o item 9 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	13/11/2023 13:20:35	Boa tarde senhores licitantes,
Pregoeiro	13/11/2023 13:20:39	Informo que a empresa TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA foi desclassificada para o item 09 uma vez que não encaminhou a proposta atualizada no prazo.
Pregoeiro	13/11/2023 13:20:46	A empresa GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA foi desclassificada para o item 02 uma vez que o produto ofertado não atendeu ao edital já que o mesmo não possui câmera com porta de privacidade e o carregador ofertado é de 45W, modelo inferior ao solicitado em edital que é de 65W
Pregoeiro	13/11/2023 13:22:39	Agora será negociado com os próximos colocados dos itens 02 e 09
Pregoeiro	13/11/2023 13:22:52	Para TREER TECNOLOGY LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/11/2023 13:23:02	Para TREER TECNOLOGY LTDA - Prazo para resposta até 13:35, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
Pregoeiro	13/11/2023 13:37:45	Para ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES - Tendo em vista o valor ofertado para o Item 09, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/11/2023 13:38:01	Para ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES - Prazo para resposta até 13:50, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
34.290.686/0001-14	13/11/2023 13:39:54	Boa tarde Sr. Pregoeiro. Infelizmente estamos no nosso menor preço para o item 09
Pregoeiro	13/11/2023 13:43:51	Ok obrigado
Sistema	13/11/2023 13:44:03	Senhor fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 2.



Sistema 13/11/2023 13:44:08 Senhor fornecedor ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ/CPF: 34.290.686/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.

Pregoeiro 13/11/2023 13:44:29 Solicito que as empresa TREER TECNOLOGY LTDA e ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES encaminhem proposta atualizada conforme segue:

Pregoeiro 13/11/2023 13:44:35 TREER TECNOLOGY LTDA: Item 02

Pregoeiro 13/11/2023 13:44:39 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES: Item 09

Pregoeiro 13/11/2023 13:44:52 Prazo para anexo até hoje(13/11) as 16:45

Pregoeiro 13/11/2023 13:46:34 Saliento que as empresa dever se atentar aos itens 13.1.5.1. e 13.1.5.2. do edital:

Pregoeiro 13/11/2023 13:46:39 Para o item 2: a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificação emitidas por Instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem conforme regulamentação específica,

Pregoeiro 13/11/2023 13:46:43 a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia conforme Decreto nº 7.174, de 12maio de 2010 e Portaria INMETRO nº 170, de 2012 (Aprova os requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br

Pregoeiro 13/11/2023 13:46:47 Para o item 9: a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificações: Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000 e CISPR. Segurança do usuário: IEC 60950; Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296; Eficiência energética: 80Plus;

Pregoeiro 13/11/2023 13:46:50 Equipamento ecológico: EPEAT bronze (mínimo) e RoHS; Certificação de Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência energética conforme portaria INMETRO 170/2012; Gerenciamento remoto: DMTF com o fabricante na categoria "Board" ou "Leadership"; A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001.

Pregoeiro 13/11/2023 13:47:06 Prazo para anexo do solicitado até hoje(13/11) as 16:45

Sistema 13/11/2023 13:59:05 Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, enviou o anexo para o ítem 2.

Sistema 13/11/2023 14:23:21 Senhor fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.

Pregoeiro 13/11/2023 14:24:07 Solicito que a empresa TREER TECNOLOGY LTDA encaminhe o documento solicitado no item 13.1.5 do edital:

Pregoeiro 13/11/2023 14:24:16 Para o item 2: a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificação emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem conforme regulamentação específica,

Pregoeiro 13/11/2023 14:24:25 a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia conforme Decreto nº 7.174, de 12maio de 2010 e Portaria INMETRO nº 170, de 2012 (Aprova os requisitos de Avaliação da Conformidade para Bens de Informática, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br

Pregoeiro 13/11/2023 14:25:48 O prazo para anexo se mantém igual, até hoje(13/11) as 16:45

Sistema 13/11/2023 14:50:24 Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREER TECNOLOGY LTDA, CNPJ/CPF: 41.680.761/0001-19, enviou o anexo para o ítem 2.

Pregoeiro 13/11/2023 15:57:42 Senhores licitantes, considerando que a empresa ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES não encaminhou os documentos solicitado até o momento, remarco sessão para amanhã(14/11) as 08:30

Pregoeiro 13/11/2023 15:58:32 Saliento que o prazo para anexo se mantém até hoje(13/11) as 16:45, após passar esse prazo o campo será fechado.

Sistema 14/11/2023 08:00:50 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Pregoeiro 14/11/2023 08:30:38 Bom dia senhores licitantes

Pregoeiro 14/11/2023 08:30:42 A empresa ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES foi desclassificada para o ítem 09 já que não encaminhou a proposta atualizada no prazo estabelecido em chat.

Pregoeiro 14/11/2023 08:30:45 Agora será realizada a negociação com o próximo colocado.

Pregoeiro 14/11/2023 08:30:58 Para PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o ítem 09, é possível um valor mais baixo?

Pregoeiro 14/11/2023 08:31:03 Para PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - Prazo para resposta até 08:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o



interesse em negociar

05.149.391/0001-24	14/11/2023 08:33:56	Bom dia Sr. Pregoeiro não conseguimos mais desconto estamos no nosso mínimo.
05.149.391/0001-24	14/11/2023 08:38:50	Vamos arredondar o valor para ficar duas casas decimais no valor final , ficando 41.360,99 .
Pregoeiro	14/11/2023 08:39:59	Para PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - Ok obrigado
Sistema	14/11/2023 08:40:03	Senhor fornecedor PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/CPF 05.149.391/0001-24, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	14/11/2023 08:40:10	Solicito que a empresa PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA encaminhe proposta atualizada para o item 09.
Pregoeiro	14/11/2023 08:40:13	Junto com a proposta a empresa deve encaminhar a documentação solicitado no item 13.1.5 do edital:
Pregoeiro	14/11/2023 08:40:17	Para o item 9: a proponente vencedora na fase de lance deverá apresentar junto a proposta atualizada Certificações: Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000 e CISPR. Segurança do usuário: IEC 60950; Ruído acústico: Em conformidade com ISO 7779 e 9296; Eficiência energética: 80Plus; Equipamento ecológico:
Pregoeiro	14/11/2023 08:40:21	EPEAT bronze (mínimo) e RoHS; Certificação de Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência energética conforme portaria INMETRO 170/2012; Gerenciamento remoto: DMTF com o fabricante na categoria "Board" ou "Leadership"; A Fabricante deverá ser certificado ISO 9001 e 14001 e
Pregoeiro	14/11/2023 08:40:24	que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, comprovação de que os bens de informática e/ou automação ofertados não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances),
Pregoeiro	14/11/2023 08:40:28	tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
Pregoeiro	14/11/2023 08:41:06	Prazo para anexo da proposta atualizada e dos certificado até hoje(14/11) as 11:45
Sistema	14/11/2023 08:49:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/CPF: 05.149.391/0001-24, enviou o anexo para o item 9.
Pregoeiro	14/11/2023 09:02:13	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de tempo para análise, remarco sessão para hoje(14/11) as 13:30
Pregoeiro	14/11/2023 13:31:46	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	14/11/2023 13:34:41	Informo que as propostas, catálogos e certificados das empresas PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA e TREER TECNOLOGY LTDA foram encaminhadas para análise do coordenador de compras
Pregoeiro	14/11/2023 13:34:52	Estou no aguardo da resposta
Pregoeiro	14/11/2023 15:18:40	Informo que ainda estou no aguardo da resposta do coordenador de compras sobre a análise dos documentos
Pregoeiro	14/11/2023 16:21:10	Senhores licitantes, considerando que até o presente momento não foi realizado a análise dos documentos, remarco sessão de continuidade para quinta-feira(16/11) as 13:30
Pregoeiro	14/11/2023 16:21:26	Uma boa tarde e um bom feriado a todos
Pregoeiro	16/11/2023 13:30:11	Boa tarde senhores licitantes,
Pregoeiro	16/11/2023 13:30:17	Informo que o coordenador de compras analisou a proposta e os certificados das empresas TREER TECNOLOGY LTDA e PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA e informou que as mesmas atendem ao solicitado em edital.
Pregoeiro	16/11/2023 13:30:19	Sendo assim as propostas foram aceitas.
Pregoeiro	16/11/2023 13:30:22	Informo que as documentações das mesmas foram analisadas e estão habilitadas.
Pregoeiro	16/11/2023 13:30:26	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	16/11/2023 13:30:28	Uma boa tarde a todos
Sistema	16/11/2023 13:30:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/11/2023 13:30:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/11/2023 às 14:01:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	09/11/2023 15:00:26	Retorna-se fase para o item 02 considerando resposta ao recurso e para o item 09 considerando que a empresa J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ofertou um produto que não atendeu ao solicitado em edital uma vez que o computador tem 4 núcleos e 8 threads conforme site da Intel : https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/134584/intel-core-i312100-processor-12m-cache-up-to-4-30-ghz/specifications.html e o edital solicitado no mínimo 6 núcleos e 12 threads. Reagendado para: 13/11/2023 08:30
Abertura do prazo	16/11/2023 13:30:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/11/2023 13:30:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/11/2023 às 14:01:00.

Data limite para registro de recurso: 21/11/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 24/11/2023.

Data limite para registro de decisão: 08/12/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:02 horas do dia 16 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar





Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Prezados, manifestamos nossa intenção de recurso tendo em vista o modelo ofertado pela empresa vencedora não atende ao Termo de Referência. Os motivos serão expostos na peça recursal oportuna.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****INTENÇÃO DE RECURSO:**

Boa tarde Sr Pregoeiro manifestamos a intenção de recurso , pois o arrematante colocou os certificados da marca
Lenovo , sendo que ofereceu a marca Vaio.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões****RECURSO :**

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO: 92/2023

UASG Nº. 989983



DANIEL TAVARES DE GOES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.680.603/0001-23, daniel@goesinformatica.com.br ou licitacoes@goesinformatica.com.br, com sede na Rua Itaqueri, 906, Moca, São Paulo, SP, 03168-009, vem respeitosamente por meio de seu representante legal, infra-assinado, apresentar

RAZÕES RECURSAIS**I - DOS FATOS**

Em face do processo licitatório 92/2023 que HABILITOU a empresa TREER TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ: 41.680.761/0001-19, pelas razões de fato e de Direito a seguir expostas.

A RECORRIDA logrou-se vencedora do item 02 do pregão 92/2023 - UASG: 989983.

Aberto o prazo para intenção de recursos, a RECORRENTE manifestou a sua intenção, afim de demonstrar seu inconformismo com a HABILITAÇÃO DA RECORRIDA.

II - DO DIREITO**I - DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO EDITAL**

Como é sabido, o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL demonstra que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.

Neste passo, o Termo de referência é categórico no que diz respeito ao produto que deverá conter as seguintes especificações técnicas:

02 - NOTEBOOK

"NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USB-C 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES."

Ocorre que o modelo de notebook ofertado pela RECORRIDA possui carregador inferior ao exigido no Termo de Referência. O Modelo VAIO® FE15 Core™ i5 11ª Geração Windows 3 células, Li-Polímero 55Wh -integrada 10 horas¹, 45W, 100~240V, 19V / 2.37A". Contudo, Sr. Pregoeiro (a), o Termo de Referência é categórico e exige que o carregador possua a capacidade de (65W).

Link Catálogo Produto Recorrida para Consulta: <https://www.br.valo.com/notebook-valo-fe-15-intel-core-i5-12geracao-ssd-256gb-8gb-windows-11-home-full-hd-tela-15-clnza-grafite/p>

Sendo assim, a proposta da RECORRIDA deverá ser desclassificada por não atender ao disposto no Termo de Referência.

II - DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

A Administração Pública deverá garantir Igualdade entre os licitantes. Este princípio, um dos alicerces da licitação, encontra-se expresso na Carta Magna, no art. 37, XXI, verbis:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como facilmente se percebe, o dispositivo impede que sejam estabelecidas condições que se traduzam em preferência de uns licitantes em desvantagem de outros.

No § 1º, I, do art. 3º da Lei n. 8.666/93 encontra-se de forma implícita outro princípio da licitação, que é o da competitividade, decorrente do princípio da isonomia; segundo o qual é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Portanto Sr. Pregoeiro, é nítido que a oferta de produtos inferiores ao disposto em EDITAL cria extrema vantagem

da RECORRIDA sobre os demais participantes, inviabilizando até mesmo economicamente os lances efetuados durante a abertura do certame, haja vista, os produtos ofertados que atendem diretamente ao Termo de Referência possuem um custo maior de aquisição e revenda.

III - DOS PEDIDOS

Termos em que pede Deferimento:

I - Recebimento Recurso;

II - A Desclassificação da Recorrida;

III - Não sendo este o entendimento desta nobre comissão, que os autos sejam encaminhados à autoridade superior para apreciação.

São Paulo, 21 de Novembro de 2023.

Daniel Tavares de Goes - Representante Legal

Fechar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



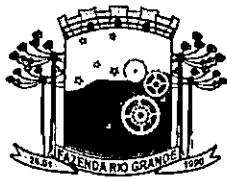
ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly: 34881/2023
Recorrentes: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA e DANIEL TAVARES DE GOES
Recorrida: TREER TECHNOLOGY LTDA
Pregão Eletrônico: 92/2023
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pelos licitante **TREER TECHNOLOGY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 41.680.761/0001-19 e **DANIEL TAVARES DE GOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 13.680.603/0001-23 acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 92/2023, cujo objeto é: **“Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral”**.

I - RELATÓRIO

Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro de 2023, às 08:30 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 92/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Não conformada com o julgamento, as empresas **PROJEVISION** **PROVEDOR DE INTERNET LTDA** e **DANIEL TAVARES DE GOES** registraram intenção recursal via Compras.Gov e e-mail, sendo aceito pelo pregoeiro.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

O recurso da empresa **DANIEL TAVARES DE GOES** foi encaminhado dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, portanto, são tempestivos e merecem ser conhecido.

I– DO RECURSO

A empresa **DANIEL TAVARES DE GOES** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA
MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO: 92/2023

UASG Nº. 989983

DANIEL TAVARES DE GOES – ME, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº 13.680.603/0001-23, daniel@goesinformatica.com.br ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



licitacoes@goesinformatica.com.br, com sede na Rua Itaqueri, 906, Mooca, São Paulo, SP, 03168-009, vem respeitosamente por meio de seu representante legal, infra-assinado, apresentar

RAZÕES RECURSAIS

I – DOS FATOS

Em face do processo licitatório 92/2023 que HABILITOU a empresa TREER TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ: 41.680.761/0001-19, pelas razões de fato e de Direito a seguir expostas.

A RECORRIDA logrou-se vencedora do item 02 do pregão 92/2023 – UASG: 989983.

Aberto o prazo para intenção de recursos, a RECORRENTE manifestou a sua intenção, afim de demonstrar seu inconformismo com a HABILITAÇÃO DA RECORRIDA.

II – DO DIREITO

I – DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO EDITAL

Como é sabido, o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL demonstra que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato.

Neste passo, o Termo de referência é categórico no que diz respeito ao produto que deverá conter as seguintes especificações técnicas:

02 – NOTEBOOK

“NOTEBOOK, TIPO PROCESSADOR: INTEL CORE I5, 11º GERAÇÃO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.40 GHZ ATÉ 4.20 GHZ, CACHE: L3, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, MEMÓRIA: 8 GB SOLDADO DDR4 3200 MHZ, ARMAZENAMENTO : 256 GB SSD, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANOS, ALTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



FALANTE: AUTOFALANTES (2X 1.5W), CARREGADOR: 65W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1 X USB 2.0, 1X USB 3.2 GEN 1, 1 X HDMI 1.4B, 1 X CONECTOR DE ENERGIA, 1X USBC 3.2 GEN 1, 1 X COMBO JACK MICROFONE/HEADSET (3.5MM), 1 X LEITOS DE CARTÕES (via usb), OUTROS: CAMERA COM NO MÍNIMO 720P HD COM PORTA DE PRIVACIDADE, TECLADO: TECLADO PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC (2X2) & BLUETOOTH 5.0 SERVIÇO DE SUPORTE COM GARANTIA ON-SITE DE 1 ANO, GARANTIA DE 12 MESES.”

Ocorre que o modelo de notebook ofertado pela RECORRIDA possui carregador inferior ao exigido no Termo de Referência. O Modelo VAIO® FE15 Core™ i5 11ª Geração Windows 3 células, Li-Polímero 55Wh -integrada 10 horas¹, 45W, 100~240V, 19V / 2.37A”. Contudo, Sr. Pregoeiro (a), o Termo de Referência é categórico e exige que o carregador possua a capacidade de (65W).

Link Catálogo Produto Recorrida para Consulta:
<https://www.br.vaio.com/notebook-vaio-fe-15-intel-core-i5-12geracao-ssd-256gb-8gb-windows-11-home-full-hd-tela-15-cinza-grafite/p>

Sendo assim, a proposta da RECORRIDA deverá ser desclassificada por não atender ao disposto no Termo de Referência.

II – DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

A Administração Pública deverá garantir igualdade entre os licitantes. Este princípio, um dos alicerces da licitação, encontra-se expresso na Carta Magna, no art. 37, XXI, verbis:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, mantidas as condições efetivas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como facilmente se percebe, o dispositivo impede que sejam estabelecidas condições que se traduzam em preferência de uns licitantes em desvantagem de outros.

No § 1º, I, do art. 3º da Lei n. 8.666/93 encontra-se de forma implícita outro princípio da licitação, que é o da competitividade, decorrente do princípio da isonomia; segundo o qual é vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Portanto Sr. Pregoeiro, é nítido que a oferta de produtos inferiores ao disposto em EDITAL cria extrema vantagem da RECORRIDA sobre os demais participantes, inviabilizando até mesmo economicamente os lances efetuados durante a abertura do certame, haja vista, os produtos ofertados que atendem diretamente ao Termo de Referência possuem um custo maior de aquisição e revenda.

III – DOS PEDIDOS

Termos em que pede Deferimento:

I – Recebimento Recurso;

II – A Desclassificação da Recorrida;

III – Não sendo este o entendimento desta nobre comissão, que os autos sejam encaminhados à autoridade superior para apreciação.

São Paulo, 21 de Novembro de 2023.

Daniel Tavares de Goes - Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



O recurso da empresa **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA** não foi encaminhado dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, portanto, encaminhando somente a intenção recursal com as seguintes alegações: “Boa tarde Sr Pregoeiro manifestamos a intenção de recurso , pois o arrematante colocou os certificados da marca Lenovo , sendo que ofereceu a marca Vaio.”

IV - DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **TREER TECNOLOGY LTDA** não registrou a contrarrazão em tempo, prazo que era até dia 24/11.

V - DO MÉRITO

Diante do Recurso interposto pelas empresas **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA** e **DANIEL TAVARES DE GOES**:

Em análise a intenção recursal da empresa **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, foi realizado consulta e constatado que os certificados encaminhados pela empresa **TREER TECNOLOGY LTDA** são da marca Lenovo e não da Sony/Positivo, qual é a marca do produto ofertado, assim sendo, a empresa encaminhou documentos que não atenderam ao edital.

Em análise ao recurso da empresa **DANIEL TAVARES DE GOES**, foi realizado consultado no link encaminhado pela empresa(<https://www.br.vaio.com/notebook-vaio-fe-15-intel-core-i5-12geracao-ssd-256gb-8gb-windows-11-home-full-hd-tela-15-cinza-grafite/p>) qual é o site oficial do notebook ofertado e realizado pesquisa em outras loja, quais foram constatada em todas que o carregador do modelo ofertado é de 45W, inferior ao de 65W solicitado em edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Realizado uma análise mais profunda acerca dos notebook ofertados pelas empresas durante a licitação, foi constatado que as mesma ofereceram os seguintes modelos:

Acer: COMERCIO NOVO RUMO LTDA e ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

Asus VivoBook I5: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

Sony Vaio: TREER TECNOLOGY LTDA, BRAVE MULTI SOLUCOES LTDA, BELLALU DECORACOES LTDA e F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA.

Lenovo V15: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Lenovo 82MD0007BR: DANIEL TAVARES DE GOES e ASYS TECNOLOGIA LTDA.

Samsung Book Intel C: PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA e VINICIUS CHAVES DOS SANTOS.

Lenovo IdeaPad 3i: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA, V. DE MELO ARAUJO EMPREENDEDOR, WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, LIBERT TECNOLOGIA LTDA e LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Notebook HQ: ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES.

Dell Inspiron 15: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA e FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

Realizando uma análise detalhada de cada notebook ofertado, nenhum deles atendem ao solicitado em edital pelos seguintes motivos:

Acer: Conforme respondido em recurso
(https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113230.pdf -
https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_09112023113228.pdf), a marca Acer não atende ao solicitado em edital.

Asus VivoBook: O produto não atende ao edital pois não possui câmera com porta de privacidade e o carregador ofertado é de 45W, modelo inferior ao solicitado em edital que é de 65W

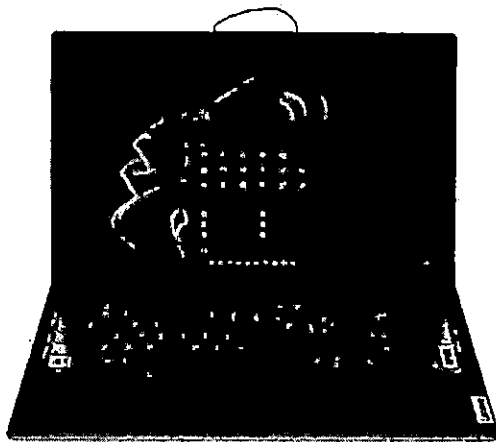


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Sony Vaio: Possui carregador 45W, modelo inferior ao solicitado em edital que é de 65W

Lenovo V15: Conforme catalogo encaminhado, o produto não possui câmera com porta de privacidade.



Lenovo 82MD0007BR: O notebook ofertado não possui câmera com porta de privacidade e o USB tipo C serve somente para transferências de dados conforme catalogo encaminhado, quais não atendem ao edital.



CONNECTIVITY

Ethernet

None

WLAN + Bluetooth®

11ac, 2x2 + BT5.0

Standard Ports

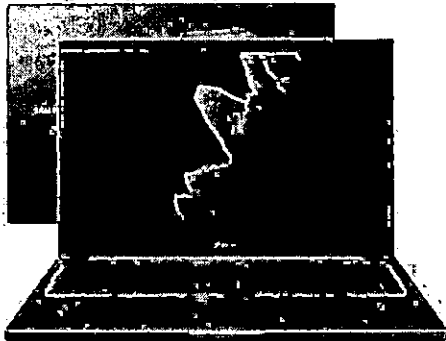
- 1x USB 2.0
- 1x USB 3.2 Gen 1
- 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (support data transfer only)
- 1x HDMI® 1.4b
- 1x Card reader
- 1x Headphone / microphone combo Jack (3.5mm)
- 1x Power connector



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Samsung Book Intel C: Conforme catalogo encaminhados, possui fonte de 40W a 60W, não atendendo a do edital qual é de 65W, além disso, não possui câmera comporta de privacidade também.



Alimentação de Energia:

- Fonte Adaptadora: 40W / 60W (Pode variar com o modelo)
- Tensão da Fonte Adaptadora: Bivolt (100-240V)
- Padrão da Bateria: 43 Wh

Lenovo IdeaPad 3i: Conforme imagens do produto, o notebook não possui câmera com privacidade.



Notebook HQ: Não possui câmera com privacidade conforme proposta da empresa.

2	NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 36 MESES.	HQ / HQ / NOTEBOOK

Dell Inspiron 15: O notebook da marca Dell não possui câmera com privacidade conforme solicitado em edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



VI - CONCLUSÃO

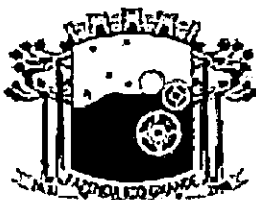
Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise realizada acerca da do item ofertado, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **PROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas empresas **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA** e **DANIEL TAVARES DE GOES**, sendo necessária assim a inabilitação da empresa **TREER TECHNOLOGY LTDA** e o Cancelamento do Item 02 uma vez que nenhuma empresa atende ao solicitado em edital.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/11/2023 09:21:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023



Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 92/2023, o qual tem por objeto a “Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral”, Decide por dar **PROVIMENTO AOS RECURSOS** interpostos pelas licitantes **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA e DANIEL TAVARES DE GOES**, sendo necessária a inabilitação da empresa **TREER TECNOLOGY LTDA** e o cancelamento do item 02, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.27 10:07:41
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº225 de 27 de novembro de 2023

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 197/2023 - ID 4029

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ANGELA FABRILA GUIMARAES;
CPF: 009.393.119-55;
OBJETO: "Contratação da artista Angela Fabrila Guimarães, CPF nº 009.393.119-55, selecionada e credenciada para área de atuação (seguinte) música, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura no exercício de 2023, este instituído pela Lei nº 1.153/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 5.170/2020, de forma a atender o conteúdo no inciso II do Art. 3º da Lei 1.628/2022;"
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546;
GESTOR DO CONTRATO: Caio Duarte Boryga, matrícula 351470;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 76/2023;
PROTOCOLO: nº 54169/2023;
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início a partir da sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 218/2023 - ID 4051

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: JANINE APARECIDA DUARTE;
CPF: 052.688.789-22;
OBJETO: "Contratação da artista Janine Aparecida Duarte, CPF nº 052.688.789-22, selecionada e credenciada para área de atuação (seguinte) teatro, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura no exercício de 2023, este instituído pela Lei nº 1.153/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 5.170/2020, de forma a atender o conteúdo no inciso II do Art. 3º da Lei 1.628/2022;"
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546;
GESTOR DO CONTRATO: Caio Duarte Boryga, matrícula 351470;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 100/2023;
PROTOCOLO: nº 54256/2023;
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início a partir da sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83270-900 - Fone/Fax: 41-3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83270-900 - Fone/Fax: 41-3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 210/2023 - ID 4042

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ALLAN FELPE CARDOSO ALVES;
CPF: 109.358.639-26;
OBJETO: "Contratação do artista Allan Felipe Cardoso Alves, CPF nº 109.358.639-26, selecionado e credenciado para área de atuação (seguinte) música, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura;"
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546;
GESTOR DO CONTRATO: Caio Duarte Boryga, matrícula 351470;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 91/2023;
PROTOCOLO: nº 54221/2023;
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início a partir da sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e as qualidades de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 92/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral", Decida por: O PROVIDENTE DOS RECURSOS IMPROPOSIÇÃO pelos licitantes PROJEVISION PROVIDER DE INTERNET LTDA e DANIEL TAVARES DE GOES, sendo necessária a substituição da empresa TREER TECHNOLOGY LTDA e o cancelamento do item 02, consoante as razões fundamentadas pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO 1. Assinado em nome digital por
MARCONDES 2. MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
SILVA/04318608917 3. Assinado eletronicamente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83270-900 - Fone/Fax: 41-3627-8500


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
92/2023
Número Processo: 211/2023
Data do Processo: 02/10/2023
OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA O SETOR DE LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS E PROCURADORIA-GERAL.

Participante: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50" - UHD 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV, TELA TECNOLOGIA LED, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAIOR QUE 120HZ, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 154,5 CM, ACESSO A INTERNET VIA WIRELESS E LAN EMBUTIDO, COM 02 ENTRADAS DE VÍDEO, 01 ENTRADA DE ETHERNET LAN, COM NO MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA VIDEO COMPONENTE (Y. PB. PPB, PR), COM NO MÍNIMO 01 SAÍDA ÁUDIO MINI JACK E 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, COM RECEPÇÃO PARA TC DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL, SISTEMAS DE CORES NTSC E PAL M, CONTROLE REMOTO INCLUSO, VOLTAGEM 110/220 VOLTS (BIVOLT), COM GARENTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM POTUGUÊS E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, FORNECIDO COM CABO DE FORÇA E CERTIFICADO DE GARANTIA.	1,000	UN	PHILIPS	2.208,0000	2.208,00


Total do Participante: 2.208,00
Participante: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, HDMI X HDMI 2.0, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO.	1,000	UN	QUALITY	27,9900	27,99
7	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, HDMI X HDMI 2.0, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO.	1,000	UN	QUALITY	194,2500	194,25

Total do Participante: 222,24
Participante: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	WEBCAM ULTRA HD BRIO 4K COM MICROFONE EMBUTIDO PARA GRAVAÇÕES DE VÍDEO. ESPECIFICAÇÃO: PARA VIDEOCHAMADAS EM ULTRA HD 4K (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS A 30 FPS), VIDEOCHAMADA EM FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS A 30 OU 60 FPS), VIDEOCHAMADA EM HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS A 30, 60 OU 90 FPS), CONECTIVIDADE VIA USB, ZOOM DIGITAL DE 5X EM FULL HD, FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA RIGHLIGHT 3 COM HDR PARA OBTER IMAGENS CLARAS EM DIVERSOS AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	1,000	UN	LOGITECH	1.119,9900	1.119,99

Total do Participante: 1.119,99
Participante: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	COMPUTADOR (DESKTOP AVANÇADO), conforme especificações do termo de referência.	11,000	UN	POSITIVO MASTER	3.760,0900	41.360,99

Total do Participante: 41.360,99

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	SOPRADOR TÉRMICO, POTÊNCIA 1500W, VOLTAGEM 110V, COM 2 REGULAGEM DE POTÊNCIA, COM 4 BOCAIS, ACOMPANHA MALETA	1,000	UN	MXT	195,0000	195,00
5	SUORTE UNIVERSAL PARA TV, FABRICADO EM AÇO NA COR PRETA, DEVE ATENDER OS TAMANHOS DE 20" A 60", POSSUIR NO MÍNIMO 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, SUPORTAR NO MÍNIMO 50KG, SER FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS COMPÁTIVEIS COM DIVISÓRIA DE MADEIRA OU DRYWALL.	1,000	UN	MULTIVISÃO	81,0000	81,00
8	CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EXTENSOR USB 3.0 COM AMPLIFICADOR DE SINAL, CONECTORES USB MACHO X USB A FÊMEA, VERSÃO 3.0 ALTA VELOCIDADE, MEDINDO 20 METRO DE COMPRIMENTO.	1,000	UN	LOTUS	539,8800	539,88

Total do Participante: 815,88

Total Geral: 45.727,10





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 92/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 92/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral", tendo como vencedores as seguintes empresas:

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais);

M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 1.119,99 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos);

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens 04, 05 e 08 com valor total de R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos);

MAX QUALITY COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74, vencedora dos itens 06 e 07 com valor total de R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos);

PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.391/0001-24, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 41.360,99 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos);

O item 02 foi cancelado.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 28/11/2023 08:09:20-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

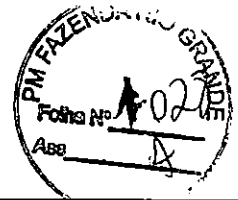
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053405/2023

Número Único: 9Q4.ZDX.LMC-UF

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/08/2023 1:52 PM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Secretário

Encerrou Processo? Não

26

Descrição Parecer:

Considerando a atual fase do processo licitatório;
Autorizo o prosseguimento.
Att.

Data Parecer: 28/11/2023 11:58 AM

José Antonio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000053405/2023

Número Único: 9Q4.ZDX.LMC-UF

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/08/2023 1:52 PM

Dados Parecer:

ganograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/11/2023 1:18 PM

Segue para análise e parecer jurídico.

27

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 852/2023

Processo n. 53405/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação



Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 092/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos equipamentos a serem adquiridos e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Não houve impugnação, nem pedido de esclarecimento ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Houve a interposição de recursos ao resultado final do certame. A empresa Treer Technology Ltda. alegou que duas empresas vencedoras apresentaram itens em desacordo com o descritivo do Termo de Referência. Assim, pediu a desclassificação de ambas as licitantes.

A empresa Daniel Tavares de Goes – ME interpôs igualmente recurso perante a classificação final. Aduziu, por seu turno, que a licitante recorrida apresentou item em desconformidade com o descritivo no Termo de Referência, a saber, com qualidade inferior ao previsto.

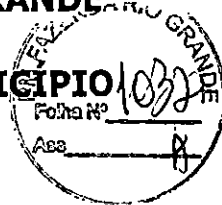
Com base na legislação pertinente, o Pregoeiro Municipal conheceu, e julgou procedente as pretensões recursais das recorrentes, recomendando a “inabilitação da empresa Comércio Novo Rumo Ltda. e a abertura de nova sessão para convocação de próximos colocados (fl. 823).

Em razão desse motivo, realizaram-se duas sessões complementares. As empresas licitantes Daniel Tavares Goes – ME, e Projevision Provedor de Internet novamente se insurgiram contra o resultado do novo certame, protocolizando intenção de interpor recursos. Apenas o recurso da primeira licitante foi conhecido, tendo em vista a segunda não ter encaminhado a peça recursal dentro do prazo estabelecido. Mais uma vez, no mérito, alegou que a empresa vencedora, e recorrida, apresentou equipamento que não atende ao descritivo no instrumento convocatório.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Sobrevindo a decisão do Pregoeiro, com base na legislação pertinente, decidiu-se pelo conhecimento e procedência da pretensão recursal, recomendando a "inabilitação da empresa Treer Technology Ltda. e o cancelamento do item 02 uma vez que nenhuma empresa atende ao solicitado" (fl. 1022, verso).

O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Assim, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de novembro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

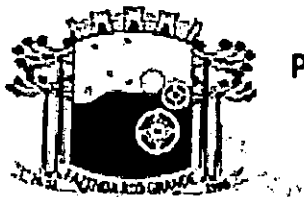
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.11.28
15:52:27 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2023.11.29
16:50:46 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais); **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 1.119,99 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos); **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens 04, 05 e 08 com valor total de R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74, vencedora dos itens 06 e 07 com valor total de R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.391/0001-24, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 41.360,99 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); O item 02 foi cancelado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 852/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2023.12.01 09:54:21
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 229 de 01 de dezembro de 2023

Página 16

		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
CRM	PROFISSIONAL MEDICO	MOTIVO
52933	Alejandra Isabel Pozo Roche	Atendeu as exigências previstas em edital
53542	Carolina Schmidt Oboato	
27883	Danieli Pereira Pires	
40920	Ederison Aquino Moraes	
43782	Juliana da Silva Vacari	
53083	Lorena de Freitas da Silva	
53394	Mariana Kozanda Silva	
53052	Maurici Glasenapp dos Santos	
46952	Thiago Mesquita Buson	
48556	Victor Valério Fadel	
DESABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
25959	Erickson Danilo Padovani	Item 9.5.31

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 30/11/23, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no site eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/>) ou <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2023.

gub Assinatura eletrônica digitalizada
Geovana Maria Cordeiro
Presidente

gub Assinatura eletrônica digitalizada
José Daniel Fabricio
Membro

gub Assinatura eletrônica digitalizada
Rosimar Rodolfo Depietri
Secretária

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO	

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 118/2023, torna público o julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 006/2023, a qual tem como objeto a contratação de empresa para a realização de serviços de reparos e revitalização de vias públicas contemplando serviços de reciclagem de pavimento asfáltico deteriorado com utilização de recicladora, imprimação, pintura de logotipo e aplicação de revestimento em cimento (concreto betuminoso misturado a quente) sinalização horizontal de trânsito, realização de exames topográficos e confecção de placas de comunicação visual e sinalização durante a realização dos serviços em 09 (nove) vias no município de Fazenda Rio Grande, totalizando 3.776 km de extensão, mediante a utilização de serviços e materiais, conforme segue:

A licitante VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.024.557/0000-00; DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.577.419/0001-35 e CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-93 atenderam HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A licitante GSB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.552.306/0001-26 resultou INABILITADA, eis que o proponente não atendeu as exigências descritas no item 6.1.3.2 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos penamais poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/>) ou <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 01 de dezembro de 2023.

gub Assinatura eletrônica digitalizada
Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 118/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 02/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VIGILUS OLAVES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 2.306,00 (dois mil e duzentos e oito reais); M & B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.842/0001-84, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 3.133,99 (três mil e trezentos e trinta e nove reais e nove centavos); EXCLUSIVO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens 04, 05 e 06 com valor total de R\$ 415,88 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); MAX QUALITY COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.815.782/0001-74, vencedora dos itens 06 e 07 com valor total de R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.391/0001-24, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 41.360,99 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); O item 02 foi cancelado. O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 056/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2023.

gub Assinatura eletrônica digitalizada
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 111/2023, o qual tem como objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2023", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: HGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.658.861/0001-00, vencedora dos itens 01 e 02 com valor total de R\$ 1.742.162,23 (um milhão e setecentos e doze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos); WIRE SERVICES E MANUTENCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.478.370/0001-54, vencedora dos itens 03 e 04 com valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 059/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2023.

gub Assinatura eletrônica digitalizada
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A
CNPJ. 78.231.701/0001-29 - NIRE 41300002304
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 54º

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sr. Júlio Zugman Diretor Presidente da sociedade AGRO PASTORIL
O SR. JOÃO HORIZONTE S/A, comvida os Senhores (s) Acionistas para
se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a
Ordem do Dia 08 de dezembro de 2023, às 9:00 horas, na sede da Companhia
na Rua Amazonas, nº 572, Bairro Águia Verde, Curitiba, Paraná, CEP:
80.610-030, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º
Aprovação acerca do pagamento de indenizações às Sr. Isac Cham
Zugman, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em nome da
Companhia Zugman, notadamente a COMPENSADOS E LAMINADOS
LAVRAS S/A e a INCORPORADORA E ADMINISTRADORA ARVO
REDO LTDA, considerando a renúncia deste ao cargo de Diretor de
gestão das sociedades, nos termos dos estatutos societários. 2º Assuntos
gerais. Curitiba (PR), 08 de dezembro de 2023.

LAVRADORA RACIONAL DE MADEIRAS LAVRAMA S/A
CNPJ 78.506.302/0001-06 - NIRE 4150004787-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 107
O Sr. Jacob Rescher, Diretor Presidente da Companhia LAVADORA RACIONAL S/A, inscrita no L. nº 1.414, de 1961, com sede em Senador (ex) Axtorinus para sua reunião ordinária em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de maio de 1973, às 11 horas, na sede da companhia na Rua Anaes, nº 572, Bairro Água Verde, Curitiba Paraná, CEP 60.610-030, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Ratificação do parecer da Diretoria, acerca da arrecadação da distribuição de resultados de 1972, para ser pago aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio (JUCP), no valor bruto de R\$ 7.667.515,84 (sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarente reais e sessenta e quatro centavos), com retenção do I.R.Fonle sobre este valor 2) Deliberação acerca da distribuição de reservas de lucros no valor de R\$ 227.811,71 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e onze reais e setecenta e um centavos) 3) Assuntos permanentes (P.A.).

JACOB RESCHER - Diretor Presidente

Jacob Reicher • Director President

[illegible]

46247	- ANICETO TEIXEIRA DE CAMPOS
99581	- CLAUDIO FERREIRA
99162	- ERALDO DOS SANTOS QUADROS
91000	- EVELINA FELIPEZ
61893	- JOAO AMERICO COELHO
45764	- JOAO JOSE BATISTA
95607	- JOCELIO AUGUSTO FURQUIM (FALECIDO)
73927	- MARIA ALZIRA DE SOUZA CARNERO
40442	- MARY GRAY DE GOES
3820	- NILTON FUZETO
41763	- OLIVEIRA ALVES DE FRANCA
63274	- SANDRA MULLER MORAIS
83072	- SHIRLEY OLIVEIRA

EDITAL DE LEILÃO

[illegible]

EDITAL DE LEILÃO

[illegible]

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
PROCESSO Nº 219/2023

O Município de Pató Branco, através da Freixoira Mariana Aparecida Magalhães, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 002/2023, para a realização de uma reunião com a diretoria da Freixoira Bistranchi nº 118/2023 – Processo nº 219/2023 que teve por objeto a contratação de empresa para fabrica aquisição de 13 veículos novos, 02 (zero) km, hatch, com ano de fabricação/modelo 2022/2023 ou superior em atendimento a Resolução SESA nº 858/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; não teve propostas a apresentação, propõe a seguinte: atendimento em nome da Freixoira Mariana Aparecida Magalhães, para o restor do FRACASSADO, Pató Branco, 30 de novembro de 2023, Mariana Aparecida Magalhães - Freixoira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O Município de Pató Branco torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 22 de dezembro do ano de 2023, na Rua Caruaru nº 271, Centro em Pató Branco, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lote	Local	Objeto	Quantidade de unidades de medida	Prazo de execução
01	Bairro Sudoeste	Revestimento de Praça	2.123,99 m²	180 dias
02	Bairro São Roque	Revestimento de Praça	5.820,69 m²	180 dias
03	Bairro Parque do Sol	Revestimento de Praça	483,46 m²	180 dias
04	Bairro Novo Horizonte	Revestimento de Praça	1.100,00 m²	180 dias
05	Bairro São Luís	Revestimento de Praça	469,12 m²	180 dias
06	Bairro Vila Esmeralda	Revestimento de Praça	736,63 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o anexo teor do Edital e seus respectivos modelos, pedidos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita@ptbranco.pr.gov.br ou licita@ptbranco.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (051) 3220-1534/1511.

Pato Branco, 01 de dezembro de 2003.

Thais Loure - Presidente Permanente da Licitação.

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

AVISO DE ALTERAÇÃO
Nº 02/19 - Processo Administrativo Nº 14058/2018
O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, por meio da Presidência da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes ALTERAÇÕES do Edital que tem por objeto o credenciamento de Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município. O Edital publicado estará à disposição dos interessados na Divisão de Contratos e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1900 - Centro - Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitacoes, podendo também ser lido no endereço eletrônico www.comissaoespecialdelicitacoes.com.br, no endereço eletrônico www.getulio.org.br, no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, nos dias 02/19, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento de documento na localidade informada poderá ser feito por meio da geração de cópia digital (em mídia comercial pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento de valor correspondente no posto da respectiva arrecadação (nos termos do art. 32, § 5º da Lei Federal Nº 6669/1993 e regulamentado o Decreto Municipal Nº 7.359/2018). Piraquara, 01 de dezembro de 2018. Shollia Guimarães Valoso - Presidente da Comissão Especial

Índice de Resultado de Credencialemento

ANEXO DE RESULTADOS DO CREDENCIAMENTO
RUEXIBLIZACAO Nº 190 - de 18/06/2018 e 14/09/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 190, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o Conselho Especial de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Locais, Contribuições de Melhoria, Taxas Docentes e demais receitas municipais, estaduais e federais, sob a modalidade de contratação direta, mediante licitação simplificada, com prazo de validade HABILITATÓRIA à Instituição Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.350.305/0001-04, por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, portanto sua solicitação para credenciamento foi APROVADA. Salientamos que o processo encontra-se disponível para a vista e que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrapropostas por igual período. Piquetanga, 1 de dezembro de 2023. Sellenis Guimarães Veloso - Presidente do Conselho Especial de Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 38.366/2023 – CONCORRÊNCIA 14/2023
D. PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUARIÁ: Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal Nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento realizados no Pregão Eletrônico Nº 001/2023, realizado em 29 de novembro de 2023, em 10/02/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para a obra de construção de um CUBO na Avenida João Valente, localizada no bairro Via Francisca no município de Piquariá-PR, com extensão total de 1.635,00 metros, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem base e sub-base, meio-fio e sargola, revestimento, paisagismo e urbano, utilização de concreto, iluminação pública, semáforos de trânsito e terminações, conforme especificações contidas no Anexo IV – Memorial descritivo, e o Edital nº 001/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 002/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 003/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 004/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 005/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 006/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 007/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 008/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 009/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 010/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 011/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 012/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 013/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 014/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 015/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 016/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 017/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 018/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 019/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 020/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 021/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 022/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 023/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 024/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 025/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 026/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 027/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 028/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 029/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 030/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 031/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 032/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 033/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 034/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 035/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 036/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 037/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 038/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 039/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 040/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 041/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 042/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 043/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 044/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 045/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 046/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 047/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 048/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 049/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 050/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 051/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 052/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 053/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 054/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 055/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 056/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 057/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 058/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 059/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 060/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 061/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 062/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 063/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 064/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 065/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 066/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 067/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 068/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 069/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 070/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 071/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 072/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 073/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 074/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 075/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 076/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 077/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 078/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 079/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 080/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 081/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 082/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 083/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 084/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 085/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 086/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 087/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 088/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 089/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 090/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 091/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 092/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 093/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 094/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 095/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 096/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 097/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 098/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 099/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 100/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 101/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 102/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 103/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 104/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 105/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 106/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 107/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 108/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 109/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 110/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 111/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 112/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 113/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 114/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 115/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 116/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 117/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 118/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 119/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 120/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 121/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 122/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 123/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 124/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 125/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 126/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 127/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 128/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 129/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 130/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 131/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 132/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 133/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 134/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 135/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 136/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 137/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 138/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 139/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 140/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº 141/2023, de 29 de novembro de 2023, e o Edital nº

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº. 84.755-02/22 – PREGÃO Nº. 23/2023
Objeto: Locação de Condicionador de Ar Condicionado para o Serviço de Oxi-
gênio para o Hospital de Referência de Jandara do Sul. CONTRATO Nº. 489/2023 - Contratada: ZANATA EQUIPAMENTOS LÍQUIDOS LTDA (7 colocada)
reserva no CNPJ sob o nº 06.641.178/0001-42, para o item 1, no valor de R\$ 84.593,97 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e nove centavos). Prazo de vigência: A vigência será de (12)doze meses, a contar da data
da assinatura do termo de contrato. - Data da assinatura: 01/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 53.304.2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 23, X, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA O Processo nº 53.304.2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023, da contratação de COPEL DE DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 04.358.238/0001-05, visando ao fornecimento de energia elétrica para atender às demandas previstas pela Prefeitura Municipal de Piraquara, sob o valor de R\$ 1.881.268,10 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Piraquara, 30 de novembro de 2023.

parecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 34.338/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUARAUA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA O Processo Nº 38.832/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, da locação do imóvel de EDSON SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.118.500.02, visando a locação de imóvel para a instalação da Comendadoria Geral do Município, sob o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Piquaraú, 30 de novembro de 2023. Josimar Aparecido

Des - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 54.437/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.242/1991, RATIFICA o Processo Nº 54.437/2023 na modalidade de inexigibilidade de licitação nº 17/2023, contratado com a COMPAHIA DE SANEAMENTO DE PARAQUARA S/A (CPASA) para a prestação de serviços de SANEAMENTO DE PARAQUARA, com o valor de R\$ 1.133.177,68 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) que tem por objeto a obras, fornecimento de água e esgotamento sanitário dos bairros públicos da Prefeitura Municipal de Paraguará e serviços de manutenção das redes de água e esgoto. Paraguará, 30 de novembro de 2023. Joelmar Aparecido Knapp Fries - Prefeito Municipal.

ALDO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14/2022

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR comunica que o edital da licitação supracitada, cujo aviso foi publicado neste diário oficial em 09/12/2022, sofreu alteração no prazo de entrega das propostas, com data de 01/12/2023, foi alterado. Nova data de abertura será às 08h30min, dia 14/01/2024, pelo site www.compras.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra qualificada. A cópia do edital com o comunicado poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br). Sinares e mais de obra qualificada.

(Assinatura) _____
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
FATIMA DO SUL - RORAIMA

REPRESENTAÇÃO DA PREFEITA
DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2023
PROTOCOLO 61816/2023
Processo Administrativo nº. 2904/2023
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição da Água Mineral, própria para consumo humano visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edição e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/bid-Abertura> das Propostas 14/12/2023 às 08:30h (horário de Brasília) no site <https://www.siscomf.fatimadosul.ror.br/> e no endereço Rua Manoel de Araújo, nº 203, Fátima do Sul, Roraima de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL

 **PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023
PROTOCOLO 55319/2023
Processo Administrativo Nº. 289/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pde>. Abertura das Propostas 19/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pde>.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2023.
Luís Guilherme Rodrigues
Pregeiro Municipal

DE REGIÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

UE PRÉVIA DE TELEFONICO Nº 12/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (dois) caminhões de sucção, com motor, 02 (zero) km, com ano de fabricação/modelo do ano do ano da contratação, com superior equipamento com sistema de elevação tipo cesto aéreo com braço articulado e demais acessórios, para utilização nos serviços em que é necessária a elevação do profissional, especialmente os que executam trabalhos de manutenção, reparos, pintura, limpeza, etc., atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - PRECOPAX. **CX MÁXIMO GLOBO: R\$ 1.527.333,34. DATA DE ABERTURA:** 01 de dezembro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. O Edital pode ser obtido no site www.compras.gov.br ou no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>. Demais informações pelo e-mail: licitacao@compras.gov.br.
BRASÃO – Assinatura e Rubrica.

PREFEITURA MUNICIPAL

**REFEITÓRIA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 111/2013, realizado em 28/08/2013, em caráter de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e rebranda da decoração ornamental e extinção da natalina de Fazenda Rio Grande/PR no ano de 2013, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 06.558.981/0001-09, valor de R\$ 1.232.182,20 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), WIKÉ SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.475.730/0001-54, vencedora dos lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). O processo administrativo nº 001/2013 em todas as suas etapas, conforme Parecer nº 886/2013 da Procuradoria Geral do Município.

COMPENSADOS E LAMINADOS LAURAS S/A

COMPENSAÇÕES DE LAMINADOS LAVRAS S/A
CNPJ: 83.167.930/0001-03 - NIREJOIC: 130000999-4
EDITAL Nº 001/CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 82

O Sr. Thales Zugmair, Diretor Administrativo da Companhia COMPENSAÇÕES DE LAMINADOS LAVRAS S/A, convida os Senhores (as) Acionistas (as) Quotas da Companhia para comparecerem e votar sobre as matérias para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 08 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia, Rua Amazonas, nº 572, Bairro Aguiar, cidade de Curitiba, Paraná, CEP 81200-000.

A convocação encontra-se registrada sob o nº 12.989.989, sob o quinto ORDEM DO DIA: 1) Considerando a renúncia do Sr. Isaac Chami Zugmair como Diretor Presidente, em decorrência de sua preterição de aposentadoria, aprovação da renúncia e eleição de novo Diretor Presidente para completar o mandato do Triênio 2022/2025, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social; 2) Deliberação acerca do pagamento da indenização ao Sr. Isaac Chami Zugmair, pelos anos de serviços prestados à Companhia, desde a sua contratação até a rescisão deste contrato pelo Diretor Presidente;

Assuntos Gerais Curitiba (Pr), 24 de Novembro de 2023. Thales Zugmair – Diretor Administrativo.

PREFETUL RAJINICRAI

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 62/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para o Laboratório de Laudos e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração", da Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita na CNPJ sob nº 06.207.424/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais), M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita na CNPJ sob nº 17.898.117/0001-84, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 1.119,99 (mil e cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos), EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita na CNPJ sob nº 07.434.04/0001-76, vencedora dos itens 04, 05 e 03 com valor total de R\$ 315,83 (trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), MAX QUALITY COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita na CNPJ sob nº 07.42.810.782/0001-74, vencedora dos itens 06 e 07 com valor total de R\$ 4.130,00 (quatro mil e trezentos reais e zero centavos), PROJEXION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica inscrita na CNPJ sob nº 05.149.331/0001-24, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 41.380,09 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). O item 02 foi cancelado. O processo está aberto à legimação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 852/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 01 de dezembro de 2023.

Franciele Aparecida da Cruz Silva

Pregoeira/Agente de Contratação

Portaria nº 002/2023

133232/2023

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 92/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais); M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 1.119,99 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos); EXCLUSIV COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens 04, 05 e 08 com valor total de R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); MAX QUALITY COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74, vencedora dos itens 06 e 07 com valor total de R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.391/0001-24, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 41.360,99 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos); O item 02 foi cancelado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 852/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

133332/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2023

PROTOCOLO 55316/2023 - Processo Administrativo nº. 289/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 18/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 1º de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

133400/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023

PROTOCOLO 61816/2023 - Processo Administrativo nº. 290/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/12/2023 às 08:30h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de dezembro de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Perelra

Pregoeira Municipal

133424/2023

Floraí**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
O Município de FLORAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que, a partir das 09:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, no endereço: Rua Getúlio Vargas, CEP: 87.185-000, centro nº 1, realizará a TOMADA DE PREÇOS, sob regime de menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto
Vias urbanas na Sede do Município e Distrito Nova Bilac.	Recapeamento Asfáltico em CBUQ

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**

844024623

Documento emitido em 04/12/2023 08:11:43.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11545 | 04/12/2023 | PÁG. 46

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.impressaooficial.pr.gov.br

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@floraipr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (044) 3242-8300. Floraí/PR, 01 de Dezembro de 2023. Edna de Lourdes Carpiné Contín
Prefeita Municipal

133498/2023

Francisco Beltrão**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL Nº 18/2023/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00min, do dia 20 de dezembro de 2023, na sala de licitações da sede da municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, em Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: construção de infraestrutura urbana (lazer), com área total de 940,10m2 contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo e demais itens e especificações constantes em projeto, sobre o lote nº 45 da gleba nº 12-FB, na Rua Luiz Lourenço, no Distrito de Nova Concordia, Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de Execução 180 (cento e oitenta) dias. A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - telefones (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 01 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA

PREFEITO MUNICIPAL

133024/2023

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 213/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento confeccionados (camisa, camiseta, calça, bota, etc.), botas táticas, coletes balísticos e acessórios (cinto tático, tonfa, porta tonfa, algema, porta algema e tornquete), os quais serão usados pelos componentes da Guarda Municipal deste Município de Guaira/PR, observadas as características e demais condições definidas no Edital e em seus Anexos. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h30min do dia 14/12/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 14h29min do dia 14/12/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 14/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 214/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural de equipamentos (câmaras de conservação de vacinas) da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISITA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com

indadas "antecipadamente" na Secretaria

ria de Souza Rosemberger Mastrangelo -

pelo telefone (44) 99940-4104, em horário

da a sexta-feira.

DSTAS: Até às 08h00min do dia 15/12/2023

TAS: das 08h01min às 08h59min do dia

DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia

nº 215/2023

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 92/2023

Protocolo Fly nº: 53405/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **XX/2023**, com objeto a "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais);

M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 1.119,99 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos);

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora dos itens 04, 05 e 08 com valor total de R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos);

MAX QUALITY COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74, vencedora dos itens 06 e 07 com valor total de R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos);

PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.391/0001-24, vencedora do item 09 com valor total de R\$ 41.360,99 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos);

O item 02 foi cancelado.

Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 04/12/2023 08:17:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2023



1. Ao sexto dia do mês de dezembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95, e o DETENTOR DA ATA **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.207.424/0001-45, Inscrição CF/DF nº. 0743646300120, com endereço à QI 33, Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira, Bairro Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.065-330, e-mail: vcs.vendas@hotmail.com, telefones: (61) 3568-9392/3568-6427,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Este ato representado pelo Sr. **Vinicius Chaves dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 892.705.766-04.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 30 de novembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral"**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

VINICIUS
CHAVES DOS
SANTOS:05207
424000145

Assinado de forma digital
por VINICIUS CHAVES DOS
SANTOS:05207424000145
Dados: 2023.12.06 11:24:31
-03'00"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.



3. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação da Secretaria requisitante em até 30(trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas diretamente no setor de Patrimônio Municipal, situado na Avenida Venezuela nº 247 – Bairro: Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

3.2. As entregas deverão ser realizadas das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

3.3. Os itens serão adquiridos em parcela única durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Daniel Fabrício – matrícula 350.702**, e a gestão pela servidora **Luciane Lenkot – matrícula 360.205**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.



5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

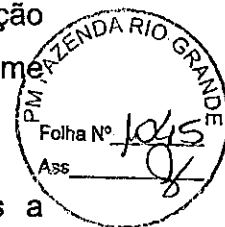


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

CódigoReduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	510	SMPF
805	29.001.03.092.0058.2121.4.4.90.52	00008	PROCURADORIA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



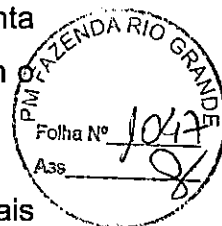


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

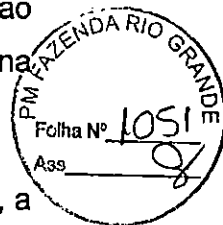


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

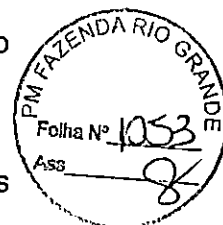
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

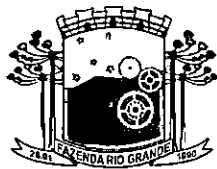
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

VINICIUS
CHAVES DOS
SANTOS:0520
7424000145

Assinado de forma
digital por VINICIUS
CHAVES DOS
SANTOS:0520742400014
5: - - -
Dados: 2023.12.06
12:17:30 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.



Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.15 15:13:31
-03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.12.15 10:37:50 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior

Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.12.15 15:01:14 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
SANTOS:052014507424000145
Dados: 2023.12.06 12:17:54 -03'00'
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
VINICIUS CHAVES DOS SANTO

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE
E ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Vinicius Chaves dos Santos**, representante legal da empresa/organização **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

VINICIUS

CHAVES DOS

SANTOS:0520

7424000145

Assinado de forma
digital por VINICIUS
CHAVES DOS
SANTOS:0520742400

Dados: 2023.12.06
14:07:52 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Página: 1 / 1
Data Emissão: 06/12/2023
Usuário Emissão: Richard Alves Araujo

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 211/2023
Licitação: 92/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral.

Lote: Sem lote

Fornecedor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	99011364 - APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50" - UHD 4K, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TV, TELA TECNOLOGIA LED, DE 50 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MAIOR QUE 120HZ, DIAGONAL VISUAL DE APROXIMADAMENTE 154,5 CM, ACESSO A INTERNET VIA WIRELESS E LAN EMBUTIDO, COM 02 ENTRADAS DE VÍDEO, 01 ENTRADA DE ETHERNET LAN, COM NO MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA VIDEO COMPONENTE (Y. PB. PPB, PR), COM NO MÍNIMO 01 SAÍDA ÁUDIO MINI JACK E 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL, COM RECEPÇÃO PARA TC DIGITAL: CONVERSOR DIGITAL, SISTEMAS DE CORES NTSC E PAL M, CONTROLE REMOTO INCLUSO, VOLTAGEM 110/220 VOLTS (BIVOLT), COM GARENTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM POTUGUÊS E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, FORNECIDO COM CABO DE FORÇA E CERTIFICADO DE GARANTIA.	VENCEU	UN	PHILIPS	1	2.208,0000	2.208,00

VINICIUS
CHAVES DOS
SANTOS:0520
7424000145

Assinado de forma
digital por VINICIUS
CHAVES DOS
SANTOS:05207424000
145
Dados: 2023.12.06
14:09:42 -03'00'

Total: 2.208,00

Total Lote: 2.208,00



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.207.424/0001-45
Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
Endereço: QI 33 BLOCO A ED. SENADOR PEDRO TEXEIRA SALA 212 / GUARA II /
BRASILIA / DF / 71065-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112306360015067780

Informação obtida em 04/12/2023 12:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
CNPJ: 05.207.424/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:53 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **2724.714B.471B.0140**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.207.424/0001-45

Certidão nº: 30902069/2023

Expedição: 29/06/2023, às 09:40:26

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.207.424/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 357119617762023
NOME: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP
ENDEREÇO: QI 33 BL A SL 212 E SENADOR PEDRO TEIXEIRA S/N
CIDADE: GUARA II
CNPJ: 05.207.424/0001-45
CF/DF: 0743646300120 - ATIVA
FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS



_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de fevereiro de 2024. *



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO)
CNPJ: 05.207.424/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/10/2019, às 17h44

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3E0qVM4.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023

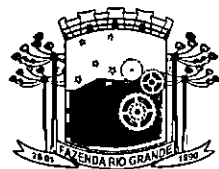


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023

1. Ao sexto dia do mês de dezembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95 e o DETENTOR DA ATA **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.417.848/0001-84, Inscrição Estadual nº. 91007918-27, com endereço à Rua Salgado Filho, nº 1180, Sala 06, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-150, e-mail: mebcomercioedistribuicao@gmail.com, telefone: (45) 99950-7386, neste ato representado pelo Sr. **Mauro Augusto Muller**, inscrito no CPF sob nº. 018.497.269-81.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 30 de novembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 1.119,99 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.



3. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação da Secretaria requisitante em até 30(trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas diretamente no setor de Patrimônio Municipal, situado na Avenida Venezuela nº 247 – Bairro: Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

3.2. As entregas deverão ser realizadas das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

3.3. Os itens serão adquiridos em parcela única durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Daniel Fabrício – matrícula 350.702**, e a gestão pela servidora **Luciane Lenkot – matrícula 360.205**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

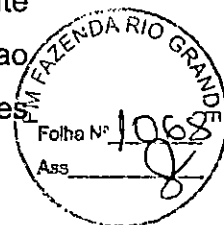


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.



5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

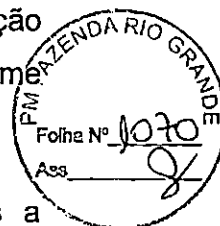


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

CódigoReduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	510	SMPF
805	29.001.03.092.0058.2121.4.4.90.52	00008	PROCURADORIA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

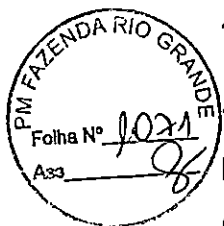
10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

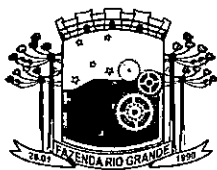
10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

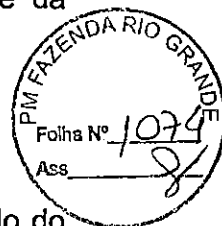
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

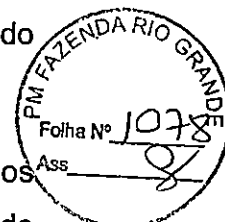
14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 -- Nações -- Fazenda Rio Grande/PR -- CEP 83820-000 -- Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa (m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

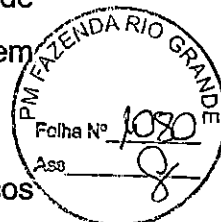


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

P/ Contratante:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 15/12/2023 15:39:25 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.12.15 10:39:06 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.12.15 14:58:32 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

M E B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:47417848000184
Assinado de forma digital por M E B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA:47417848000184
Dados: 2023.12.12 15:32:13 -03'00'

Mauro Augusto Muller
M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE
E ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Mauro Augusto Muller**, representante legal da empresa/organização **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

M E B COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA:47417848000184
184

Assinado de forma digital
por M E B COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:47417848000184
Dados: 2023.12.12 10:39:09
-03'00'

Mauro Augusto Muller

M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Página: 1 / 1
Data Emissão: 06/12/2023
Usuário Emissão: Richard Alves Araujo

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 211/2023
Licitação: 92/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral.

Lote: Sem lote

Fornecedor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

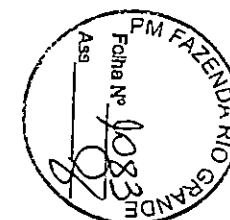
Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	99011369 - WEBCAM ULTRA HD BRIO 4K COM MICROFONE EMBUTIDO PARA GRAVAÇÕES DE VIDEO. ESPECIFICAÇÃO: PARA VIDEOCHAMADAS EM ULTRA HD 4K (ATÉ 4096 X 2160 PIXELS A 30 FPS), VIDEOCHAMADA EM FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS A 30 OU 60 FPS), VIDEOCHAMADA EM HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS A 30, 60 OU 90 FPS), CONECTIVIDADE VIA USB, ZOOM DIGITAL DE 5X EM FULL HD, FOCO AUTOMÁTICO, TECNOLOGIA RIGHLIGHT 3 COM HDR PARA OBTER IMAGENS CLARAS EM DIVERSOS AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO, GARANTIA DE 12 MESES.	VENCEU	UN	LOGITECH	1	1.119,9900	1.119,99

Total: 1.119,99

**M E B COMERCIO
E DISTRIBUICAO
LTDA:474178480
00184**

Assinado de forma
digital por M E B
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:47417848000184
Dados: 2023.12.12
17:11:29 -03'00'

Total Lote: 1.119,99



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.417.848/0001-84
Razão Social: KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937
Endereço: R JOAQUIM TAVORA 1407 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406580376417001

Informação obtida em 12/12/2023 15:35:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 47.417.848/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:51 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **778C.2EAA.F431.6FC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.417.848/0001-84

Certidão nº: 34633305/2023

Expedição: 13/07/2023, às 11:37:31

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.417.848/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032069818-14



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.417.848/0001-84**
Nome: **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 191417/2023



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	17318459
Nome/Razão:	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF:	47.417.848/0001-84
Endereço:	RUA SALGADO FILHO, 1180
Complemento:	SALA 07
Bairro:	NEVA
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.802-150

[REQUERENTE]

Código:	17318459
Nome/Razão:	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF:	47.417.848/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de novembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-YDCHCCLHXDYMF-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023

1. Ao sexto dia do mês de dezembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95 e o **DETENTOR DA ATA EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 47.034.949/0001-76, Inscrição Estadual nº. 90954018-61, com endereço à Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.080-773, e-mail: licitacaoexclusive@gmail.com, telefone: (44) 3227-1270/99139-3341, neste ato representado pela Sra. **Sueli de Assis**, inscrito no CPF sob nº. 562.661.629-20.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

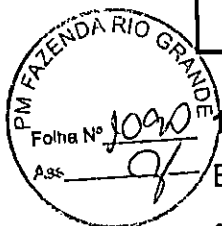
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 30 de novembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

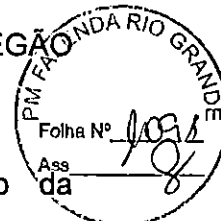


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.



3. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação Secretaria requisitante em até 30(trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas diretamente no setor de Patrimônio Municipal, situado na Avenida Venezuela nº 247 – Bairro: Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

3.2. As entregas deverão ser realizadas das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

3.3. Os itens serão adquiridos em parcela única durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Daniel Fabrício – matrícula 350.702**, e a gestão pela servidora **Luciane Lenkot – matrícula 360.205**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

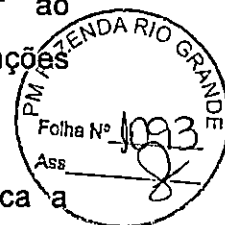


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.



5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

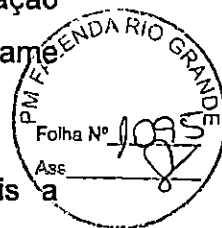


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

CódigoReduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	510	SMPF
805	29.001.03.092.0058.2121.4.4.90.52	00008	PROCURADORIA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



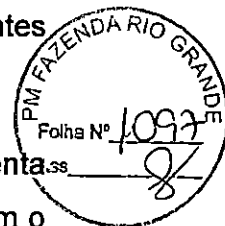
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

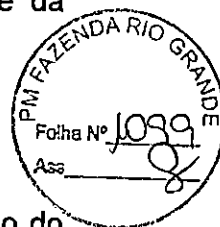
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



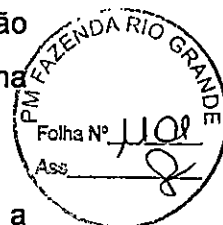


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

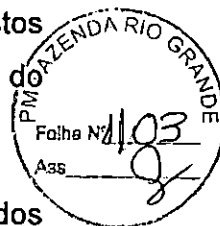


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa (m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
-Dados: 2023.12.15 15:17:19
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
-Dados: 2023.12.15 10:39:34 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração

DEBORA
LEMONS
-Dados: 2023.12.15
15:02:09 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

SUELI DE
ASSIS:562661629
20

Assinado de forma digital por
SUELI DE ASSIS:56266162920
-Dados: 2023.12.06 13:46:59
-03'00'

Sueli de Assis
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE
E ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Sueli de Assis**, representante legal da empresa/organização **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 47.034.949/0001-76, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

**SUELI DE
ASSIS:5626616292
0**

Assinado de forma digital por
SUELI DE ASSIS:5626616292
Dados: 2023.12.06 13:47:14
-03'00'

Sueli de Assis

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Página:

1 / 1

Data Emissão:

06/12/2023

Usuário Emissão:

Richard Alves Araujo

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 211/2023
Licitação: 92/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral.

Lote: Sem lote

Fornecedor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

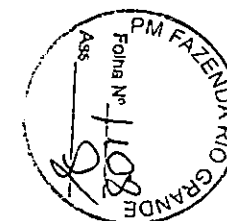
Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	99011370 - SOPRADOR TÉRMICO, POTÊNCIA 1500W, VOLTAGEM 110V, COM 2 REGULAGEM DE POTÊNCIA, COM 4 BOCAIS, ACOMPANHA MALETA	VENCEU	UN	MXT	1	195,0000	195,00
5	99011371 - SUPORTE UNIVERSAL PARA TV, FABRICADO EM AÇO NA COR PRETA, DEVE ATENDER OS TAMANHOS DE 20" A 60", POSSUIR NO MÍNIMO 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, SUPORTAR NO MÍNIMO 50KG, SER FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS COMPÁTEIS COM DIVISÓRIA DE MADEIRA OU DRYWALL.	VENCEU	UN	MULTIVISÃO	1	81,0000	81,00
8	99011374 - CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EXTENSOR USB 3.0 COM AMPLIFICADOR DE SINAL, CONECTORES USB MACHO X USB A FÊMEA, VERSÃO 3.0 ALTA VELOCIDADE, MEDINDO 20 METRO DE COMPRIMENTO.	VENCEU	UN	LOTUS	1	539,8800	539,88

SUELI DE
ASSIS:5626616292
0

Assinado de forma digital por
SUELI DE ASSIS:56266162920
Dados: 2023.12.07 09:44:26
-03'00'

Total: 815,88

Total Lote: 815,88



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.034.949/0001-76

Razão

EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

Social:

Endereço:

RUA MATHIAS ALONSO 505 / JARDIM NOVO OASIS / MARINGÁ / PR /
87043-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406520203382881

Informação obtida em 04/12/2023 17:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.034.949/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:22 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **A12F.BA21.B7B7.1AAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.034.949/0001-76

Certidão nº: 43006791/2023

Expedição: 23/08/2023, às 14:44:46

Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.034.949/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031458537-24



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.034.949/0001-76
Nome: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 318903/2023

Certificamos, conforme requerido por **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/11/2023**

Válida até: **18/02/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **697A7835D07487AE3DF9BE560A54226B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023

1. Ao sexto dia do mês de dezembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95 e o DETENTOR DA ATA **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.810.782/0001-74, Inscrição Estadual nº. 004100515.00-28, com endereço à Avenida Afonso Pena, nº 262, Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923, e-mail: maxqualitybh@gmail.com, telefone: (31) 4141-5595, neste ato representado pela Sra. **Irani Maria dos Santos Salgueiro**, inscrito no CPF sob nº. 050.113.926-51.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 30 de novembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



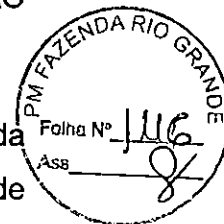
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.

3. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação da Secretaria requisitante em até 30(trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.



3.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas diretamente no setor de Patrimônio Municipal, situado na Avenida Venezuela nº 247 – Bairro: Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

3.2. As entregas deverão ser realizadas das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

3.3. Os itens serão adquiridos em parcela única durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I**.

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Daniel Fabrício – matrícula 350.702**, e a gestão pela servidora **Luciane Lenkot – matrícula 360.205**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

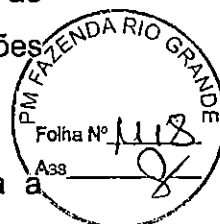
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

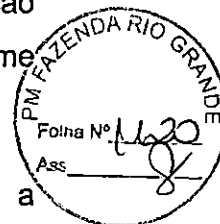


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

CódigoReduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	510	SMPF
805	29.001.03.092.0058.2121.4.4.90.52	00008	PROCURADORIA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

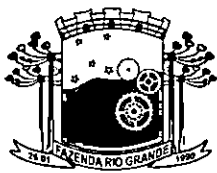
11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

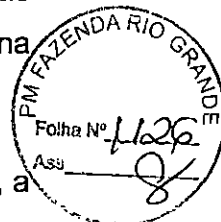


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

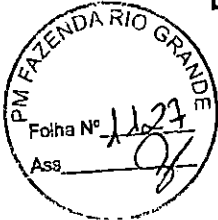
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

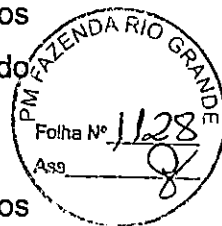


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**MAX QUALITY COMERCIO LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa (m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.



17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE
E ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Irani Maria dos Santos Salgueiro**, representante legal da empresa/organização **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 42.810.782/0001-74, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

**IRANI MARIA
DOS
SANTOS
SALGUEIRO
05011392651**

Assinado digitalmente por IRANI
MARIA DOS SANTOS
SALGUEIRO-05011392651
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=36432430000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRANI MARIA
DOS SANTOS
SALGUEIRO-05011392651
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.12.13 14:12:20-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Irani Maria dos Santos Salgueiro

**MAX QUALITY COMERCIO LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Página: 1 / 1
Data Emissão: 06/12/2023
Usuário Emissão: Richard Alves Araujo

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 211/2023
Licitação: 92/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral.

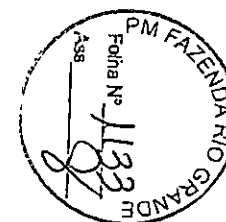
Lote: Sem lote

Fornecedor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
6	99011372 - CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, HDMI X HDMI 2.0, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO.	VENCEU	UN	QUALITY	1	27,9900	27,99
7	99011373 - CABO PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, HDMI X HDMI 2.0, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO.	VENCEU	UN	QUALITY	1	194,2500	194,25

Total: 222,24

Total Lote: 222,24



IRANI -
MARIA DOS
SANTOS
SALGUEIR
O:05011392
651--

Assinado digitalmente por IRANI
MARIA DOS SANTOS
SALGUEIRO:05011392651
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTi Multipla vs, OU=36432430005120, OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=IRANI MARIA DOS SANTOS
SALGUEIRO:05011392651
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.12.13 14:13:26 -0300
Foxit PDF Reader: Versão: 2023.2.0

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.810.782/0001-74**Razão****Social:**

MAX QUALITY COMERCIO LTDA

Endereço:AV AFONSO PENA 262 SALA 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /
30130-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023**Certificação Número:** 2023112406473342431193

Informação obtida em 27/11/2023 09:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.810.782/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:16 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **828C.E776.0857.01C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.810.782/0001-74

Certidão nº: 60618678/2023

Expedição: 31/10/2023, às 16:29:23

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX QUALITY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.810.782/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004100515.00-28

CNPJ/CPF: 42.810.782/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV AFONSO PENA

NÚMERO: 262

COMPLEMENTO: SALA 905,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30130923

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000697602633



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJHNNKIK**

Documento/Certidão nº **25.137.538** Exercício: **2023**

Emissão em: **23/11/2023**

Requerimento em: **15:14:46**

Validade: **23/12/2023**

Nome: **MAX QUALITY COMERCIO LTDA**

CNPJ: **42.810.782.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023

1. Ao sexto dia do mês de dezembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Antonio Dasenbrock Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.691.769-95 e o DETENTOR DA ATA **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.149.391/0001-24, Inscrição Estadual nº. 90261392-76, Inscrição Municipal nº 54043384, com endereço à Rodovia da Uva, nº 5919, Bairro Embu, Colombo/PR, CEP: 83.414-300, e-mail: licitacoesprojevision@gmail.com, telefone: (41) 99847-6086, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Carlos Berwanger**, inscrito no CPF sob nº. 037.396.889-20.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 30 de novembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **“Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral”**.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

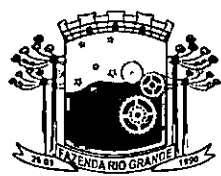
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 41.360,99 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

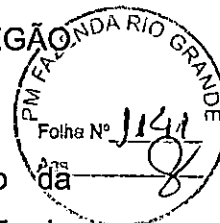


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.



3. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) conforme solicitação da Secretaria requisitante em até 30(trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.1. A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas diretamente no setor de Patrimônio Municipal, situado na Avenida Venezuela nº 247 – Bairro: Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

3.2. As entregas deverão ser realizadas das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

3.3. Os itens serão adquiridos em parcela única durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **José Daniel Fabrício – matrícula 350.702**, e a gestão pela servidora **Luciane Lenkot – matrícula 360.205**, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

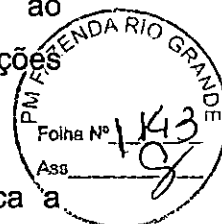


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.



5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

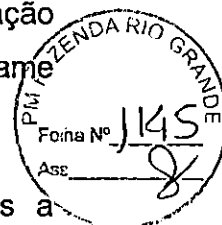


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

CódigoReduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
12	02.001.04.122.0040.2003.3.3.90.30	1000	SMA
21	02.001.04.122.0040.2003.4.4.90.52	1000	SMA
212	14.001.04.123.0040.2049.4.4.90.52	510	SMPF
805	29.001.03.092.0058.2121.4.4.90.52	00008	PROCURADORIA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.4. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.7. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.13. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

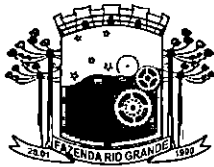
b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

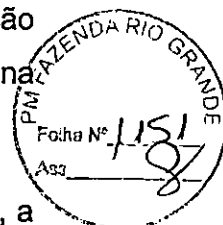


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa (m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir,

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.



Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.15 15:22:59
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.12.15 10:40:03 -03'00'

José Antonio Dasenbrock Junior

Secretário Municipal de Administração

DEBORA LEMOS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2023.12.15
15:00:06 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

EDUARDO CARLOS BERWANGER:03739688920
20

Assinado de forma digital por
EDUARDO CARLOS
BERWANGER:03739688920
Dados: 2023.12.07 08:43:52 -03'00'

Eduardo Carlos Berwanger

PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2023

PROTOCOLO Nº. 53405/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 211/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TERMO DE INTEGRIDADE
E ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Eduardo Carlos Berwanger**, representante legal da empresa/organização **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 05.149.391/0001-24, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 06 de dezembro de 2023.

EDUARDO CARLOS

BERWANGER:03739688920

Assinado de forma digital por EDUARDO

CARLOS BERWANGER:03739688920

Dados: 2023.12.07 08:44:15 -03'00'

Eduardo Carlos Berwanger

PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote)

Página: 1 / 1
Data Emissão: 06/12/2023
Usuário Emissão: Richard Alves Araujo

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 211/2023
Licitação: 92/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral.

Lote: Sem lote

Fornecedor: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA

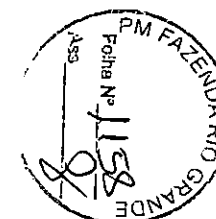
Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
9	99011554 - COMPUTADOR (DESKTOP AVANÇADO), conforme especificações do termo de referência.	VENCEU	UN	POSITIVO MASTER	11	3.760,0900	41.360,99

Total: 41.360,99

Total Lote: 41.360,99

EDUARDO CARLOS
BERWANGER:03739
688920

Assinado de forma digital por
EDUARDO CARLOS
BERWANGER:03739688920
Dados: 2023.12.07 09:03:16
-03'00'



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.149.391/0001-24

Razão

PROJEVISION SISTEMAS DE PROTECAO ELETRONICA LTDA ME

Social:

Endereço: AV ANITA GARIBALDI 4945 / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112405195356784391

Informação obtida em 28/11/2023 14:39:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 05.149.391/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:07:14 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **5F4A.2210.F922.0126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.149.391/0001-24

Certidão nº: 38176712/2023

Expedição: 31/07/2023, às 10:11:06

Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.391/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032020466-44



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.149.391/0001-24**

Nome: **PROJEVISION COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 41136/2023

Contribuinte

Razão Social:	25455281 - PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA		
CNPJ:	05.149.391/0001-24	Inscrição Municipal Ativa:	54043384
Endereço:	RODOVIA DA UVA, 5919		
Complemento:		CEP:	83.414-300
Bairro:	EMBU	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **06/10/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **04/01/2024**.

COLOMBO, 6 de outubro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-IWALDIZTIGDXAA-9 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 211/2023;

Protocolo: 53405/2023;

Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS;

CNPJ: 05.207.424/0001-45;

Inscrição Estadual nº: 0743646300120;

Endereço: QI 33, Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira, Bairro Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.065-330;

Administradora: Vinicius Chaves dos Santos;

CPF nº: 892.705.766-04;

Valor Total: R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 211/2023;

Protocolo: 53405/2023;

Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: M & B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;

CNPJ: 47.417.848/0001-84;

Inscrição Estadual nº: 91007918-27;

Endereço: Rua Salgado Filho, nº 1180, Sala 06, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-150;

Administradora: Mauro Augusto Muller;

CPF nº: 018.497.269-81;

Valor Total: R\$ 1.119,99 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 211/2023;

Protocolo: 53405/2023;

Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;

CNPJ: 47.034.949/0001-76;

Inscrição Estadual nº: 90954018-61;

Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.080-773;

Administradora: Sueli de Assis;

CPF nº: 562.661.629-20;

Valor Total: R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 211/2023;

Protocolo: 53405/2023;

Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA;

CNPJ: 42.810.782/0001-74;

Inscrição Estadual nº: 004100515.00-28;

Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 262, Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923;

Administradora: Irani Maria dos Santos Salgueiro;

CPF nº: 050.113.926-51;

Valor Total: R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 211/2023;

Protocolo: 53405/2023;

Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET LTDA;

CNPJ: 05.149.391/0001-24;

Inscrição Estadual nº: 90261392-76;

Endereço: Rodovia da Uva, nº 5919, Bairro Embu, Colombo/PR, CEP: 83.414-300;

Administradora: Eduardo Carlos Berwanger;

CPF nº: 037.396.889-20;

Valor Total: R\$ 41.360,99 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240 de 18 de dezembro de 2023

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 363/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data de Assinatura: 06/12/2023;
Detentor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS;
CNPJ: 05.207.424/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 0743646300120;
Endereço: Qd 33, Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Taborda, Bairro Guard II, Brasília/DF, CEP: 71.005-330;
Administradora: Vinicius Chaves dos Santos;
CPF nº: 892.705.765-04;
Valor Total: R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 365/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data de Assinatura: 06/12/2023;
Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
CNPJ: 47.034.945/0001-78;
Inscrição Estadual nº: 90954018-81;
Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.080-773;
Administradora: Sueli de Assis;
CPF nº: 562.681.829-20;
Valor Total: R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data de Assinatura: 06/12/2023;
Detentor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 47.417.848/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 91007818-27;
Endereço: Rua Salgado Filho, nº 1180, Sala 06, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-150;
Administradora: Mauro Augusto Müller;
CPF nº: 018.497.269-81;
Valor Total: R\$ 1.119,39 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data de Assinatura: 06/12/2023;
Detentor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA;
CNPJ: 42.810.782/0001-74;
Inscrição Estadual nº: 004100515-00-28;
Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 262, Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923;
Administradora: Ivari Maria dos Santos Selgueiro;
CPF nº: 030.113.826-51;
Valor Total: R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240 de 18 de dezembro de 2023

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS;
CNPJ: 05.207.424/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 0743648300120;
Endereço: Qd 33, Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira, Bairro Guará II, Brasília/DF;
CEP: 71.065-330;
Administradora: Vinícius Chaves dos Santos;
CPF nº: 892.708.766-04;
Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos e oito reais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
CNPJ: 47.034.548/0001-78;
Inscrição Estadual nº: 90954018-81;
Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.080-773;
Administradora: Sueli de Assis;
CPF nº: 502.881.829-20;
Valor Total: R\$ 615,88 (seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83210-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83210-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 47.417.848/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 91007918-27;
Endereço: Rua Salgado Filho, nº 1180, Sala 05, Bairro Nova, Cascavel/PR, CEP: 85.802-150;
Administradora: Mauro Augusto Müller;
CPF nº: 018.497.239-81;
Valor Total: R\$ 1.119,99 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

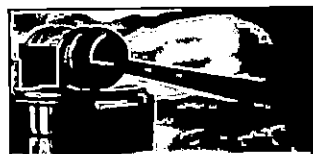
Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA;
CNPJ: 42.810.782/0001-74;
Inscrição Estadual nº: 004100515.00-28;
Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 262, Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923;
Administradora: Izabel Maria dos Santos Sequeira;
CPF nº: 050.113.826-51;
Valor Total: R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83210-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83210-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 240 de 18 de dezembro de 2023

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 06/12/2023;
Detentor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS;
CNPJ: 05.207.434/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 0743646300120;
Endereço: QI 33, Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Teófilo, Bairro Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.065-330;
Administradora: Vinicius Chaves dos Santos;
CPF nº: 852.705.755-04;
Valor Total: R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83210-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 06/12/2023;
Detentor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CNPJ: 47.417.845/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 91007918-27;
Endereço: Rua Salgado Filho, nº 1180, Sala 06, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-150;
Administradora: Mauro Augusto Muller;
CPF nº: 018.497.269-81;
Valor Total: R\$ 1.119,39 (mil e cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83210-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 06/12/2023;
Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
CNPJ: 47.034.945/0001-78;
Inscrição Estadual nº: 90954018-81;
Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.080-773;
Administradora: Sueli de Assis;
CPF nº: 582.861.629-20;
Valor Total: R\$ 815,83 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83210-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



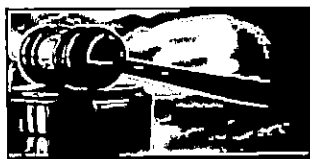
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 06/12/2023;
Detentor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA;
CNPJ: 42.810.782/0001-74;
Inscrição Estadual nº: 004100515.00-28;
Endereço: Avenida Alceu Pena, nº 292, Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-973;
Administradora: Izabel Maria dos Santos Salgueiro;
CPF nº: 050.113.826-61;
Valor Total: R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83210-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240 de 18 de dezembro de 2023

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data de Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS;
CPF: 05.207.424/0001-45;
Inscrição Estadual nº: 0743646300120;
Endereço: QI 33, Bloco A, Sala 212, Ed. Senador Pedro Teixeira, Bairro Guará II, Brasília/DF, CEP: 71.065-330;
Administradora: Vinicius Chaves dos Santos;
CPF nº: 052.705.760-04;
Valor Total: R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais).

Coordenação de Contratos



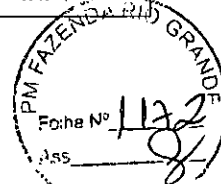
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data de Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA;
CPF: 47.034.949/0001-70;
Inscrição Estadual nº: 90954018-61;
Endereço: Avenida Mandacaru, nº 2123, Sala 05, Bairro Jardim Real, Maringá/PR, CEP: 87.060-773;
Administradora: Sueli de Assis;
CPF nº: 582.861.829-20;
Valor Total: R\$ 815,88 (oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data de Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;
CPF: 47.417.845/0001-84;
Inscrição Estadual nº: 91007919-27;
Endereço: Rua Salgado Filho, nº 1180, Sala 06, Bairro Neva, Cascavel/PR, CEP: 85.802-150;
Administradora: Mauro Augusto Muller;
CPF nº: 018.497.269-81;
Valor Total: R\$ 1.119,89 (mil e cento e doze reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data de Assinatura: 06/12/2023;

Detentor: MAX QUALITY COMERCIO LTDA;
CPF: 42.810.782/0001-74;
Inscrição Estadual nº: 004100515.00-28;
Endereço: Avenida Afonso Pena, nº 282, Sala 905, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923;
Administradora: Irlani Maria dos Santos Salgueiro;
CPF nº: 008.113.826-51;
Valor Total: R\$ 222,24 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº240 de 18 de dezembro de 2023

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 307/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

Objeto: "Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitação e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 211/2023;
Protocolo: 53405/2023;
Data da Assinatura: 09/12/2023;
Detentor: PROJEVISON PROVEDOR DE INTERNET LTDA;
CNPJ: 05.149.391/0001-24;
Inscrição Estadual nº: 90261392-78;
Endereço: Rodovia da Uva, nº 5919, Bairro Embu, Colombo/PR, CEP: 83.414-300;
Administradora: Eduardo Carlos Benwanger;
CPF nº: 037.306.859-20;
Valor Total: R\$ 41.350,99 (quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

Objeto: "Aquisição de mobiliário visando atender, especialmente, a demanda das novas instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 215/2023;
Protocolo: 50165/2023;
Data da Assinatura: 08/12/2023;
Detentor: FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 13.457.500/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 001.754.523-0086;
Endereço: Rua Alameda Rio do Sono, nº 261, Bairro Tietê, Dâmpia/MS, Cep: 35.501-180;
Administradora: Joaquim Dima de Sousa Neto;
CPF nº: 070.548.708-63;
Valor Total: R\$ 36.845,29 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Coordenação de Contratos



Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

Objeto: "Aquisição de mobiliário visando atender, especialmente, a demanda das novas instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 215/2023;
Protocolo: 50165/2023;
Data da Assinatura: 08/12/2023;
Detentor: REFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA;
CNPJ: 93.920.361/0001-37;
Inscrição Estadual nº: 14702265-33;
Endereço: Rua Planalto, nº 2040, Bairro Distrito Industrial, Três de Maio/RS, Cep: 95.910-000;
Administradora: Luis Cesar Reis;
CPF nº: 578.888.500-63;
Valor Total: R\$ 1.033.888,20 (um milhão trinta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

Objeto: "Aquisição de mobiliário visando atender, especialmente, a demanda das novas instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 215/2023;
Protocolo: 50165/2023;
Data da Assinatura: 08/12/2023;
Detentor: MOVEIS ANDRIEL LTDA;
CNPJ: 14.252.205/0001-11;
Inscrição Estadual nº: 90071965-37;
Endereço: Rua Victor Tytki, nº 40, Bairro Industrial, Rio And/PR, Cep: 84.560-000;
Administradora: Ademir Augusto Dembrinski;
CPF nº: 030.067.319-13;
Valor Total: R\$ 69.691,28 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e uma reais e vinte e oito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Editando contratação ou compra direta 1303/2023

INFORMAÇÕES GERAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PNCP	DADOS ADICIONAIS

Tipo de Instrumento *	Nº do termo	Ano	Origem *
Ata de Registro de Preço	303	2023	Processo administrativo
Entidade origem do processo	Nº e ano do processo *	Nº e ano de ata de RP *	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	211/2023	303/2023	

 Contrato multientidade

Fundamento legal	Forma de contratação	Nº da licitação	Ano
Lei 10.520/2002 Art.1	Licitação	92	2023

Modalidade	Tipo de objeto *	Convênio	Controlar saldo por
Pregão Eletrônico	Compras e Serviços	x v	Quantidade

Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral.

Fornecedor ^a
VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - CNPJ: 05.207.424/0001-45

Data da assinatura/contratação		Qtde de dias	Período de vigência			Valor original da contratação	
18/12/2023		365	dia(s)	18/12/2023	até	17/12/2024	R\$ 2.208,00

Envolve contratação para

SALVAR **SALVAR E ADICIONAR NOVO** **EXCLUIR** **CANCELAR**

(230/2003) **Termo de Contrato** Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Rs 3,506.00 (B)

(4766) REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA (07.481.107/0001-48) Processo nº 237/2023

03/12/2024

2021/2020 Termo de Concreto Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

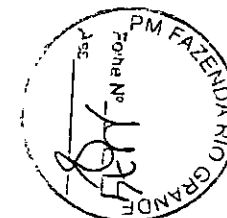
R\$ 1.019,82 B

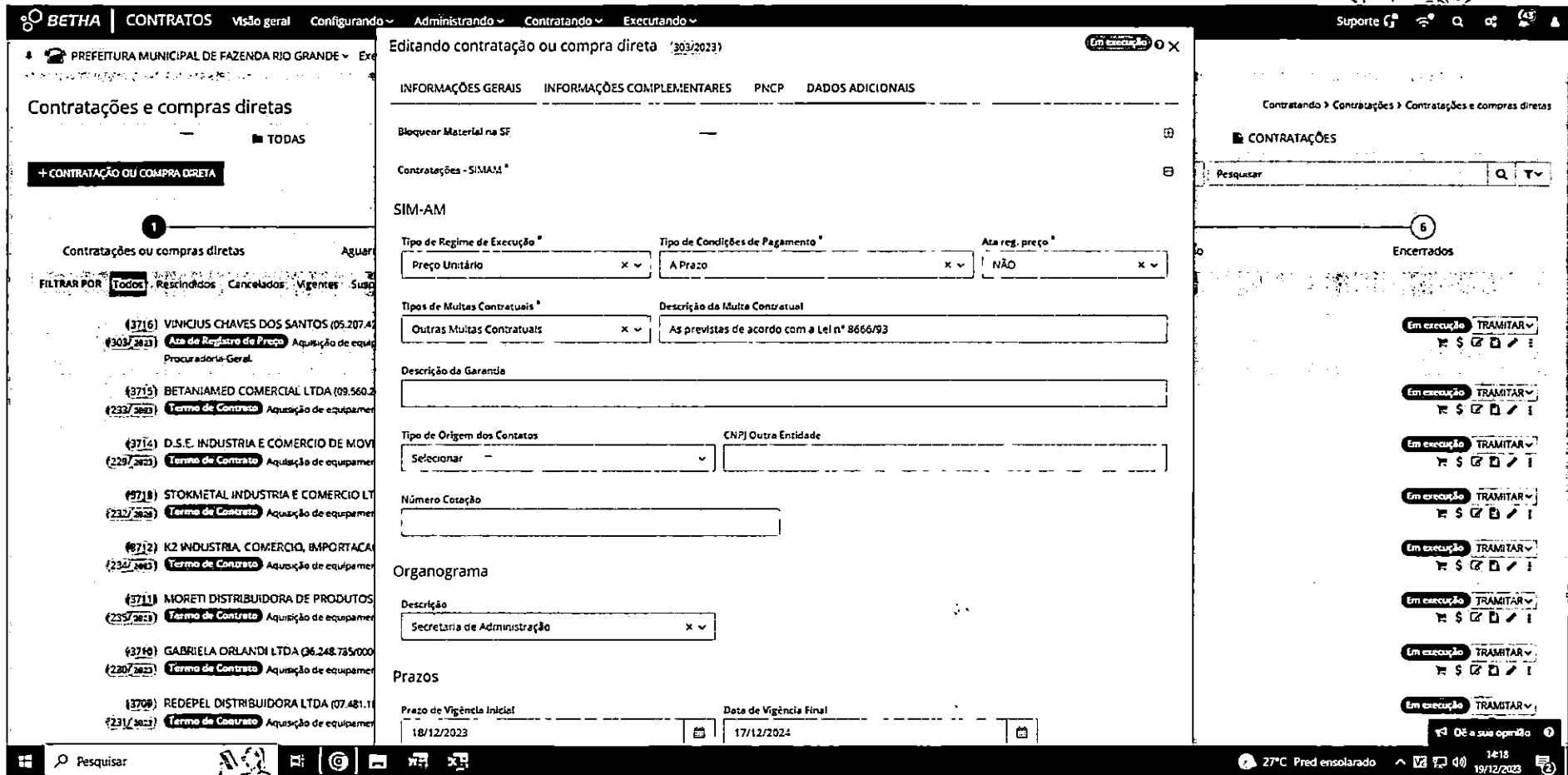
 Pesquisar

☀ 27°C Pred ensolarado

1418

19/12/2023







BETHA

CONTRATOS

Visão geral

Configurando

Administrando

Contratando

Executando

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Contratações e compras diretas

TODAS

CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA

1

Contratações ou compras diretas

FILTRAR POR

Todos

Rescindidos

Cancelados

Vigentes

Suspensos

(9712) M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (902/2023) Ata de Registro de Preço Aquisição de equi Procuradoria-Geral.

(9716) VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (05.207.42 (988/2023) Ata de Registro de Preço Aquisição de equi Procuradoria-Geral.

(9715) BETANIAMED COMERCIAL LTDA (09.560.2 (233/2023) Termo de Contrato Aquisição de equipamen

(9714) D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVI (229/2023) Termo de Contrato Aquisição de equipamen

(9713) STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LT (232/2023) Termo de Contrato Aquisição de equipamen

(9712) K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO (334/2023) Termo de Contrato Aquisição de equipamen

(9711) MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS (235/2023) Termo de Contrato Aquisição de equipamen

(3718) GABRIELA ORLANDI LTDA (36.248.785/000 (236/2023) Termo de Contrato Aquisição de equipamen

Editar contratação ou compra direta 30/4/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PNCP

DADOS ADICIONAIS

Bloquear Material na SF

Contratações - SIMAM *

SIM-AM

Tipo de Regime de Execução * Preço Unitário x

Tipo de Condições de Pagamento * A Prazo x

Ata reg. preço * SIM x

Tipos de Multas Contratuais * Outras Multas Contratuais x

Descrição da Multa Contratual As previstas de acordo com a Lei nº 8666/93

Descrição da Garantia

Tipo de Origem dos Contatos Seleccionar

CNPJ Outra Entidade

Número Cotação

Organograma

Descrição Secretaria de Administração x

Prazos

Prezo de Vigência Inicial 18/12/2023

Data de Vigência Final 17/12/2024

Contratando > Contratações > Contratações e compras diretas

CONTRATAÇÕES

Pesquisar

6

Encerrados

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

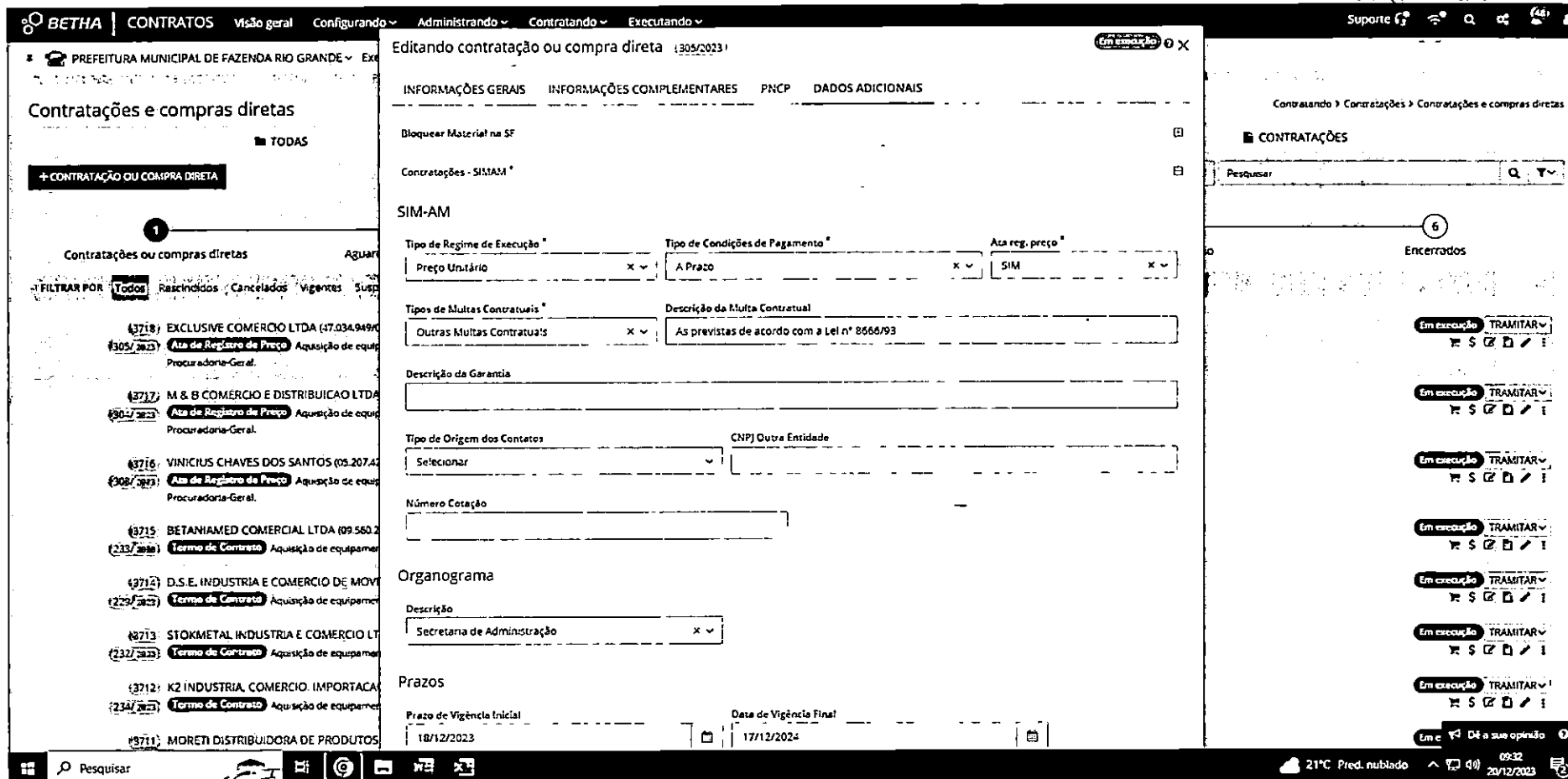
Em e TRAMITAR

De a sua opinião

Pesquisar

27°C Pred ensolarado

15:36 19/12/2023



BETHA

CONTRATOS

Visão geral

Configurando

Administrando

Contratando

Executando

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Exe

Contratações e compras diretas

TODAS

+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA

Contratações ou compras diretas

Aguardando

FILTRAR POR: Todos Rescindidos Cancelados Vigentes Suspensos

8719 MAX QUALITY COMERCIO LTDA (42.810.782/0001-74) (006/2023) Ata de Registro de Preço Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Procuradoria-Geral.

8718 EXCLUSIVÉ COMERCIO LTDA (47.034.949/0001-00) (905/2023) Ata de Registro de Preço Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Procuradoria-Geral.

8717 M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (09.560.200/0001-00) (304/2023) Ata de Registro de Preço Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Procuradoria-Geral.

8716 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (05.207.420/0001-00) (303/2023) Ata de Registro de Preço Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Procuradoria-Geral.

8715 BETANIAMED COMERCIAL LTDA (09.560.200/0001-00) (283/2023) Termo de Contrato Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

8714 D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (09.560.200/0001-00) (229/2023) Termo de Contrato Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Texto do contrato adicionado com sucesso

TRIA E COMERCIO LTDA (32.597.474/0001-59) Processo nº 237/2023 Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento a Resolução Estadual nº. 631/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Editando contratação ou compra direta 306/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PNCIP

DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento * Ata de Registro de Preço x v Nº do termo 306 Ano 2023 Origem * Processo administrativo

Entidade origem do processo PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE x v Nº e ano do processo * 211/2023 x v Nº e ano da ata de RP * 306/2023 x v

Contrato multientidade

Fundamento legal Lei 10.520/2002 Art.1 Forma de contratação Licitação Nº da licitação 92 Ano 2023

Modalidade Pregão Eletrônico Tipo de objeto * Compras e Serviços x v Convênio Controlar saldo por Quantidade

Objeto da contratação * Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para o Setor de Licitações e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral.

Fornecedor * MAX QUALITY COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.810.782/0001-74

Data da assinatura/contratação 18/12/2023 Qtd de dias 365 dia(s) Período de vigência 18/12/2023 até 17/12/2024 Valor original da contratação R\$ 222,24

Envolve contratação para

SALVAR SALVAR E ADICIONAR NOVO EXCLUIR CANCELAR

Contratando > Contratações > Contratações e compras diretas

CONTRATAÇÕES

Pesquisar

Encerrados

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Em execução TRAMITAR

Deixe sua opinião

Editando contratação ou compra direta 30/7/2023

INFORMAÇÕES GERAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	PNCB	DADOS ADICIONAIS

Tipo de Instrumento *

+ CONTRATAÇÃO OJ COMPRA DIRETA

1

Contratações ou compras diretas

AR14270

FILTRAR POR **Todas** Rescindidos Cancelados Vigentes Spa

(9720) PROJEVISION PROVEDOR DE INTERNET L

Ass de Registro de Preço Aquisição de equip
Procuradoria-Geral

19719) MAX QUALITY COMERCIO LTDA (42.810.78)

Ata de Registro da Proposta Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Física da Procuradoria-Geral.

(3718) EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (47.034.949/0)

Aia de Exercicio de Prova Aquisição de equi
Procurador-Geral.

(313) M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Ass de Registro de Preço Aquisição de equip
Procuradoria-Geral.

(3716) VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (05.207.42)

000-2000 Atos de Fugitiva de Praga Aquisição de equi
Procurador-Geral

(b)(5) BETANIAN, ED COMERCIAL LTDA 09-568 21

contrato adicional com X

✓ Texto do contrato adicionado com sucesso

COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (15.818.347/0001-54) Processo nº 237/2023

Aquisição de equipamentos odontológicos em atendimento à Resolução Estadual nº. 881/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

R\$ 30.000,00

03/12/2024

RS 7,345.00 (7)

Encerrados

CONTRATAÇÕES

Presquisar

Em execução **TRAMITAR**

Em execução **TRABITAR**▼

Esti cercând? TRANSTAR ✓

Em andamento **TRAMITAR**

Em execução **TRAMITAR**

Em execução **TRAMITAR** ▼

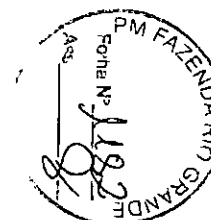
Un esempio **FRANTAR**▼

De a sua opinião

 21°C Pred. nublado

09-57

20/12/2023





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 534051/2023 Requerente:

Secretaria Municipal de Administração



Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol lung
Carol lung
Mat.: 359403

Coordenação de Contratos

20/11/2023